

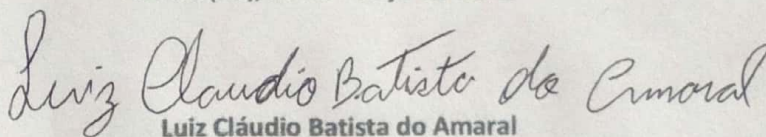
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, com sede na Rua Vereador Batista do Amaral, nº 166, Centro, Atalaia, 87630-000, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 30.406.826/0001-16, devidamente representada neste ato por seu Presidente, **Luiz Cláudio Batista do Amaral**, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade nº 9.243.682-95-SSP/PR, CPF nº 081.048.039-56, residente e domiciliado na Rua Cláudio Batista do Amaral, 166, Casa, Atalaia, 87630-000, no Estado do Paraná, endereço eletrônico ataiaiafm105.9@gmail.com e celular nº 44 99900-4913.

OUTORGADOS: **Dra. Alice Lorena de Barros Santos**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 105.901 e no CPF sob nº 063.217.278-90, endereço eletrônico alicesantosadvogada@gmail.com, residente e domiciliada na Av. Bernardino de Campos, nº 534, Apto. 704, Centro, Amparo/SP, CEP 13900-400 e **Eng. José de Freitas Borges Neto**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista inscrito no CREA/GO sob nº 179697/D e no CPF sob nº 499.970.336-04, residente e domiciliado na Rua T-29, nº 875, Apto. 502, Residencial Sublime Prime, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74215-050, endereço eletrônico jfbnetoengenharia@gmail.com.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os profissionais acima qualificados, a quem confere(m) amplos poderes para representa-la junto ao **Ministério das Comunicações, Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, Casa Civil da Presidência da República e Congresso Nacional** para tratar de todo e qualquer assunto relacionado à **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná**, podendo pedir ou requerer vista processual, cópia de processo ou qualquer outro documento de interesse da Outorgante ou de outrem, solicitar a designação e representá-la em audiências ou reuniões, assinar qualquer manifestação da entidade, tais como ofícios, requerimentos, recursos, protocolar, peticionar e acessar os processos da Outorgada, através do sistema eletrônico **CADSEI, gov.br** ou qualquer outro que venha a ser disponibilizado pelo Ministério das Comunicações e/ou Anatel, e quaisquer outros atos permitidos pela legislação aplicável, para o fiel cumprimento do presente mandato, em especial para representá-la em processo de Outorga, a ser distribuído quando publicado Edital que inclua o município de **Atalaia/PR**.

Atalaia (PR), 29 de março de 2022.


Luiz Cláudio Batista do Amaral
CPF nº 081.048.039-56



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Razão Social:	Associação de Comunicação e Cultura de Atalaia Paraná				
Nome Fantasia:	ATALAIA FM 105,9	CNPJ:	30.406.826/0001-16		
Endereço de Sede:	Rua Vereador Cláudio Batista do Amaral, nº 166, Térreo, Centro				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Luiz Cláudio Batista do Amaral				
Endereço eletrônico (e-mail):	atalaiafm105.9@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Vereador Cláudio Batista do Amaral, nº 166, Térreo, Centro				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE

Endereço:	Rua Vereador Cláudio Batista do Amaral, nº 166, Térreo, Centro				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	23° S 09' 01"			
	Longitude:	52° W 03' 04"			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como

Luiz *Mathew* *José*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Luiz Cláudio Batista do Amaral				
Cargo:	Diretor Geral		Tit. Eleitor:	096029710647	
RG/data de nascimento:	9.243.682-9 26/10/1992	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	081.048.039-56
Endereço:	Rua Cláudio Batista do Amaral, 166, Casa				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Assinatura:	<i>Luiz Claudio Batista do Amaral</i>				

Nome do dirigente:	Matheus de Jesus Marinho				
Cargo:	Diretor Administrativo		Tit. Eleitor:	109947270647	
RG/data de nascimento:	13.762.048-0 14/04/1998	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	106.616.019-86
Endereço:	Rua Manoel Rodrigues Pereira, 84				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Assinatura:	<i>Matheus de Jesus Marinho</i>				

Nome do dirigente:	José Cazuza de Oliveira				
Cargo:	Tesoureiro		Tit. Eleitor:	019671330647	
RG/data de nascimento:	1.805.943 25/01/1954	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	521.541.739-34
Endereço:	Rua Orany de Abreu Martins de Souza, 80				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Assinatura:	<i>José Cazuza de Oliveira</i>				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

Handwritten mark

Mathius

José

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ - PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, CONSOLIDADO.

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ, doravante denominada apenas **ACCA** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, no Município de Atalaia, Estado do Paraná, com sede na Rua Vereador Cláudio Batista do Amaral, nº 166, Térreo, Centro, CEP 87630-000, constituída conforme ata de Assembleia Geral de Fundação, realizada em 01 de dezembro de 2017, com seus atos devidamente registrados junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de Nova Esperança, Registro nº 591, do Livro A-95, às fls. 296, e Averbação nº 01.

Parágrafo único - A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ utilizará como denominação fantasia **ATALAIA FM 105,9**, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas Leis vigentes no Território nacional.

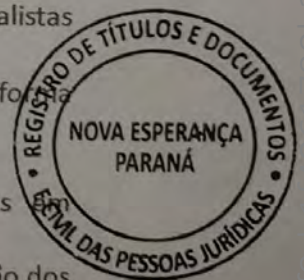
Art.2º - A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ, tem por objetivo promover a atenção e apoio à sociedade, na orientação para o encaminhamento de documentos e propostas, procurando dar apoio para a solução de seus problemas, de forma prática e objetiva, bem como executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e ainda:

I – Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais e culturais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para ao aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;



Alice Lorena de Barros Santos
Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados, de todas as categorias, não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais, e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações, a qualquer de seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados de forma gratuita, as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido o formulário próprio na Sede da Associação, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, e aprovados em Assembleia Geral.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores: formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

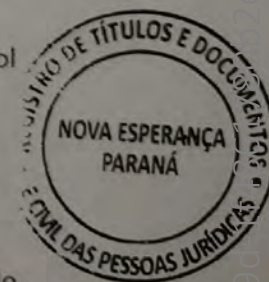
II – Contribuintes ou Efetivos: formado pelos que contribuem conforme decisão da Assembleia Geral e

III – Beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembleia Geral;

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- às pessoas físicas, direito de votar e serem votados para os cargos de direção, quando em dia com suas obrigações associativas, desde que atendam ao disposto no § 2º do artigo 12, e às pessoas jurídicas, o direito de votar para os cargos diretivos, por meio de seu representante, quando em dia com suas obrigações associativas;
- direito de voz e voto a todos os associados nas instâncias deliberativas;



Allice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

Mathews

Faz



- c) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
- d) cumprir todas as exigências previstas no Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembleia Geral, zelando pelo patrimônio moral e material da Associação, colocando a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia e bem-estar da Entidade;
- e) cooperar para a efetivação dos objetivos da ACCA e seu fortalecimento;
- f) participar das atividades da ACCA e apresentar propostas de atividades ou programas compatíveis com os objetivos da Associação.

Parágrafo único – Salvo quando expressamente autorizado pela Diretoria ou pela Assembleia Geral, os associados não poderão pronunciar-se em nome da ACCA, representá-la em qualquer circunstância que seja, ou contrair obrigações a serem por ela cumpridas.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada, mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa e ao contraditório ao associado em questão e especial o disposto no parágrafo único do art. 57 do Código Civil Brasileiro

Parágrafo único – Será permitido o desligamento do associado da entidade por ato voluntário, não tendo mais qualquer compromisso com a Associação, a partir do protocolo.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

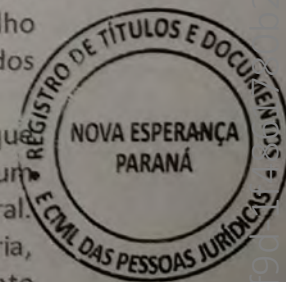
Art. 10º - São órgãos da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, dia 01 de dezembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 4 (quatro) anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário, e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Geral da Associação ou no mínimo por um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de



Matthews

Fos

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

editado ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ, e, a partir do início da execução do Serviço, no estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário, e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias, durante a programação da emissora, devendo contar data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas disposições contidas no §1º.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis, ou extinção da entidade, deverá ser convocada com quinze dias de antecedência e deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações, filiados a pelo menos seis meses, respeitando as disposições do §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ, órgão executivo e administrativo, será formada por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do artigo 11 deste Estatuto.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e maiores de 18 (dezoito) anos, ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

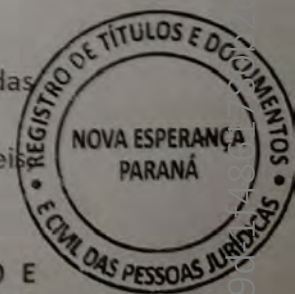
Art. 13 - São atribuições:

I - Da diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a ACCA em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACCA;
- e) Apresentar relatório anual à Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral.

II - De cada Dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas



Allice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

Matthews. José



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

deliberações da diretoria e em Assembleia geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, e participar das reuniões do Conselho Comunitário.

- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinando conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes à vida financeira da ACCA, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria, secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob a forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações ao Serviço de Radiodifusão; promover a integração da comunidade com o Serviço prestado.

§1º – Em caso de ausência ou impedimento temporário de algum membro da Diretoria, a substituição será feita pelo Diretor Geral, quanto aos demais dirigentes, e pelo Diretor Administrativo, quanto ao Diretor Geral.

§2º - Em caso de vacância de qualquer dos cargos, por qualquer motivo, deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária, no prazo de 90 (noventa) dias, para eleição para o cargo vago, em complementação do mandato em vigor.

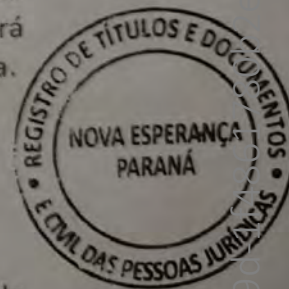
Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo 5 (cinco) pessoas, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu Regimento Interno, e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, com sua avaliação. Sua constituição será obrigatória antes do início da efetiva execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, que será formada por três associados, nomeados pela Diretoria, apenas com a finalidade de verificar a aptidão das chapas que forem apresentadas.

§1º - É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto



Matheus
José

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90



cumulativo ou por procuração;

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos, por aclamação, ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

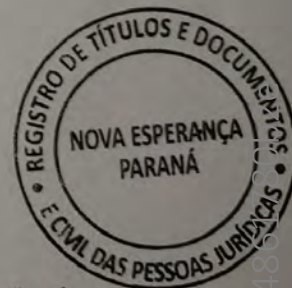
VI – DA FONTE DE RECURSO, DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ** serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes, em atendimento ao §1º do artigo 11 deste Estatuto.



Alice Lorena de Barros Santos
Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-92

Mathaus

João

Luiz



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Art. 19 - A dissolução da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade sem fins econômicos congênere, definida em Assembleia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto alterado e consolidado, elaborado de acordo com a Lei nº 9.612/1998, Portarias MCOM nº 4.334/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, e Código Civil Brasileiro, e foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 27 de janeiro de 2022, entrando em vigor na data de sua averbação no registro de Pessoas Jurídicas.

Atalaia (PR), 27 de janeiro de 2022.

Luiz Cláudio Batista do Amaral

Luiz Cláudio Batista do Amaral
Diretor Geral
CPF nº 081.048.039-56

Matheus de Jesus Marinho

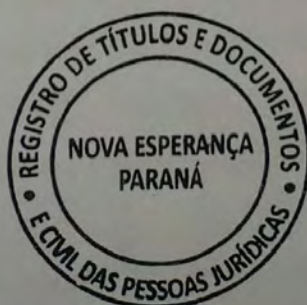
Matheus de Jesus Marinho
Diretor Administrativo
CPF nº 106.616.019-86

José Cazuza de Oliveira

José Cazuza de Oliveira
Diretor de Operações
CPF nº 521.541.739-34

Alice Lorena de Barros Santos

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

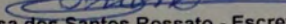
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>


digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

SELO Nº F840MAhqdNWjhsIYE5XwDarGb
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

PROTOCOLADO SOB Nº 29.198
AVERBADO AO REGISTRO Nº 591
Nova Esperança-PR, 09 de março de 2022.


Vanessa dos Santos Rossato - Escrevente
Emolumentos: R\$24,60(VRC 100,00), Funrejus: R\$9,92,
ISSQN: R\$1,27, FUNDEP: R\$1,27, Selo: R\$1,50,
Distribuidor: R\$11,51, Dilligência: Não incide, Fotocópia:
Não incide, Microfilme: R\$0,74. Total: R\$50,81

 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Vanessa dos Santos Rossato
ESCREVENTE SUBSTITUTA
NOVA ESPERANÇA - PARANÁ

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE NOVA ESPERANÇA - PR
RUA LORD LOVAT, 487 - CENTRO - 87600-000
(44) 3252-1059
MARIANA VIDA PIEDADE - OFICIAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ, ACCA.

Rua: Vereador Claudio Batista do Amaral nº 166, CEP: 87.630.000, ATALAIA, PARANÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ.

No primeiro dia de dezembro estiveram reunidos na sede do Centro de Convivência do Idoso de Atalaia, Paraná, situado à Rua Manuel Antônio Filho nº 88, na cidade de Atalaia, todos os interessados a fim de fundar ou criar uma Associação Comunitária com o objetivo de Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Dando inicio aos trabalhos desse dia, nesta noite, a Senhora Ariani Vilhena de Paiva e a Senhorita Katia da Silva, tomaram a palavra, e cada uma por vez, falou da importância de se ter um órgão de comunicação em nossa cidade. A Senhorita Ariani falou que a implantação do serviço de Radiodifusão Comunitária precisa ter a representatividade de todas as instituições devidamente organizadas com personalidade jurídica própria, para que assim se cumpra o que determina o Ministério das Comunicações. Em ato continuo foi passado a palavra para a Senhorita Katia da Silva, fazer a leitura a lista de presença das Pessoas e as respectivas entidades que elas representam para o cumprimento dessa norma legal. Logo a Senhorita Katia da Silva, constatou que encontrava se presentes na Assembleia a Senhora Ellen Mariane Guimarães, brasileira, casada, cabelereira, domiciliada na Rua Manoel Antônio Filho 430, portadora do CPF/MF: 081 456 869-62, RG. 12.466 082-3, SSP/PR representando a Associação de Proteção à Maternidade a Infância de Atalaia, Paraná, APMI com CNPJ: 78.189.479/0001-43, localizado na Rua Manoel Antônio Filho nº 56; constatou-se a presença do Senhor José Mauro Caetano, brasileiro, casado, Servidor Publico, domiciliado na Rua Pedro Torrente s/n, Atalaia, Paraná, portador do CPF/MF: 813 926 309-59, Rg. 4.928 364-4, SSP/PR, representando a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Vania Maria Simão EI e EF com CNPJ: 01.766.520/0001-72, localizado na Rua Vereador Claudio Batista do Amaral nº 90, Atalaia Paraná; constatou-se a presença do Senhor Luiz Rodolfo Cicotti, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado na Rua Edgard Peluso nº 107, Atalaia, Paraná, portador do CPF/MF: 063 798 909-04, RG. 8.727.500-0 representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atalaia, APAE, com CNPJ: 80.289.333/0001-11, localiza na Avenida Dr. Antônio Moraes de Barros nº 90, em Atalaia, Paraná; Registrou a sua presença: Katia da Silva, brasileira, solteira, comerciar, domiciliada na Rua Vereador Claudio Batista do Amaral nº166, portadora do CPF/MF: 099 623 409-85, RG. 13.392.096-0, SSP/Pr, representando a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Atalaia, ADECA, com CNPJ: 80 289 572 /0001-71 localizada Rua Paraná nº685, Atalaia, Pr; Constatou-se a presença da Senhora Ariani Vilhena de Paiva, brasileira, divorciada, Pedagoga, domiciliada na Rua Geraldo Fabio nº 173, Jardim Vitoria, portadora do CPF/MF: 896

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
Vereador Ariani
ESCRITÓRIO SUBSTITUO
CAMARA DE ATALAIA ESPERANCA - PARANA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

O selo de autenticidade encontra-se na última folha deste documento.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

852 619-20, RG. 6.771.034-7, SSP/PR, representando a Associação dos Funcionários Municipais de Atalaia, AFUMA, com CNPJ: 78.192.663/0001-42, localizada na Rua Elza Primão Candioto, s/n, Atalaia, Pr. Constatou-se também a presença de muitas outras pessoas, que não estão engajadas em nenhuma das Associações aqui mencionadas, mas são pessoas que fazem parte da Sociedade Civil em Geral, conforme consta em lista de presença do dia de hoje. Ato contínuo, a Senhorita Ariani Vilhena de Paiva, uma das pessoas que assinou o Edital de Convocação, foi requisitada para redigir a **ATA DE FUNDAÇÃO**, logo a presidente da Assembleia, a Senhorita Katia da Silva, mencionou que estamos cumprindo o horário e local proposto no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, datado no dia 09 de novembro do ano de 2017 e publicado no **JORNAL REGIONAL**, na data de 12 (doze) de novembro de 2017, deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos, destacou que estamos cumprindo o que prescreve a legislação do **Ministério das Comunicações no que tange a Fundação de Radiodifusão Comunitária**. Portanto o edital foi publicado em nove de novembro de dois mil e dezessete, (09/11/2017) e hoje em primeiro de dezembro de dois mil e dezessete, (01/12//2017), estamos realizando a Assembleia Geral, para implantação da **FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, CRIAÇÃO DO ESTATUTO DA ENTIDADE, ELEIÇÃO DA DIRETORIA e POSSE** dos eleitos. Logo a Presidente da Assembleia Senhorita Katia da Silva, deixou a palavra vaga, para quem quisesse se manifestar, e o Senhor Fernando Ciscouto Peluso tomou a palavra e disse que a Radio Comunitária deve dar oportunidades a comunidade na difusão de ideias com participação da coletividade sem discriminação de raça, cor, credo. Em seguida a Senhora Cleuza Santinon se manifestou falando na valorização das atividades educativas, artísticas, culturais e informativas para beneficiar toda a comunidade. Retomando a palavra a Presidente da Assembleia a Senhora Katia propôs uma dinâmica de grupo, dividindo em pequenos grupos para que se façam propostas para montar o estatuto. Foi aceito a proposta e após longo debate foi apresentado uma proposta de Estatuto, com embasamento nas exigências do Ministério das Comunicações. Em seguida foi definido que o nome oficial será **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ**, e nome de fantasia **RADIO ATALAIA FM**. Em Seguida foi feito a leitura do **ESTATUTO** proposto, pois já foi escolhido o nome e o local de funcionamento, sendo na Rua Vereador **Claudio Batista do Amaral nº 166**. Após a leitura do Estatuto foi colocado para avaliação da Assembleia, que aprovou por unanimidade. Dando continuidade foi proposto uma única chapa para a diretoria, e para o primeiro mandato que se inicia a partir da data do registro do Estatuto para o período de **01 de dezembro de 2017 a 01 de dezembro de 2020**, conforme previsão no mesmo estatuto inscrito no prazo legal, determinado pelo Edital de Convocação e Fundação: Presidente, Paulo Francisco da Silva, portador do CPF. 048 042 549-35, RG.8 866 664-0 SSP/PR, brasileiro, solteiro, motorista, domiciliado na Rua Ângelo Rebucci nº 134, Atalaia Paraná; Tesoureiro, Luiz Claudio Batista do Amaral, portador do CPF/MF. 081 048 039-56, RG. 9.243.682-9 SSP/PR, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado na Rua Claudio Batista do

Paula



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

O selo de autenticidade encontra-se na última folha deste documento.

[Handwritten signature]

Amaral nº 142, Atalaia, Paraná; Secretária, Bruna Matias de Souza, portadora do CPF: 081 537 539-59, RG. 47 882 602 3, SSP/PR. Brasileira, solteira, costureira, domiciliada na Rua Orany de Abreu Martins de Sousa nº 153, Atalaia, Paraná; Conselho Comunitário: Senhora Ellen Mariane Guimarães, brasileira, casada, cabelereira, domiciliada Rua Manoel Antônio Filho 430, portadora do CPF/MF: 081 456 869-62, RG. 12.466 082-3, SSP/PR representando a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Atalaia, Paraná, APMI com CNPJ: 78.189.479/0001-43, localizado na Rua Manoel Antônio Filho nº 56; Senhor José Mauro Caetano, brasileiro, casado, Servidor Público, domiciliado na Rua Pedro Torrente s/n, Atalaia, Paraná, portador do CPF/MF: 813 926 309-59, rg. 4.928 364-4, SSP/PR, representando a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Vania Maria Simão EI e EF com CNPJ: 01.766.520/0001-72, localizado na Rua Vereador Claudio Batista do Amaral nº 90, Atalaia Paraná; Senhor Luiz Rodolfo Cicotti, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado na Rua Edgard Peluso nº 107, Atalaia, Paraná, portador do CPF/MF: 063 798 909-04, RG.8.727.500-0, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atalaia, APAE, com CNPJ: 80.289.333/0001-11, localiza na Avenida Dr. Antônio Moraes de Barros nº 90, em Atalaia, Paraná; Katia da Silva, brasileira, solteira, comerciar, domiciliada na Rua Vereador Claudio Batista do Amaral nº166, portadora do CPF/MF: 099 623 409-85, RG. 13.392.096-0, SSP/Pr, representando a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Atalaia, ADECA, com CNPJ: 80 289 572 /0001-71 localizada Rua Paraná nº685, Atalaia, Pr ; Senhora Ariani Vilhena de Paiva, brasileira, divorciada, Pedagoga, domiciliada na Rua Geraldo Fabio nº 173, Jardim Vitoria, portadora do CPF/MF: 896 852 619-20, RG. 6.771.034-7, SSP/PR, representando a Associação dos Funcionários Municipais de Atalaia, AFUMA, com CNPJ: 78.192.663/0001-42, localizada na Rua Elza Primão Candioto, s/n, Atalaia,Pr.

Após apresentada a única chapa proposta a Presidente da Assembleia Senhorita Katia da Silva, sugeriu que se fosse feita a votação por aclamação, então iniciou o processo de votação da chapa proposta e a Presidente Senhorita Katia da Silva pode comprovar que todos votaram e manifestaram aprovada a chapa proposta e respectivo Conselho Comunitário. Logo a Presidente da Assembleia Katia da Silva, pode constatar que foram 46 (quarenta e seis) votos favoráveis com nenhum voto contra e nenhuma abstenção, assim sendo a nova diretoria foi aprovada por unanimidade sendo a seguinte: Presidente, Paulo Francisco da Silva, portador do CPF. 048 042 549-35, RG.8 866 664-0 SSP/PR, brasileiro, solteiro, motorista, domiciliado na Rua Ângelo Rebucci nº 134, Atalaia Paraná; Tesoureiro, Luiz Claudio Batista do Amaral, portador do CPF/MF. 081 048 039-56, RG. 9.243.682-9 SSP/PR, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado na Rua Claudio Batista do Amaral nº 142, Atalaia, Paraná; Secretária, Bruna Matias de Souza, portadora do CPF. 081 537 539-59, RG. 47 882 602 3, SSP/PR. Brasileira, solteira, costureira, domiciliada na Rua Orany de Abreu Martins de Sousa nº 153, Atalaia, Paraná, bem como as entidades representantes do Conselho Comunitário acima mencionados; Em ato continuo o Diretor Geral, Presidente, eleito,



CARTÓRIO UNIFLOR
Registro Civil e Tabelionato
FONE: (44) 3270-1212
Avenida das Flores, 605 - Centro
Uniflor - PR - CEP 87640-000

PAULO FRANCISCO DA SILVA, tomou a palavra e agradeceu a presença e o apoio que todos deram a equipe eleita, e manifestou-se dizendo que não medirá esforços para o sucesso para implantação da Radio Comunitária na nossa Cidade de Atalaia, Paraná. Ainda com a palavra o Presidente, constatou que nesta Assembleia se cumpriu as exigências do Ministério das Comunicações as Estatutárias e as previstas no Edital de Convocação desta Eleição, e deixou a palavra vaga para que dela quisesse fazer uso. E por não haver mais nada a ser lavrado e registrado eu a Diretora de Operações acumulando a função de secretária assino a presente Ata juntamente com a presidente e tesoureira.

Atalaia, 01 (primeiro) de dezembro de 2017.

Paulo Francisco da Silva
Presidente. Paulo Francisco da Silva

Bruna Matias de Souza
Secretária: Bruna Matias de Souza

Danilo Rodrigues de Figueiredo
Danilo Rodrigues de Figueiredo/Adv. 77.175
Dr. Danilo R. Figueiredo
OAB/PR 77.175

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanessa Chiari
ESCRIVENHA SUBSTITUTA
COMARCA DE NOVA ESPERANÇA - PARANÁ

Cartório Uniflor - Serviço Distrital
Avenida Flores, 605 - Uniflor-PR - CEP 87640-000 - Fone/Fax: (44) 3270-1212 - E-mail: cartorio.uniflor@ig.com.br
Luiz Ornelas Neto - Tabelião
Escreventes: Ligia Maria Ornelas e Luiz Ricardo Ornelas

A presente FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL. Vai por mim autenticada, do que dou fé.

Uniflor, 24 de maio de 2018.

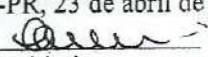
[Assinatura]
() LUIZ ORNELAS NETO - Tabelião
(X) LUIZ RICARDO ORNELAS - Escrevente
() LIGIA MARIA ORNELAS FERRARI - Escrevente

«Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude»

SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 18/07/2001
CARTÓRIO UNIFLOR
Registro Civil e Tabelionato
FONE: (44) 3270-1212
Avenida das Flores, 605 - Centro
Uniflor - PR - CEP 87640-000
FNC86955



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS	
Comarca de Nova Esperança – Paraná	
Protocolo nº26.610	Averbação nº --
Livro A- 07 -	Inscrição nº 591 --
Folha ***	Folha 296 - Livro A - nº14
Em 23/04/2018	Em 23/04/2018
Dou fé, Nova Esperança-PR, 23 de abril de 2018.	
 Vanesa Chiari Escrevente Substituta	
Emolumentos 57,90, Funrejus 8,08, Distribuidor 8,71, Funarpen 1,17, ISS 2,90 Total R\$78,76 VRC 300,00.	

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
CaHLG.YXEKW.xeMY7
Controle:
opT9T.CsKkV
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO UNIFLOR
 Registro Civil e Tabelionato
 FONE: (44) 3270-1212
 Avenida das Flores, 505 - Centro
 Uniflor - PR - CEP 87640-000

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanesa Chiari
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 COMARCA DE NOVA ESPERANÇA - PARANÁ

obrigado a todos
 2018 04 23



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

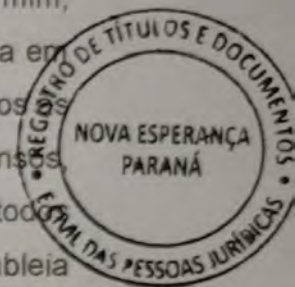
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REATIVAÇÃO DOS TRABALHOS E APROVAÇÃO DE CONTAS, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO E DEMAIS ATUALIZAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ, REALIZADA AOS 27/01/2022.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 9:00(nove) horas em primeira convocação e, às 09:30 (nove e trinta) horas em segunda convocação, na Rua Vereador Cláudio Batista do Amaral, nº 166, Térreo, Centro, desta cidade de Atalaia/PR, onde encontravam-se presentes as pessoas que assinam ao final, para a realização de uma assembleia geral extraordinária, para alteração e consolidação do estatuto social da Associação e eleição da diretoria e dos membros do Conselho Comunitário, bem como atualização de dados junto à Receita Federal, convidando a mim, **José Inácio da Silva**, para atuar como Secretário da Assembleia. Através da diretoria em exercício, pelo então Presidente, Sr. Paulo Francisco da Silva, iniciaram-se os trabalhos às 9:00 horas e, em virtude do reduzido número de pessoas presentes, foram suspensos, reabrindo-se às 09:30 horas com as pessoas que se faziam presentes. Esclarecido a todos os presentes, que o motivo da convocação seria para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia: **1 –** Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão e contas até dezembro/2021; **2 –** Reforma Estatutária da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ** para adequação à legislação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga; **3 –** Eleição da Diretoria; **4 –** Eleição dos integrantes do Conselho Comunitário e **5 –** Assuntos Gerais, inclusive sobre a regularização e obtenção dos documentos.

ORDEM DO DIA: 1 – Com a palavra o Sr. Paulo Francisco da Silva, que agradeceu a presença de todos, apresentou esclarecimentos, lembrando que o mandato de três anos da diretoria que havia sido eleita em 01/12/2017 foi considerado prorrogado até esta data, uma vez que, na verdade, não houve atuação da ACCA, pois eram aguardadas as publicações do Ministério das Comunicações, que agora estão em andamento. Assim, ficam abonadas as contas da gestão de 2017 até a presente data, o que foi aprovado por todos. Em seguida, manifestou-se sobre o futuro processo de Outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que será protocolado assim que publicado o Edital pelo MCOM, provavelmente ainda no mês de janeiro/2022, sendo necessária a preparação dos documentos;

2 – Em prosseguimento, acerca da reforma do estatuto social, para adequação à legislação atual, foram distribuídas minutas a cada um dos presentes para discussão e



Luiz

Mathus. José

Paulo

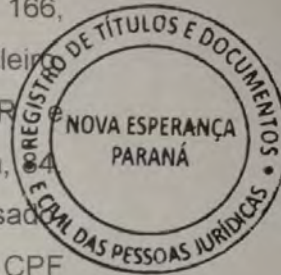


09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

votação, com tempo de 30 minutos. Após as explicações e discussões, foi aprovado o texto consolidado do novo estatuto social, inclusive com a alteração do mandato da Diretoria, que passa a ser de 4 (quatro) anos, e que deverá ser levado ao registro de pessoas jurídicas, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga a ser protocolado;

3 – Em seguida, pelos presentes foi apresentada chapa única para a nova composição diretoria, assim formada: **DIRETOR GERAL: Luiz Cláudio Batista do Amaral**, brasileiro, casado, comerciante, portador de Cédula de Identidade nº 9.243.682-9-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 081.048.039-56, residente na Rua Cláudio Batista do Amaral, 166, Casa, Atalaia/PR; **DIRETOR ADMINISTRATIVO: Matheus de Jesus Marinho**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador de Cédula de Identidade RG nº 13.762.048-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 106.616.019-86, residente na Rua Manoel Rodrigues Pereira, 84, Atalaia/PR e **DIRETOR DE OPERAÇÕES: José Cazuzza de Oliveira**, brasileiro, casado, aposentado, portador de Cédula de Identidade RG nº 1.805.943-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 521.541.739-34, residente na Rua Orany de Abreu Martins de Souza, 80, Atalaia/PR. Em seguida foi proposta à Assembleia que decidisse qual seria a forma para a confirmação da composição da diretoria, que preferiu que fosse feita por meio de aclamação. Assim, a Assembleia confirmou por aclamação os nomes para os cargos de Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações, acima qualificados. E, com a correção da composição da diretoria, e devidamente empossados, foi dada a continuidade aos trabalhos pelo Diretor Geral, Luiz Cláudio Batista do Amaral, que agradeceu a confiança depositada nos membros da diretoria e pela aclamação, pediu ainda para que dessem continuidade e apoio ao trabalho da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ**;

4 – Para a composição do Conselho Comunitário, as Associações que ingressaram em 2017 manifestaram a vontade de permanecer, tendo em vista a importância que terá a futura rádio comunitária para nossa Comunidade, comparecendo à Assembleia seus representantes, para formalizar a eleição dos cinco representantes exigidos pela legislação. Assim, após lida e aprovada por aclamação, a indicação, a composição do Conselho Comunitário é a seguinte: **1) Associação de Proteção à Maternidade à infância e à Família de Atalaia-PR**, inscrita no CNPJ sob nº 78.189.479/0001-43, com sede na Rua Manoel Antônio Filho, nº 56, Atalaia/PR, representada por **Elaine Aparecida Gimenez Trassi**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 7708352-9-SSP/PR, residente na Pça. José Bento dos Santos, nº 10, Atalaia/PR; **2) APMF Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Vânia Maria Simão-Educação Infantil e Ensino Fundamental**, inscrita no CNPJ sob nº 01.766.520/0001-72, com sede na Rua Vereador Cláudio B. do Amaral,



Handwritten signatures: *Matheus*, *Paulo José*, *José*, *Elaine*, *Elaine*, *Elaine*, *Elaine*.



nº 90, Atalaia/PR, representada por **José Mauro Caetano**, portador de Cédula de Identidade RG nº 4.928.364-4 -SSP/PR, residente na Rua Pedro Torrente, s/nº, Atalaia/PR; **3) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atalaia**, inscrita no CNPJ sob nº 80.289.333/0001-11, com sede na Av. Dr. Antônio Moraes de Barros, nº 90, Atalaia/PR, representada por **Luiz Rodolfo Cicotti**, portador de Cédula de Identidade RG nº 8.727.500-0-SSP/PR, residente na Rua Edgar Peluso, nº 107, Atalaia/PR; **4) Associação de Desenvolvimento Comunitário de Atalaia**, inscrita no CNPJ sob nº 80.289.572/0001-71, com sede na Rua Paraná, nº 685, Atalaia/PR, representada por **Ernando Ciscouto Peluso**, portador de Cédula de Identidade RG nº 5.725.745-8-SSP/PR, residente na Rua Paraná, nº 369, Atalaia/PR e **5) Associação dos Funcionários Municipais de Atalaia**, inscrita no CNPJ sob nº 78.192.663/0001-42, com sede na Rua Elza Primão Candioto, s/nº, Atalaia/PR, representada por **Luís Carlos Candioto**, portador de Cédula de Identidade RG nº 4.598.699-3-SSP/PR, residente na Rua Claudenice Santa Cruz Moraes, nº 145, Atalaia/PR.

5 – Assuntos Gerais: para regularização dos registros da **Associação de Comunicação e Cultura de Atalaia Paraná – ACCA**, deve ser providenciada a regularização perante a Receita Federal, inclusive quanto aos dados constantes no CNPJ, podendo incluir o nome fantasia que será utilizado no processo de outorga, “**ATALAIA FM 105,9**”. Por fim, deliberaram os presentes em reiterar o apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultura de Atalaia Paraná** em obter autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Atalaia, incumbindo a todos a responsabilidade pela adoção de todas as providências necessárias, como apresentação dos documentos necessários ao processo de outorga a ser distribuído, e inclusive quanto à obtenção de manifestações em apoio, a serem colhidas na área da comunidade a ser atendida, conforme modelos utilizados pelo Ministério das Comunicações, entregues a cada um dos presentes. Em seguida o Diretor Geral, **Sr. Luiz Cláudio Batista do Amaral**, após breve explanação acerca dos trabalhos futuros da Associação, e dedicação à apresentação do Requerimento para Outorga, agradeceu a todos que estavam presentes e, nada mais havendo, encerrou os trabalhos. Eu, **José Inácio da Silva**, na condição de Secretário, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelos Diretores Geral, Administrativo e de Operações, pelo ex-Presidente, além dos membros do Conselho Comunitário.

Atalaia/PR, 27 de janeiro de 2022.

Paulo Francisco da Silva

Paulo Francisco da Silva

Ex-Presidente

Luiz Cláudio Batista do Amaral

Luiz Cláudio Batista do Amaral

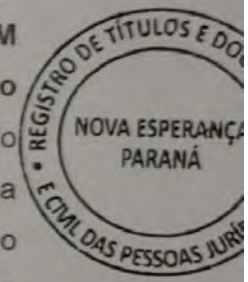
Diretor Geral

José Inácio da Silva

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Matheus de Jesus Marinho
Matheus de Jesus Marinho
Diretor Administrativo

José Cazuza de Oliveira
José Cazuza de Oliveira
Diretor de Operações

José Inácio da Silva
José Inácio da Silva
Secretário da A.G.E.

Elaine Aparecida Gimenez Trassi
Elaine Aparecida Gimenez Trassi, representante da Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Família de Atalaia-PR

José Mauro Caetano
José Mauro Caetano, representante da APMF Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Vânia Maria Simão-Educação Infantil e Ensino Fundamental

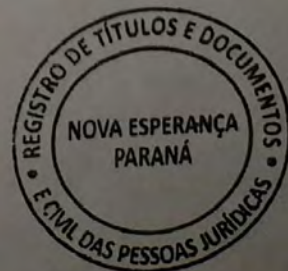
Luiz Rodolfo Cicotti
Luiz Rodolfo Cicotti, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atalaia,

Ernando Ciscouto Peluso
Ernando Ciscouto Peluso, representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Atalaia

Luís Carlos Candioto
Luís Carlos Candioto, representante da Associação dos Funcionários Municipais de Atalaia

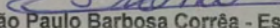
(Esta folha é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Comunicação e Cultura de Atalaia Paraná, realizada em 27/01/2022, e contém as assinaturas de dirigentes e dos membros do Conselho Comunitário, só produzindo efeitos quando acompanhada do inteiro teor de referida ata, que é rubricada por todas as pessoas aqui indicadas)

Luiz *Peluso*




SELO Nº F840MAhqdNWjTsIYEp4uDarGR
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

PROTOCOLADO SOB Nº 29.197
AVERBADO AO REGISTRO Nº 591
Nova Esperança-PR, 09 de março de 2022.


João Paulo Barbosa Corrêa - Escrevente
Substituto

Emolumentos: R\$24,60(VRC 100,00), Funrejus: R\$9,92,
ISSQN: R\$1,27, FUNDEP: R\$1,27, Selo: R\$1,50,
Distribuidor: R\$11,51, Diligência: Não incide, Fotocópia:
Não incide, Microfilme: R\$0,74. Total: R\$50,81

 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Vanessa dos Santos Rossato
ESCREVENTE SUBSTITUTA
NOVA ESPERANÇA - PARANÁ

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE NOVA ESPERANÇA - PR
RUA LORD LOVAT, 487 - CENTRO - 87600-000
(44) 3252-1059
MARIANA VIDA PIEDADE - OFICIAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ, CONFORME ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27/01/2022.

LUIZ CLÁUDIO BATISTA DO AMARAL, brasileiro, casado, comerciante, portador de Cédula de Identidade nº 9.243.682-9-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 081.048.039-56, residente na Rua Cláudio Batista do Amaral, 166, Casa, Atalaia/PR, **Diretor Geral**;

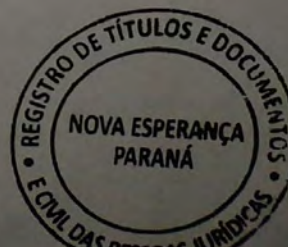
MATHEUS DE JESUS MARINHO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador de Cédula de Identidade RG nº 13.762.048-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 106.616.019-86, residente na Rua Manoel Rodrigues Pereira, 84, Atalaia/PR, **Diretor Administrativo**;

JOSÉ CAZUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, aposentado, portador de Cédula de Identidade RG nº 1.805.943-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 521.541.739-34, residente na Rua Orany de Abreu Martins de Souza, 80, Atalaia/PR, **Diretor de Operações**.

Atalaia/PR, 27 de janeiro de 2022.

Luiz Claudio Batista do Amaral
Luiz Cláudio Batista do Amaral

Diretor Geral, RG nº 9.243.682-9-SSP/PR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ, CONFORME ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27/01/2022.

Elaine Aparecida Gimenez Trassi, portadora de Cédula de Identidade RG nº 7708352-9-SSP/PR, residente na Pça. José Bento dos Santos, nº 10, Atalaia/PR, representante indicada pela **Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Família de Atalaia-PR**, inscrita no CNPJ sob nº 78.189.479/0001-43, com sede na Rua Manoel Antônio Filho, nº 56, Atalaia/PR

José Mauro Caetano, portador de Cédula de Identidade RG nº 4.928.364-4 -SSP/PR, residente na Rua Pedro Torrente, s/nº, Atalaia/PR, representante indicado pela **APMF Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Vânia Maria Simão-Educação Infantil e Ensino Fundamental**, inscrita no CNPJ sob nº 01.766.520/0001-72, com sede na Rua Vereador Cláudio B. do Amaral, nº 90, Atalaia/PR;

Luiz Rodolfo Cicotti, portador de Cédula de Identidade RG nº 8.727.500-0-SSP/PR, residente na Rua Edgar Peluso, nº 107, Atalaia/PR, representante indicado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atalaia**, inscrita no CNPJ sob nº 80.289.333/0001-11, com sede na Av. Dr. Antônio Moraes de Barros, nº 90, Atalaia/PR;

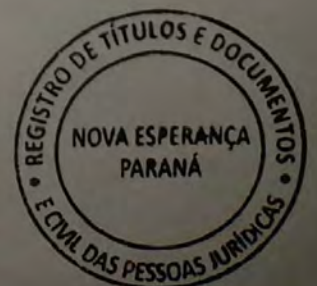
Ernando Ciscouto Peluso, portador de Cédula de Identidade RG nº 5.725.745-8-SSP/PR, residente na Rua Paraná, nº 369, Atalaia/PR, representante indicado pela **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Atalaia**, inscrita no CNPJ sob nº 80.289.572/0001-71, com sede na Rua Paraná, nº 685, Atalaia/PR;

Luís Carlos Candioto, portador de Cédula de Identidade RG nº 4.598.699-3-SSP/PR, residente na Rua Claudenice Santa Cruz Moraes, nº 145, Atalaia/PR, representante indicado pela **Associação dos Funcionários Municipais de Atalaia**, inscrita no CNPJ sob nº 78.192.663/0001-42, com sede na Rua Elza Primão Candioto, s/nº, Atalaia/PR.

Atalaia/PR, 27 de janeiro de 2022.

Luiz Claudio Batista do Amaral
Luiz Cláudio Batista do Amaral

Diretor Geral, RG nº 9.243.682-9-SSP/PR




Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

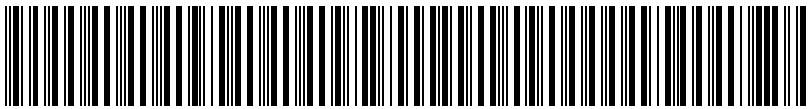
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

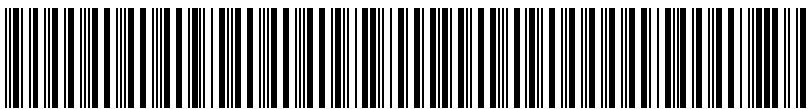
 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	03/2022
	Vencimento	31/03/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Assoc. Comunic. Cultura Atalaia Paraná	CNPJ ou CPF do Contribuinte	30.406.826/0001-16
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p>	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNCF7E97B7F85B4B530802BFD165F9C80B]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89990000001-5 00000001010-3 95523151882-4 20421221339-9



 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	03/2022
	Vencimento	31/03/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Assoc. Comunic. Cultura Atalaia Paraná	CNPJ ou CPF do Contribuinte	30.406.826/0001-16
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p>	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNCF7E97B7F85B4B530802BFD165F9C80B]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89990000001-5 00000001010-3 95523151882-4 20421221339-9



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.33.30
0509600509

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ELIO INACIO DA SILVA

AGENCIA: 509-6 CONTA: 9.285-1

=====
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Codigo de Barras 89990000001-5 00000001010-3

95523151882-4 20421221339-9

Data do pagamento 30/03/2022

Competencia MM/AAAA 03/2022

Data de Vencimento 31/03/2022

CNPJ 30406826/0001-16

Valor Principal 100,00

Valor em Dinheiro 100,00

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 100,00
=====

DOCUMENTO: 033002

AUTENTICACAO SISBB:

2.B12.A00.F68.9AC.693



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	A. R. Sirote & Cia Ltda.				
Endereço:	Av. Dr. Antônio Moraes de Barros, 341, Centro			CNPJ:	05.270.694/0001-09
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	André Roberto Sirote				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 28 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.270.694/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. R. SIROTE & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMAVIDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DR. ANTONIO MORAES DE BARROS	NÚMERO 341	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2022** às **16:16:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.270.694/0001-09
NOME EMPRESARIAL:	A. R. SIROTE & CIA. LTDA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE ROBERTO SIROTE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	HELENICE HELENA TAMBORLIM SIROTE
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/01/2022 às 10:18 (data e hora de Brasília).



A. R. SIROTE & CIA. LTDA. ME
1.º ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ(MF) 05.270.694/0001-09
NIRE 41204872654

Folha 01/06

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ANDRE ROBERTO SIROTE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, dentista, residente e domiciliado em Atalaia – Pr., na Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 229 – Centro, CEP – 87630-000, Carteira de Identidade Civil, RG n.º 6.067.914-2, do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n.º 027.802.539-08;
- 2) **HELENICE HELENA TAMBORLIN SIROTE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Atalaia – Pr., na Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 229 – Centro, CEP – 87630-000, Carteira de Identidade Civil, RG n.º 1.361.696, do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n.º 916.807.199-04;

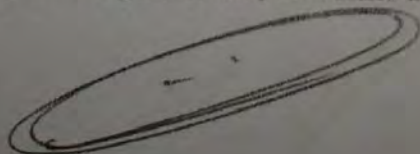
Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **A. R. SIROTE & CIA. LTDA. – ME**, com sede em Atalaia – Pr., na Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 341 – Centro - CEP – 87630-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204872654 em 02/09/2002, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 05.270.694/0001-09, resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDRE ROBERTO SIROTE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à execução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme o art. 1.052 da Lei 10406/2002.



an - pp p d. n. l.



A. R. SIROTE & CIA. LTDA. – ME
1.ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ(MF) 05.270.694/0001-09
NIRE 41204872654



CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS ALOPÁTICOS, PERFUMARIA E COSMÉTICOS.

CLÁUSULA QUARTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito os outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



A. R. SIROTE & CIA. LTDA. – ME
1.ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ(MF) 05.270.694/0001-09
NIRE 41204872654

Folha 03/06

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

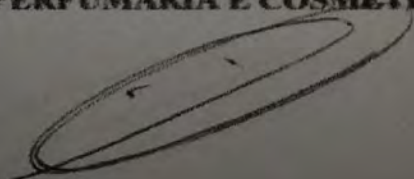
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
A. R. SIROTE & CIA. LTDA. - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A. R. SIROTE & CIA. LTDA. – ME**, e tem sede e domicílio na Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 341, Centro - CEP 87630-000, em Atalaia-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 14/09/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de : **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS ALOPÁTICOS, PERFUMARIA E COSMÉTICOS.**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

A. R. SIROTE & CIA. – ME
I.ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ (MF) 05.270.694/0001-09
NIRE 41204872654

Folha 04/06

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

1- ANDRE ROBERTO SIROTE	12.000 QUOTAS	R\$ 12.000,00
2- HELENICE HELENA TAMBORLIM SIROTE	<u>3.000 QUOTAS</u>	<u>R\$ 3.000,00</u>
TOTAL	15.000 QUOTAS	R\$ 15.000,00

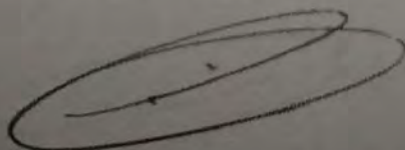
CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDRE ROBERTO SIROTE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

A. R. SIROTE & CIA. LTDA. - ME
1.ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ (MF) 05.270.694/0001-09
NIRE 41204872654

Folha 05/06

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro – labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

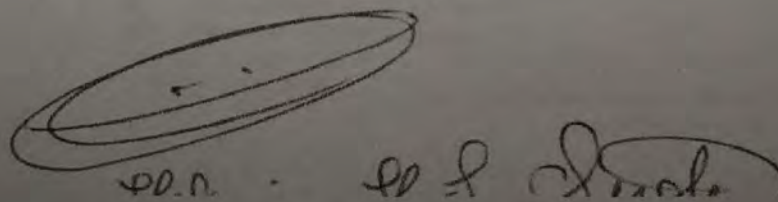
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

A handwritten signature is written over a circular stamp. The signature appears to be "A. R. Sirote".



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

A. R. SIROTE & CIA. LTDA. - ME
1.ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ (MF) 05.270.694/0001-09
NIRE 41204872654

Folha 06/06

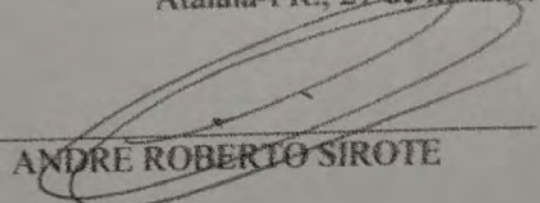
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA : A sociedade representada por todos os sócios, declara, para os fins do art. 4.º da lei n.º 9.841/99, que:

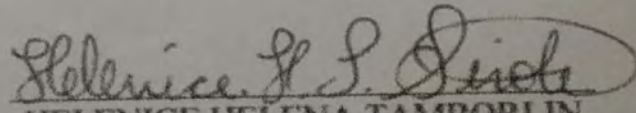
- a) se enquadra na situação de MICROEMPRESA;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2.º da Lei n.º 9.841/99, observado o disposto no § 1.º do mesmo artigo.
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Esperança-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração de contrato em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

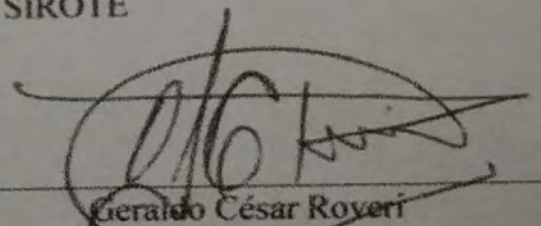
Atalaia-PR., 27 de novembro de 2003.


ANDRE ROBERTO SIROTE


HELENICE HELENA TAMBORLIN
SIROTE

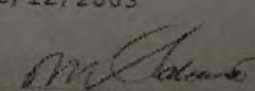
TESTEMUNHAS:



Valter Antonio Royeri
RG - 640.614-9/PR
CPF - 083.397.169-72


Geraldo César Royeri
RG 2.012.285-4/PR
CPF - 004.069.408-94

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAVAI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2003
SOB NÚMERO: 20033854645
Protocolo: 03/385464-5

Empresa: 41 2 0487265 4
A. R. SIROTE & CIA. LTDA


MÁRIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


Rafael Benjamin Cargnina Filho
RG - 1.912.340-PR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizada com CamScanner

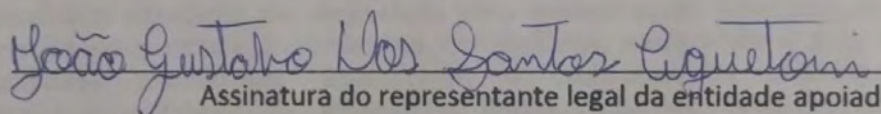
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Aguetoni Materiais para Construção Ltda			
Endereço:	Av. Dr. Antônio Moraes de Barros, 576, Centro	CNPJ:	21.383.214/0001-64	
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 87630-000
Nome do representante legal:	João Gustavo dos Santos Aguetoni			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 14 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.383.214/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGUETONI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J N MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DR. ANTONIO MORAES DE BARROS	NÚMERO 576	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RUAN@ANDRADAS.CNT.BR	TELEFONE (44) 3254-1806/ (44) 3254-1143
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **11:24:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.383.214/0001-64
NOME EMPRESARIAL:	AGUETONI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAO GUSTAVO DOS SANTOS AGUETONI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/01/2022** às **11:24** (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



AGUETONI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) Nº 21.383.214/0001-64

NIRE Nº 41207978437

O abaixo identificado e qualificado:

1) JOÃO GUSTAVO DOS SANTOS AGUETONI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Maringá - Pr, nascido em 13/01/1999, residente e domiciliado em Atalaia - Pr, à Avenida Brasil, 304, Centro, Atalaia-Pr, CEP: 87.630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº 14.720.004-8/SSP/PR e CPF (MF) Nº 124.165.799-83.

Único sócio componente da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **"AGUETONI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA"**, com sede à Avenida Dr. Antonio Moraes de Barros, 576, Centro, Cep: 87630-000, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob Nº 41207978437 em 11/11/2014 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.383.214/0001-64. RESOLVE alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa terá por objeto social o ramo de **"Comércio varejista de materiais para construção; Construção de edifícios; Serviços de pintura; Instalações hidráulicas, sanitárias e gás; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica; Obras de urbanização; Obras de alvenaria; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de fundações; Atividades paisagísticas"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Contrato Social primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



AGUETONI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

3º. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 21.383.214/0001-64

NIRE Nº 41207978437

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AGUETONI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ (MF) Nº 21.383.214/0001-64
NIRE Nº 41207978437

1) JOÃO GUSTAVO DOS SANTOS AGUETONI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Maringá - Pr, nascido em 13/01/1999, residente e domiciliado em Atalaia - Pr, à Avenida Brasil, 304, Centro, Atalaia-Pr, CEP: 87.630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº 14.720.004-8/SSP/PR e CPF (MF) Nº 124.165.799-83.

Único sócio componente da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**AGUETONI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**", com sede à Avenida Dr. Antonio Moraes de Barros, 576, Centro, Cep: 87630-000, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob Nº 41207978437 em 11/11/2014 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.383.214/0001-64.

CAPITULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **AGUETONI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, e será regida por este contrato social e pela Lei n.º 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro à Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 576, Centro, CEP: 87630-000, na Cidade de Atalaia, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 11/11/2014 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: "**Comércio varejista de materiais para construção; Construção de edifícios; Serviços de pintura; Instalações hidráulicas, sanitárias e gás;**

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



AGUETONI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) Nº 21.383.214/0001-64

NIRE Nº 41207978437

Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica; Obras de urbanização; Obras de alvenaria; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de fundações; Atividades paisagísticas”.

CAPITULO II**Capital Social e Quotas**

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
JOÃO GUSTAVO DOS SANTOS AGUETONI	100,00	30.000	30.000,00
Total do Capital Social	100,00	30.000	30.000,00

§ Único - A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO III**Cessão de Quotas e do Direito de Preferência**

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que



AGUETONI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**3º. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) Nº 21.383.214/0001-64

NIRE Nº 41207978437

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º.m CC/2002).

CLÁUSULA NONA – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPITULO V**Retirada, exclusão de sócios e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade**

CLÁUSULA DÉCIMA – A morte do sócio não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Primeiro - Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei n.º 10.406/2002.

§ Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

§ Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.



AGUETONI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) Nº 21.383.214/0001-64

NIRE Nº 41207978437

então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPITULO IV**Administração**

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO GUSTAVO DOS SANTOS AGUETONI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **AUTORIZADO** o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seu poder, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de no mínimo dois terços, após a integralização.

§ Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinação da Lei.

§ Quarto – É vedado ao Administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endossos, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os



AGUETONI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) Nº 21.383.214/0001-64

NIRE Nº 41207978437

§ Quarto - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CAPITULO VI**Demonstrações financeiras, contábeis e sociais**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início 1º. de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado; se apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

§ único - Poderão os sócios, distribuir os lucros antecipadamente ou os lucros acumulados em percentuais e valores diferentes de suas cotas sociais, bastando para isso, pactuarem por unanimidade, através de reunião, os percentuais e valores que caberão a cada sócio, mediante a elaboração de ata, especialmente levantada para o referido fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parag 2º. e art. 1.078, CC/2002).

CAPÍTULO VII**Disposições Gerais**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Os Sócios Declaram sob as Penas da Lei, que a sociedade se enquadra na



AGUETONI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 21.383.214/0001-64

NIRE Nº 41207978437

condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar Nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O endereço do sócio, constante do Contrato Social são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº.6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº.10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro de Nova Esperança-Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Atalaia – Paraná, 12 de Fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)

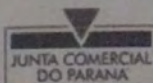
JOÃO GUSTAVO DOS SANTOS AGUETONI
CPF: 124.165.799-83



ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa AGUETONI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12416579983	JOAO GUSTAVO DOS SANTOS AGUETONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 10:20 SOB Nº 20210963867.
 PROTOCOLO: 210963867 DE 15/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101030485. CNPJ DA SEDE: 21383214000164.
 NIRE: 41207978437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.
 AGUETONI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL

www.serviçodoFaz-51.org.br



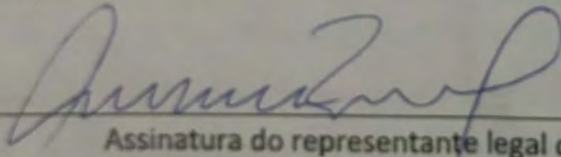
ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA

Razão Social:	Alimentos Atalaia Ltda.				
Endereço:	Rodovia PR 218, s/nº, Lote nº 3, Parque Industrial II	CNPJ:	82.234.071/0001-13		
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Maurício Riguede				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), ____ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitized with CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.234.071/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/1991	
NOME EMPRESARIAL ALIMENTOS ATALAIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRODUTOS ATALAIA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates 10.99-6-02 - Fabricação de pós alimentícios 11.22-4-03 - Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR 218	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE N 03	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUST II	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULO@ALIMENTOSATALAIA.COM.BR		TELEFONE (44) 3245-1431	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **09:59:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	82.234.071/0001-13
NOME EMPRESARIAL:	ALIMENTOS ATALAIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAURICIO RIGUETE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LEANDRO CALEGARI AQUARONI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/01/2022 às 10:00 (data e hora de Brasília).



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos Sócios **MAURICIO RIGUETE** e **LEANDRO CALEGARI AQUARONI**, ambos anteriormente qualificados, os quais estão investidos na função de **ADMINISTRADORES** da sociedade a quem competem, **individualmente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal que o impeça de exercer a atividade de empresário.

Parágrafo Único: Os **ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma **desproporcional** à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem participação no capital social, poderão distribuir lucros antecipadamente.

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 5/8



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

Parágrafo Primeiro: O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do "de cujus", podendo nela se fazerem representar por um

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 6/8



ALIMENTOS ATALAIA LTDA
CNPJ/MF Nº 82.234.071/0001-13
NIRE Nº 41202361946

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultado mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Quarto: Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem participação do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem participação do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.



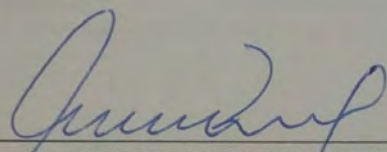
ALIMENTOS ATALAIA LTDA
CNPJ/MF Nº 82.234.071/0001-13
NIRE Nº 41202361946

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: *Fica eleito o foro da Comarca de Atalaia-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Atalaia/PR, 31 de maio de 2021.



MAURICIO RIGUETE

(Documento assinado por Certificado Digital)

LEANDRO CALEGARI AQUARONI

(Documento assinado por Certificado Digital)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIMENTOS ATALAIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
67662935949	MAURICIO RIGUETE
84875712987	LEANDRO CALEGARI AQUARONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 14:20 SOB Nº 20213480832.
PROTOCOLO: 213480832 DE 16/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104238028. CNPJ DA SEDE: 82234071000113.
NIRE: 41202361946. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
ALIMENTOS ATALAIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

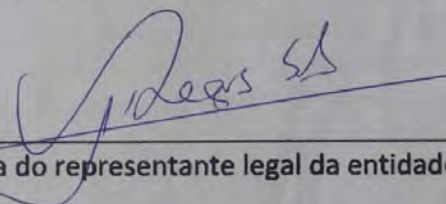


ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Auto Posto Flórida Ltda				
Endereço:	Av. Dr. Antônio M. de Barros, 110, Térreo, Centro			CNPJ:	05.104.742/0001-80
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Reginaldo dos Santos Almeida				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.104.742/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO FLORIDA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO PARANA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DR. ANTONIO MORAES DE BARROS	NÚMERO 110	COMPLEMENTO TERREO
--	----------------------	------------------------------

CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **11:11:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.104.742/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	AUTO POSTO FLORIDA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	AUTO POSTO BERGATON - EIRELI
Qualificação:	22-Sócio

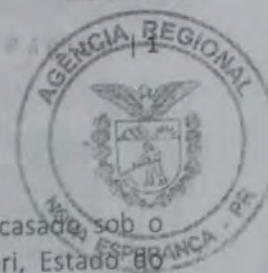
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/01/2022** às **11:11** (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA
CNPJ/MF N° 05.104.742/0001-80
NIRE N° 41204818404

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Os signatários deste instrumento:

- 1) **REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA**, brasileiro, casado, sob o regime de Separação de Bens, natural de Mandaguari, Estado do Paraná, nascido em 06/07/1976, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Flórida, Estado do Paraná, na Avenida Ipiranga, n° 789, Centro, CEP 86.780-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 6.157.962-1/SESP-PR, expedida em 05/02/1991 e inscrito no CPF-MF sob n° 022.223.819-40; e
- 2) **RENATO DOS SANTOS ALMEIDA Espólio**, neste ato representado por seu inventariante **REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA**, já qualificado acima.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA.**, com sede e foro na Avenida Doutor Antonio Moraes de Barros, n° 110, Centro, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, CEP 87.630-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41204818404, por despacho em sessão de 13/06/2002 e última alteração de contrato social arquivada sob n° 20124975860 por despacho em sessão de 10/07/2012 e inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.104.742/0001-80, resolvem alterar e consolidar o contrato social, por falecimento de sócio e admissão de herdeiros, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o objeto social de comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para veículos automotores e serviços de lavagem e lubrificação de veículos para comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para veículos automotores, serviços de lavagem e lubrificação de veículos e transporte rodoviário intermunicipal de combustíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **RENATO DOS SANTOS ALMEIDA**, veio a falecer no dia 04 de Março de 2015, conforme Certidão de Óbito - Matrícula 086454 01 55 2015 4 00002 144 0000359 82, folha n° 028 de Arquivo de Documentos, Livro n° 016 de Arquivo de Documentos, do Cartório de Registro Civil de Flórida, Estado do Paraná e, deixando como herdeiros-irmãos **MALZENI ALMEIDA ZAPPA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, natural de Marialva, Estado do Paraná, nascida em 31/07/1969, residente e domiciliada na Rua Recife, n° 151, Penha de França, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03.631-020, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 52.714.133-1/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob n° 129.743.738-10, neste ato representada por seu bastante procurador, **REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA**, acima qualificado; **ELIZIMAR ALMEIDA DA COSTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do lar, natural de Marialva, Estado do Paraná, nascida em 04/10/1970, residente e domiciliada na Avenida Ipiranga, n° 785, Centro, na cidade de Flórida, Estado do Paraná, CEP 86.780-000,

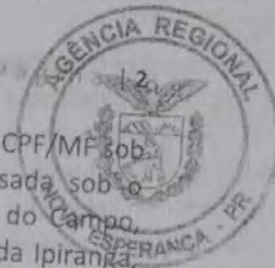


09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA
CNPJ/MF N° 05.104.742/0001-80
NIRE N° 41204818404

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 15.133.287-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 140.196.878-38; **ELISANGELA SANTOS ALMEIDA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, nascida em 10/05/1979, residente e domiciliada na Avenida Ipiranga, nº 785, Centro, na cidade Flórida, Estado do Paraná, CEP 86.780-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.672.732-5/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 026.920.719-80 e o já sócio **REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA**, já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ingressam na sociedade neste ato os herdeiros-irmãos **MALZENI ALMEIDA ZAPPA**, **ELIZIMAR ALMEIDA DA COSTA** e **ELISANGELA SANTOS ALMEIDA DA SILVA**, conforme ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA de **RENATO DOS SANTOS ALMEIDA**, lavrada pelo TABELIONATO DE NOTAS **BRUNA AGOSTINHO BARBOSA ALTOÉ**, registrada no Livro 0248-E – Fls. 100 e 101, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná. O inventariante **REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA**, **MALZENI ALMEIDA ZAPPA**, **ELIZIMAR ALMEIDA DA COSTA** e **ELISANGELA SANTOS ALMEIDA DA SILVA**, todos na qualidade de herdeiros-irmãos, recebem como pagamento de seu quinhão 25% (vinte e cinco por cento) cada, das quotas pertencentes ao *de cujos*, ou seja, 200 (duzentas) quotas cada um no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscritas e já integralizadas no patrimônio da empresa, ficando todos os herdeiros, dessa forma sub-rogados nos direitos e obrigações do falecido.

CLÁUSULA QUARTA - Ingressa na sociedade o sócio **AUTO POSTO BERGATON - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.241.569/0001-08, com Inscrição junto ao Estado do Paraná sob nº 90270530-90, com sede na cidade de Lobato, Estado Do Paraná, na Avenida Presidente Vargas, nº 705, Centro, CEP 86790-000, representada por seu administrador **REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de Separação de Bens, natural de Mandaguari, Estado do Paraná, nascido em 06/07/1976, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Flórida, Estado do Paraná, na Avenida Ipiranga, nº 789, Centro, CEP 86.780-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.157.962-1/SESP-PR, expedida em 05/02/1991 e inscrito no CPF-MF sob nº 022.223.819-40

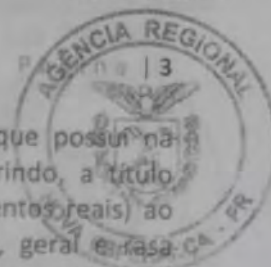
CLÁUSULA QUINTA – A sócia **MALZENI ALMEIDA ZAPPA**, que possui na sociedade 200 (duzentas) quotas, retira-se da mesma cedendo e transferindo, a título oneroso, a totalidade de suas quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao sócio ingressante **AUTO POSTO BERGATON - EIRELI**, dando a este plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora transferida, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo a responsabilidade do Ativo e Passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEXTA – A sócia **ELIZIMAR ALMEIDA DA COSTA**, que possui na sociedade 200 (duzentas) quotas, retira-se da mesma cedendo e transferindo, a título oneroso, a totalidade de suas quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao sócio ingressante **AUTO POSTO BERGATON - EIRELI**, dando a este plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora transferida, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo a responsabilidade do Ativo e Passivo da sucedida.



SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA
CNPJ/MF N° 05.104.742/0001-80
NIRE N° 41204818404

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA SÉTIMA – A sócia **ELISANGELA SANTOS ALMEIDA DA SILVA**, que possui na sociedade 200 (duzentas) quotas, retira-se da mesma cedendo e transferindo, a título oneroso, a totalidade de suas quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao sócio ingressante **AUTO POSTO BERGATON - EIRELI**, dando a este plena, geral e irrevogável quitação da cessão de quotas ora transferida, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo a responsabilidade do Ativo e Passivo da sucedida.

CLÁUSULA OITAVA - O capital social, totalmente integralizado, permanecendo inalterado, tanto na quantidade de 80.000 (oitenta mil) quotas, quanto no valor de R\$ 1,00 (um real) de cada quota, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA	99,25	79.400	79.400,00
AUTO POSTO BERGATON - EIRELI	0,75	600	600,00
TOTAL	100,00	80.000	80.000,00

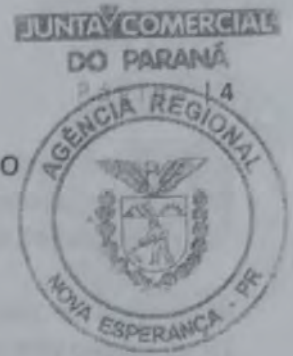
CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.032 da Lei n° 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, às cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA
CNPJ/MF N° 05.104.742/0001-80
NIRE N° 41204818404



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA.

Os signatários deste instrumento:

1) **REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de Separação de Bens, natural de Mandaguari, Estado do Paraná, nascido em 06/07/1976, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Flórida, Estado do Paraná, na Avenida Ipiranga, n° 789, Centro, CEP 86.780-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 6.157.962-1/SESP-PR, expedida em 05/02/1991 e inscrito no CPF-MF sob n° 022.223.819-40; e

2) **AUTO POSTO BERGATON - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.241.569/0001-08, com Inscrição junto ao Estado do Paraná sob n° 90270530-90, com sede na cidade de Lobato, Estado Do Paraná, na Avenida Presidente Vargas, n° 705, Centro, CEP 86790-000, representada por seu administrador **REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de Separação de Bens, natural de Mandaguari, Estado do Paraná, nascido em 06/07/1976, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Flórida, Estado do Paraná, na Avenida Ipiranga, n° 789, Centro, CEP 86.780-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 6.157.962-1/SESP-PR, expedida em 05/02/1991 e inscrito no CPF-MF sob n° 022.223.819-40

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA.**, com sede e foro na Avenida Doutor Antonio Moraes de Barros, n° 110, Centro, na cidade de Ataláia, Estado do Paraná, CEP 87.630-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE **41204818404**, por despacho em sessão de 13/06/2002 e ultima alteração de contrato social arquivada sob n° 20124975860 por despacho em sessão de 10/07/2012 e inscrita no CNPJ/MF sob n° **05.104.742/0001-80**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Filiais e Outras Dependências: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em **01/06/2002** e seu prazo é por tempo indeterminado.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

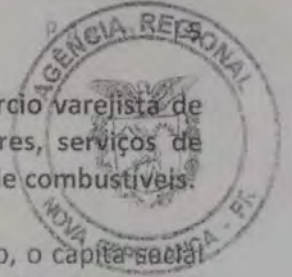
Digitizada com CamScanner



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA
CNPJ/MF N° 05.104.742/0001-80
NIRE N° 41204818404

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto Social: A sociedade tem por objeto: comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para veículos automotores, serviços de lavagem e lubrificação de veículos e transporte rodoviário intermunicipal de combustíveis.

CLÁUSULA QUARTA – Capital Social: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
Reginaldo dos Santos Almeida	99,25	79.400	R\$ 79.400,00
Auto Posto Bergaton - Eireli	0,75	600	R\$ 600,00
TOTAL	100	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – Cessão de Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão se livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade caberá ao sócio REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA
CNPJ/MF N° 05.104.742/0001-80
NIRE N° 41204818404

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Retirada de Pró-Labore: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Atalaia, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

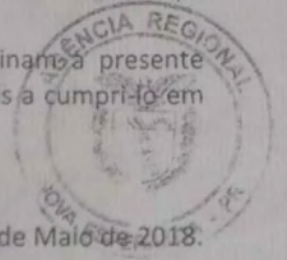
Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

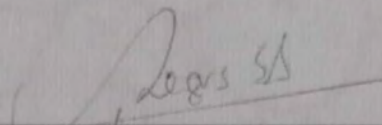
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA
CNPJ/MF Nº 05.104.742/0001-80
NIRE Nº 41204818404

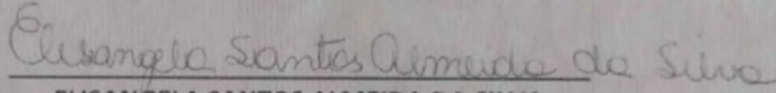
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

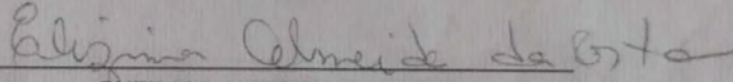
E por assim estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-la em todos os seus termos.

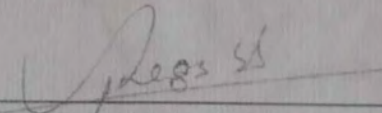


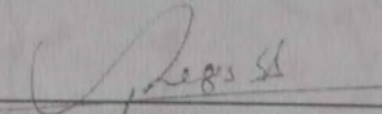
Atalaia - PR, 11 de Maio de 2018.


REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA


ELISANGELA SANTOS ALMEIDA DA SILVA


ELIZIMAR ALMEIDA DA COSTA

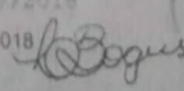

MALZENI ALMEIDA ZAPPA
Procurador: Reginaldo dos Santos Almeida


AUTO POSTO BERGATON - EIRELI
Administrador: Reginaldo dos Santos Almeida

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018
SOB NÚMERO 20184039398
Protocolo: 18/403939-8, DE 02/07/2018

Emprego: 41 2 341840 4
AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA. - EPP


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

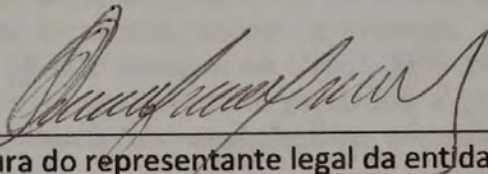
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Candioto & Candioto Ltda.				
Endereço:	Av. Dr. Antônio Moraes de Barros, 218, Centro			CNPJ:	00.562.037/0001-03
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Antônio Candioto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.562.037/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/1995	
NOME EMPRESARIAL CANDIOTO & CANDIOTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO CANDIOTO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DR. ANTONIO MORAES DE BARROS	NÚMERO 218	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3254-1249/ (44) 3254-1143		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **10:19:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	00.562.037/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	CANDIOTO & CANDIOTO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO CANDIOTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	PAULO GEOVANI CANDIOTO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/01/2022** às **10:19** (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

CANDIOTO & CANDIOTO LTDA**8ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) Nº 00.562.037/0001-03

NIRE Nº 41203271703

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANTONIO CANDIOTO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Mandaguaiçu - PR, nascido em 05/08/1961, residente e domiciliado em Atalaia-Pr, à Rua Manoel Antonio Filho, 109, Centro, CEP: 87.630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 1.891.198-1/SSP/PR e CPF(MF) Nº 438.466.889-91.

2) **PAULO GEOVANI CANDIOTO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Atalaia - PR, nascido em 22/09/1983, residente e domiciliado em Atalaia-Pr, à Rua Manoel Antonio Filho, 109, Centro, CEP: 87.630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 7.538.790-3/SSP/PR e CPF(MF) Nº 006.436.269-80.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**CANDIOTO & CANDIOTO LTDA**", com sede à Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 285, Centro, CEP: 87630-000, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob Nº 41203271703 em 27/03/1995 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.562.037/0001-03 RESOLVEM alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO CANDIOTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **AUTORIZADO** o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seu poder, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles



CANDIOTO & CANDIOTO LTDA**8ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) Nº 00.562.037/0001-03

NIRE Nº 41203271703

dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de no mínimo dois terços, após a integralização.

§ Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinação da Lei.

§ Quarto - É vedado ao Administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endossos, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA SEGUNDA- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º.m CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Contrato Social primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CANDIOTO & CANDIOTO LTDA

8ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 00.562.037/0001-03

NIRE Nº 41203271703

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**CANDIOTO & CANDIOTO LTDA**

CNPJ (MF) Nº 00.562.037/0001-03

NIRE Nº 41203271703

1) **ANTONIO CANDIOTO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Mandaguacu - PR, nascido em 05/08/1961, residente e domiciliado em Atalaia-Pr, à Rua Manoel Antonio Filho, 109, Centro, CEP: 87.630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 1.891.198-1/SSP/PR e CPF(MF) Nº 438.466.889-91.

2) **PAULO GEOVANI CANDIOTO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Atalaia - PR, nascido em 22/09/1983, residente e domiciliado em Atalaia-Pr, à Rua Manoel Antonio Filho, 109, Centro, CEP: 87.630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 7.538.790-3/SSP/PR e CPF(MF) Nº 006.436.269-80.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**CANDIOTO & CANDIOTO LTDA**", com sede à Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 218, Centro, CEP: 87630-000, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob Nº 41203271703 em 27/03/1995 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.562.037/0001-03.

CAPITULO I**Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CANDIOTO & CANDIOTO LTDA**, e será regida por este contrato social e pela Lei n.º 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro à Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 218, Centro, CEP: 87630-000, na Cidade de Atalaia, Estado do Paraná.



CANDIOTO & CANDIOTO LTDA**8ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) Nº 00.562.037/0001-03

NIRE Nº 41203271703

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1995 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: “Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios – Supermercados; Comércio Varejista de Carnes – Açougue; Padaria e Confeitaria”.

CAPITULO II**Capital Social e Quotas**

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
ANTONIO CANDIOTO	90,00	4.500	4.500,00
PAULO GEOVANI CANDIOTO	10,00	500	500,00
Total do Capital Social	100,00	5.000	5.000,00

§ Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO III**Cessão de Quotas e do Direito de Preferência**

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a



CANDIOTO & CANDIOTO LTDA**8ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) Nº 00.562.037/0001-03

NIRE Nº 41203271703

quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPITULO IV**Administração**

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO CANDIOTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **AUTORIZADO** o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seu poder, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de no mínimo dois terços, após a integralização.

§ Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinação da Lei.

§ Quarto – É vedado ao Administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações



CANDIOTO & CANDIOTO LTDA**8ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) Nº 00.562.037/0001-03

NIRE Nº 41203271703

estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endossos, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º.m CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPITULO V**Retirada, exclusão de sócios e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade**

CLÁUSULA DÉCIMA – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Primeiro - Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei n.º 10.406/2002.

§ Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser



CANDIOTO & CANDIOTO LTDA**8ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) Nº 00.562.037/0001-03

NIRE Nº 41203271703

levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

§ Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

§ Quarto - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta; (II) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (III) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CAPITULO VI**Demonstrações financeiras, contábeis e sociais**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado; se apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

§ único – Poderão os sócios, distribuir os lucros antecipadamente ou os lucros acumulados em percentuais e valores diferentes de suas cotas sociais, bastando para isso, pactuarem por unanimidade, através de reunião, os percentuais e valores que caberão a cada sócio, mediante a elaboração de ata, especialmente levantada para o referido fim.



CANDIOTO & CANDIOTO LTDA**8ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) Nº 00.562.037/0001-03

NIRE Nº 41203271703

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parag 2º. e art. 1.078, CC/2002).

CAPÍTULO VII**Disposições Gerais**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Os Sócios Declaram sob as Penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº.6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº.10.406/2002.



CANDIOTO & CANDIOTO LTDA

8ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 00.562.037/0001-03

NIRE Nº 41203271703

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Fica eleito o foro de Nova Esperança-Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Atalaia – Paraná, 14 de Janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)

ANTONIO CANDIOTO
CPF: 438.466.889-91

(assinado digitalmente)

PAULO GEOVANI CANDIOTO
CPF: 006.436.269-80

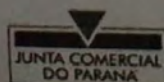




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CANDIOTO & CANDIOTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00643626980	PAULO GEOVANI CANDIOTO
43846688991	ANTONIO CANDIOTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 14:28 SOB Nº 20210238151.
PROTOCOLO: 210238151 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100295728. CNPJ DA SEDE: 00562037000103.
NIRE: 41203271703. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
CANDIOTO & CANDIOTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

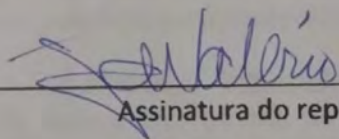
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Comercial Cilvalerio Ltda.				
Endereço:	Av. Brasil, 374, Centro			CNPJ:	01.655.600/0001-50
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Janete da Silva Valério				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.655.600/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/1997	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CILVALERIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAR E MERCEARIA DO BRENA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 374	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUAN@ANDRADAS.CNT.BR	TELEFONE (44) 3254-1488/ (44) 3254-1200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **10:28:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.655.600/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	COMERCIAL CILVALERIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JANETE DA SILVA VALERIO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/01/2022** às **10:29** (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMERCIAL CILVALERIO LTDA
6ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ(MF) Nº 01.655.600/0001-50
NIRE Nº 41203616760

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JANETE DA SILVA VALÉRIO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Goioere-Pr, nascida em 10/11/1967, residente e domiciliado em Atalaia - Pr, à Rua Emydio de Brito, 48, Centro, Cep: 87630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 5.804.794-5/SSP/PR e CPF(MF) Nº 018.037.719-17.

2) DIEGO UESLEI VALERIO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Atalaia-Pr, nascido em 07/04/1990, residente e domiciliado em Maringá-Pr, à Rua Mitsuzo Taguchi, 75, Apto 433, Vila Nova, Cep: 87045-110, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 7.359.228-0/SESP/PR e CPF (MF) Nº 072.317.399-03.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**COMERCIAL CILVALERIO LTDA**", com sede à Avenida Brasil, 374, Centro, CEP: 87.630-000, no município de Atalaia, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob Nº 41203616760 em 31/01/1997 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.655.600/0001-50 RESOLVEM alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **DIEGO UESLEI VALERIO**, já qualificado acima, que possui na sociedade 50 (cinquenta) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, no presente ato retira-se da sociedade **VENDENDO** e transferindo a totalidade de suas quotas da seguinte forma e proporção: 50 (cinquenta) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) a sócia **JANETE DA SILVA VALÉRIO**, já qualificada acima. Dando a ela plena e total quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência das alterações havidas, o capital social no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre o sócio da seguinte forma:



COMERCIAL CILVALERIO LTDA
6ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ(MF) Nº 01.655.600/0001-50
NIRE Nº 41203616760

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
JANETE DA SILVA VALÉRIO	100,00	5.000	5.000,00
Total do Capital Social	100,00	5.000	5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia **JANETE DA SILVA VALÉRIO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **AUTORIZADO** o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

CLÁUSULA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Contrato Social primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



COMERCIAL CILVALERIO LTDA
6ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ(MF) Nº 01.655.600/0001-50
NIRE Nº 41203616760

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL CILVALERIO LTDA
CNPJ (MF) Nº 01.655.600/0001-50
NIRE Nº 41203616760

1) **JANETE DA SILVA VALÉRIO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Goioere-Pr, nascida em 10/11/1967, residente e domiciliado em Atalaia - Pr, à Rua Emydio de Brito, 48, Centro, Cep: 87630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº. 5.804.794-5/SSP/PR e CPF(MF) Nº. 018.037.719-17.

Único sócio componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**COMERCIAL CILVALERIO LTDA**", com sede à Avenida Brasil, 374, Centro, CEP: 87.630-000, no município de Atalaia, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob Nº 41203616760 em 31/01/1997 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.655.600/0001-50.

CAPITULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de "**COMERCIAL CILVALERIO LTDA**", e será regida por este contrato social e pela Lei n.º 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro à Avenida Brasil, 374, Centro, CEP: 87.630-000, no município de Atalaia, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 31/01/1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo de: "**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mercearia e Bar**".

CAPITULO II



COMERCIAL CILVALERIO LTDA
6ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ(MF) Nº 01.655.600/0001-50
 NIRE Nº 41203616760

Capital Social e Quotas

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, (art.997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
JANETE DA SILVA VALÉRIO	100,00	5.000	5.000,00
Total do Capital Social	100,00	5.000	5.000,00

§ Único - A responsabilidade do sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

Administração

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio **JANETE DA SILVA VALÉRIO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **AUTORIZADO** o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seu poder, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de no mínimo dois terços, após a integralização.



COMERCIAL CILVALERIO LTDA
6ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ(MF) Nº 01.655.600/0001-50
NIRE Nº 41203616760

§ Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinação da Lei.

§ Quarto - É vedado ao Administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endossos, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPITULO IV

Retirada, exclusão de sócios e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

CLÁUSULA NONA - A morte do sócio não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Primeiro - Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei n.º 10.406/2002.



COMERCIAL CILVALERIO LTDA
6ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ(MF) Nº 01.655.600/0001-50
NIRE Nº 41203616760

§ Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação.

§ Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

§ Quarto - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CAPITULO V

Demonstrações financeiras, contábeis e sociais

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, será distribuído para o sócio em conformidade com a determinação da destinação do resultado; se apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parag. 2º. e art. 1.078, CC/2002).

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais



COMERCIAL CILVALERIO LTDA
6ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ(MF) Nº 01.655.600/0001-50
NIRE Nº 41203616760

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

– Os Sócios Declaram sob as Penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar Nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O endereço do sócio, constante do

Contrato Social são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Nova Esperança-

Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Atalaia – Paraná, 13 de Outubro de 2021

(assinado digitalmente)

JANETE DA SILVA VALÉRIO
CPF: 018.037.719-17

(assinado digitalmente)

DIEGO UESLEI VALERIO
CPF: 072.317.399-03



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL CILVALERIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01803771917	JANETE DA SILVA VALERIO
07231739903	DIEGO UESLEI VALERIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021 14:38 SOB Nº 20216950368.
PROTOCOLO: 216950368 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107670176. CNPJ DA SEDE: 01655400000150.
NIRE: 41203616760. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
COMERCIAL CILVALERIO LTDA



JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

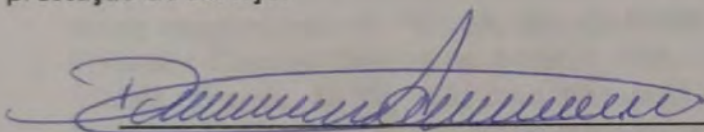


ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA							
Razão Social:	Casa de Carnes Coleone Ltda.				CNPJ:	03.067.465/0001-58	
Endereço:	Rua Vereador Cláudio B do Amaral, 404, Centro			UF:	PR	CEP:	87630-000
Município:	Atalaia						
Nome do representante legal:	Donizetti Aparecido Coleone						

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.067.465/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/1999	
NOME EMPRESARIAL CASA DE CARNES COLEONE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE CARNES COLEONE		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR CLAUDIO B DO AMARAL	NÚMERO 404	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3254-1320	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2022** às **09:26:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.067.465/0001-58
NOME EMPRESARIAL:	CASA DE CARNES COLEONE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$6.000,00 (Seis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DONIZETTI APARECIDO COLEONE
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS COLEONE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/01/2022 às 09:53 (data e hora de Brasília).



CASA DE CARNES COLEONE LTDA**2ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) Nº 03.067.465/0001-58

NIRE Nº 41204082360

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DONIZETTI APARECIDO COLEONE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Nova Esperança - PR, nascido em 08/10/1961, residente e domiciliado em Atalaia-Pr, à Rua Vereador Claudio Batista do Amaral, 422, Centro, CEP: 87.630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 3.236.644-9/SSP/PR e CPF(MF) Nº 621.702.529-91.

2) FATIMA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Nova Esperança - PR, nascida em 06/12/1964, residente e domiciliada em Atalaia-Pr, à Rua Vereador Claudio Batista do Amaral, 422, Centro, CEP: 87.630-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 4.160.163-9/SSP/PR e CPF(MF) Nº 569.250.939-34.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**CASA DE CARNES COLEONE LTDA**", com sede à Rua Vereador Claudio Batista do Amaral, 404, Centro, CEP: 87.630-000, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob Nº 41204082360 em 31/03/1999 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.067.465/0001-58 RESOLVEM alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A administração da sociedade caberá ao sócio **FATIMA APARECIDA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **AUTORIZADO** o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seu poder, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



CASA DE CARNES COLEONE LTDA**2ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) N° 03.067.465/0001-58

NIRE N° 41204082360

§ Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei n° 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de no mínimo dois terços, após a integralização.

§ Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinação da Lei.

§ Quarto - É vedado ao Administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endossos, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA SEGUNDA- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º. m CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo de: **“Comércio Varejista de Carnes - Açougue; Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios - Mercenarias”**.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Contrato Social primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n° 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n°10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CASA DE CARNES COLEONE LTDA

2ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 03.067.465/0001-58

NIRE Nº 41204082360

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CASA DE CARNES COLEONE LTDA

CNPJ (MF) Nº 03.067.465/0001-58

NIRE Nº 41204082360

1) DONIZETTI APARECIDO COLEONE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Nova Esperança - PR, nascido em 08/10/1961, residente e domiciliado em Atalaia-Pr, à Rua Vereador Claudio Batista do Amaral, 422, Centro, CEP: 87.630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 3.236.644-9/SSP/PR e CPF(MF) Nº 621.702.529-91.

2) FATIMA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Nova Esperança - PR, nascida em 06/12/1964, residente e domiciliada em Atalaia-Pr, à Rua Vereador Claudio Batista do Amaral, 422, Centro, CEP: 87.630-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 4.160.163-9/SSP/PR e CPF(MF) Nº 569.250.939-34.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**CASA DE CARNES COLEONE LTDA**", com sede à Rua Vereador Claudio Batista do Amaral, 404, Centro, CEP: 87.630-000, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob Nº 41204082360 em 31/03/1999 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.067.465/0001-58.

CAPITULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CASA DE CARNES COLEONE LTDA**, e será regida por este contrato social e pela Lei n.º 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).



CASA DE CARNES COLEONE LTDA**2ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) Nº 03.067.465/0001-58

NIRE Nº 41204082360

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e foro à Rua Vereador Claudio Batista do Amaral, 404, Centro, CEP: 87.630-000, na Cidade de Atalaia, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 17/04/1999 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: “Comércio Varejista de Carnes – Açougue; Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios – Mercarias”.

CAPITULO II**Capital Social e Quotas**

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), divididos em 6.000 (Seis Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
DONIZETTI APARECIDO COLEONE	50,00	3.000	3.000,00
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	50,00	3.000	3.000,00
Total do Capital Social	100,00	6.000	6.000,00

§ Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO III**Cessão de Quotas e do Direito de Preferência**

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CASA DE CARNES COLEONE LTDA**2ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) Nº 03.067.465/0001-58

NIRE Nº 41204082360

§ Único – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPITULO IV**Administração**

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **FATIMA APARECIDA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **AUTORIZADO** o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seu poder, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de no mínimo dois terços, após a integralização.

§ Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinação da Lei.



CASA DE CARNES COLEONE LTDA

2ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 03.067.465/0001-58

NIRE Nº 41204082360

§ Quarto - É vedado ao Administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endossos, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º.m CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPITULO V**Retirada, exclusão de sócios e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade**

CLÁUSULA DÉCIMA - A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Primeiro - Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei n.º 10.406/2002.



CASA DE CARNES COLEONE LTDA**2ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) Nº 03.067.465/0001-58

NIRE Nº 41204082360

§ Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

§ Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

§ Quarto - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta; (II) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (III) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CAPITULO VI**Demonstrações financeiras, contábeis e sociais**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado; se apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

§ único – Poderão os sócios, distribuir os lucros antecipadamente ou os lucros acumulados em percentuais e valores diferentes de suas cotas sociais,



CASA DE CARNES COLEONE LTDA**2ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) N° 03.067.465/0001-58

NIRE N° 41204082360

bastando para isso, pactuarem por unanimidade, através de reunião, os percentuais e valores que caberão a cada sócio, mediante a elaboração de ata, especialmente levantada para o referido fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parag 2º. e art. 1.078, CC/2002).

CAPÍTULO VII**Disposições Gerais**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme ultimo balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Os Sócios Declaram sob as Penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar N° 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei



CASA DE CARNES COLEONE LTDA
2ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ(MF) Nº 03.067.465/0001-58
NIRE Nº 41204082360

nº.6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº.10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Fica eleito o foro de Nova Esperança-Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Atalaia – Paraná, 26 de Abril de 2021.

(assinado digitalmente)

DONIZETTI APARECIDO COLEONE
CPF: 621.702.529-91

(assinado digitalmente)

FATIMA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 569.250.939-34

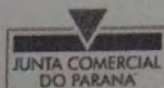


ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa CASA DE CARNES COLEONE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
56925093934	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS
62170252991	DONIZETTI APARECIDO COLEONE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2021 09:33 SOB N° 20212126873.
PROTOCOLO: 212126873 DE 27/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102819902. CNPJ DA SEDE: 03067465000158.
NIRE: 41204082360. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.
CASA DE CARNES COLEONE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

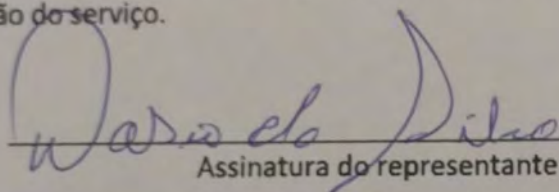


ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Dasio da Silva & Cia Ltda				
Endereço:	Rua Basílio Bolonha, 92, Conj. Santo Franchetti	CNPJ:	10.846.234/0001-08		
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Dasio da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.846.234/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DASIO DA SILVA & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO CANADA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BASILIO BOLONHA	NÚMERO 92	COMPLEMENTO TERREO
--	---------------------	------------------------------

CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO SANTO FRANCHETTI	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO rovere@homenett.com.br	TELEFONE (44) 3254-1063/ (44) 3254-1200
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **11:17:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.846.234/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	DASIO DA SILVA & CIA. LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DASIO DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LUZIA DE SOUZA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/01/2022** às **11:18** (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

DASIO DA SILVA & CIA. LTDA. – ME

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CNPJ(MF) 10.846.234/0001-08

NIRE 41206479453

Folha 01/01

DASIO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Nova Esperança, Paraná, nascido em 21/06/1969, residente e domiciliado em Atalaia, Paraná, na Rua Basílio Bolonha, 92 – Fundos, Conjunto Santo Franchetti, CEP: 87630-000, Carteira de Identidade Civil, RG nº 5.055.824-0, do Instituto de Identificação do Paraná e, CPF(MF) nº 018.515.339-90;

LUZIA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Atalaia, Paraná, nascida em 18/04/1974, residente e domiciliada em Atalaia, Paraná, na Rua Basílio Bolonha, 92 – Fundos, Conjunto Santo Franchetti, CEP: 87630-000, Carteira de Identidade Civil, RG nº 7.193.673-2, do Instituto de Identificação do Paraná e, CPF(MF) nº 024.794.189-10;

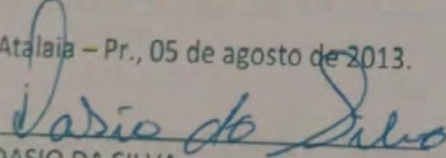
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DASIO DA SILVA & CIA. LTDA. – ME**, com sede em Atalaia, Estado do Paraná, na Rua Basílio Bolonha, 92 – Conjunto Santo Franchetti, CEP: 87630-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206479453 em 19/05/2009, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.846.234/0001-08, resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

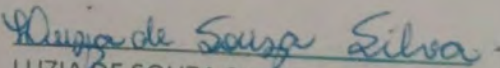
CLÁUSULA PRIMEIRA: - OBJETO SOCIAL – A sociedade passa a ter por objeto comercial a exploração no ramo de **COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, BEBIDAS, ENLATADOS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não contempladas pelo presente instrumento de alteração contratual.

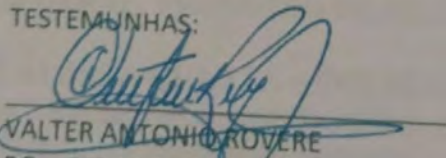
E, por estarem desta forma, justos e contratados na melhor forma de direito, assinam o presente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Atalaia – Pr., 05 de agosto de 2013.


DASIO DA SILVA


LUZIA DE SOUZA SILVA

TESTEMUNHAS:


VALTER ANTONIO ROVERE

RG – 640.614-9/PR.

CPF – 083.397.169-72

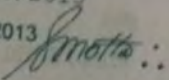

GERALDO CESAR ROVERI

RG – 2.012.285-4/PR

CPF – 004.069.408-94

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO DE NOVA ESPERANÇA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2013
SOB NÚMERO 20134524438
Protocolo: 13/452443-8, DE 06/08/2013

Empresário: 41 2 0647945 3
DASIO DA SILVA & CIA LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





DASIO DA SILVA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

DASIO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Nova Esperança, Paraná, nascido em 21/06/1969, residente e domiciliado em Atalaia - PR., na Rua Basílio Bolonha, 92 - Fundos, Conjunto Santo Franchetti, CEP: 87630-000, Carteira de Identidade Civil, RG n.º 5.055:824-0, do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n.º 018.515.339-90;

LUZIA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Atalaia, Paraná, nascida em 18/04/1974, residente e domiciliado em Atalaia - PR., na Rua Basílio Bolonha, 92 - Fundos, Conjunto Santo Franchetti - CEP: 87630-000, Carteira de Identidade Civil, RG n.º 7.193.673-2, do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n.º 024.794.189-10; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **DASIO DA SILVA & CIA. LTDA.**, com sede e domicílio em Atalaia - PR., na Rua Basílio Bolonha, 92 - Conjunto Santo Franchetti, CEP: 87630-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

1- DASIO DA SILVA	12.000 QUOTAS	R\$ 12.000,00
2- LUZIA DE SOUZA SILVA	3.000 QUOTAS	R\$ 3.000,00
TOTAL	15.000 QUOTAS	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto social a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, BEBIDAS E ENLATADOS.**

CLÁUSULA QUARTA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 15 de maio de 2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Dasio da Silva *Luzia de Souza Silva*





DASIO DA SILVA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios **DASIO DA SILVA** e **LUZIA DE SOUZA SILVA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA “PRO-LABORE”: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléias de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Dasio da Silva

Luzia de Souza Silva





DASIO DA SILVA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Nova Esperança – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Atalaia – PR., 14 de maio de 2009.

Dasio da Silva

Rozija de Souza Silva





DASIO DA SILVA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Dasio da Silva
DASIO DA SILVA

Luiza de Souza Silva
LUIZA DE SOUZA SILVA

TESTEMUNHAS:

Valter Antonio Rovere
Valter Antonio Rovere
RG - 640.614-9/Pr.
CPF - 083.397.169-72

Geraldo César Roveri
Geraldo César Roveri
RG - 2.012.285-4/Pr.
CPF - 004.069.408-94

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2009
SOB NÚMERO: 41206479453
Protocolo: 09/211377-0, DE 15/05/2009

DASIO DA SILVA & CIA. LTDA

Luiz Carlos Sálvaro
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Gilmar José dos Santos
RG 6.793.216-1, - PR



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Delai Comércio de Peças e Serviços Ltda.				
Endereço:	Av. Dr. Antônio Moraes de Barros, 486, Loja 2, Centro			CNPJ:	42.435.591/0001-70
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Bruno de Paula Delai				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruno de Paula Delai

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.435.591/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2021	
NOME EMPRESARIAL DELAI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELAI COMERCIO DE PECAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DR. ANTONIO MORAES DE BARROS	NÚMERO 486	COMPLEMENTO LOJA 2	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELAIPECAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9800-0134/ (44) 3254-1143		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2022** às **09:55:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	42.435.591/0001-70
NOME EMPRESARIAL:	DELAI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BRUNO DE PAULA DELAI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **31/01/2022** às **09:56** (data e hora de Brasília).



DELAI COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

O abaixo identificado e qualificado:

1) BRUNO DE PAULA DELAI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Atalaia-Pr, nascido em 13/11/1987, residente e domiciliado em Atalaia-Pr, à Rua João Vergilio de Paula Neto, 111, Centro, CEP: 87.630-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH N° 03774408570/DETRAN/PR e CPF(MF) N° 062.400.619-05.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CAPITULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **DELAI COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, e será regida por este contrato social e pela Lei n.º 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro à Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 486, Loja 02, Centro, CEP: 87.630-000, na cidade de Atalaia, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 22 de Junho de 2021 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo de: **“Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores”**.



DELAÍ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAPITULO II

Capital Social e Quotas

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato pelo sócio, (art.997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Sócio	(%)	Quotas	Valores em R\$
BRUNO DE PAULA DELAI	100,00	10.000	10.000,00
Total do Capital Social	100,00	10.000	10.000,00

§ Único – A responsabilidade do sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

Administração

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio **BRUNO DE PAULA DELAI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **AUTORIZADO** o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seu poder, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de no mínimo dois terços, após a integralização.



DELA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

§ Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinação da Lei.

§ Quarto - É vedado ao Administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endossos, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º.m CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPITULO IV

Retirada, exclusão de sócios e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

CLÁUSULA NONA - A morte do sócio não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Primeiro - Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei n.º 10.406/2002.



DELAÍ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

§ Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação.

§ Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

§ Quarto - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CAPITULO V

Demonstrações financeiras, contábeis e sociais

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, será distribuído para o sócio em conformidade com a determinação da destinação do resultado; se apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parag 2º. e art. 1.078, CC/2002).

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais



DELAI COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

– O Sócio Declara sob as Penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar Nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– O endereço do sócio, constante do

Contrato Social é válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações deste endereço é exclusiva do sócio, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As divergências na interpretação dos

termos e dos casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº.6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº.10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro de Nova Esperança-

Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Atalaia – Paraná, 22 de Junho de 2021.

(assinado digitalmente)

BRUNO DE PAULA DELAI
CPF: 062.400.619-05





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELAI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06240061905	BRUNO DE PAULA DELAI



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021 09:31 SOB N° 41209970395.
PROTOCOLO: 213967065 DE 23/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104422511. CNPJ DA SEDE: 42435591000170.
NIRE: 41209970395. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
DELAÍ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.jucepar.com.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

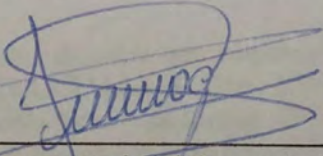
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	D.J. Fumagalli & Cia Ltda				
Endereço:	Av. Dr. Antônio Moraes de Barros, 427, Centro			CNPJ:	07.577.960/0001-68
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Devair José Fumagalli				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

07577960/0001-68

J FUMAGALLI & CIA. LTDA. - ME
AV. DR. ANTONIO MORAES DE BARROS, 427
TÉRREO
CENTRO - CEP 87630-000
ATALAIA - PR

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.577.960/0001-68
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/09/2005

NOME EMPRESARIAL
D. J. FUMAGALLI & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGROBOI

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DR. ANTONIO MORAES DE BARROS

NÚMERO
427

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
87.630-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ATALAIA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
rovere@homenett.com.br

TELEFONE
(44) 3254-1200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2022 às 11:13:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.577.960/0001-68
NOME EMPRESARIAL: D. J. FUMAGALLI & CIA. LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DEVAIR JOSE FUMAGALLI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ANGELA ROSIMARA BOSSO FUMAGALLI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/01/2022** às **11:15** (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



D. J. FUMAGALLI & CIA. LTDA. - EPP
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ(MF) 07.577.960/0001-68
NIRE: 41205553307

01/02

Os abaixo assinados e qualificados:

DEVAIR JOSE FUMAGALLI, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, empresário, natural da cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, nascido em 19/05/1972, residente e domiciliado em Atalaia, Estado do Paraná, na Rua Rio Grande do Sul, 293 - Casa - Centro, CEP: 87630-000, Carteira de Identidade Civil, RG nº 5.353.797-9, do Instituto de Identificação do Paraná e, CPF nº 788.108.419-72;

ANGELA ROSIMARA BOSSO FUMAGALLI, brasileira, maior, casada sob o regime de separação obrigatória de bens, empresária, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, nascida em 22/06/1974, residente e domiciliada em Atalaia, Estado do Paraná, na Rua Rio Grande do Sul, 293 - Casa - Centro, CEP: 87630-000, Carteira de Identidade Civil, RG nº 5.542.756-9 do Instituto de Identificação do Paraná e, CPF nº 034.175.619-90

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **D. J. FUMAGALLI & CIA. LTDA. - EPP**, com sede em Atalaia, Paraná, na Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 427 - Centro, CEP: 87630-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205553307 em 02/09/2005 e, última alteração de contrato registrada sob o nº 20153096721 em 19/05/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 07.577.960/0001-68, resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a ter por objeto social a exploração no ramo de **COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS (CNAE 47.71-7/04, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (CNAE 47.89-0/04, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO - CNAE 4683-4/00.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não contempladas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E, por estarem desta forma, justos e contratados na melhor forma de direito, assinam a presente alteração em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Atalaia, 14 de junho de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 11:29 SOB Nº 20164017046.
PROTOCOLO: 164017046 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600776092. NIRE: 41205553307.
D J FUMAGALLI & CIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

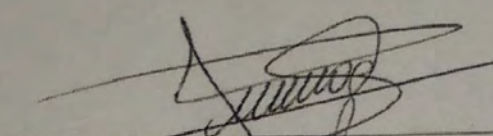
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

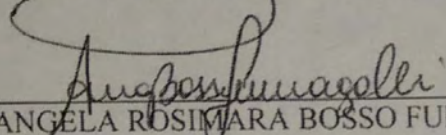
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

D. J. FUMAGALLI & CIA. LTDA. - EPP
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ(MF) 07.577.960/0001-68
NIRE 41205553307

Folha 02/02

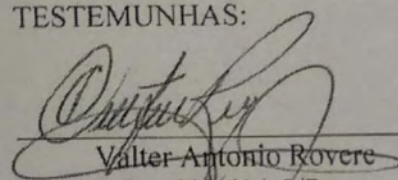


DEVAIR JOSÉ FUMAGALLI

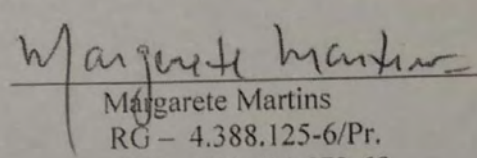


ANGELA ROSIMARA BOSSÓ FUMAGALLI

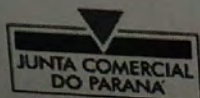
TESTEMUNHAS:



Valter Antonio Rovere
RG - 640.614-9/Pr.
CPF - 083.397.169-72



Margarete Martins
RG - 4.388.125-6/Pr.
CPF - 621.704.579-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 11:29 SOB Nº 20164017046.
PROTOCOLO: 164017046 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600776092. NIRE: 41205553307.
D J FUMAGALLI & CIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

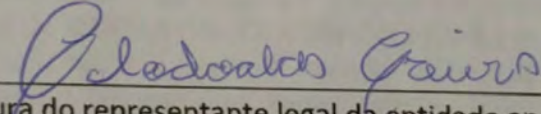
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

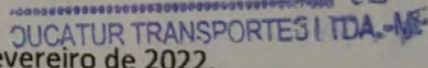
ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ducatur Transportes Ltda.				
Endereço:	Rua Manoel Antônio Filho, 30, Térreo, Centro	CNPJ:	03.505.571/0001-76		
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Armando Caeiro Filho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora
 Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.



ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitized with CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.505.571/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/1999	
NOME EMPRESARIAL DUCATUR TRANSPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUCATUR		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL ANTONIO FILHO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (044) 2541-181	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **10:29:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.505.571/0001-76
NOME EMPRESARIAL:	DUCATUR TRANSPORTES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ARMANDO CAEIRO FILHO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	CLODOALDO CAEIRO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/01/2022** às **10:30** (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

DUCATUR TRANSPORTES LTDA. - ME
4º ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ(MF) 03.505.571/0001-76
NIRE: 41204230539

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Os abaixo assinados e qualificados:

- 1) **ARMANDO CAEIRO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Cambe – PR., residente e domiciliado em Atalaia, Paraná, na Rua Manoel Antonio Filho, 30 – Centro, CEP: 87630-000, Carteira de Identidade Civil, RG nº 538.892, do Instituto de Identificação do Paraná e, CPF nº 056.026.459-34;
- 2) **CLODOALDO CAEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Maringá-Pr., nascido em 06/01/1976, residente e domiciliado em Atalaia, Paraná, na Rua Manoel Antonio Filho, 30 - Centro, CEP: 87630-000, Carteira de Identidade Civil, RG nº 5.879.539-9 do Instituto de Identificação do Paraná e, CPF nº 016.589.789-94;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DUCATUR TRANSPORTES LTDA. - ME**, com sede em Atalaia, Paraná, na Rua Manoel Antonio Filho, 30, CEP: 87630-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204230539 em 18/11/1999 e, última alteração contratual registrada sob o nº 20091878772 em 12/05/2009, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.505.571/0001-76, resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **CLODOALDO CAEIRO**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à execução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

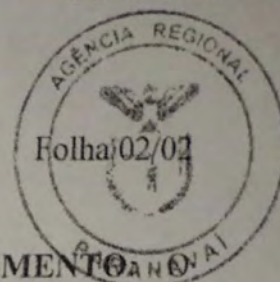
§ 1º - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



DUCATUR TRANSPORTES LTDA. – ME
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ(MF) 03.505.571/0001-76
NIRE 41204230539

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

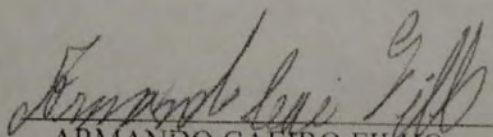


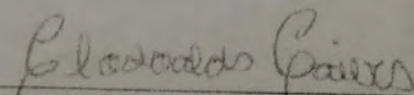
CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não contempladas pelo presente instrumento de alteração contratual.

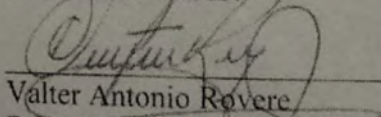
E, por estarem desta forma, justos e contratados na melhor forma de direito, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

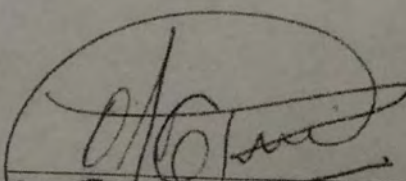
Atalaia – Pr., 08 de fevereiro de 2010.

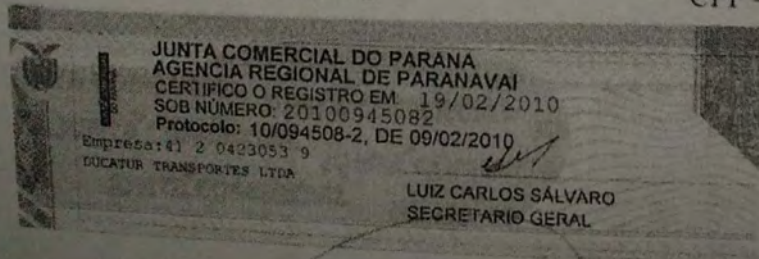

ARMANDO CAETANO FILHO

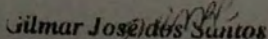

CLODOALDO CAETANO

TESTEMUNHAS:


Valter Antonio Roveri
RG – 640.614-9/Pr.
CPF – 083.397.169-72


Geraldo Cesar Roveri
RG – 2.012.285-4/Pr.
CPF – 004.069.408-94




Gilmar José dos Santos
RG 6.793.216-1 - PR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

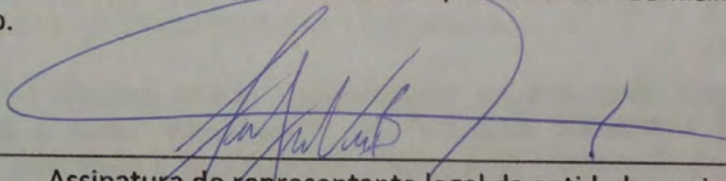
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Farias Velasco Merceria Ltda				
Endereço:	Av. Geraldo Fábio, 862, Centro			CNPJ:	24.629.575/0001-36
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Jhonata Farias Velasco Branco				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 18 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.629.575/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FARIAS VELASCO MERCEARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA NOSSA SENHORA APARECIDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GERALDO FABIO	NÚMERO 862	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ruan@andradas.cnt.br	TELEFONE (44) 3254-1143
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **11:26:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	24.629.575/0001-36
NOME EMPRESARIAL:	FARIAS VELASCO MERCEARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JHONATA FARIAS VELASCO BRANCO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CLEONICE CUSTODIO FARIAS
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/01/2022** às **11:27** (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

FARIAS VELASCO MERCEARIA LTDA

1ª. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 24.629.575/0001-36

NIRE Nº 41208956526

Página 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CLEONICE CUSTODIO FARIAS**, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Atalaia-PR, nascida em 06/11/1964, residente e domiciliada em Atalaia-Pr, à Rua Geraldo Fabio, 862, Centro, Cep: 87.630-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG Nº 6.671.881-6/SSP/PR e CPF (MF) Nº 815.731.119-53.

2) **JHONATÃ FARIAS VELASCO BRANCO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Presidente Castelo Branco-Pr, nascido em 05/12/1991, residente e domiciliado em Atalaia-Pr, à Rua Geraldo Fabio, 862, Centro, Cep: 87.630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº 10.519.048-4/SESP/PR, expedida em 05/09/2017 e CPF (MF) Nº 081.030.049-44.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**FARIAS VELASCO MERCEARIA LTDA**", com sede à Rua Geraldo Fabio, 862, Centro, CEP: 87.630-000, no município de Atalaia, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob Nº 41208956526 em 07/01/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.629.575/0001-36 necessitam alterar/retificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

No ato arquivado em 07/01/2019 através do protocolo 187280231 de 20/12/2018 retificar a cláusula sexta que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **JHONATÃ FARIAS VELASCO BRANCO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 14:51 SOB Nº 20193379252.
PROTOCOLO: 193379252 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902638070. NIRE: 41208956526.
FARIAS VELASCO MERCEARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

FARIAS VELASCO MERCEARIA LTDA

1ª. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 24.629.575/0001-36

NIRE Nº 41208956526

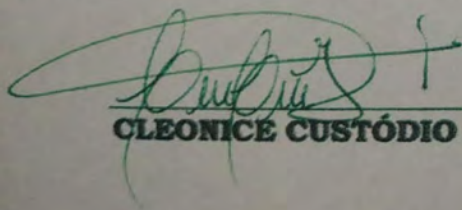
Página 2 de 2

públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **AUTORIZADO** o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

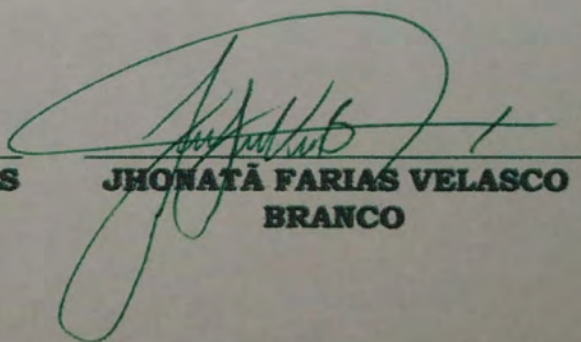
No ato arquivado em 07/01/2019 através do protocolo 187280231 de 20/12/2018 retificar a cláusula sétima da consolidação que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **JHONATÃ FARIAS VELASCO BRANCO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **AUTORIZADO** o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

Atalaia - Paraná, 29 de Maio de 2019.



CLEONICE CUSTÓDIO FARIAS



**JHONATÃ FARIAS VELASCO
BRANCO**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

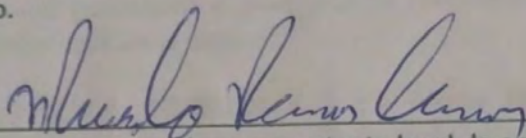
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Eletoar Atalaia Comércio e Serviços Ltda.			CNPJ:	32.702.949/0001-20
Endereço:	Rua Tiradentes, 553, Centro			UF:	PR
Município:	Atalaia	CEP:	87630-000		
Nome do representante legal:	Murilo Pereira Lunas				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.702.949/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2019	
NOME EMPRESARIAL ELETOAR ATALAIA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETOAR		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 553	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUAN@ANDRADAS.CNT.BR	TELEFONE (44) 9147-2688/ (44) 3254-1143		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **20:51:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.702.949/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	ELETROAR ATALAIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MURILO PEREIRA LUNAS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CARLA MAIARA BONESI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/02/2022 às 20:52 (data e hora de Brasília).



ELETROAR ATALAIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**1ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****CNPJ(MF) Nº 32.702.949/0001-20****NIRE Nº 41209960187**Os abaixo identificados e qualificados:

1) MURILO PEREIRA LUNAS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Atalaia-Pr, nascido em 16/08/1991, residente e domiciliado em Atalaia-Pr, à Rua Tiradentes, 553, Centro, Cep: 87.630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº 10.316.021-9/SSP/PR e CPF (MF) Nº 074.436.289-00.

2) CARLA MAIARA BONESI, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Maringá - Pr, nascida em 01/03/1991, residente e domiciliado em Atalaia - Pr, à Rua Tiradentes, 348, Centro, Cep: 87.630-000, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH Nº 05244356609/Detran/PR e CPF(MF) Nº 074.234.909-89.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **"ELETROAR ATALAIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"**, com sede à Rua Tiradentes, 553, Centro, Cep: 87.630-000, no município de Atalaia, Estado do Paraná, inscrita na JUCEPAR sob Nº 41209960187 em 08/02/2019 e no CNPJ (MF) sob Nº 32.702.949/0001-20, RESOLVEM alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **MURILO PEREIRA LUNAS**, já qualificado acima, que possui na sociedade 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, no presente ato **VENDE** para a sócia **CARLA MAIARA BONESI**, já qualificada acima, a quantidade de 15.000 (quinze mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dando a ela plena e total quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência das alterações havidas, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
MURILO PEREIRA LUNAS	50,00	25.000	25.000,00
CARLA MAIARA BONESI	50,00	25.000	25.000,00
Total do Capital Social	100,00	50.000	50.000,00



ELETROAR ATALAIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
1ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ(MF) Nº 32.702.949/0001-20
NIRE Nº 41209960187

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade limitada caberá aos sócios **MURILO PEREIRA LUNAS e/ou CARLA MAIARA BONESI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **AUTORIZADO** o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

CLÁUSULA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade terá o seguinte objeto social: **“Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas”**.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em decorrência das alterações, a Filial 01 Localizada à Rua Padre José Bedin, 489, Centro, CEP: 87.850-000, no município de Atalaia-Pr. Com início das atividades em 16/06/2021, também tem seu ramo de atividade alterado, uma vez que gira com o ramo e capital da matriz.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Contrato Social primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



ELETROAR ATALAIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
1ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ(MF) Nº 32.702.949/0001-20
NIRE Nº 41209960187

CLÁUSULA NONA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ELETROAR ATALAIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ (MF) Nº 32.702.949/0001-20
NIRE Nº 41209960187

1) MURILO PEREIRA LUNAS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Atalaia-Pr, nascido em 16/08/1991, residente e domiciliado em Atalaia-Pr, à Rua Tiradentes, 553, Centro, Cep: 87.630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº 10.316.021-9/SSP/PR e CPF (MF) Nº 074.436.289-00.

2) CARLA MAIARA BONESI, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Maringá - Pr, nascida em 01/03/1991, residente e domiciliado em Atalaia - Pr, à Rua Tiradentes, 348, Centro, Cep: 87.630-000, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH Nº 05244356609/Detran/PR e CPF(MF) Nº 074.234.909-89.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**ELETROAR ATALAIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**", com sede à Rua Tiradentes, 553, Centro, Cep: 87.630-000, no município de Atalaia, Estado do Paraná, inscrita na JUCEPAR sob Nº 41209960187 em 08/02/2019 e no CNPJ (MF) sob Nº 32.702.949/0001-20.

CAPITULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de "**ELETROAR ATALAIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**", e será regida por este contrato social e pela Lei n.º 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.



ELETROAR ATALAIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

1ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 32.702.949/0001-20

NIRE Nº 41209960187

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada tem sua sede e foro à Rua Tiradentes, 553, Centro, Cep: 87.630-000, no município de Atalaia, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa possui a seguinte filial:

Filial 01 – Localizada à Rua Padre José Bedin, 489, Centro, CEP: 87.850-000, no município de Atalaia-Pr. Com início das atividades em 16/06/2021 a qual gira com o ramo e capital da matriz.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade limitada iniciou suas atividades em 30/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo de: “**Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas**”.

CAPITULO II**Capital Social e Quotas**

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, (art.997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
MURILO PEREIRA LUNAS	50,00	25.000	25.000,00
CARLA MAJARA BONESI	50,00	25.000	25.000,00
Total do Capital Social	100,00	50.000	50.000,00

§ Único – A responsabilidade do sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.



ELETROAR ATALAIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
1ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ(MF) Nº 32.702.949/0001-20
NIRE Nº 41209960187

CAPÍTULO III

Administração

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade limitada caberá aos sócios **MURILO PEREIRA LUNAS e/ou CARLA MAIARA BONESI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **AUTORIZADO** o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seu poder, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de no mínimo dois terços, após a integralização.

§ Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinação da Lei.

§ Quarto - É vedado ao Administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endossos, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA OITAVA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ELETROAR ATALAIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
1ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ(MF) Nº 32.702.949/0001-20
NIRE Nº 41209960187

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPITULO IV

Retirada, exclusão de sócios e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA - A morte do sócio não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Primeiro - Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei n.º 10.406/2002.

§ Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação.

§ Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

§ Quarto - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CAPITULO V

Demonstrações financeiras, contábeis e sociais



ELETROAR ATALAIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**1ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) Nº 32.702.949/0001-20

NIRE Nº 41209960187

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, será distribuído para o sócio em conformidade com a determinação da destinação do resultado; se apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parag. 2º. e art. 1.078, CC/2002).

CAPÍTULO VI**Disposições Gerais**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
– Os Sócios Declaram sob as Penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar Nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O endereço do sócio, constante do Contrato Social são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro de Nova Esperança-Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma



ELETROAR ATALAIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
1ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ(MF) Nº 32.702.949/0001-20
NIRE Nº 41209960187

do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Atalaia – Paraná, 03 de Agosto de 2021

(assinado digitalmente)

MURILO PEREIRA LUNAS
CPF: 074.436.289-00

(assinado digitalmente)

CARLA MAIARA BONESI
CPF: 074.234.909-89

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa ELETROAR ATALAIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07423490989	CARLA MAIARA BONESI
07443628900	MURILO PEREIRA LUNAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 11:31 SOB N° 20215123573.
 PROTOCOLO: 215123573 DE 04/08/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105691150. CNPJ DA SEDE: 32702949000120.
 NIRE: 41209960187. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2021.
 ELETROAR ATALAIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL

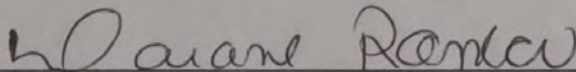


ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Supermercado Alfa Ltda				
Endereço:	Rua Tiradentes, 492, Térreo, Conj. Res. Copacabana	CNPJ:	10.696.165/0001-01		
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Daiane Silva Ronca				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR) 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.696.165/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2009	
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO ALFA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO ALFA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 492	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO RESIDENCIAL COPACABANA	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUAN@ANDRADAS.CNT.BR	TELEFONE (44) 3254-1003/ (44) 3254-1200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **11:20:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.696.165/0001-01
NOME EMPRESARIAL:	SUPERMERCADO ALFA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DAIANE SILVA RONCA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DANIELLE SILVA RONCA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/01/2022** às **11:20** (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP
3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 10.696.165/0001-01
NIRE Nº 41206422257

Página 1 de 10

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Florai-Pr, nascido em 24/09/1986, residente e domiciliado em Atalaia-Pr, à Rua Guilherme Cicotti, 16, Conjunto Manoel Antonio, CEP: 87630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 9.694.181-1/SSP/PR e CPF(MF) Nº 063.516.619-43.

2) **DAIANE SILVA RONCA**, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Nova Esperança-Pr, nascida em 26/07/1999, residente e domiciliada em Atalaia-Pr, à Estrada Geranio, s/n, Lote 164, Sítio São José, Zona Rural, CEP: 87630-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 13.944.473-6/SSP/PR e CPF(MF) Nº 110.074.129-17.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP**", com sede à Rua Tiradentes, 492, Conjunto Residencial Copacabana, CEP: 87630-000, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob Nº 41206422257 em 11/03/2009 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.696.165/0001-01 RESOLVEM alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Sócio PAULO RICARDO DE OLIVEIRA, que possui na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, retira-se da sociedade vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas da seguinte forma e proporção:

1) 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a sócia ingressante DANIELLE SILVA RONCA, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Nova Esperança-Pr, nascida em



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 10:25 SOB Nº 20176475346.
PROTOCOLO: 176475346 DE 28/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703907899. NIRE: 41206422257.
SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2017
www.espressofacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP

3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 10.696.165/0001-01

NIRE Nº 41206422257

Página 2 de 10

26/07/1999, residente e domiciliada em Atalaia-Pr, à Estrada Geranio, s/n, Lote 164, Sítio São José, Zona Rural, CEP: 87630-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 13.944.452-3/SESP/PR e CPF (MF) Nº 110.073.869-08, dando a ela plena quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência das alterações havidas, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, no presente ato ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
DAIANE SILVA RONCA	50,00	25.000	25.000,00
DANIELLE SILVA RONCA	50,00	25.000	25.000,00
Total do Capital Social	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - As sócias ingressantes declaram conhecerem a situação sócio-econômica da sociedade, ficando desta forma sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá as sócias **DAIANE SILVA RONCA** e **DANIELLE SILVA RONCA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 10:25 SOB Nº 20176475346.
PROTOCOLO: 176475346 DE 28/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703207829. NIRE: 41206422257.
SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



A autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP
3º. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 10.696.165/0001-01
NIRE Nº 41206422257

Página 3 de 10

CLÁUSULA SEXTA - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º.m CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Contrato Social primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP

CNPJ (MF) Nº 10.696.165/0001-01
NIRE Nº 41206422257

1) DAIANE SILVA RONCA, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Nova Esperança-Pr, nascida em 26/07/1999, residente e domiciliada em Atalaia-Pr, à Estrada Geranio, s/n, Lote 164, Sítio São José, Zona Rural, CEP: 87630-000, portadora da Cédula de



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 10:25 SOB Nº 20176475346.
PROTOCOLO: 176475346 DE 28/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701907899. NIRE: 41206422257.
SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2017
www.espressafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP

3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) N° 10.896.165/0001-01
NIRE N° 41206422257

Página 4 de 10

Identidade Civil RG. N° 13.944.473-6/SSP/PR e CPF(MF) N° 110.074.129-17.

2) DANIELLE SILVA RONCA, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Nova Esperança-Pr, nascida em 26/07/1999, residente e domiciliada em Atalaia-Pr, à Estrada Geranio, a/n, Lote 164, Sitio São José, Zona Rural, CEP: 87630-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. N° 13.944.452-3/SESP/PR e CPF (MF) N° 110.073.869-08.

CAPITULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP**, e será regida por este contrato social e pela Lei n.º 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro à Rua Tiradentes, 492, Conjunto Residencial Copacabana, CEP: 87630-000, na Cidade de Atalaia, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/03/2009 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: **"COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SUPERMERCADO) E AÇOUGUE"**.

CAPITULO II

Capital Social e Quotas

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/10/2017 15:21 SOB N° 20170473146.
PROTOCOLADO: 170473146 DE 06/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170707899. NIRE: 41206422257.
SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP



Direção Regional
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2017
www.regionalfacis.pr.gov.br



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP

3º. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) N° 10.696.165/0001-01
NIRE N° 41206422257

Página 5 de 10

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
DAIANE SILVA RONCA	50,00	25.000	25.000,00
DANIELLE SILVA RONCA	50,00	25.000	25.000,00
Total do Capital Social	100,00	50.000	50.000,00

§ Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/10/2017 10:23 SOB N° 20176475346.
PROTÓCOLO: 176475346 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21703987859. NIRE: 41206422257.
SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 06/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP
3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 10.696.165/0001-01
NIRE Nº 41206422257

Página 6 de 10

rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPITULO IV

Administração

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá as sócias **DAIANE SILVA RONCA** e **DANIELLE SILVA RONCA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seu poder, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de no mínimo dois terços, após a integralização.

§ Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinação da Lei.

§ Quarto - É vedado ao Administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endossos, aceite e de todo e qualquer título de favor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 10:29 SOB Nº 20176475346.
PROTOCOLO: 176475346 DE 28/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11781907899. NIRE: 41206422257.
SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

CLÁUSULA OITAVA - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafos 1º a 3º da CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPITULO V

Retirada, exclusão de sócios e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA - A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Primeiro - Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 10:25 SOB Nº 20170439344.
PROTÓCOLO: 170470344 DE 28/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701907499. NIRE: 41206422257.
SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2017
www.eppwaefacil.pr.gov.br



SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP

3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 10.696.165/0001-01
NIRE Nº 41206422257

Página 8 de 10

§ Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

§ Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

§ Quarto - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta; (II) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (III) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CAPITULO VI

Demonstrações financeiras, contábeis e sociais

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/10/2017 10:25 SOB Nº 20174415344.
PROTOCOLO: 174472146 DE 28/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11761907499. NIRE: 41206422257.
SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP

Libertad Wegua
SECRETÁRIA-GERAL
CRISTINA, 06/10/2017
www.esprasaesli.pb.gov.br



Para este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP

3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 10.696.165/0001-01
NIRE Nº 41206422257

Página 9 de 10

sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado; se apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

§ único - Poderão os sócios, distribuir os lucros antecipadamente ou os lucros acumulados em percentuais e valores diferentes de suas cotas sociais, bastando para isso, pactuarem por unanimidade, através de reunião, os percentuais e valores que caberão a cada sócio, mediante a elaboração de ata, especialmente levantada para o referido fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parag 2º. e art. 1.078, CC/2002).

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 10:25 SOB Nº 20176473346.
PROTOCOLO: 175473346 DE 28/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703907839. NIRE: 41206422257.
SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP

3º. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 10.896.165/0001-01
NIRE Nº 41206422257

Página 9 de 10

sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado; se apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

§ único - Poderão os sócios, distribuir os lucros antecipadamente ou os lucros acumulados em percentuais e valores diferentes de suas cotas sociais, bastando para isso, pactuarem por unanimidade, através de reunião, os percentuais e valores que caberão a cada sócio, mediante a elaboração de ata, especialmente levantada para o referido fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parag 2º. e art. 1.078, CC/2002).

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 10:25 SOB Nº 20170475146.
PROTOCOLO: 176475146 DE 28/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703907499. NIRE: 41206422257.
SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 10.696.165/0001-01

NIRE Nº 41206422257

Página 10 de 10

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº.6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº.10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fica eleito o foro de Nova Esperança-Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Paraná - Paraná, 27 de Setembro de 2017.

Daiane Silva Ronca

DAIANE SILVA RONCA

CPF: 110.074.129-17

Danielle Silva Ronca

DANIELLE SILVA RONCA

CPF: 110.073.869-08

Paulo Ricardo de Oliveira

PAULO RICARDO DE OLIVEIRA

CPF: 063.516.619-43



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 10:28 SOB Nº 30176475146.
PROTOCOLO: 176475146 DE 24/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
52793907829. NIRE: 41206422257.
SUFIXO: 41206422257.

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2017
www.jucparana.pr.gov.br



Este documento, se impresso, tem validade e comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Cartório Atalaia ATALAIA-PR - FONE: (41) 3254-1244

Recebo por VERDADEIRAS a(s) firma(s) de **DAIANE TRINA RONCA**,
Atalaia, 28 de setembro de 2017. Em test. da verdade.

[Handwritten signature]

- ☐ José Roberto Roveri - Oficial Designado
 - ☑ Kleber M. da Silva - Escrevente/Substituto
- SELO DIGITAL N° 23ehZ . 93LNI . XxDYf - NR8R6 . D6UOb
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

[Handwritten signature: Kleber Mendes da Silva]
Escrevente Substituto



Cartório Atalaia ATALAIA-PR - FONE: (41) 3254-1244

Recebo por VERDADEIRA(S) a(S) firma(S) de **DANIELLE SILVA RONCA**,
Atalaia, 28 de setembro de 2017. Em test. da verdade.

[Handwritten signature]

- ☐ José Roberto Roveri - Oficial Designado
 - ☑ Kleber M. da Silva - Escrevente/Substituto
- SELO DIGITAL N° rdepl . ZahÖv . eCeJf - FacPU . LQjWk
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

[Handwritten signature: Kleber Mendes da Silva]
Escrevente Substituto



Cartório Atalaia ATALAIA-PR - FONE: (41) 3254-1244

Recebo por VERDADEIRAS a(s) firma(s) de **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA**,
Atalaia, 28 de setembro de 2017. Em test. da verdade.

[Handwritten signature]

- ☐ José Roberto Roveri - Oficial Designado
 - ☑ Kleber M. da Silva - Escrevente/Substituto
- SELO DIGITAL N° K3ehZ . xLamp . UOPZo - Gm6H . 682Yf
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

[Handwritten signature: Kleber Mendes da Silva]
Escrevente Substituto

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2017 10:25 SOB N° 20170475346.
PROTÓCOLO: 176476346 DE 28/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11705907099. NIRE: 41206422297.
SUPERMERCADO ALFA LTDA - SPV



Libertad Seguros
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2017
www.escrevencasil.pr.gov.br

A validade desta documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

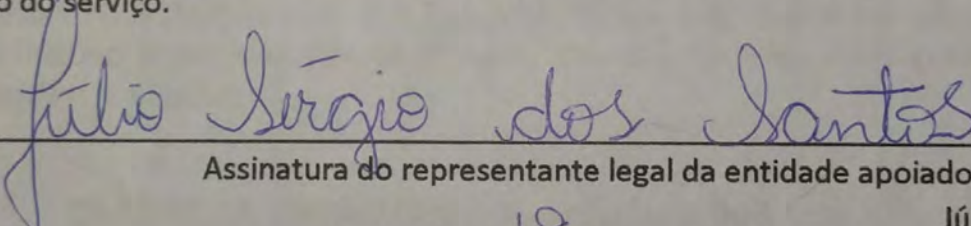
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Júlio César dos Santos (empresário individual)				
Endereço:	Rua Tiradentes, 49, Centro			CNPJ:	12.156.918/0001-03
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Júlio César dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 18 de fevereiro de 2022.

Júlio Sérgio dos Santos
CNPJ: 12.156.918/0001-03
Inscrição: 905257

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.156.918/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2010	
NOME EMPRESARIAL JULIO SERGIO DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA ATALAIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3254-1857		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2022** às **10:20:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

JULIO SERGIO DOS SANTOS

1ª. ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ(MF) Nº 12.156.918/0001-03

NIRE Nº 41106844320

1

O abaixo identificado e qualificado:

JULIO SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Lobato - Pr, nascido em 14/07/1974, residente e domiciliado em Atalaia-Pr, à Rua Presidente Castelo Branco, 83, Centro, CEP: 87.630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 6.130.948-9/SSP/PR e CPF(MF) Nº 866.028.029-68.

Empresário Individual que gira sob o nome empresarial de "**JULIO SERGIO DOS SANTOS**", com sede à Rua Presidente Castelo Branco, 83-A, Barracão, Centro, CEP: 87630-000, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob Nº 41106844320 em 25/06/2010 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.156.918/0001-03 RESOLVE alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade terá sua sede à Rua Tiradentes, 49, Centro, Atalaia-Pr, CEP: 87.630-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Contrato Social primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, a empresária individual RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento de inscrição primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

JULIO SERGIO DOS SANTOS

1º. ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ(MF) Nº 12.156.918/0001-03
NIRE Nº 41106844320

2

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO JULIO SERGIO DOS SANTOS

CNPJ (MF) Nº 12.156.918/0001-03
NIRE Nº 41106844320

JULIO SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Lobato - Pr, nascido em 14/07/1974, residente e domiciliado em Atalaia-Pr, à Rua Edgard Peluso, s/n, Conjunto Manoel Antonio, CEP: 87.630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 6.130.948-9/SSP/PR e CPF(MF) Nº 866.028.029-68.

Empresário Individual que gira sob o nome empresarial de "**JULIO SERGIO DOS SANTOS**", com sede à Rua Tiradentes, 49, Centro, CEP: 87630-000, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob Nº 41106844320 em 25/06/2010 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.156.918/0001-03.

CAPITULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA - O empresário individual gira sob o nome empresarial de **JULIO SERGIO DOS SANTOS**, e será regida por este instrumento de inscrição e pela Lei n.º 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário individual tem sua sede e foro à Rua Tiradentes, 49, Centro, CEP: 87630-000, na Cidade de Atalaia, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - O empresário individual iniciou suas atividades em 25/06/2010 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUARTA - O empresário individual tem por objeto social a exploração do ramo de: "**Comércio varejista de peças e acessórios novos**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

JULIO SERGIO DOS SANTOS

1ª. ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ(MF) Nº 12.156.918/0001-03

NIRE Nº 41106844320

3

para veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores”.

CAPITULO II Capital Social e Quotas

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
JULIO SERGIO DOS SANTOS	100,00	15.000	15.000,00
Total do Capital Social	100,00	15.000	15.000,00

§ Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO III Administração

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa caberá ao empresário individual **JULIO SERGIO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, **AUTORIZADO** o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – O empresário individual declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º.m CC/2002).



JULIO SERGIO DOS SANTOS

1ª. ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ(MF) Nº 12.156.918/0001-03

NIRE Nº 41106844320

4

CAPÍTULO IV Disposições Gerais

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – O empresário individual Declara sob as Penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar Nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA NONA – O endereço do empresário individual, constante do instrumento de constituição é válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

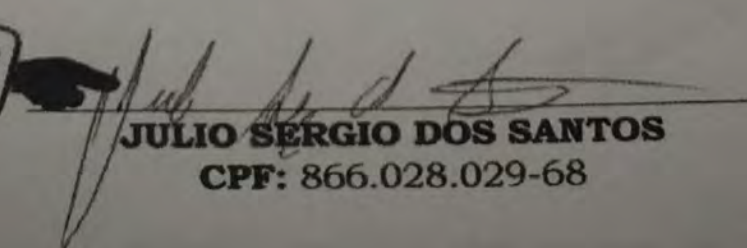
CLÁUSULA DÉCIMA – Os casos omissos deste instrumento de constituição serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº.6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº.10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Nova Esperança-Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Atalaia – Paraná, 13 de Março de 2020.

Tabelionato
ROVERI



JULIO SERGIO DOS SANTOS

CPF: 866.028.029-68



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Cartório Atalaia

ATALAIA - PR - FONE: (44) 3254-1244

Reconheço por **SEMELHANÇA(S)** a(s) firma(s) de **JULIO SERGIO DOS SANTOS**. Atalaia, 16 de março de 2020. Em test. *[assinatura]* da verdade.



[Assinatura manuscrita]
José Roberto Roveri - Oficial Designado

• Rafaela F. da Silva - Escrevente/Substituta

SELO DIGITAL N° YF9nc.GCRrX.IvxE7-IJHLZJhW4f
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Rafaela Fernanda da Silva
Escrevente Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2020 10:34 SOB N° 20201405610.
PROTOCOLO: 201405610 DE 16/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001287192. NIRE: 41106844320.
JULIO SERGIO DOS SANTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitized with CamScanner

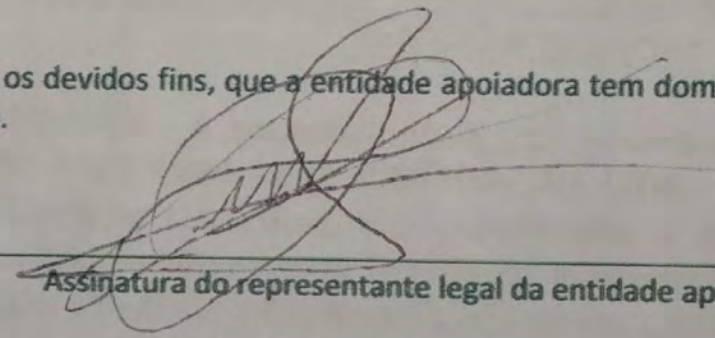
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	M M Fertonani Depósito de Materiais para Construção Ltda.				
Endereço:	Rua Tiradentes, 799, Jardim Azevedo	CNPJ:	42.773.665/0001-88		
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Miguel Marcos Fertonani				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 1 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.773.665/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2021	
NOME EMPRESARIAL M M FERTONANI DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTPEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 799	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AZEVEDO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MIGUEL_MFERTONANI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9177-0189	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **20:41:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	42.773.665/0001-88
NOME EMPRESARIAL:	M M FERTONANI DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MIGUEL MARCOS FERTONANI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/02/2022** às **20:42** (data e hora de Brasília).



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
M M FERTONANI DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA**

Página | 1 de 5

O signatário deste instrumento:

1) **MIGUEL MARCOS FERTONANI**, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Terra Rica, Estado do Paraná, nascido em 04/04/1983, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.094.677-3/SESP-PR, expedida em 02/08/2000 e inscrito no CPF-MF sob nº 042.460.109-52, residente e domiciliado na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, na Rua Padre José Bedin, nº 536, Centro, CEP 87.630-000.

**CAPÍTULO I – DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO,
OBJETIVO E DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **M M FERTONANI DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**. Fica constituída uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, em cumprimento a determinação da IN 63/2019 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, cujo prazo de duração é indeterminado, a partir do início de sua atividade em 19/07/2021.

Parágrafo Primeiro - A qualquer tempo a sociedade poderá ser transformada em outro tipo de sociedade, dependendo da aprovação dos seus quotistas observando o disposto na cláusula 9ª infra.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade será na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, na Rua Tiradentes, nº 799, Jardim Azevedo, CEP 87.630-000, podendo, todavia, por decisão da gerência, abrir ou encerrar outras dependências, filiais, sucursais ou agências, dentro ou fora do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem objetivos sociais: A sociedade exercerá a atividade econômica no ramo de **Comércio varejista de materiais de construção em geral**.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato, pelo sócio, e distribuídas da seguinte forma:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
M M FERTONANI DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA**

Página | 2 de 5

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
Miguel Marcos Fertoni	100,00	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100,00	50.000	R\$ 20.000,00

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade será administrada pelo sócio na qualidade de administrador da sociedade, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma, e a representação ativa, passiva, judicial, extrajudicial, sendo-lhes, entretanto vedado seu emprego em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de cauções de favor. A sociedade poderá contratar pessoas estranhas ao quadro societário para administrar a empresa.

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem alterações contratuais, deverão ser subscritas pelo sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica investido na função de administrador da sociedade, dispensada a prestação de caução, o sócio **MIGUEL MARCOS FERTONANI**, que perceberá pelos serviços que prestar a sociedade, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada até o limite de dedução fiscal do Imposto de Renda, prevista na legislação, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO IV – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA OITAVA - Qualquer modificação contratual deverá ser subscrita e assinada pelo sócio.

Parágrafo Único - Cada quota confere o direito de um voto nas deliberações sociais. Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CAPÍTULO V – DAS TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
M M FERTONANI DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA**

Página | 3 de 5

CLÁUSULA NONA – As quotas são indivisíveis, são transferíveis proporcionalmente aos sócios remanescentes, as quais não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem prévio assentimento dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - A concordância deste será dada preferencialmente no próprio instrumento de alteração contratual. Valerá, contudo, para os efeitos de direito, a concordância inequívoca manifestada em instrumento à parte. Se o sócio não usar o direito de preferência que lhe é assegurado, ficará livre ao outro sócio ceder suas quotas a terceiros.

CAPÍTULO VI – DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade na qual ingressarão como sócios os herdeiros do pré-morto ou interdito.

Parágrafo Primeiro - Os herdeiros necessários do sócio pré-morto serão notificados para que, se desejarem permanecer na sociedade, dêem ciência inequívoca desta decisão ao sócio supérstite por escrito, dentro de 180 (cento e oitenta) dias da abertura da sucessão.

Parágrafo Segundo - Até que se ultime o processo de inventário a partilha dos bens deixados pelo "de cujos", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro - Se os herdeiros não manifestarem dentro de 180 (cento e oitenta) dias a propósito de continuarem na sociedade, proceder-se-á a um balanço extraordinário para apuração do haveres do sócio pré-morto, a serem pagos aos herdeiros e sucessores.

CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social coincidirá com o ano civil. No final de cada exercício social serão levantados um balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, e os lucros e prejuízos serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à sua participação social. Dos lucros porventura existentes serão feitas as amortizações legais e ao montante remanescente será dada aplicação que os quotistas decidirem. A sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro - Os diretores poderão pagar ou creditar aos sócios juros sobre o capital próprio, sendo tais juros calculados sobre as contas do patrimônio líquido, mediante aplicação de qualquer taxa de juros, desde que limitada à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) aplicado por ata dia, conforme a legislação vigente.

Parágrafo Segundo - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administradores quando for o caso.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
M M FERTONANI DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA**

Página | 4 de 5

CAPÍTULO VIII – DA DISSOLUÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade será dissolvida nas hipóteses previstas em Lei. Os quotistas decidirão quanto à forma de liquidação e indicarão um liquidante para agir nesse período.

CAPÍTULO IX – DA LEI APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Aos casos omissos neste contrato aplicar-se-ão as disposições previstas no Código Civil em vigor e demais leis aplicáveis.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O sócio resolve dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Será competente o foro da comarca da cidade de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas pendências ou omissões, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil (Lei 10.406/2002), e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estar assim, de pleno acordo, justo e contratado, o sócio assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Atalaia/ PR, 19 de Julho de 2021.

Miguel Marcos Fertoni



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitized with CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M FERTONANI DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04246010952	MIGUEL MARCOS FERTONANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 16:15 SOB Nº 41210023213.
PROTOCOLO: 214507491 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105175453. CNPJ DA SEDE: 42773665000188.
NIRE: 41210023213. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
M M FERTONANI DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS MAYSSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

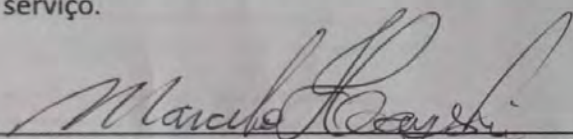
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Moriyama Lanches e Refeições Ltda				
Endereço:	Av. Dr. Antônio M. de Barros, 409, Sala 8, Centro			CNPJ:	01.466.850/0001-42
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Marcelo Hayashi				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.466.850/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/1996	
NOME EMPRESARIAL MORIYAMA LANCHES E REFEICOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LANCHONETE MORIYAMA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DR ANTONIO M DE BARROS	NÚMERO 409	COMPLEMENTO SALA 08	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUAN@ANDRADAS.CNT.BR		TELEFONE (44) 3254-1213/ (44) 3254-1200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **11:09:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.466.850/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	MORIYAMA LANCHES E REFEICOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCELO HAYASHI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MIRIAN APARECIDA ITODA HAYASHI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/01/2022** às **11:10** (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

MORIYAMA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA

5ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 01.466.850/0001-42

NIRE Nº 41203567645

Página 1 de 10

Os abaixo identificados e qualificados:

1) RENATO ITODA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá - PR, nascido em 05/03/1970, residente e domiciliado em Atalaia-Pr, à Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 392, Centro, CEP: 83.410-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 4.569.316-3/SSP/PR e CPF(MF) Nº 744.640.279-20.

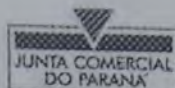
2) MARCELO HAYASHI, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Paranavaí - PR, nascido em 21/04/1974, residente e domiciliado em Atalaia - Pr, à Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 398, Centro, CEP: 83.410-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 5.335.924-8/SSP/PR e CPF(MF) Nº 914.523.419-15.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**MORIYAMA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA**", com sede à Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 409, Sala 08, Centro, CEP: 87630-000, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob Nº 41203567645 em 20/09/1996 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.466.850/0001-42 RESOLVEM alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **MARCELO HAYASHI**, já qualificado, passa a ter o seguinte endereço: Praça João XXIII, 37, Centro, Atalaia-Pr, CEP: 87.630-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo de: "**LANCHONETE; RESTAURANTE E SIMILARES**".

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio **RENATO ITODA**, já qualificado acima, que possui na sociedade 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 15:02 SOB Nº 20180020625.
PROTOCOLO: 180020625 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800162159. NIRE: 41203567645.
MORIYAMA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MORIYAMA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA

5ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) N° 01.466.850/0001-42

NIRE N° 41203567645

Página 2 de 10

corrente do país, no presente ato retira-se da sociedade **VENDENDO** e transferindo a totalidade de suas quotas da seguinte forma e proporção:

- 1) 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a sócia ingressante **MIRIAN APARECIDA ITODA HAYASHI**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Maringá - Pr, nascida em 21/12/1972, residente e domiciliada em Atalaia - Pr, à Praça João XXIII, 37, Centro, Atalaia-Pr, CEP: 87.630-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG N° 5.221.396-7/SSP/PR e CPF (MF) N° 916.801.589-53. Dando a ela plena e total quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - Em decorrência das alterações havidas, o capital social da sociedade que é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, no presente ato ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
MARCELO HAYASHI	50,00	2.500	2.500,00
MIRIAN APARECIDA ITODA HAYASHI	50,00	2.500	2.500,00
Total do Capital Social	100,00	5.000	5.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A sócia ingressante declara conhecer a situação sócio-econômico da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCELO HAYASHI** e **MIRIAN APARECIDA ITODA HAYASHI**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 15:02 SOB N° 20180020625.
PROTOCOLO: 180020625 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800162159. NIRE: 41203567645.
MORIYAMA LANCHES E REFEICOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MORIYAMA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA

5ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 01.466.850/0001-42
NIRE Nº 41203567645

Página 3 de 10

com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **AUTORIZADO** o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

CLÁUSULA OITAVA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º.m CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Contrato Social primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO **MORIYAMA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA** CNPJ (MF) Nº 01.466.850/0001-42 NIRE Nº 41203567645



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 15:02 SOB Nº 20180020625.
PROTOCOLO: 180020625 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800162159. NIRE: 41203567645.
MORIYAMA LANCHES E REFEICOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MORIYAMA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA

5ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 01.466.850/0001-42
NIRE Nº 41203567645

Página 4 de 10

1) **MARCELO HAYASHI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Paranavaí - PR, nascido em 21/04/1974, residente e domiciliado em Atalaia - Pr, à Praça João XXIII, 37, Centro, CEP: 87.630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 5.335.924-8/SSP/PR e CPF(MF) Nº 914.523.419-15.

2) **MIRIAN APARECIDA ITODA HAYASHI**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Maringá - Pr, nascida em 21/12/1972, residente e domiciliada em Atalaia - Pr, à Praça João XXIII, 37, Centro, Atalaia-Pr, CEP: 87.630-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG Nº 5.221.396-7/SSP/PR e CPF (MF) Nº 916.801.589-53.

CAPITULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MORIYAMA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA**, e será regida por este contrato social e pela Lei n.º 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro à Avenida Doutor Antonio Moraes de Barros, 409, Sala 08, Centro, CEP: 87.630-000, na cidade de Atalaia, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1996 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: "**LANCHONETE; RESTAURANTE E SIMILARES**".

CAPITULO II

Capital Social e Quotas



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 15:02 SOB Nº 20180020625.
PROTOCOLO: 180020625 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800162159. NIRE: 41203567645.
MORIYAMA LANCHES E REFEICOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MORIYAMA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA

5ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 01.466.850/0001-42
NIRE Nº 41203567645

Página 5 de 10

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
MARCELO HAYASHI	50,00	2.500	2.500,00
MIRIAN APARECIDA ITODA HAYASHI	50,00	2.500	2.500,00
Total do Capital Social	100,00	5.000	5.000,00

§ Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 15:02 SOB Nº 20180020625.
PROTOCOLO: 180020625 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800162159. NIRE: 41203567645.
MORIYAMA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MORIYAMA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA

5ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 01.466.850/0001-42

NIRE Nº 41203567645

Página 6 de 10

disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPITULO IV

Administração

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCELO HAYASHI** e **MIRIAN APARECIDA ITODA HAYASHI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **AUTORIZADO** o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seu poder, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de no mínimo dois terços, após a integralização.

§ Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinação da Lei.

§ Quarto – É vedado ao Administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endossos, accite e de todo e qualquer título de favor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 15:02 SOB Nº 20180020625.
PROTOCOLO: 180020625 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800162159. NIRE: 41203567645.
MORIYAMA LANCHES E REFEICOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MORIYAMA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA

5ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) N° 01.466.850/0001-42
NIRE N° 41203567645

Página 7 de 10

CLÁUSULA OITAVA – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º.m CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPITULO V

Retirada, exclusão de sócios e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA– A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Primeiro - Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 15:02 SOB N° 20180020625.
PROTOCOLO: 180020625 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800162159. NIRE: 41203567645.
MORIYAMA LANCHES E REFEICOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MORIYAMA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA

5ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 01.466.850/0001-42
NIRE Nº 41203567645

Página 8 de 10

§ Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

§ Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

§ Quarto - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta; (II) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (III) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CAPITULO VI

Demonstrações financeiras, contábeis e sociais

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 15:02 SOB Nº 20180020625.
PROTOCOLO: 180020625 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800162159. NIRE: 41203567645.
MORIYAMA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MORIYAMA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA

5ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) N° 01.466.850/0001-42
NIRE N° 41203567645

Página 9 de 10

na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado; se apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

§ único - Poderão os sócios, distribuir os lucros antecipadamente ou os lucros acumulados em percentuais e valores diferentes de suas cotas sociais, bastando para isso, pactuarem por unanimidade, através de reunião, os percentuais e valores que caberão a cada sócio, mediante a elaboração de ata, especialmente levantada para o referido fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º, e art. 1.078, CC/2002).

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 15:02 SOB N° 20180020625.
PROTOCOLO: 180020625 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800162159. NIRE: 41203567645.
MORIYAMA LANCHES E REFEICOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MORIYAMA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA

5ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 01.466.850/0001-42
NIRE Nº 41203567645

Página 10 de 10

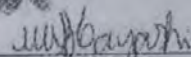
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

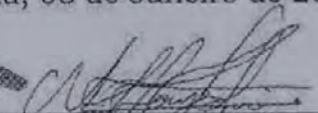
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº.6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº.10.406/2002.

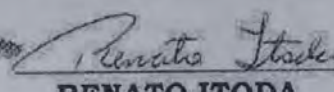
CLÁUSULA VIGÉSIMA – Fica eleito o foro de Paranavaí-Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Atalaia – Paraná, 08 de Janeiro de 2018.


MIRIAN APARECIDA ITODA HAYASHI
CPF: 916.801.589-53


MARCELO HAYASHI
CPF: 914.523.419-15


RENATO ITODA
CPF: 744.640.279-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 15:02 SOB Nº 20180020625.
PROTOCOLO: 180020625 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800162159. NIRE: 41203567645.
MORIYAMA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Cartório Atalaia ATALAIA-PR - FONE: (44) 3254-1244

Reconheço por VERDADEIRA(S) a(s) firma(s) de MIRIAN APARECIDA ITODA HAYASHI, MARCELO HAYASHI e de RENATO ITODA, Atalaia, 10 de janeiro de 2018. Em test* da verdade.

[Handwritten signature]

☐ José Roberto Roveri - Oficial Designado

☑ Kleber M. da Silva - Escrevente/Substituto

SELO DIGITAL N° QFvn5 . JZiIQ . N3voa - DrToh . aYzMZ

Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Kleber Mendes da Silva
Escrevente Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 15:02 SOB N° 20180020625.
PROTOCOLO: 180020625 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800162159. NIRE: 41203567645.
MORIYAMA LANCHES E REFEICOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

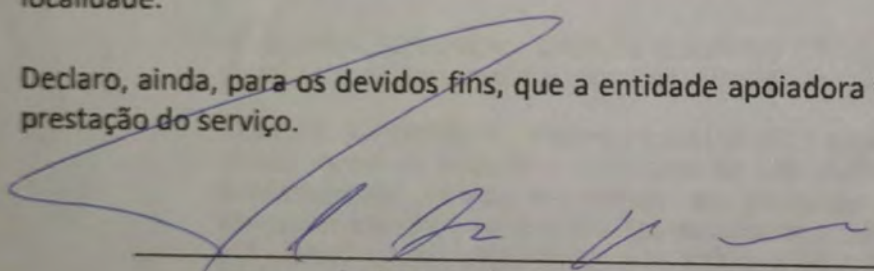
ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA

Razão Social:	Pirapo Comércio Atacadista de Carnes Ltda.				
Endereço:	Rodovia PR458, km 57, s/nº, Sala 01	CNPJ:	25.135.325/0001-02		
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Paulo Afonso Rodrigues Filho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 18 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitized with CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.135.325/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2016	
NOME EMPRESARIAL PIRAPO COMERCIO ATACADISTA DE CARNES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIRAPO CARNES		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos 10.12-1-03 - Frigorífico - abate de suínos 10.13-9-02 - Preparação de subprodutos do abate 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR 458 KM 57	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3254-1118		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2022** às **09:22:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	25.135.325/0001-02
NOME EMPRESARIAL:	PIRAPO COMERCIO ATACADISTA DE CARNES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$90.000,00 (Noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PAULO AFONSO RODRIGUES FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ZULEIDE APARECIDA ALVES RODRIGUES
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/01/2022 às 09:23 (data e hora de Brasília).



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PIRAPÓ COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI
CNPJ/MF: nº 25.135.325/0001-02
NIRE: 416.0046771-0**

Folha: 1 de 4

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 007.234.789-96, portador da Carteira de identidade civil nº.6.826.686-6/SSP/PR, expedida em 21/05/1993, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 46, Centro, Atalaia-PR, CEP:87630-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PIRAPÓ COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia PR 458 Km 57, S/N, Sala 01, Zona Rural, Atalaia-PR, CEP: 87630-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.135.325/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0046771-0 em 05/07/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, acima qualificado, que possui na empresa 90.000,00 (noventa mil) quotas no valor de 90.000,00 (noventa mil reais), transfere por venda onerosa, a totalidade de suas quotas a **PAULO AFONSO RODRIGUES FILHO**, brasileiro, natural de Londrina-PR, solteiro, nascido em 15/07/1981, residente e domiciliado na Rua Luiz Natal Bonin, 580, Bairro Granville Parque Residencial, em Londrina-PR, CEP 86047-240, empresário, CPF nº 033.230.829-40, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00779799115 Detran/PR, emitida em 06/05/2016, com validade 14/03/2021, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI** dá ao novo Titular da EIRELI, plena, geral e irrevogável quitação dos valores recebidos pela cessão de cotas ora efetuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da Eireli caberá ao Titular **PAULO AFONSO RODRIGUES FILHO** e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO
PIRAPÓ COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI
CNPJ/MF: nº 25.135.325/0001-02
NIRE: 416.0046771-0**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 11:14 SOB Nº 20191533602.
PROTOCOLO: 191533602 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901632426. NIRE: 41600467710.
PIRAPÓ COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI

LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PIRAPÓ COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI**

CNPJ/MF: nº 25.135.325/0001-02

NIRE: 416.0046771-0

Folha: 2 de 4

PAULO AFONSO RODRIGUES FILHO, brasileiro, natural de Londrina-PR, solteiro, nascido em 15/07/1981, residente e domiciliado na Rua Luiz Natal Bonin, 580, Bairro Granville Parque Residencial, em Londrina-PR, CEP 86047-240, empresário, CPF nº 033.230.829-40, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00779799115 Detran/PR, emitida em 06/05/2016, com validade 14/03/2021, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PIRAPÓ COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia PR 458 Km 57, S/N, Sala 01, Zona Rural, Atalaia-PR, CEP: 87630-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.135.325/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0046771-0 em 05/07/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **PIRAPÓ COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI** e tem sede e domicílio na Rodovia PR 458 Km 57, S/N, Sala 01, Zona Rural, CEP: 87630-000 em Atalaia-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DA CARNE- PREPARAÇÃO DE CARNE SECA, SALGADA E DEFUMADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNE PREPARADA DE BOVINOS E SUÍNOS, SECA E SALGADAS; TRANSPORTE RODODIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO AFONSO RODRIGUES FILHO	100	90.000	90.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 21/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 11:14 SOB Nº 20191533602.
PROTOCOLO: 191533602 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901632426. NIRE: 41600467710.
PIRAPÓ COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PIRAPÓ COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI
CNPJ/MF: nº 25.135.325/0001-02
NIRE: 416.0046771-0**

Folha: 3 de 4

lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

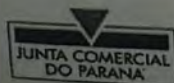
CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Nova Esperança-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 11:14 SOB Nº 20191533602.
PROTOCOLO: 191533602 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901632426. NIRE: 41600467710.
PIRAPÓ COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PIRAPÓ COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI
CNPJ/MF: nº 25.135.325/0001-02
NIRE: 416.0046771-0

Folha: 4 de 4

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Nova Esperança-PR, 01 de Março de 2019.

Tabelionato
ROVERI

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Tabelionato
ROVERI

PAULO AFONSO RODRIGUES FILHO



Cartório Atalaia

ATALAIA-PR - FONE: (44) 3254-1244

Reconheço por VERDADEIRA(S) a(s) firma(s) de CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI e de PAULO AFONSO RODRIGUES FILHO. Atalaia, 29 de março de 2019. Em test. da verdade.

Marcio Pinheiro Anzillero
OAB/PR nº 63.324

José Roberto Roveri - Oficial Designado

Rafaela F. da Silva - Escrevente/Substituta

SELO DIGITAL Nº EAC3r . 6t2po . t3EH7 - QVzp8 . d5COu
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Rafaela Fernanda da Silva
Escrevente Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 11:14 SOB Nº 20191533602.
PROTOCOLO: 191533602 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901632426. NIRE: 41600467710.
PIRAPÓ COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

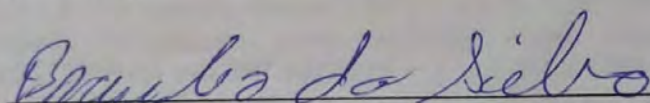
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Restaurante e Petiscaria Betel Ltda.				
Endereço:	Av. Dr. Antônio Moraes de Barros, 285, Centro			CNPJ:	20.476.715/0001-22
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Bráulio da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.476.715/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2014	
NOME EMPRESARIAL RESTAURANTE E PETISCARIA BETEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE E PETISCARIA BETEL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *) 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DR. ANTONIO MORAES DE BARROS	NÚMERO 285	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO rovere@homenett.com.br	TELEFONE (44) 3254-1842/ (44) 3254-1143		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2022** às **10:22:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	20.476.715/0001-22
NOME EMPRESARIAL:	RESTAURANTE E PETISCARIA BETEL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BRAULIO DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	NEIDE NUNES DE FARIA DA SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/01/2022 às 10:24 (data e hora de Brasília).



CASA DE CARNES BETEL LTDA

2ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 20.476.715/0001-22

NIRE Nº 41207879684

1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **BRAULIO DA SILVA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Atalaia - PR, nascido em 09/06/1966, residente e domiciliado em Atalaia-Pr, à Av. Brasil, 464, Centro, CEP: 87.630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 4.569.328-7/SSP/PR e CPF(MF) Nº 621.707.329-34.

2) **NEIDE NUNES DE FARIA DA SILVA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Atalaia - PR, nascida em 09/01/1966, residente e domiciliada em Atalaia-Pr, à Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 486, Fundos, Centro, CEP: 87.630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 5.728.386-6/SSP/PR e CPF(MF) Nº 782.330.469-49.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**CASA DE CARNES BETEL LTDA**", com sede à Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 486, Centro, CEP: 87630-000, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob Nº 41207879684 em 10/06/2014 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.476.715/0001-22 RESOLVEM alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo de: "**Restaurante; Lanchonete; Bar; Petiscaria**".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede à Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 285, Centro, CEP: 87630-000, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade passa a ter a seguinte razão social "**RESTAURANTE E PETISCARIA BETEL LTDA**".

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Contrato Social primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CASA DE CARNES BETEL LTDA

2ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 20.476.715/0001-22
NIRE Nº 41207879684

2

CLÁUSULA QUINTA – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO RESTAURANTE E PETISCARIA BETEL LTDA

CNPJ (MF) Nº 20.476.715/0001-22
NIRE Nº 41207879684

1) BRAULIO DA SILVA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Atalaia - PR, nascido em 09/06/1966, residente e domiciliado em Atalaia-Pr, à Av. Brasil, 464, Centro, CEP: 87.630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 4.569.328-7/SSP/PR e CPF(MF) Nº 621.707.329-34. 2

2) NEIDE NUNES DE FARIA DA SILVA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Atalaia - PR, nascida em 09/01/1966, residente e domiciliada em Atalaia-Pr, à Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 486, Fundos, Centro, CEP: 87.630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 5.728.386-6/SSP/PR e CPF(MF) Nº 782.330.469-49. 3

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **"RESTAURANTE E PETISCARIA BETEL LTDA"**, com sede à Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 285, Centro, CEP: 87630-000, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob Nº 41207879684 em 10/06/2014 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.476.715/0001-22.

CAPITULO I



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

CASA DE CARNES BETEL LTDA

2ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 20.476.715/0001-22

NIRE Nº 41207879684

3

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **RESTAURANTE E PETISCARIA BETEL LTDA**, e será regida por este contrato social e pela Lei n.º 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro à Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 285, Centro, CEP: 87630-000, na Cidade de Atalaia, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2014 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: "**Restaurante; Lanchonete; Bar; Petiscaria**".

CAPITULO II

Capital Social e Quotas

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
BRAULIO DA SILVA	50,00	15.000	15.000,00
NEIDE NUNES DE FARIA DA SILVA	50,00	15.000	15.000,00
Total do Capital Social	100,00	30.000	30.000,00

§ Único - A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO III



CASA DE CARNES BETEL LTDA

2ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 20.476.715/0001-22
NIRE Nº 41207879684

4

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPITULO IV

Administração

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **BRAULIO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **AUTORIZADO** o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seu poder, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CASA DE CARNES BETEL LTDA

2ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) N° 20.476.715/0001-22
NIRE N° 41207879684

5

§ Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei n° 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de no mínimo dois terços, após a integralização.

§ Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinação da Lei.

§ Quarto - É vedado ao Administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endossos, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA OITAVA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º.m CC/2002). 2

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. 3

CAPITULO V

Retirada, exclusão de sócios e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA - A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



CASA DE CARNES BETEL LTDA

2ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 20.476.715/0001-22

NIRE Nº 41207879684

6

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Primeiro - Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei n.º 10.406/2002.

§ Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

§ Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

§ Quarto - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta; (II) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (III) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CAPITULO VI

Demonstrações financeiras, contábeis e sociais

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de



CASA DE CARNES BETEL LTDA

2ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 20.476.715/0001-22
NIRE Nº 41207879684

7

Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado; se apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

§ único – Poderão os sócios, distribuir os lucros antecipadamente ou os lucros acumulados em percentuais e valores diferentes de suas cotas sociais, bastando para isso, pactuarem por unanimidade, através de reunião, os percentuais e valores que caberão a cada sócio, mediante a elaboração de ata, especialmente levantada para o referido fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parag 2º. e art. 1.078, CC/2002).

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO MICROEMPRESA – Os Sócios Declaram sob as Penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar Nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.



CASA DE CARNES BETEL LTDA

2ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 20.476.715/0001-22
NIRE Nº 41207879684

8

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

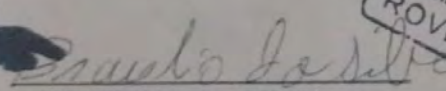
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº.6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº.10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Fica eleito o foro de Nova Esperança-Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

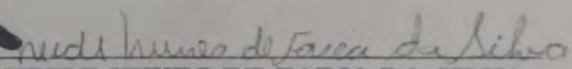
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Atalaia – Paraná, 21 de Julho de 2020.

Tabelionato
ROVERI


BRAULIO DA SILVA
CPF: 621.707.329-34

Tabelionato
ROVERI


NEIDE NUNES DE FARIA DA SILVA
CPF: 782.330.469-49





Cartório Atalaia

ATALAIA-PR - FONE: (44) 3254-1244

Reconheço por SEMELHANÇA(S) a(s) firma(s) de BRAULIO DA SILVA e de NEIDE LUNES DE FARIA DA SILVA. Atalaia, 4 de agosto de 2020. Em test* da da verdade.

[Handwritten signatures]

☐ José Roberto Roveri - Oficial Designado

☐ Rafaela F. da Silva - Escrevente/Substituta

SELO DIGITAL N° WNm8.d3MLq.IvqW9-KhHZ0.sbsDQ

Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>



Rafaela Fernanda da Silva
Escrevente Substituta

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticado eletronicamente, apos conferencia com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

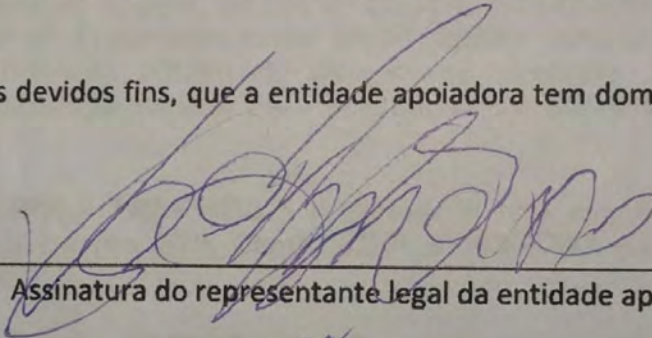
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	V Germano Corretagem de Seguros Ltda.				
Endereço:	Av. Dr. Antônio Moraes de Barros, 379, Centro			CNPJ:	36.947.474/0001-92
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Vinícius Germano da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.947.474/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2020	
NOME EMPRESARIAL V GERMANO CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DR. ANTONIO MORAES DE BARROS	NÚMERO 379	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUAN@ANDRADAS.CNT.BR		TELEFONE (44) 9107-0179/ (44) 3254-1143	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2022** às **10:03:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	36.947.474/0001-92
NOME EMPRESARIAL:	V GERMANO CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VINICIUS GERMANO DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LUIS GUSTAVO BARBOZA ZANON
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/01/2022 às 10:04 (data e hora de Brasília).



V GERMANO CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**1ª. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ(MF) Nº 36.947.474/0001-92
NIRE Nº 41209335436

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VINICIUS GERMANO DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Maringá-Pr, nascido em 31/07/1995, residente e domiciliado em Atalaia-Pr, à Rua Presidente Tancredo Neves, 42, CJ Mario Meneguetti, CEP: 87.630-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 10.534.541-0/SSP/PR e CPF(MF) Nº 094.407.189-94.

Único sócio componente da sociedade empresária unipessoal que gira sob o nome empresarial de "**V GERMANO CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**", com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 42, Cj Mario Meneguetti, CEP: 87-630.000, na cidade de Atalaia, estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob Nº 41209335436 em 16/04/2020 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.947.474/0001-92 RESOLVE alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade terá sua sede à Avenida Dr. Antonio Moraes de Barros, 379, Centro, CEP: 87.630-000, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Contrato Social primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei



V GERMANO CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

1ª. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ(MF) Nº 36.947.474/0001-92

NIRE Nº 41209335436

nº.6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº.10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro de Nova Esperança-Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Atalaia – Paraná, 19 de Novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

VINICIUS GERMANO DA SILVA

CPF: 094.407.189-94



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

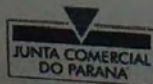
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V GERMANO CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09440718994	VINICIUS GERMANO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020 14:10 SOB Nº 20207206791.
PROTOCOLO: 207206791 DE 24/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005794072. CNPJ DA SEDE: 36947474000192.
NIRE: 41209335436. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2020.
V GERMANO CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	VM Serviços Técnicos Ltda				
Endereço:	Rua Perimetral, 16, Térreo, Pq. Ind. Atílio Sirote	CNPJ:	09.664.458/0001-10		
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Rafael Nalin Berti				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

09664458/0001-10

VM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

RUA PERIMETRAL, 16 - TÉRREO
PARQUE IND. ATILIO SIROTE - CEP 87630-000

ATALAIA - PR

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.664.458/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2008	
NOME EMPRESARIAL VM SERVICOS TECNICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALE DO PIRAPO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA PERIMETRAL	NÚMERO 16	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL ATILIO SIROTE	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO valedopirapo@homenett.com.br	TELEFONE (44) 3254-1190/ (44) 3254-1200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **11:16:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.664.458/0001-10
NOME EMPRESARIAL: VM SERVICOS TECNICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RAFAEL NALIN BERTI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: TEREZA VITORINO DOS SANTOS BERTI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/01/2022** às **11:16** (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



VM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. – ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ(MF) 09.664.458/0001-10
NIRE 41206226768



(vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficará assim distribuído entre os sócios:

1- RAFAEL NALIN BERTI	24.375 Quotas	R\$ 24.375,00
2- TEREZA VITORINO DOS SANTOS BERTI	<u>625 Quotas</u>	<u>R\$ 625,00</u>
TOTAL	25.000 Quotas	R\$ 25.000,00

CLAUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

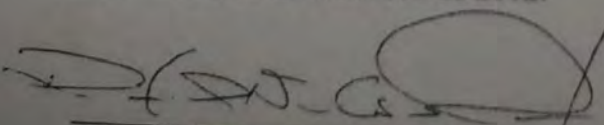
CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios RAFAEL NALIN BERTI e TEREZA VITORINO DOS SANTOS BERTI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

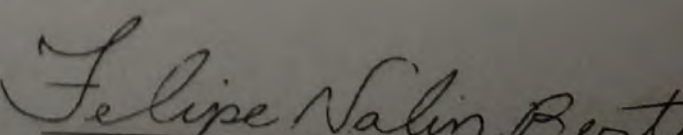
CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não contempladas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E, por estarem desta forma, justos e contratados na melhor forma de direito, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Atalaia – Pr., 11 de setembro de 2012.

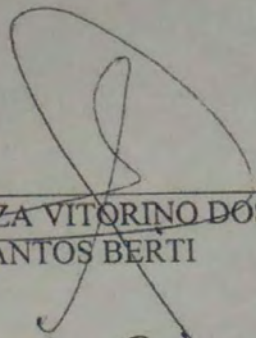

RAFAEL NALIN BERTI


FELIPE NALIN BERTI

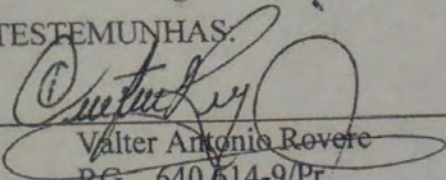


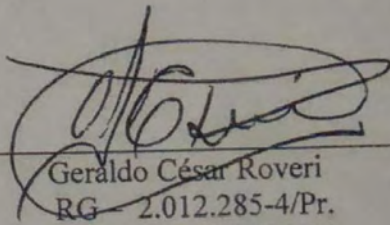
VM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ(MF) 09.664.458/0001-10
NIRE 41206226768

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Folha 03/03


TEREZA VITORINO DOS
SANTOS BERTI

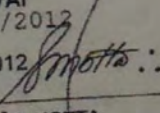
TESTEMUNHAS.


Valter Antonio Rovere
RG - 640.614-9/Pr.
CPF - 083.397.169-72

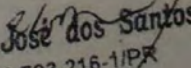

Geraldo César Roveri
RG - 2.012.285-4/Pr.
CPF - 004.069.408-94



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2012
SOB NÚMERO: 20126485003
Protocolo: 12/648500-3, DE 13/09/2012
Empresa: 41 2 0622676 8
VM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL




Gláucia José dos Santos
RG 6.793.216-1/PR



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Jaenira Piani Ribeiro				
Endereço:	Antonio Felix de Moraes				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630000
RG:	10.499.991.3	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	066.435.389.47

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia-Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jaenira P. Ribeiro

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 25 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



VALERIA PIASSI RIBEIRO

R ANTONIO FELIX DE MORAES, 36 - CASA

CEP 87630000

ATALAIA - PR

CPF 06643538947

103120750

Vencimento

04/04/2022

Valor a Pagar

R\$ 342,31

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública - Município 04432541751

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0373301364 - BIFASICO

Mes Referência: 03/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Mês	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
11/02/2022	16/03/2022	32 dias	1,00	278 kWh	8,66 kWh	15/03/2022
7245	7523	278 kWh				

Próxima Leitura Prevista: 15/04/2022

INDUST/CONSET DE EDIFICIOS

Informações Suplementares

AS (1 x 140 A)

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifa: 0,559610

Tensão Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Histórico de Consumo e Pagamento Média 3 meses: 250 kWh

MES	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
CONS	220	251	280	203	196	161	104	97	121	112	213	206
PAGO	0760	0862	0661	1312	0611	0610	0609	0408	3008	0806	2804	0804

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 242474148 Serie B
Emitida em 13/03/2022

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01. ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	278	0,830503	230,88	230,88	29,00%
02. ENERGIA CON B ESCASSEZ HD	kWh			58,66	58,66	29,00%
03. CONTRILUMIN PUBLICA MUNICIPAL				41,73		
04. MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				10,04		
05. ACRESCIMO MORATORIO				0,41		
06. JUROS CONTA ANTERIOR				0,59		
Base de Cálculo do ICMS		289,54	Valor ICMS	83,96	Valor Total da Nota Fiscal	342,31

Reservado ao Fisco

F37A.A097.3350.E13F.5BE4.1BB7.E2D6.51F8

L 2064/21 - Imp ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP - Autorização RE 7128/22
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,92 E COFINS R\$ 0,86 - CONFORME RES ANEEL 130/2006.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,49%.
Períodos Band. Tarif. Escas Hidr: 12:02-15:03

PIX



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	marlita bucas Aguedo Rfflo			
Endereço:	Rua Padre José Bedini 713			
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 87630000
RG:	4.313.852-9	Órgão Emissor:	SS PPR	CPF: 958.453.059-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

marlita bucas Aguedo Rfflo
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular
Amor de Lucas Cezar

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



COPEL

Rua José Izidoro Bizuelto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-05
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



Unidade Consumidora

39374084

Vencimento

04/08/2019
Valor a Pagar

R\$ 209,96

ADEMIR RUFFO

R PE JOSE BEDIN, 713 - 292 A 5 CHACARA ATALAIA

CEP 87630000

ATALAIA - PR.

CPF 52164424953

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica Municipio 04432541751

Reaviso de Vencimento

Constatamos debitos que podem resultar no corte de energia e, apos este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste periodo, havera cobranca conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita inclusao no CADIN. Cobranca de atividade acessoria pode ser excluida da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referencia 06/2019
Valor 210,48

Informações Técnicas

No. Medidor: 0362542052 - TRIFASICO

Mes Referencia 07/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
12/06/2019	12/07/2019	30 dias	1,00	222 kWh	7,40 kWh	12/07/2019
9418	9638	222 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 13/08/2019

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

AS (13,00%)

Conjunto NOVA ESPERANCA	Mes 06/2019				Tensao Contratada: 127 / 220 volts
	DIC	FIC	DMIC	ELSD (R\$)	
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	0,11	Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Mensal:	4,95 h	3,17	2,77 h		
Limite Trimestral:	9,91 h	6,35			
Limite Anual:	19,82 h	12,70			

MES	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18
CONS	223	306	281	264	361	341	296	273	291	207	270	240
POTO		04/07	04/06	06/05	05/04	05/03	04/02	04/01	04/12	06/11	05/10	04/09

RECEITA FISCAL SIMPLES DE ENERGIA ELETRICA DO 91224295 Serie B
Emitida em 12/07/2019

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	KWH	222	165,36	165,36	165,36	26,00%
02 ENERGIA CONS B AMARELA	KV		1,92	1,92	1,92	26,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI						
04 ACRESCI MO MORATORIO						
05 JURIS DIC TA ANTERIOR						
06 BONUS DE JU RT 21 LEI N 9						
07 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO						
Base de Calculo de ICMS		167,30	Valor B			
Composicao dos Valores						
Energia			63,31			
Distribuicao			31,63			
Transmissao			4,94			
Tributos			61,89			
Encargos			13,33			
TOTAL			167,30			

7E12.2133J

16 Fiscal

36C D5D9

ANEEL 130/2008

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,00 E COFINS R\$ 0,26 COM
A PARTIR DE 01/07/2019 - PIS/PASEP 1,03% e COFIN

relacionados

EL 2559/2019

UNPR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Viviane Angelisa da Silva				
Endereço:	Rua: Guilherme Cioti 125				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	8.891.635-2	Órgão Emissor:	SSP PR	CPF:	06315498973

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Viviane Angelisa da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Diviane Angélica da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL - PARANÁ - 2008/01

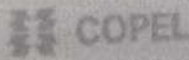


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Companhia de Energia S.A.
 Rua José Roberto Augusto, 159
 nº 251-240 - Cidade Low
 CEP 05311-490 - São Paulo - SP
 Tel: (11) 5013-1000



www.copel.com.br
 0800 5
 Unidade Consumidora

VIVIANE ANGELICA DA SILVA

R GUILHERME CICISTI 126

CEP 8783000

CPF 0531149-973

ATALAIA - PR

15096238

Vencimento

15/04/2022

Valor a Pagar

R\$ 320,24

Responsável pela manutenção de instalações elétricas: **Flavio Henrique de Almeida** 0411-544761

Informações Gerais

Nº Medidor: 0240930370 - BIFASICO

Mes Referência: 03/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Médias	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medidor/Dia	Data Apresentação
11/02/2022	15/03/2022	39 dias	1,00	268 kWh	6,89 kWh	15/03/2022
34313	34681	268 kWh				

Próxima Leitura Prevista: 12/04/2022

RESID/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,556810

Tarifas

Tensão Contratada
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão
117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	03/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
CONS	266	226	290	246	245	261	233	267	266	264	295	292
PGTD	10/02	10/01	09/12	09/11	09/10	08/09	09/08	12/07	14/06	13/05	09/04	

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 242448021 Serie B
 Emitida em 13/03/2022

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	268	0,830522	222,58	222,58	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			66,66	66,66	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPAL				41,11		
Base de Cálculo do ICMS	279,13	Valor ICMS	80,95	Valor Total da Nota Fiscal	320,24	

Reservado ao Fisco

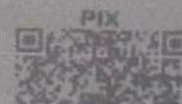
CA7D.22BF.40DE.0A63.7F6E.4877.B479.6345

L 20564/21, aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,84 E COFINS R\$ 0,54, CONFORME RES. ANEEL 130/2005
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,49%.
 Períodos Band Tarif - Escas Hidri 12/02-15/03



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>



Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Márcia de Lourdes Galdino Bertoco				
Endereço:	R: Guilherme Cicotti, nº 134				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	3-158-038-2	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	959.199.709-44

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Márcia de Lourdes Galdino Bertoco

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 29 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.158.038-2



POLEGAR DIREITO

Maria de Lourdes Galvão Bertoldo
ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTeira DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: **3.158.038-2** DATA DE EMISSÃO: 20/05/2018

NOME: MARIA DE LOURDES GALVÃO BERTOCCO

FILIAÇÃO: TIBURTINO GALVÃO
COSMA ALVEM

NATURALIDADE: ATALAMA/PR DATA DE TUBULAÇÃO: 27/05/2018

DOC ORIGEM: COMARCA DE SI BERNARDES A TALMA
C.CAR: 107.1250-18. 10348-877

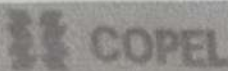
CPF: 059.199.708-69

CURTIÇÃO: PR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTeira DE IDENTIDADE

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
Rua João Antonio Duarte, 158
81280-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.988.888/0001-06
E 51.231.073/00 24.423.782-4



www.copel.com
0800 51 96 156

Unidade Consumidora

MARIA DE LOURDES GALDINO BERTOCCO

R GUILHERME CICOTTI, 134

CEP 87630000

ATLÉICA - PR

CPF 95918970844

100745407

Vencimento

04/03/2022

Valor a Pagar

R\$ 635,56

Resposta para este consumidor de reclamações: Fone: 0800 51 96 156

Nº Medidor 0363731683 30FASH10

Mes Referência 02/2022

Ledura Anterior	Ledura Atual	Módulo	Constante de Multiplicação	Tipo Medidor	Consumo Medidor	Consumo Regulado
1301-0122	11752/2022	20-444	1,00	956-4444	21,75 kWh	11200000
10206	10721	578 kWh				

Próxima Ledura Prevista 15/03/2022

REGULAMENTO

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,569819

Tarifas

Tensão Contratada 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão 117 - 133 / 222 - 231 volts

MES	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21
CONS	244	243	219	233	256	244	251	225	256	228	256	190
PGTO	04/02	04/01	05/12	04/11	04/10	05/09	04/08	05/07	04/06	04/05	05/04	04/03

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA nº 237446538 Serie B
Emitida em 09/02/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	516	0,841298	434,11	434,11	29,00%
02 ENERGIA COM B ESCASSEZ HID	kWh			110,31	110,31	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPAL				90,64		
Base de Calculo do ICMS:		544,42	Valor ICMS:	157,87	Valor Total da Nota Fiscal: 635,05	

Reservado ao Fisco

0FDB.3C0F.DE26.2EBC.510AA282.AFFC.1EA2

L 20554/21, aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 1139/22
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 4,44 E COFINS R\$ 20,60 CONFORME RES ANEEL 130/2006
FATURA DO MES 01/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,90% e COFINS 4,15%
Períodos Band Tarif. Escas Hidri 1401-1102



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

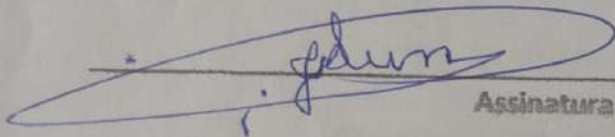
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	JOSE PEIXOTO DE LUNA				
Endereço:	R. GUILHERME CICOTTI 103				
Município:	ATALAIA	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	1360 062.7	Órgão Emissor:	PR	CPF:	451818-809-59

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 29 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner


09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.360.062-7



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.360.062-7 DATA DE EMISSÃO: 25/08/2014

NOME JOSE PEIXOTO DE LUNA

FILIAÇÃO: DARIO PEIXOTO DE LUNA
RAYMUNDA ETELVINA PEIXOTO

NATURALIDADE: PARNAMIRIM/PE

DATA DE NASCIMENTO: 24/04/1939
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=ASTORGA/PR, C.A.R.A.
C. CAS=120, LVRC=18, FOLHA=120

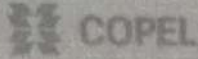
CPF: 151.818.809-59

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
Rua José Márcio Giacomin, 156
51203-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.355.898/0001-08
IE 80.233.073-95 IN 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

JOSEPEIXOTO DE LUNA

R GUILHERME CICOTTI, 103

CEP 07630000

ATALAIA - PR

CPF 15181800869

15096211

Vencimento

04/04/2022

Valor a Pagar

R\$ 283,20

Responsável pela manutenção de Sistemas Públicos - Município 04433541751

Avviso de Vencimento

Informações Técnicas

No Medidor 0340331663 - BIFASICO

Mes Referência 03/2022

Letura Anterior	Letura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
11/02/2022 17777	15/03/2022 18012	32 dias 236 kWh	1,00	235 kWh	7,34 kWh	15/03/2022

Próxima Letura Prevista 12/04/2022

RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AB (1 x 140,4)

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifa 0,866910

Tensão Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão:
117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
CONS	199	215	218	180	162	192	154	146	176	177	201	213
PGTO	0467	0460	0401	0977	0973	0470	0609	1208	0507	0706	0606	0504

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 242449019 Serie B
Emissão em 13/03/2022

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	235	0,630468	196,16	196,16	29,00%
02 ENERGIA COM ESCASSEZ HD	kWh			49,60	49,60	29,00%
03 CONTRIBUICAO PUBLICA MUNICIPI				36,44		
04 PASTORAL CRIANCA-0900410094				2,00		
Base de Cálculo do ICMS		244,76	Valor ICMS	70,97	Valor Total da Nota Fiscal	263,20

Reservado ao Fisco

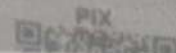
21F0.1595.630A.D2RE.5A1B.C49B.46B3.5BD0

L. 2264/21, aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,62 E COFINS R\$ 7,49. CONFORME RES ANEEL 130/2006
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97%, e COFINS 4,49%.
Período Band Tarif. Escas HDri 12/02-15/03



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>



Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Eliane Maria dos Santos Ribeiro				
Endereço:	R: Edgard Peluso, Nº 150				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	7.143.623-3	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	032.019.469-82

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eliane Maria dos Santos Ribeiro
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 29 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.143.623-3



POLEGAR DIREITO

REGISTRO EM 06/07/2011

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO EM 06/07/2011

NOME: ELIANE MARIA DOS SANTOS RIBEIRO

PLACADO: 155480147 ANTONIO DOS SANTOS
MARIA DOS SANTOS RIBEIRO DOS SANTOS


NACIONALIDADE: BRASILEIRA

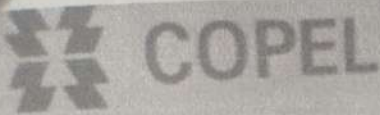
DATA DE REGISTRO: 06/07/2011

DIGITADO EM 06/07/2011

CPF: 000.015.406-62

CATEGORIA: 1





COPEL Distribuidora S.A.
 Rua Maranhão, 100 - Centro - São José do Rio Preto - SP - 13.200-000
 CNPJ: 04.362.244/0001-06 - CEP: 132-000

VILSON RIBEIRO
 R EDGARD PELLISSO, 150
 CENTRO
 ATALAIA - PI - 57635-000

CPF: 412.768.609-01

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública
 Município 0445/541751

Mês de Referência

Janeiro/2022

VENCIMENTO

04/02/2022

Unidade Consumidora

15096289

15096289

R\$ 61,01

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei nº 10.438 de 09/09/2002

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BAIXA RENDA		Nº Medidor: 0463772463 / BIFASICO	
Letras Anteriores	Unidade e Data	Medidor	Constante de Multiplicação
00000000	13/01/2022	27 dias	1
0000	2521	203 kWh	
Total Faturado		Consumo Médio Diário	Próxima Lettura Prevista
80 kWh		0,45 kWh	11/02/2022

Mês	kWh	De	Para	Valor
12/2021	180			119,71
11/2021	150	03/01/2022		96,67
10/2021	163	03/12/2021		98,74
09/2021	162	03/12/2021		97,06
08/2021	175	01/09/2021		81,70
07/2021	129	08/09/2021		66,63
06/2021	180	05/07/2021		100,85
05/2021	263	09/07/2021		144,34
04/2021	362	05/06/2021		179,56
03/2021	231	20/04/2021		132,39
02/2021	248	15/03/2021		150,27
01/2021	320	05/02/2021		206,42

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº 230.190.914 SÉRIE - B
 Emitida em 14/01/2022

Produto	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet. Consumo	kWh	30	0,154667	4,64	4,64	29,90%
Energia Elet. Consumo	kWh	20	0,254505	5,09	5,09	29,90%
Energia Elet. Uso Sistema	kWh	30	0,104333	3,13	3,13	29,90%
Energia Elet. Uso Sistema	kWh	20	0,179908	3,59	3,59	29,90%
Energia Tribut. Diferenciada Te	kWh	151	0,288874	43,52	43,52	29,90%
Energia Tribut. Diferenciada Tusc	kWh	151	0,380066	57,39	57,39	29,90%
Subsidio Tarifario Te				0,19	0,19	
Subsidio Tarifario Tusc				8,25	8,25	
Total - Preco (1)				138,06		
Acrescimo Moratorio				1,55		
Juros Conta Anterior				1,25		
Multa por Atraso no Pagamento				2,41		
Cont. Ilumin. Publica Municipal				21,42		
Comp. Cons. Micro/Mini Geracao				-68,77		
Subsidio Tarifario Estendido				-11,50		
Total - Outros (2)				-87,89		

Tariffas

0 a 30	0,169640
31 a 100	0,230822
101 a 220	0,434235
Acima de 220	0,464706

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
94,44	27,36	R\$ 61,01

Reservado de Fluxo

F87D.6C14.DDF4.9E76.43AD.01AE.351E.CF08

Permissão Contratada 127/190 vola
 Licença Adequação de Tensão 117 e 120/202 e 221/1995

Consideramos de posse sua unidade residencial no nome de energia e, após este, em
 período de 60 dias, a partir da data de emissão desta fatura, para a COPEL. Neste período,
 haverá cobrança conforme legislação. Passado o prazo, a unidade será incluída no
 CADEN. Ocorrência de ausência posterior após 60 dias, a partir da data
 de emissão desta fatura, não será cobrada.

Referência	Vencimento	Valor R\$
12/2021	04/01/2022	116,71

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGerador - RaN Anatel 482/12
 Energia Injetada no SISA, na RD Cozal, pela Mini/MicroGeracao Geral 100 kWh
 Desconto Baixa Renda R\$ 13,33
 L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza
 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 462/2012. Saldo
 Mês no (TP) Todos os Períodos 25, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 422.
 Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada
 beneficiário será apresentado em suas respectivas faturas.
FATURA COM REDUÇÃO TARIFÁRIA EM FUNÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO CADASTRAL
INCLUIDO NA FATURA PIS R\$R,37 E COFINS R\$1,75 CONFORME RES. ANEEL 1.510/2005
TARIFA SOCIAL: BAIXA RENDA CADASTRADA AUTOMATICAMENTE - 110
 14/03/2021



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Odete Lupi de Luma				
Endereço:	R: Guilherme Cicotti, 703				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	1.829.4920	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	047.146.679-47

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Odete Lupi de Luma

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 29 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.821.492-0

POLEGAR DIREITO

Odete Lupi de Luna

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.821.492-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/08/2010

NOME: ODETE LUPI DE LUNA

FILIAÇÃO: ERCOLINO LUPI
FLORINDA DE JESUS LUPI

NATURALIDADE: PRES.VENCESLAU/SP DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1945
Maior de 65 Anos


DOC. ORIGEM: COMARCA=ASTORGA/PR, ICARA
C.CAS=120, LVRO=1, FOLHA=120

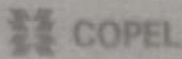
CPF: 047.146.879-47

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROCESSO PLASTIFICAR





Copel Distribuição S.A.
 Rua José Wilson Soares, 108
 91280-260 Curitiba - PR
 CEP 91280-260
 E 55 233 87495 96 423 852-4



www.copel.com
 0800 51 00 115

Unidade Consumidora

JOSEPEIXOTO DE LUNA

R GUILHERME DICUTTI, 103

CEP 87630000

ATALAIA - PR

CPF: 15181800859

15096211

Vencimento

04/04/2022

Valor a Pagar

R\$ 283,20

Responsável pela manutenção de Equipamentos Públicos: Município 0443241751

Requisito de Vencimento

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0340331863 - BIFASICO

Mês Referência: 03/2022

Letura Anterior	Letura Atual	Medida	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
11/03/2022 67777	15/03/2022 18012	22 dias 236 kWh	1,00	236 kWh	7,34 kWh	15/03/2022

Próxima Letura Prevista: 12/04/2022

RESIDENCIAL

Informações Suplementares

RS (1 & 140 4)

ENERGIA ELETRICA CONSUMO
 Tarifas: 0,866170

Tensão Contratada:
 127 / 220 volts

Limite tensão adequada de Tensão:
 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
CONS	199	215	219	186	162	182	104	148	178	177	201	213
PGTO	0462	0462	0461	0462	0471	0470	0509	1209	0567	0728	0505	0504

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 242449019 Serie B
 Emitida em 13/03/2022

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	236	0,830469	196,15	196,15	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HD	kWh			49,60	49,60	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUF/CPF				36,44	36,44	29,00%
04 PASTORAL CRIANCA-09004100V4				2,00	2,00	

Base de Calculo do ICMS: 244,19 Valor ICMS: 70,97 Valor Total da Nota Fiscal: 283,20

Reservado ao Fisco

21F0.1595.630A.D28E.5A19.C48B.4685.58D0

L. 20664/01, aliq ICMS composta por 27% ICMS + 2% FECOP. Autorização RE 7139/22
 INCLUIDO NA FATURA PIS R\$ 1,62 E COFINS R\$ 7,49. CONFORME RES. ANEEL 130/2006
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,37% e COFINS 4,40%.
 Período Band Tarif - Escas Hidr: 12/02-15/03



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Rafaela dos Santos Ribeiro				
Endereço:	R: Edgard Paluse, nº 150				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	10.618.297-3	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	112.451.869-06

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rafaela dos Santos Ribeiro
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 29 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizada com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



RAFAEL DOS SANTOS RIBEIRO
ASSISTENTE DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CÓDIGO

10.618.297-3

DATA DE
EXPEDIÇÃO

23/12/2005

NOME

RAFAELA DOS SANTOS RIBEIRO

PROFISSÃO

VELADA RIBEIRO

RAFAELA DOS SANTOS RIBEIRO

DESCRIÇÃO

ASSINATURA

ASSINADO

ASSINADO EM PRESENCIA DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL

DO JUSC 2005/00000000000000000000000000000000

DATA

ASSINADO EM

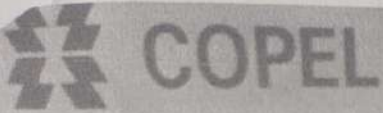


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Companhia Paranaense de Energia S.A.
 Rua José Bonifácio, 150 - J. C. Marquês - Curitiba - PR - 81250-040
 CEP: 81250-040 - Fone: (41) 333-0159 - Fax: (41) 333-0154

VILSON RIBEIRO
 EDGARD PELUSO, 150
 CENTRO
 ATALAYA - PR - 87630-000
 CPF: 412.786.609-91

Mês de Referência: Janeiro/2022
 VENCIMENTO: 04/02/2022
 Valor da Conta: R\$ 81,01

Responsável pela manutenção de Estações Públicas
 Município: 84431541751

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 14.126 de 2021

DENUNCIE O FURTO DE FIOS LIGUE 181.

RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Nº Medidor: 0403772463 / BIFASICO

Letura Anterior	Letura Atual	Medidor	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Encargos	Próxima Letura Prevista
08/12/2021	01/01/2022	37 dia	200 kWh	20 kWh	0,68 kWh	04/02/2022	11/02/2022

Mês	kWh	Data Pagto	Valor
12/2021	181		
11/2021	158	02/01/2022	110,71
10/2021	167	03/12/2021	98,07
09/2021	162	03/12/2021	98,74
08/2021	125	21/09/2021	97,08
07/2021	129	08/09/2021	81,70
06/2021	193	08/09/2021	88,63
05/2021	193	08/09/2021	106,85
04/2021	263	09/07/2021	144,34
03/2021	202	09/06/2021	179,56
02/2021	253	20/04/2021	152,39
01/2021	244	10/01/2021	158,27
12/2020	326	06/02/2021	285,42

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº: 253.183.914 SÉRIE - 5

Emissão em: 14/01/2022

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Alíq. ICMS
Energia Elet. Consumo	kWh	30	0,154667	4,64	4,64	25,00%
Energia Elet. Consumo	kWh	25	0,264508	6,61	6,61	25,00%
Energia Elet. Uso Sistema	kWh	30	0,168333	5,05	5,05	25,00%
Energia Elet. Uso Sistema	kWh	20	0,179508	3,59	3,59	25,00%
Energia Tribut. Diferenciada Te kWh		151	0,288874	43,62	43,62	0,00%
Energ. Tribut. Diferenciada TUSD kWh		151	0,380066	57,39	57,39	25,00%
Subsídio Tarifário Te				0,15	12,15	25,00%
Subsídio Tarifário TUSD				0,25	0,25	0,00%
Total - Preço (1)				128,16		
Acrescimo Morator				0,55		
Juros Conta Anterior				1,25		
Multa por Atraso no Pagamento				2,41		
Conv. Tabela Tarifária Anterior				25,42		
Comp. Cons. Micro/Mini Geracao				36,27		
Subsídio Tarifário Estipado				-13,22		
Total - Outros (2)				97,65		

Informações Tarifárias (kWh)

Consumo	Tarifa
0 a 30	0,359644
31 a 100	0,290622
101 a 220	0,436230
Acima de 220	0,404700

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
94,44	27,36	R\$ 81,01

Reservado ao Fisco

F87D.6C14.DDF4.9E76.43AD.01AE.351E.CF08

Tensão Controlada: 127/220 volts
 Limite Adequado da Tensão: 117 a 132/207 a 231 volts

Consumidores que não podem receber no nome de energia o, não são, um membro do estabelecimento comercial em a Copel. Neste período, a sua cobrança conforme legislação. Anexo 21 49 dias. A sua cobrança no CADEN. Qualquer dúvida adicional pode ser enviada de forma gratuita para: atendimento@copel.com.br

Referência	Vencimento	Valor R\$
12/2021	04/01/2022	116,77

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - R\$N Anexo 80/12
 Energia injetada na rede, na PD Copel, pela Micro/MiniGeracao Gerar. 196 kWh
 Desconto Baixa Renda R\$ 13,33
 L. 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza
 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 4620812 - Saldo
 Mês no (TP) Todos os Períodos 35. Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 472.
 Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada
 beneficiário será apresentado em suas respectivas faturas.
**FATURA COM REDUÇÃO TARIFÁRIA EM FUNÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO CADASTRAL
 INCLUSO NA FATURA FIZ R\$0,37 E COPINS R\$1,75 CONFORME RES. ANEEL 130/2016
 TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA CADASTRADA AUTOMATICAMENTE - US
 14/02/2021**

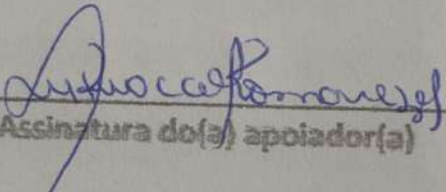


ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Sonia Maria Ruocco Romaniz.				
Endereço:	Rua Manoel Rodrigues Pereira				
Município:	Atalaia	UF:		CEP:	87.630.000
RG:	3.652.082-8	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	506.389.329-72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


 Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 29 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.658.082-8



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.658.082-8** DATA DE EMISSÃO: 05/07/2010

NOME **SONIA MARIA RUOCCO ROMANEZE**

FILIAÇÃO: OSWALDO RUOCCO
MARIA DE LOURDES CARMELO RUOCCO

NATURALIDADE: ITALIANA PR DATA DE NASCIMENTO: 05/07/1938

DOC. ORIGEM: COMARCADINHA SUPLENÇIARIA, ADELAIA
G. CAS-008, LINGUAGEM: POLUI-1138

CPF: 516.366.329-72

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO TITULAR
SONIA MARIA RUOCCO ROMANEZE

LEI Nº 7.115 DE 20.06.2010

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



COPEL
 Companhia Paranaense de Energia S.A.
 Rua Coronel Boghossian, 100
 Curitiba - PR, 81250-000
 Fone: (41) 333-3000



Conta de Consumo
 0000 01 00 110

Medição Consumida

MARIA DE LURDES C. ANSELMO RUCIO
 AV MARIA DE LURDES S. N. 100
 CEP 81200-000
 CID. CURITIBA

15040211
 Vencimento

04/11/2011
 Valor a Pagar

R\$ 161,33

Resumo de Consumo

Período de Medição	Consumo	Valor
15/10/2011	114	R\$ 161,33

Valor a Pagar: R\$ 161,33

Consumo	Valor
114	R\$ 161,33

Resumo de Consumo

Consumo	Valor
114	R\$ 161,33

COPEL
 Companhia Paranaense de Energia S.A.
 Rua Coronel Boghossian, 100
 Curitiba - PR, 81250-000
 Fone: (41) 333-3000



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Rosmaria Cavalleiro de Araujo				
Endereço:	rua Agenor Sanvazzo nº 161 Jardim Vitória				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	97630-000
RG:	6838256-4	Órgão Emissor:	SSP. PR	CPF:	285.725.848-89

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosmaria C. de Araujo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 29 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



PODERERA CAVALHEIRO DE ARAJÓ



CPF: 023225-4

285.725.848-89/10/06/2005

PROCURADOR GERAL DE ARAJÓ

LUCINEIDE CAVALHEIRO DE ARAJÓ

PERMISSÃO

04679030050

25/06/2010

25/06/2005

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

150381276



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Companhia Paranaense S.A.
 Avenida Paraná, 1111 - Curitiba, PR
 CEP: 81201-900
 Fone: (41) 333-3000



www.copel.com
 0800 51 80 116

Unidade Consumidora

DATA DE EMISSÃO 20/11/21

UNIDADE CONSUMIDORA Nº 13071329

CPF 07.800.000

CPF 07.800.000

4300,00 kWh

13071329

Vencimento

04/12/2021

Valor a Pagar

R\$ 253,84

Quando houver no mês a partir de 270 kWh, o contrato é considerado de grande consumo. Quando não ocorrer, o contrato é considerado de pequeno consumo. Quando ocorrer, o contrato é considerado de médio consumo. Quando ocorrer, o contrato é considerado de grande consumo. Quando ocorrer, o contrato é considerado de grande consumo.

Na Unidade Consumidora 13071329, PARANÁ

Unidade Consumidora	Medida	Constante de Multiplicação	Tensão Contratada	Consumo Medido	Consumo Adversado
13071329	200 kWh	1,00	127/220 volts	4300 kWh	4300 kWh

Problema: falta de energia 13/11/2021

Tarifas
 Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133/202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento - Média 3 meses: 170 kWh

MES	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20
CONS	221	172	140	145	145	175	254	244	160	261	258	184
PAGO			1570	1505	1505	1505	1105	1105	0904	0902	1302	1302

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 222150762 Serie B
 Emitida em 01/11/2021

Produto Descrito	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	% de ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	200	0,659500	171,92	171,92	29,00%
02 ENERGIA CON E ESCASSEZ HID	kWh			16,57	16,57	29,00%
03 ENERGIA CONS. B VERMELHA P2	kWh			27,11	27,11	29,00%
04 CONT. LUMIN. PUBLICA ADJ. SCIP				30,52		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,71		
06 ACRESCIMO MORATORIO				1,41		
07 AJROS CONTA INTERIOR				1,60		

Base de Calculo do ICMS	215,50	Valor ICMS	62,51	Valor Total da Nota Fiscal	251,84
-------------------------	--------	------------	-------	----------------------------	--------

Reservado ao Fisco
 C219.DE2E.5D0C.F2C4.3879.CFA5.EC68.6855

12/06/21 alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza. EXCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,31 E COFINS R\$ 10,63, CONFORME RES. ANEEL 130/2005. ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO D.P. para de Redução Voluntária de Consumo-Aneel para desconto na fatura para quem economizar energia. Seu consumo medio foi de 168 kWh em 2020. Para ter o desconto, a meta de redução e de 17 kWh/mes. Acesse www.copel.com/prvc A PARTIR DE 01/09. ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestaças do serviço de energia elétrica, como convenios e doações. DEBITOS 08/2021 R\$ 220,55 10/2021 R\$ 269,10 Períodos Band Tarif. Vermelha P2: 14/10-31/10 Escas Hidri: 01/11-11/11



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Valquiria de Oliveira			
Endereço:	R: Pion José Augusto de Abreu nº 49			
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 87630-000
RG:	9764619-8	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF: 053-877-009-50

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valquiria de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 29 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
VALQUIRIA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / CRI / CRESS / CPF
9764019-8 BRSP PE

CPF DATA NASCIMENTO
055.875.009-50 17/08/1981



FILIA(S)
ROMUALDO MARTINS DE OLIVEIRA
ABGAIL DA SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO - C1 - C2 - C3 - C4 - C5 - C6 - C7 - C8 - C9 - C10
[] [] [] [] [] [] [] [] [] []

Nº 1
Nº REGISTRO
04963475610

VALIDADE
21/11/2021

EMISSÃO
07/06/2010

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1368233727

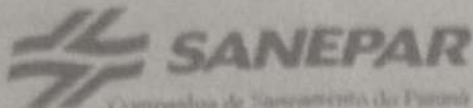


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Companhia de Saneamento do Paraná
 CNPJ/MF 78.484.013/0001-45 - Inscrição Estadual 101.60080-64
 SEDE: Rua Engenheiros Rebouças nº 1378 - CEP 80215-000
 Curitiba - PR - Teleatendimento 0800.200.0115
 Internet: www.saneapar.com.br

**CONTA/FATURA
 DE FORNECIMENTO DE
 ÁGUA, ESGOTAMENTO
 SANITÁRIO E SERVIÇOS**

ENDEREÇO: R PION JOSE AUGUSTO DE ABREU
 Q04 LOTE 05
 NOME DO CLIENTE: NADIR DA SILVA DE OLIVEIRA
 ROTEIRO DE LEITURA: 048-15-07-010-04540
 HIDRÔMETRO: Y20AAA0317237-4-1
 CAT-RES-COM-IND-UTP: 011 001 000 000 000
 NÚMERO: 00049
 MATRÍCULA: 2868.9179
 CEP: 87.630-000
 HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21
22	22	14	17	19	23	20	22	23	23	24

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

DESCRIÇÃO	VALORES
MULTA CTA VCD 01/01	4,64
JUROS MORATOR 01/01	1,76

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 17,82

REFERÊNCIA	DATA LEITURA	VALORES
12/2021	22/12/2021	
MÉDIA DE CONSUMO/m3 - 5 MESES	22	ÁGUA 212,30
LEITURA ANTERIOR	150	ESGOTO 0,00
LEITURA ATUAL	181	SERVIÇOS 6,40
CONSUMO/m3	31	TOTAL 218,70
		VENCIMENTO 07/01/2022

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

PAGUE EM DIA SUA CONTA.

COMPROVANTE CLIENTE



CTRL: 2868.9179.1221.9151

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

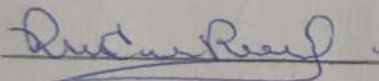


ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Rosemary Ballage Ribeiro				
Endereço:	R: Paraná nº 99				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	3.826.543-1	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	538.931.499-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 29 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

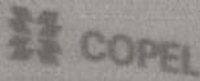


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



COPEL Distribuição S.A.
 Rua José Carlos Siqueira, 100
 41200-000 Curitiba, PR
 CEP: 41200-000
 Fone: (41) 3333-3333



Unidade Consumidora
 04042022

CELSO ALVES RIBEIRO

R PARANA 99

CEP 41630000

CPF 43921302800

ITAIPAVA - PR

15092470

Vencimento

04/04/2022

Valor a Pagar

R\$ 481,56

REQUERIDO: 243...
 O devedor supõe ao corte a partir de 31/03/2022. O contrato é encerrado ao mês de 3 meses em corte, além das demais distribuições conforme legislação. Ativos de 24 dias e/ou em CACRE e valores de créditos acessíveis podem ser excluídos. Eventual restado anterior permanece válido. Se pago, desconsidera.

Referência Valor
 03/2022 R\$ 42
 02/2022 395,78

No Medidor: 0501948151 - TRF48100

Letura Anterior: 11/02/2022
 2036

Medido
 02 dias
 470 kWh

Constante de Multiplicação
 10,00

Total
 470 kWh

Mês Referência: 03/2022
 Consumo Medido: 12,61 kWh
 Data Apresentação: 15/03/2022

Próxima Letura Prevista: 13/04/2022

RESIDENCIAL

481,56 R\$

ENERGIA ELETRICA CONSUMO

Taxas
 0,568615

Tensão Contratada
 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão
 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
CONS	200	400	410	280	290	270	200	140	230	220	300	290
PAGO												2208

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 242412077 Serie B
 Emitida em 13/03/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	% de ICMS	
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	410	0,830660	340,63	340,63	20,00%	
02 ENERGIA CONV ESCASSEZ HID	kWh			66,53	66,53	20,00%	
03 CONT LARAN PUBLICA MUNICIPI				64,50			
Base de Cálculo do ICMS			427,66	Valor ICMS	123,94	Valor Total da Nota Fiscal	491,56

Reservado ao Fisco

3DF1.900C.81FD.E9FD.89FD.16EE.E302.9466

L 2554/21 - taxa ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP - Autorização RE 7139/22
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,83 E COFINS R\$ 13,07 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
 ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ENTRA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO
 A qualquer tempo desde ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PÁRSEP 0,97% e COFINS 4,49%.
 DEBITOS 09/2021 R\$ 436,43 10/2021 R\$ 346,43 10/2021 R\$ 366,17 11/2021 R\$
 363,72 11/2021 R\$ 366,92 12/2021 R\$ 487,23 E MAIS R\$ 1.948,15
 Período Band Tarf. Escas hidr: 1200-1803



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ROSEMERY DALLAGO RIBEIRO

FILIAÇÃO
VALDEMAR DALLAGO
ADELAIDE SABANI DALLAGO

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
27/07/1963 FLORENDA/PR

ÓRGÃO EMISSOR
IPR

Rosemery Ribeiro
ADMINISTRADOR DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DEFINIÇÃO DO TIPO DE REGISTRO DE 1985

CPF: 538.831.449-01

REGISTRO GERAL 3.828.543-1

REGISTRO CIVIL

COMARCA=ASTORGA/PR, FLORENDA
C.CAS=288, LVRQ=18, FOLHA=281

DATA DE EMISSÃO NO 23/07/2020

REGISTRO 3202718

MANCUS UNICIS DA COPA BRASILEIRO

M. Dallago
ASSINATURA DO DIRETOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



Autenticado eletronicamente em conferência com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Elizabete de Fatima Rebusci				
Endereço:	R. Presidente Castelo Branco		Nº 711		
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	S. 255.701-1	Órgão Emissor:	SSP/PR	CPF:	86165305920

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ~~Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16~~, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elizabete de Fatima Rebusci
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 21 de Março de 2022

ATENÇÃO:

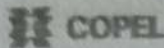
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
 Rua José Antônio Bonfatti, 208
 81289-240 Curitiba - PR
 CNPJ 06.298.888/0001-08
 IE 90.233.073-00 88-423.882-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

ROSELENE LIZDA BRUNO
 R. PRES CASTELO BRANCO, 711
 CEP: 87630000 ATALAJÁ - PR
 CPF: 8638216880

15095827

Vencimento

04/02/2022

Valor a Pagar

R\$ 342,75

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 88432541751

No. Medidor: 0852785466 - MONOFÁSICO

Mes Referência: 01/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
13/12/2021	13/01/2022	31 dias	1,00	281,4300k	9,08 kWh	13/01/2022
4803	5084	281 kWh				

Próxima Leitura Prevista: 11/02/2022

RESIDENCIAL

AS [15.140,2]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifa 5,568R10

Tensão Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 117 - 133 volts

MES	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21
CONS	281	242	252	279	229	274	252	238	278	276	238	287
PGTO		2671	2870	2489	3109	2887	3287	3086	3206	3284	3888	3082

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 230437191 Serie B

Emitida em 11/01/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unidade	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	281	0,855979	240,53	240,53	28,00%
02 ENERGIA CONS ESCASSEZ HID	kWh			61,11	61,11	28,00%
03 CONT ILLUMIN PUBLICA MUNICIPI				41,11		
Base de Cálculo do ICMS:		301,64	Valor ICMS:	87,47	Valor Total da Nota Fiscal: 342,75	

Reservado ao Fisco

E81F.81C9.E18A.AFFA.923D.BBFA.95BE.8CD6

L 20864/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 3,07 E COFINS R\$ 14,18, CONFORME RES. ANEEL 130/2008.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Períodos Band Tarif: Escas Hidr: 14/12-13/01



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARTÃO DE IDENTIDADE



Elizabete
de
Jotimo
Rebore



CARTÃO DE IDENTIDADE

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.255.701-1

09/03/1988

ELIZABETE DE FATIMA REBUCCI

SAUL FERNANDES REBUCCI

SEBASTIANA CAMPIDLO REBUCCI

ATALAIA/PR

COMARCA=NOVA ESPERANCA/PR, ATALAIA

C.NASC 5713, LIVRO=6, FOLHA=27

21/09/1968

[Handwritten Signature]
Douglas Macchini

LEI Nº 7.119 DE 26/08/83

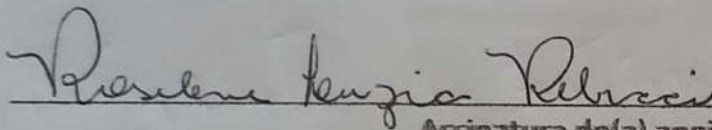


ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Rosilene Luzia Rebeci				
Endereço:	R. Presidente Castelo Branco nº 711				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-00
RG:	5.255.717-8	Órgão Emissor:	SSP/PR	CPF:	86165216900

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ~~Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16~~, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

~~Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.~~



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 21 de Março de 2022

ATENÇÃO:

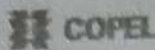
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Companhia Paranaense S.A.
 Rua José Roberto Branco, 100
 81250-200 Curitiba, PR
 CEP: 81250-200
 CNPJ: 06.908.000/0001-08
 IE: 90.233.873-00 IM: 423.890-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

ROSELEINE LUIZA BRUNO
 R PIED CASTELO BRANCO, 711
 CEP: 81630000 ATALAYA - PR
 CPF: 88166215800

15095827

Vencimento

04/02/2022

Valor a Pagar

R\$ 342,75

Responsável pela manutenção de Iluminação Pública, Município 84430541751

Nº Medidor: 0062100486 - MONOFASICO

Mes Referência: 01/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Método	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
13/12/2021	13/01/2022	31 dias	1,00	281 kWh	9,06 kWh	13/01/2022

Próxima Leitura Prevista: 15/02/2022

RESIDENCIAL

AS [1.5.140.2]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,550910

Tensão Contratada:
127 volts

Limite faixas adequadas de Tensão:
117 - 133 / 117 - 133 volts

MES	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21
CONS	281	242	252	278	229	218	283	228	270	275	298	267
PGTO	281,11	239,10	248,09	270,09	220,07	209,07	274,06	223,05	265,04	270,04	293,03	262,02

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA nº: 33047151 Série B
 Emitida em 11/01/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	281	0,85576	240,53	240,53	28,00%
02 ENERGIA COM B ESCASSEZ HID	kWh			61,11	61,11	28,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				41,11		
Base de Cálculo do ICMS: 301,64			Valor ICMS: 87,47	Valor Total da Nota Fiscal: 342,75		

Reservado ao Fisco

E91F.61C9.E18A.APFA.923D.BBFA.95BE.8CD6

L 2056/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate à Pobreza.
 INCLUSO NA FATURA FIS R\$ 3,07 E COFINS R\$ 14,18, CONFORME RES. ANEEL 1302/08.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e descontos.
 Período Band. Tarif.: Escas Hidr. 14/12-13/01



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Paulane Klugia Fabucci

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.255.717-8

FORM. DE
PÚBLICA

09/03/1988

ROSELENE LUZIA REBUCI

SAUL FERNANDES REBUCI

SEBASTIANA CAMP IOLO REBUCI

ATALAIA/PR

COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIA

C.NASC 6133, LIVRO=6, FOLHA=134

12/12/1969

[Handwritten signature]

Dr. Douglas Staquini

ASSISTENTE DO GREGOR

LEI Nº 7.118 DE 24/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Vera Lúcia Campos				
Endereço:	sitio São José				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87.630.000
RG:	6.290.6456	Órgão Emissor:	SSP/PR	CPF:	05169522932

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa de ~~Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16~~, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vera Lúcia Campos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 15 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizado com CamScanner



MARIA SENALIA RONCA
 EST GERANIO, L164 SÍTIO SAO JOSE
 ATALAIA
 ATALAIA - PR - 87630-000
 CPF: 035.959.249-08

Mês de Referência
Dezembro/2021
Unidade Consumidora
15100871
VENCIMENTO
05/01/2022
VALOR A PAGAR
R\$ 451,88
FAT-05-20212308804087-00

 Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
 Município 04432541751

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Informações Técnicas

Nº Medidor: 03040279045 / MONOFASICO-BUNARE

RURAL / CRIAÇÃO DE BOVINOS P CORTE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
11/11/2021 67641	13/12/2021 68247	32 dias 606 kWh	1	606 kWh	18,94 kWh	27/12/2021	13/01/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Págto.	Valor
11/2021	597	13/12/2021	438,24
10/2021	770	13/12/2021	523,97
09/2021	571	13/12/2021	370,16
08/2021	565	15/11/2021	404,12
07/2021	543	15/10/2021	310,14
06/2021	567	13/07/2021	297,97
05/2021	560	28/07/2021	296,23
04/2021	1047	28/07/2021	523,67
03/2021	505	25/07/2021	258,25
02/2021	503	08/06/2021	255,77
01/2021	548	10/05/2021	297,05
12/2020	498	09/04/2021	320,28

Valores Faturados
NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 227.934.671 SÉRIE - B

Emitida em: 13/12/2021

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	606	0,53805	325,63	0,00	,00%
Subsidio Tarifario				44,46	0,00	,00%
Energia Cons B Escasso Hid	kWh			94,15	0,00	,00%
Total - Preço (1)				464,24		
Acrescimo Montaria				12,09		
Juros Conta Anterior				8,95		
Malta por Atraso no Pagamento				6,94		
Subsidio Tarifario Liquido				-40,64		
Total - Outros (2)				-12,76		

Informações Suplementares

ENERGIA ELET CONSUMO Tarifa 0,495750

 Tensão Contratada: 127/254 volts.
 Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 287 volts.

Resumo de Vencimento

Condições de crédito que podem resultar na corte de energia: depósito em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Nesta período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeito inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser incluída de forma Desconsidera o valor, caso tenha pago.

Referência	Vencimento	Valor R\$

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R\$ 451,88
Reservado ao Fisco		
F01C.F446.B146.05E4.4506.E237.80C2.73B4		

LEITURA NAO FORNECIDA - LMR. FATURADO: MEDIA - LEIT PLURIMENSAL

Descrição Rural R\$ 40,64

Programa de Redução Voluntária do Consumo: Sua média mensal em 2020 foi 487 kWh.

A redução de setenta e sete (77) kWh, correspondente à 0,03% de sua média. Para ter direito ao bônus, a redução deve ser igual ou superior à 10%.

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INCLUIDO NA FATURA PIS R\$7,11 E COFINS R\$32,85 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como correções e descontos.

DEBITOS: 09/2021 R\$ 370,16 10/2021 R\$ 523,97 11/2021 R\$ 438,24

Parcelas Band Tarif: Escas Hid: 12/11-13/12

 Unidade Consumidora
 15100871

 Mês
 12/2021

Autenticação Mecânica

 Vencimento
 05/01/2022

 Valor a Pagar
 R\$ 451,88

8361000004 8 51880111000 9 00101020212 3 34680458780 9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Vaner Buisica Campos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

6.290.645-6

DATA DE
EXPEDIÇÃO

07/08/1991

NOME

VERA LUCIA CAMPOS

FILIAÇÃO

ANDRE SANCHES CAMPOS

MARIA DE CARVALHO CAMPOS

NATURALIDADE

ASTORGA/PR

DATA DE NASCIMENTO

17/09/1967

DOC ORIGEM

COMARCA=ASTORGA/PR, DA SEDE

C.NASC 25209, LIVRO=22, FOLHA=572

CPE

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Haquim

LEI N°7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Silvano Grassi				
Endereço:	R: Atalaia Manoel Rodrigues Pereira nº 132				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	3.958.833-1	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPE:	521.540.779-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

- Grassi

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 29 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

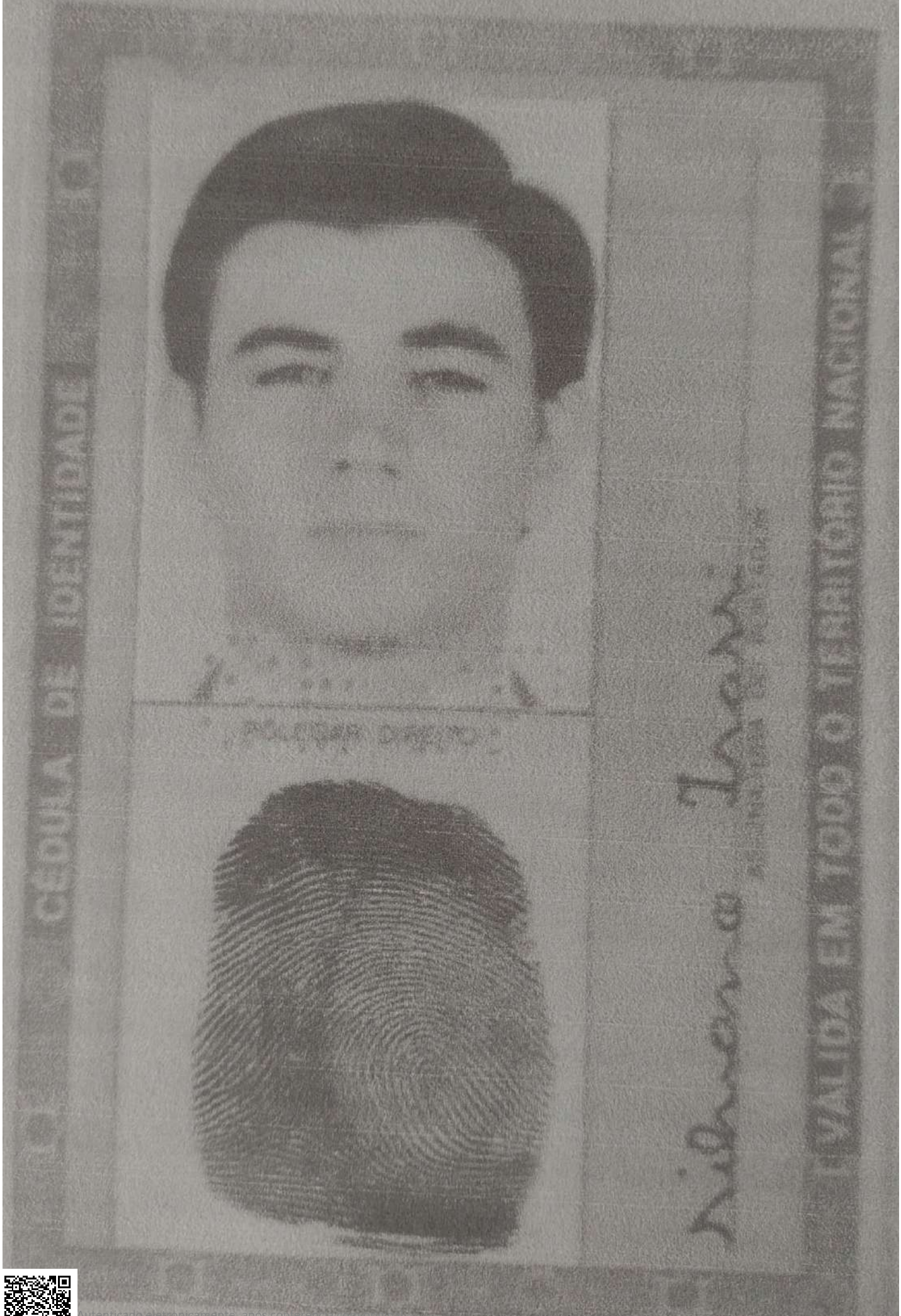


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

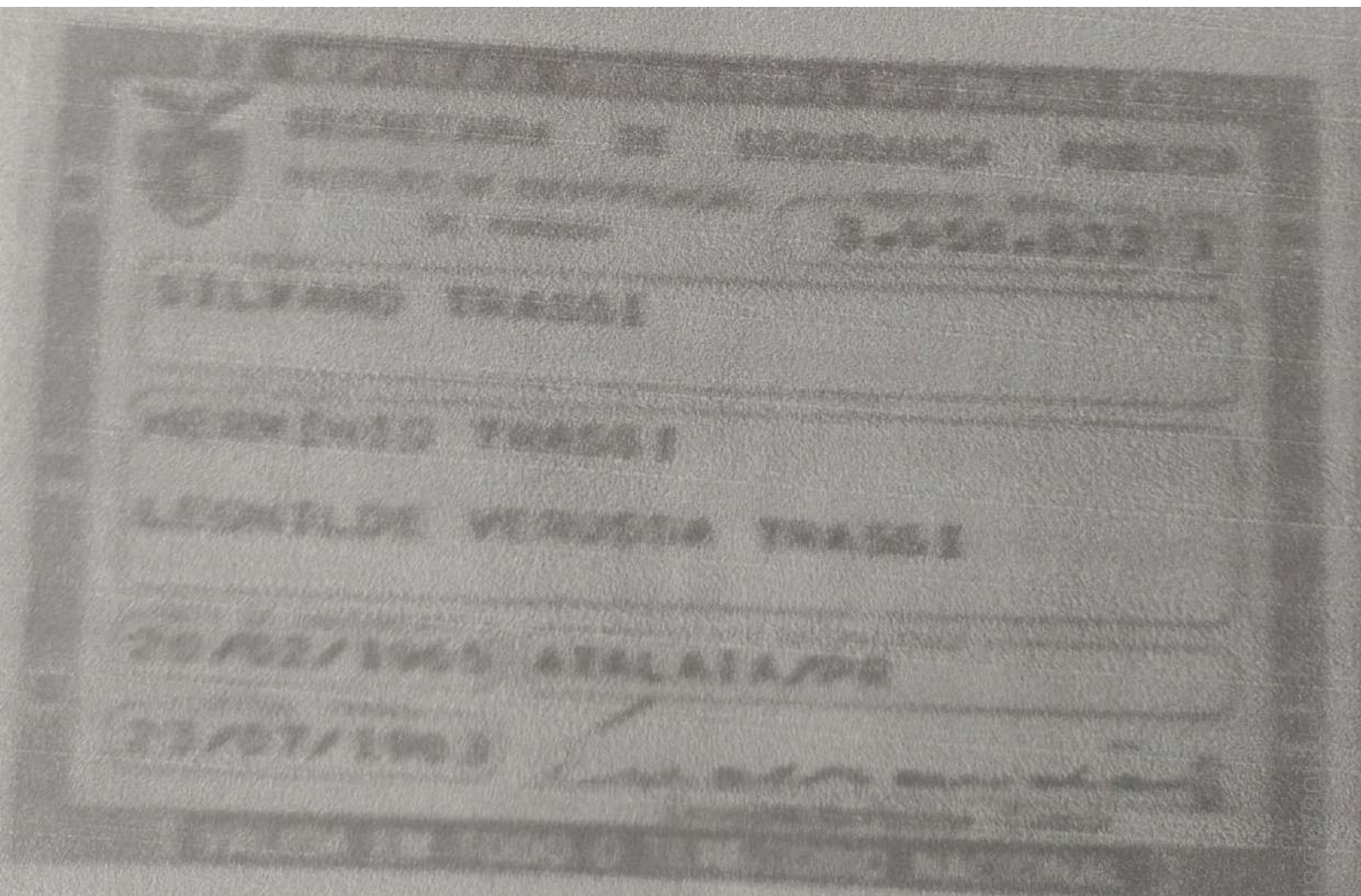
Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e





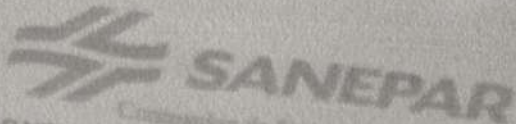
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner



Companhia de Saneamento de Paraná

Endereço: Rua Engenheiro Polakowski nº 1376
CEP: 81200-900 Curitiba - PR
CNPJ: 06.748.080/0001-00
Inscrição Estadual: 125.280.000-00
Telefone: (41) 3333-3333

CONTA

FONE SANEPAR 0600 290 0115

NOME DO CLIENTE
EDILZA SANTA CRUZ THUST

ENDEREÇO
R. MARCEL KORTHEGUY PLENINA
010 004

CPF: 07.630.444 LOCAL: ATUA RUA

ÍNDICE DE LEITURA
048-15-07-R1B-349300

INSCRIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
Y151 096041-4-3

QUALIDADE DA ÁGUA DESTACADA

Nº Abaixo de Amostragem Litros	5	5	5	5	5	5
Nº Amostras Realizadas	0	0	0	10	0	0
Nº Amostras Não Conformes à Legislação	0	0	0	10	0	0
Condição	TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO					

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDIÇÃO DAS OBRIGACIONES CONSTANTES NO VERSO

2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2022	PAGO	PAGO									

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

DESCRIÇÃO	VALOR
MULTA ÁGUA	
AT MONET. P/ ATRASO	8,25
JUROS MORATORIOS	0,80
JUROS MORATORIOS	0,74
JUROS MORATORIOS	0,37

FAIXAS DE CONSUMO

RES MÍNIMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA / ESGOTO
De 6 a 10m3	5		43,11
De 11 a 15m3	5	1,33	6,85
De 16 a 20m3	5	7,43	37,15
De 21 a 30m3	5	7,47	37,35
	10	7,53	75,30

HISTÓRICO DE CONSUMO m3

04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22
31	25	25	25	31	24	23	29	28	34	25

DIÁRIO DE CONSUMO - DATA LEITURA

DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	DESCRIÇÃO
23/03/2022	1363	1393	30	
27/04/2022			27	MEDIA DE CONSUMOS ULTIMOS 3 MESES
22/04/2022	199,56		10,16	ESGOTO / SERVIÇOS
				TOTAL 209,72

COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE - DEVER DE TODOS. ATENDIMENTO: MARINGÁ@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 17,34

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPARTILHE O QR CODE

82600000002 - 4 09720109202 - 6 20407049714 - 2 50032022919 - 7



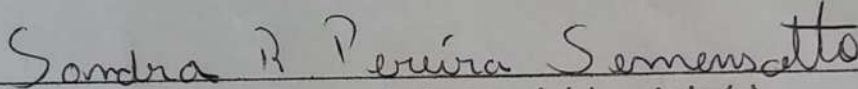
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Sandra R. Pereira Semensatto			
Endereço:	rua egmon Samassa jardim Vitória			
Município:	Atalaia Pr	UF:		CEP: 87630-000
RG:	10.250.2855	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF: 084.785.72922

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


 Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 21 de Março de 2022

ATENÇÃO:

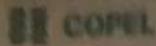
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



COPEL
 Companhia Paranaense de Energia S.A.
 Rua Coronel Antônio de Souza, 100
 Caixa Postal 10000-000
 Curitiba - PR
 CEP 81531-900

Inclusão Contábil

VALOR APARECIDO DE BOMBA

RACENOR SAUVEZZI 18

CEP 8763000

ATALMA - PR

CPF 81872794888

04901058

Vencimento

04/04/2022

Valor a Pagar

R\$ 330,25

Responsável pela manutenção da Bombagem Pública, Município 04430641781

Revisão de Vencimento

Informações Técnicas

No Medidor 0840831482 - BIFASICO

Mes Referência 03/2022

Leitura Anterior
11/03/2022
88871

Leitura Atual
18/03/2022
90940

Medida
32 dias
277 kWh

Constante de
Multiplicação
1,00

Total
Faturado
277 kWh

Consumo
Medido
9,98 kWh

Data
Aproximada
18/03/2022

Próxima Leitura Prevista: 13/04/2022

INDUSTRIAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL N

Informações Suplementares

ENERGIA ELETRICA CONSUMO: 0,588210

Tarifas

Tensão Contratada

127 / 220 volts

Limite fiação adequada de Tensão

117 - 133 / 200 - 231 volts

Histórico de Consumo e Pagamento Média 3 meses: 252 kWh

MESES	02/02	01/02	12/01	11/01	10/01	09/01	08/01	07/01	06/01	05/01	04/01	03/01
CONSUMO	240	238	290	217	227	343	187	260	217	237	268	288
PAGO	0380	3181	6301	0212	0411	0410	0380	0408	0607	0708	0308	0504

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELETRICA DE: 24248928 Série B

Emitida em 13/03/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	277	0,830541	230,06	230,06	29,00%
02 ENERGIA COM ESCASSEZ HID	kWh			68,48	68,48	29,00%
03 CONTR. SUM. PUBLICA MUNICIPAL				41,73		
Base de Cálculo do ICMS		208,52	Valor ICMS	63,66	Valor Total da Nota Fiscal: 330,25	

Reservado ao Fisco

B393.E79F.C2C9.803A.561D.0D80.078B.B729

L. 20864/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22
 INCLUSÃO NA FATURA PIS R\$ 1,92 E COFINS R\$ 8,83, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 a prestação do serviço de energia elétrica, como cortes e desconexões.
 A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,48%.
 Períodos Band Tarif: Escas Hidr 12/02-16/03

PIX



Vencimento: 04/04/2022

Valor a pagar: R\$ 330,25

Contrato
01-20222723392788-45

Numero de identificação
94901058

Mes
03/2022

AS [16 140 4]



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Glândia R. Perreira Demmentatto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência em <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.250.285-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2004

NOME SANDRA REGINA PEREIRA SEMENSATTO

PROFISSÃO OTACILIO RAMOS PEREIRA DURVALINA BARLETTA

MUNICÍPIO ASSAI/PR DATA DE NASCIMENTO 09/07/1967

LOCALIDADE COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIA C.CAS 538, LIVO=83, FOLHA=108

CPF

COMARCA/UF



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

Assinatura manuscrita e rubrica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Edilza Santa Cruz Trassi				
Endereço:	R. Manoel Rodrigues Pereira Nº 132				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	7.851.784-0	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	035541599-21

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edilza Santa Cruz Trassi
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 29 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Ediça Danta Buzo Rossi



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO
GERAL

7.851.784 0

DATA DE
EXPIRAÇÃO

29/08/1996

NOME

EDILZA SANTA CRUZ TRASSI

FILIAÇÃO

CLAUDENICE SANTA CRUZ

NATALIDADE

ATALAIA/PR


DATA DE NASCIMENTO

28/01/1967

DOC ORIGEM

COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIA

C.CAS 654, LIVRO=83, FOLHA=224


JOÃO RICARDO KAPES NORONHA

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N-7.116 DE 29/08/83

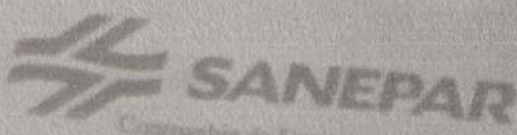
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner



Companhia de Saneamento de Paraná

Empreza: Rua Engenheiro Rodolpho nº 1376
 CEP: 81.215-901 Curitiba - PR
 CNAE: 81.11-00-00 (Saneamento Básico)
 Inscrição Estadual: 176.90220-04
 Inscrição Municipal: 121.902-000-0000

FONE SANEPAR: 0800 - 280 - 0115

CONTA

NOME DO CLIENTE: EDILZA SANTA CRUZ TRASSI

ENDEREÇO: R. MARCEL RODRIGUES PLACENA, 018 De4

CEP: 87.638-000 LOCAL: AINAVIA

TIPO DE LEITURA: 048-15-07-018-3290W
 MÊS DE LEITURA: 11/2021
 VALOR DE LEITURA: 811,481

QUALIDADE DA ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO

Atividade de Amostragem	01	02	03	04	05
Nº Amostras Realizadas	0	0	0	10	0
Nº Amostras em Conformidade com a Legislação	0	0	0	10	0

Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDIÇÃO DAS DESPESAS CONSTATADAS NO MÊS

2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2022	PAGO	PAGO										

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
MULTA AGUA	
AT. MONET. P/ ATRASO	6,25
JUROS MORATORIOS	0,80
JUROS MORATORIOS	0,74
JUROS MORATORIOS	0,37

FAIXAS DE CONSUMO

RES MÍNIMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA E ESGOTO
De 6 a 10m3	5		43,11
De 11 a 15m3	5	1,33	6,25
De 16 a 20m3	5	7,43	37,15
De 21 a 30m3	10	7,47	37,35
		7,53	75,30

HISTÓRICO DE CONSUMO (m3)

04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22
31	25	25	25	31	24	23	29	28	34	25

TARIFA DE CONSUMO - DATA LEITURA

TARIFA DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (m3)	REPERTE
32	23/03/2022	1363	1393	30	03/2022

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO (m3) ÚLTIMOS 5 MESES	VERIFICAÇÃO
	27	07/04/2022

MONTANTE PROPOSTA LEITURA ÁGUA

DATA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
22/04/2022	199,56		10,16	209,72

COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE - DEVER DE TODOS.
 ATENDIMENTO: MARINGA@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 17,34

AUTENTICAÇÃO NO VERSO: 82600000002 - 4 09720109202 - 6 20407049714 - 2 50032022919 - 7



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Thayce Teixeira				
Endereço:	R. Vinador Claudio Batista do Amaral nº 277				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	12.359.552-1	Órgão Emissor:	SSP. PR	CPF:	078.265.699-80

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Thayce Teixeira
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 29 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
JHOYCE TEIXEIRA



FILIAÇÃO
ANTONIO TEIXEIRA

VERA LYCIA BALESTRIN TEIXEIRA

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
29/04/1981 MARINGÁ/PR

ORGÃO EMISSOR
PR

Jhoyce S. Teixeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO CÍVIL 12.209.602-4
REGISTRO CIVIL
COMISSÃO MUNICIPAL QUATERN
CAMB-102, LINDOIA, PARANÁ

DATA DE EXPIRAÇÃO



ASSINATURA DO SERVIDOR



POLEGÃO DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
 Rua... 111
 CEP...
 Curitiba, PR
 14/03/2022
 Nº 341.83

Recebido em...
 Valor...

Resumo da Situação Tributária

Descrição	Valor	Característica de Multiplicação	Taxas	Contribuição	Outros
...
Total

Taxas e Contribuição

Taxas: ...
 Contribuição: ...

Total a pagar: ...

Descrição	Valor	Característica de Multiplicação	Taxas	Contribuição	Outros
...
Total

Resumo da Situação Tributária - Detalhes

Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Ricor
...
...
Total					...		

Reservado ao Fisco
SÃO PAULO SÃO AGRICULTORES S/A
 Endereço: ...
 CNPJ: ...
 Data de emissão: ...

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	João Henrique Pereira				
Endereço:	R. Vereador Claudius Batista do Amaral no 277				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	10.499.9972	Órgão Emissor:	95 P. PR	CPF:	078.008.569-84

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

* João Henrique Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 29 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MCMR
JOÃO HENRIQUE PEREIRA



PLACADO
CLAUDICI ANTONIO PEREIRA
LUCILIANA APARECIDA BAIANO PEREIRA

DATA NASCIMENTO: 04/11/1983
Cidade: ARAUCÁRIA
Cidade Expedidor: IPM

João Henrique Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 2.110 DE 24 DE ABRIL DE 1980

REGISTRO DE MATRIMÔNIO Nº 10.488.887-4
COMARCA-MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS-SP
MCMR



COLADO EM FOLHA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



RES CUPOLI BARRIO
 RUA...
 CEP...
 CIDADE...

...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

Descrição	Valor	Porcentagem	Total
...
...

...
 ...
 ...

...
...

...
...
...
...
...
...
...
...

...
 ...
 ...



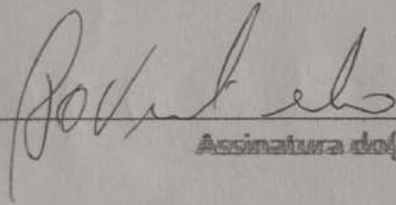
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	João RAVINATI Neto				
Endereço:	FINAL RUA CURITIBA.				
Município:	ATALAIA.	UF:	P.R.	CEP:	87630000
RG:	4150089.0	Órgão Emissor:	SSP.P.R.	CPF:	56308353949

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ~~Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16~~, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR) 16 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



João Ramoneto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

4.150.084-0

DATA DE EXPEDIÇÃO

25/07/1984

NOME

JOAO PAVINATI NETO

FILIAÇÃO

JOSE PAVINATI

TEREZA DAMACENA PAVINATI

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

18/06/1985

PARANACITY/PR

DOC ORIGEM

COMARCA=PARANACITY/PR, DA SEDE

C.NASC 6539, LIVRO=6, FOLHA=135

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

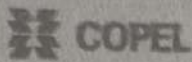
Handwritten signature



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



COPEL Distribuição S.A.
Rua José Antônio Binotto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ Nº 359.890/0001-49
IE 80.233.073-90 IN 423.982-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

JOAO PAVINATI NETO

R CURITIBA, 98 - L292 C3 CHACARA PARAISO

CEP: 87620000

ATALAIA - PR

CPF: 96308363949

15094138
Vencimento

04/09/2021
Valor a Pagar

R\$ 101,99

Responsável pela manutenção do sistema de distribuição: Prefeitura Municipal de Atalaia/PR

No. Medidor: 0260542181 - TRIFASICO

Mes Referência: 08/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Mês de Medição	Característica de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio em kWh	Data de Apresentação
136712021	136982021	30 dias	1,00	165,48 kWh	5,52 kWh	10/08/2021
18417	18582	165 kWh				

Próxima Leitura Prevista: 137042021

RURALICLITRIO DE LARANJA

AS 11.5.1209

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas R,491750

Tensão Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22
CONS	152	171	222	300	306	195	306	368	259	448	335	302
PGTO	0208	3305	4485	5485	3005	2302	0202	0401	0212	0311	0316	0309

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 207386591 Serie B
Emitida em 01/08/2021

Produto Descritivo	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Exato de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO kWh		165	0,515880	85,04	85,04	0,00%
02 ENERGIA CGMS B VERMELHA P2 kWh				16,41	16,41	0,00%
03 SUBSIDIO TARIFARIO				71,60	71,60	0,00%
04 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-11,95		
Base de Calculo do ICMS:	0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal:	101,99	

Reservado ao Fisco
873D.37F9.CBC0.CBFA.F090.0E1F.4134.5447

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,33 E COFINS R\$ 4,27, CONFORME RES. ANEEL 1302005 A PARTIR DE 01/06/2021 - PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,75%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação de serviços de energia elétrica, como contratos e despesas.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS/LIGUE 191.
Ataço superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADINPR. Agere e postule conosco a Qualidade de Copel pelo Site ou Mobile.
Períodos Band Tarif - Vermelha P2 1407-12/08
Desconto Rural R\$ 11,06



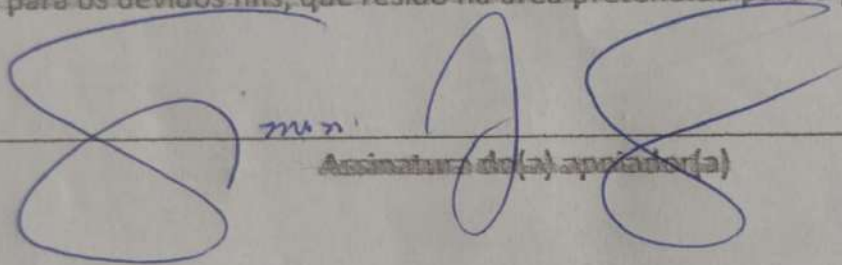
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Simoni José da Silva				
Endereço:	Rua Presidente Castelo Branco				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	5.020.292.5	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	958.453.729-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR) 26 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizada com CamScanner

SIMONE JOSE DA SILVA
 R PRES CASTELO BRANCO, 39 - LOTE A
 CEP: 87630000 ATALAIA - PR
 CPF: 98845312988

Unidade Consumidora
108826523
Vencimento
04/04/2022
Valor a Pagar
R\$ 294,76

Responsável pela manutenção da Função Pública, Município 0442541731

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 060132100 - BIFASICO		Mes Referência: 03/2022	
Lectura Anterior 11/02/2022 2126	Lectura Atual 16/03/2022 2363	Medido 33 dias 236 kWh	Constante de Multiplicação 1,00
Total Faturado 236 kWh		Consumo Médio/Dia 7,44 kWh	Data Agressividade 15/03/2022
Próxima Lectura Prevista: 12/04/2022 RESIDENCIAL			

Informações Suplementares

Tarifas	Tensão Contratada
ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,568910	127 / 220 volts
	Limite faixa adequada de Tensão 117 - 133 / 202 - 231 volts

Histórico de Consumo e Pagamento Média 3 meses: 204 kWh

MES	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
CONS	182	216	214	170	179	176	183	138	140	144	221	80
PAGO	0803	1702	0301	0901	0212	2710	1709	0606	1407	1508	1705	1503

Valores Faturados

NOTA FISCAL, CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 242468390 Serie B
 Emitida em 13/03/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	236	0,830482	197,86	197,86	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			50,22	50,22	29,00%
03 CONT LUMIN PUBLICA MUNICIPI				36,44		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				8,41		
05 ACRESCIMO MORATORIO				0,74		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				1,30		
Base de Cálculo do ICMS:	247,87	Valor ICMS:	71,97	Valor Total da Nota Fiscal:	394,76	

Reservado ao Fisco

CF9F.5992.E09B.DF76.CE4D.C6C3.5F23.0BE2

20664/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22
 INCLUIDO NA FATURA PIS R\$ 1,54 E COFINS R\$ 7,59, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 e prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e descontos.
 (PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,49%).
 Períodos Band Tarif.: Escas Hidri: 12/02-15/03



Vencimento: 04/04/2022 **Valor a pagar: R\$ 294,76**

Controlador: 1-20222723364385-78 Número de identificação: 108826523 Mes: 03/2022 AS (1 5. 140. 4)

3630000002 0 94760111000 2 00101020222 2 72336438578 8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2093490603



VÁLIDA

CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SIMONI JOSE DA SILVA



03338119848

04/03/2025

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5020292-5 SESP PR

CPF
958.453.729-68 DATA NASCIMENTO
08/07/1971

FILIAÇÃO
ROQUE JOSE DA SILVA

LUZIA BRAVIN DA SILVA

PERMISSÃO

ACE

CAT. INF.



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Amanda da Silva Amaral				
Endereço:	Rua Presidente Castelo Branco				
Município:	Catanduva - PR	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	14825352-8	Órgão Emissor:	SSP - PR	CPF:	095.033.349-26

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Amanda da Silva Amaral

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR) 26 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2290514757



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
AMANDA DA SILVA AMARAL



Nº REGISTRO
07475328314

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14825352-8 SESP PR

CPF
095.033.349-26

DATA NASCIMENTO
01/03/2002

FILIAÇÃO
**CARLOS BATISTA DO
AMARAL
SIMONI JOSE DA SILVA
DO AMARAL**

PERMISSÃO
[Barcode]

ACC
[Barcode]

CAT. HAB.
B

VALIDADE
11/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/10/2020



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

SIMONE JOSE DA SILVA
 R PRES CASTELO BRANCO, 20 - LOTE A
 CEP: 87630000 ATALAIA - PR
 CPF: 80049372866

106626523
 Vencimento
 04/04/2022
 Valor a Pagar
 R\$ 294,76

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Administração Pública Municipal 06432841761

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0400132100 - BIFASICO
 Mes Referência: 03/2022
 Letura Anterior: 11/02/2022 2128
 Letura Atual: 16/03/2022 2363
 Medida: 32 dias 236 kWh
 Constante de Multiplicação: 1,00
 Total Faturado: 236 kWh
 Consumo Medido/Chf: 7,44 kWh
 Data Apresentação: 16/03/2022
 Próxima Letura Prevista: 12/04/2022
 RESIDENCIAL

Informações Suplementares

Tarifa: 0,588910
 Energia Elétrica Consumo: 0,588910
 Tensão Contratada: 127 / 220 volts
 Limite Tensão adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts
 AD [15.140.4]

Histórico de Consumo e Pagamento Média 3 meses: 204 kWh

Mês	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
CONS	182	216	214	176	179	178	153	138	140	144	221	30
PAGO	08403	17402	03011	03011	02112	27110	17409	09408	1407	15008	17406	18403

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA DO 242896380 Série B
 Emitida em 13/03/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
1 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	236	0,830462	197,86	197,86	29,00%
2 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			60,22	60,22	29,00%
3 CONT LUMIN PÚBLICA MUNICIPI				36,44		
4 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				8,41		
5 ACRESCIMO MORATORIO				0,74		
6 JUROS CONTA ANTERIOR				1,30		

Base de Cálculo do ICMS: 247,87 | Valor ICMS: 71,97 | Valor Total da Nota Fiscal: 294,76

Reservado ao Fisco

CF9F.5992.E09B.DF76.CE4D.C6C3.5F23.0BE2

20654/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 1739/22
 INCLUI NA FATURA PIS R\$ 1,84 E COFINS R\$ 7,69, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
 Em qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e descontos.
 PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,49%.
 Estudos Band Tarif - Escas Hidri 12/02-16/03

PIX



Vencimento: 04/04/2022 Valor a pagar: R\$ 294,76

CPF: 80049372866 Número de identificação: 106626523 Mes: 03/2022 AD [15.140.4]

630000002 0 94760111000 2 00101020222 2 72336438578 8



Autenticado eletronicamente após conferência com o original

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Celia Dantas Paropinski Parinati				
Endereço:	R. Chacaraí Paraíso nº 81				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	8.209.144.0	Órgão Emissor:	SSP/PR	CPF:	031537519-19

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Celia D P Parinati

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 16 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
Rua José Inácio Batista, 158
81220-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.289.498/0001-05
IE 09.028.073-07 IN 4723.928/4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

JOAO PAVINATI NETO
R CURITIBA, 86 - L252 C3 CHACARIA PARAISO

CEP: 87620000 ATALAIA - PR
CPF: 56306363949

15094138
Vencimento

04/09/2021
Valor a Pagar

R\$ 101,99

Responsável pela manutenção de Parâmetros Públicos: Município 0461204751

Info: 1400867472-015

No. Medidor: 5260542191 - TRIFASICO

Mes Referência: 08/2021

Letura Anterior	Letura Atual	Mês de Consumo	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
18417	18582	165 kWh	1,00	165 kWh	5,50 kWh	12/08/2021

Próxima Letura Prevista: 13/09/2021

RURULICUR TWO DE LAMALLA

R\$ 101,99

ENERGIA ELETRICA CONSUMO
Tarifas: 0,461750

Tensão Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão:
117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20	09/20	08/20
CONS	152	171	222	336	396	165	326	358	288	448	395	302
PGTO	0288	3285	4405	6485	7885	3382	6582	6801	5292	8371	8516	6389

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no 307385591 Serie B
Emitida em 07/09/2021

Produto Descritivo	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Bases de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	165	0,55393	91,39	91,39	0,00%
02 ENERGIA CONS. B VERMELHA P2	kWh			15,41	15,41	0,00%
03 SUBSIDIO TARIFARIO				11,50	11,50	0,00%
04 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-11,00		
Bases de Cálculo do ICMS:	0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal:	101,99	

Retornado ao Fisco

873D.37F9.CBC9.C5FALF988.9E3F.4134.6467

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,90 E COFINS R\$ 4,27, CONFORME RES. ANEEL 1302/2005 A PARTIR DE 01/08/2021 - PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,75%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação de serviço de energia elétrica, como convênios e ajustes.

DENUNCIE O FURTO DE FIOSE LIGUE 191.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADINPR.

Agira e postule reclamações a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Telefone.

Períodos Band Tarif. Vermelha P2-140T-1200

Desconto Rural R\$ 11,05



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

"MÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



POLEGAR DIREITO



Celia DP Parinatti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

8.209.144-0

DATA DE EXPEDIÇÃO

23/09/1997

NOME

CELIA DASKO PARAPINSKI PAVINATI

FILIAÇÃO

TADEU PARAPINSKI

LUCIA DASKO PARAPINSKI

NATURALIDADE

PITANGA/PR

DATA DE NASCIMENTO

28/11/1970

DOC ORIGEM

COMARCA=PITANGA/PR, DA SEDE

C=000-3771, LIVRO=012, FOLHA=125

CPR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASPC



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Ana Cláudia dos Santos Pastão				
Endereço:	Rua Davi Pastore nº62 Jardim Paraná				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	84630-000
RG:	10.456.192-6	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	070.415.919-97

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ~~Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16~~, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Cláudia S. Pastão
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 20 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



PULGAR DIREITO



Lucia Bláudia dos Santos Bastião
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESPONJA ELASTICA



Autenticado eletronicamente, apóse conferência com o original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

10.456.192-6

DATA DE
EXPEDIÇÃO

26/08/2005

NOME

ANA CLAUDIA DOS SANTOS CASTÃO

FILIAÇÃO

MARINO FRANCISCO CASTÃO
ACICLEIDE DOS SANTOS CASTÃO

NATALIDADE

ATALAIA/PR

DATA DE NASCIMENTO

27/07/1989

LOCAL DE EMISSÃO

COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIA

C. MASC 1987, LIVRO=A3, FOLHA=26V

ASSINATURA DO DIRETOR

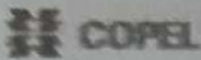
DATA 12/08/05

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83



autenticado eletronicamente, confira com o original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>



Copel Distribuição S.A.
 Rua. José Carlos Almeida, 100
 81200-000 Curitiba - PR
 CNPJ 04.388.898/0001-88
 E-RE 2.225-3-88 04-403-982-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

MARINO FRANCISCO CASTRO
 R DAVID CAETANO 52 - LAZARUS

CEP: 87630000
 CPF: 43646546967

A - PR

58457763

Vencimento

04/01/2020

Valor a Pagar

R\$ 131,46

Reconhecido pelo consumidor no site da Prefeitura Pública - Município 04432541751

Informações Técnicas

No Medidor: 034-20E254 - MONOFASICO

Mês Referência: 12/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Mês de Medição	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
12/11/2019	12/12/2019	30 dias	1,00	127 kWh	4,23 kWh	12/12/2019
6087	6214	127 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 13/01/2020

RESIDENCIAL RESIDENCIAL

Informações de Contratação

4633.0001.01

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas 0,517510

no Contratada: IS

faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento - Media 3 meses: 135 kWh

MES	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18
CONS	128	129	128	150	140	145	131	120	117	134	140	127
PGTO	03/12	04/11	03/10	02/09	01/08	03/07	30/05	29/04	01/04	01/03	30/01	02/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 110605724 Serie B
 Emitida em 10/12/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	127	0,790236	100,36	100,36	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh		1,04	1,04	1,04	29,00%
03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh		4,94	4,94	4,94	29,00%
04 CONT. ILUMIN. PUBLICA MUNICIPI				25,22		
Base de Calculo do ICMS:		105,24	Valor ICMS:	30,90	Valor Total da Nota Fiscal:	131,46

Reservado e Fisco

8A1D F1F6 18B8 4A9C AE0D 0FF3 27D9 F8B6

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,86 E COFINS R\$ 4,91, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A - ARTIR DE 01/12/2019 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,68%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a produção do setor de energia elétrica, como consórcios e descortes.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 191.

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Atraso superior a 45 dias suplica inclusão no cadastro de inadimplentes CAER/PR.

AJUDE A PREVENIR A DENGUE: NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.

Periodos Band Tarif: Vermelha P1 13/11-30/11 Amarela 01/12-12/12



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome Completo:	Eulmira Sireti de Amaral				
Endereço:	Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 203				
Município:	Atalaia	UF:	Pr	CEP:	87630-000
RG: 1.280.127-0		Órgão Emissor:	Pr	CPF:	122.433.259-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eulmira Sireti de Amaral

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR) 15 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.280.127-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Zulmira Siroti

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.280.127-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/11/2011

NOME: ZULMIRA SIROTI DO AMARAL

FILIAÇÃO: ATILIO SIROTI
ALZIRA GONÇALVES SIROTI

NATURALIDADE: ATALAIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/05/1956

DOC. ORIGEM: COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIA
C.CAS=112, LIVRO=1B, FOLHA=262

CPF: 722.433.259-94

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
[Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

PROCESSO PLANEJADOR

VALID

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



COPEL Distribuição S.A.
 Rua José Inácio Batista, 158
 13120-021 - Ourinhos - PR
 CNPJ 08.900.000/0001-00
 IE 08.900.000-00



www.copel.com.br
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

JORO LUZ BATISTA DO AMARAL

AV. ANTONIO MORAES DE SAUSSE, 328

CEP: 8753000

ATALAIA - PR

CPF: 3903738987

15091588

Vencimento

05/01/2022

Valor a Pagar

R\$ 1.017,69

Responsável pela manutenção de Iluminação Pública: Município 5442354756

O débito sujeito ao corte a partir de 29/12/2021. O contrato é anulado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. At a partir de 45 dias sujeito ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser cobrados. Eventual recurso anterior permanece válido. Se pago, desconsidera.

Referência: 112021
 Valor: 875,84

No Medidor: 0012830457 - BIFASICO

Mes Referência: 122021

Letura Anterior	Letura Atual	Mês	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Mês	Data Apresentação
11/11/2021 10582	13/12/2021 14020	22 dias 909 kWh	1,00	638,37 kWh	29,45 kWh	13/12/2021

Próxima Letura Prevista: 13/01/2022

RESIDENCIAL

R\$ 13.136,71

ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO Tarifa: 0,5588 kWh

Tensão Contratada: 127 / 220 volts

Limite fixo adequada de Tensão: 117 - 139 / 202 - 237 volts

MES	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21
COMS	527	470	430	517							
PGTO	5071		0889	40							

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - Série B

Folhas Descrição	Emissão em 01/12/2021		Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
	Un.	Consumo				
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	909	0,5588	509,75	509,75	29,00%
02 ENERGIA COM ESCASSEZ HÍD	kWh	0	0,0000	0,00	0,00	29,00%
03 CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA MUNICÍPI				163,35	163,35	29,00%
Base de Cálculo do ICMS:				673,10		
				192,42		
				865,52		
				112,75		
				978,27		
				1017,69		

Reservado ao Fisco

9166.110A.35F4.DF5F.EDD1.1C62.767D.0674

L 2086/21, alíquota ICMS composta por 37% ICMS e 2% Fundo de Combate à Pobreza. INCLUI NA FATURA PIS Pq 9,49 e COFINS R\$ 45,43, COM ORNEMENS. ANEEL 1302005. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação de serviço de energia elétrica, como ratonagem e doações. DEBITOS: 112021 R\$ 875,84. Períodos Band Tarif.: Escas Hídricas 12/11-12/12. Programa de Redução Voluntária de Consumo: Sua média mensal em 2020 foi 514 kWh. A redução de até 2 dez vezes 0,1 kWh, correspondente a 0,00% da sua média. Para ter direito ao bonus, a redução deve ser igual ou superior a 10%.



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Davi Siqueira			
Endereço:	Rua Adelfio Sagundes Dias nº 103			
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 81630-000
RG:	570.869-6	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF: 914.285-489-04

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Davi Siqueira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) ___ de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
R

NOME
DAVI SIQUEIRA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
75708696 SESP PR

CPF
914.285.489-04

DATA NASCIMENTO
14/05/1976

FILIAÇÃO
RUBENS SIQUEIRA

MARIA BARBOSA DE JESUS SIQU
EIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

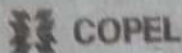
Nº REGISTRO
02104154817

VALIDADE
04/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
17/04/1997

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1579578689





Companhia Saneamento S.A.
Rua J. de Barros Bastos, 129
81200-40 Curitiba - PR
CNPJ nº. 382.898.000-00
R. 00.233.073-00 IN-023.002-4



www.copel.com.br
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

ADEILSON LIMA SOUZA
R ADELICIO FAGUNDES DIAS, 103 - QD11 LT08
CEP: 87830000 ATALAJÁ - PR
CPF: 02151874807

87699524
Vencimento

04/02/2022
Valor a Pagar

R\$ 280,03

Responsável pelo pagamento: "Vincenzo Pizzol" Município: 0443254100

O débito sujeita ao corte a partir de 29/01/2022. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades necessárias podem ser excluídos. Eventual envio anterior permanece válido. Se pago, desconsidera.

Referência	Valor
12/2021	366,32

No. Medidor: 0300831902 - BIFÁSICO

Mes Referência: 01/2022

Lectura Anterior	Lectura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
13/12/2021	1501/2022	91 dias	1,00	219 kWh	7,06 kWh	01/01/2022
14965	15184	219 kWh				

Proxima Lectura Prevista: 11/02/2022

RESIDE RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS 11.5.143.21

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifa: 0,568910

Tensão Contratada: 127 / 220 volts

Límite faixa adequação de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22
CONS	223	200	206	262	186	234	162	171	194	214	168	168	212
POT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA nº. 232402513 Serie B.
Emitida em 11/01/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	% ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	219	0,265981	187,46	187,46	29,00%
02 ENERGIA COM B ESCASSEZ MID	kWh			47,62	47,62	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				36,44		
04 MULTA POR ATRASO NA PAGAMENT				1,37		
05 ACRESCIMO MORATORIO				2,01		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				2,13		
Base de Calculo do ICMS:		236,08	Valor ICMS:	68,47	Valor Total da Nota Fiscal:	280,03

Reservado ao Fisco

A999.9C1D.4A10.3D1E.12DD.7438.CDE0.33F4

L 20564/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate à Pobreza INCLUIDO NA FATURA PIB R\$ 2,35 E COPINS R\$ 11,06, CONFORME RES. ANEEL 80/2006. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEB: 1/25 12/2021 R\$ 280,03
Períodos Band Tarif.: Escas H6(1: 14/12-13/01)

PIX



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitalizado com CamScanner

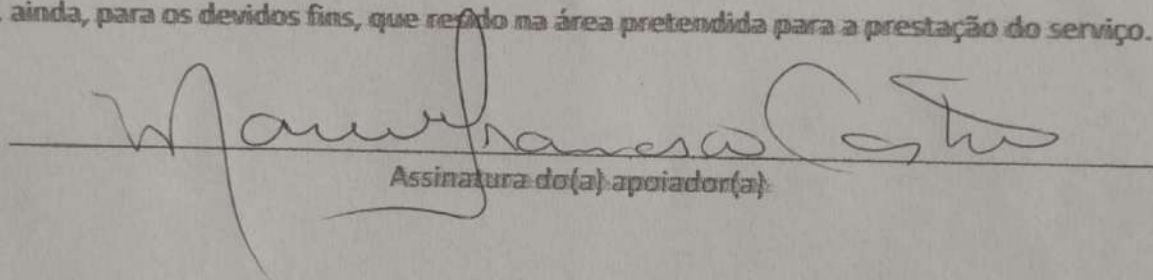
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Maurício Francisco Castro			
Endereço:	Rua David Caetano N° 62			
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 87630-000
RG:	1.758.529	Órgão Emissor:	SSP/PR	CPF: 43846548987

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 20 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



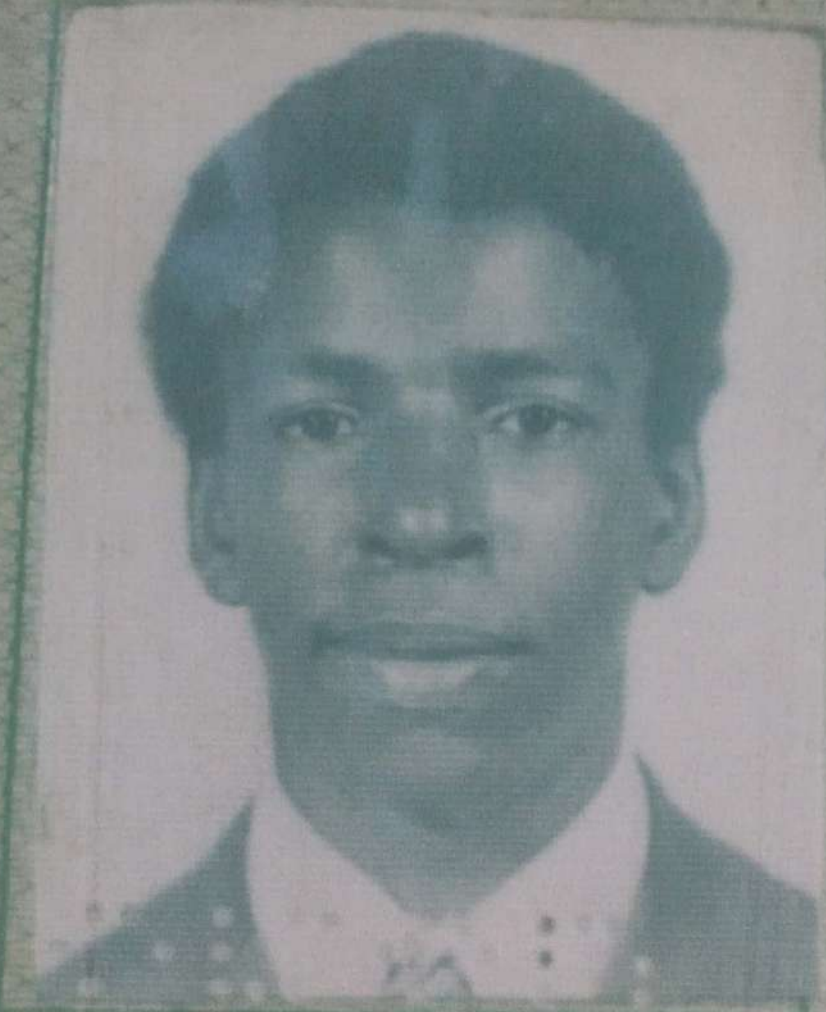
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

CEDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO PORTADOR
Mauricio Francisco Cardoso

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

60.758.0529

DEME MARINO FRANCISCO CASTRO

AVULSO

João Francisco Castão

Joana Maria da Conceição Castão

Jacarézinho - PR 18-JUN-1958

PRADO DE LARANJEIROS - PR DATA DO NASCIMENTO

10-02-1976

CINTELA M.





Copel Distribuição S.A.
 Rua Antônio Wilson, Sincos, 158
 85200-240 Curitiba - PR
 CNPJ 04.389.892/0001-05
 IE 00.23.013-00 IM 03.993-4



www.copel.com
 0800 51 06 116

Unidade Consumidora

MARINO FRANCISCO CASTALJ

R DAVID CAETANO, 62 - L. 117

CEP: 85620000

PR

CPF: 4394648967

58457763

Vencimento

04/01/2020

Valor a Pagar

R\$ 131,46

Responsável pelo consumo de iluminação pública - Município de Marumirim 04420541257

No. Medidor: 034406234 - MONOFASICO			Mes Referência: 12/2019			
Leitura Anterior	Leitura Atual	Mês de	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Mês	Data Apresentação
12/12/2019	12/12/2019	30 dias				
6097	6224	127 kWh	1,00	127 kWh	4,23 kWh	12/12/2019
Proxima Leitura Prevista: 13/01/2020						

RESIDENCIAL

ENERGIA ELETRICA CONSUMO	Tarifas	no Contratada
	0,5179910	15
de faixa adequada de Tensão: 017 - 133 - 147 - 159 kWh.		

Historico de Consumo e Pagamento												Media 3 meses: 135 kWh
MES	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18
CONS	326	486	586	725	800	905	1000	1120	1137	1294	1406	1227
PGTO	03/12	04/11	03/10	02/09	01/08	03/07	30/06	29/04	01/04	01/03	30/01	02/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA de 110906734 SIDA 2
 Emitida em 10/12/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	127	0,5179910	65,80	100,35	29,80%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			1,04	1,04	20,00%
03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			4,94	4,94	29,80%
04 CONTRILUMEN PUBLICA MUNICIPAL				55,22		
Base de Calculo do ICMS:	106,34	Valor ICMS:	30,60	Valor Total da Nota Fiscal:	131,46	

Reservado ao Fisco
 0A1D.F1F6.102S.4A9C.4E6D.0FF3.7709.F886

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,06 E COFINS R\$ 4,01, CONFORME RES. ANGEL 1302006.
 A - ARTIR DE 01/12/2019 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,68%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como concessões e dbaçoos.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Agora e possivel recorrer a Duidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes: CREDITUPR.
 AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NAO DEIXE AGUA PARADA.
 Periodos Band Tarif: Vermelha P1: 13/11-30/11 Amarela 01/12-12/12



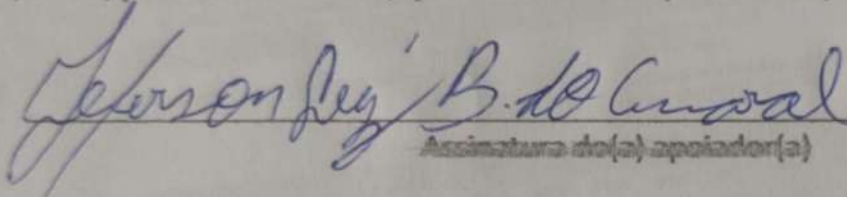
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Jefferson Luiz Batista do Amorim			
Endereço:	Rua Criador Claudio Batista do Amorim Nº 154			
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 87630000
RG:	9243681-0	Órgão Emissor:	SSPI/PR	CPF: 07704284959

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR) 14 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

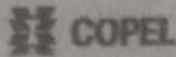


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
Rua José Lúcio Batista, 158
81200-280 Curitiba - PR
CNPJ: 04.268.898/0001-08
E: 90.220.073-01 BR: 421.953-4



www.copel.com
0800 51 80 116

Unidade Consumidora

JEFERSON LUIZ BATISTA DO AMARAL

93358741

R CLAUDIO BATISTA DO AMARAL, 154

Vencimento

CEP: 87530000

ATALAIA - PR

04/03/2022

CPF: 07704284959

Valor a Pagar

R\$ 300,21

Responsável pela instalação de Iluminação Pública, Município 04432541751

O débito sujeita ao corte a partir de 27/02/2022. O contrato é excetado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual ressarcimento anterior permanece válido. Se paga, desconsidera.

Referência	Valor
01/2022	454,31

Informações Técnicas

No. Medidor: 0342041464 - BIFASICO

Mes Referência: 02/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
13/01/2022	11/02/2022	28 dias	1,00	250 kWh	8,62 kWh	11/02/2022
12895	13145	250 kWh				

Próxima Leitura Prevista: 15/03/2022

RESIDE RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS (1.5.140.4)

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas 0,588810

Tensão Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa admissível de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	01/22	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22
CONS	329	310	227	234	206	152	154	172	143	250	245	181				
PGTO																

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA nº. 23744949 Serie B
Emitida em 09/02/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	250	0,841328	210,33	210,33	29,00%
02 ENERGIA COM B ESCASSEZ HD	kWh			53,44	53,44	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				36,44		
Base de Cálculo do ICMS:		263,77	Valor ICMS:	76,48	Valor Total da Nota Fiscal:	300,21

Reservado ao Fisco

0814.2539.16E8.C144.A365.174D.51F6.158F

L. 2066/21, aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% FICDIP. Autorização RE 713822
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,16 E COFINS R\$ 9,94, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
A qualquer tempo pode ser solicitada o cancelamento de valores não relacionados
a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,80% e COFINS 4,10%.
DEBITOS: 01/2022 R\$ 454,31
Período Band Tarif.: Escas.Hídri 7401-1102

Assinatura
Assinatura
de
Regular
01/03/2022



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME
JEFERSON LUIZ BATISTA DO AMARAL



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9243681-0 SZSP PR

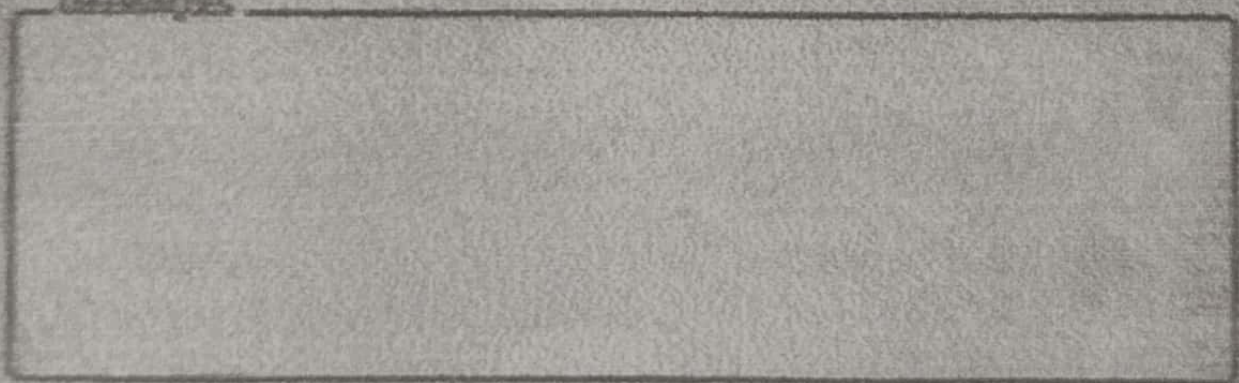
CPF DATA NASCIMENTO
077.042.849-59 24/05/1989

FILIAÇÃO
**ANTONIO LUIZ BATISTA DO AMARAL
CLEUZA SANTINEN DO AMARAL**

PROFISSÃO AÇÃO CIE. HABIL.

RENOV. 19/02/2019 22/12/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1815960329



Jeferson Luiz B do Amaral

ASSINATURA DO PORTADOR

UF
ATLANTA, PR

DATA EMISSÃO
19/02/2019

[Signature]

ASSINATURA DO EMITENTE

65026318177
PR915918111

PROIBIDO PLASTIFICAR
815960329

PARANÁ

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Cristiana Oliveira Siqueira			
Endereço:	Rua Adelcio Fogundes Dias nº 103			
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 87630-000
RG:	12.585.437-0	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF: 924-950-105.63

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristiana Oliveira Siqueira
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) ___ de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.585.437-0



POLEGAR DIREITO



Supriore

Marina

Barbosa

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REGISTRO GERAL: 12.585.437-0

DATA DE EXPEDICAO: 01/10/2008

NOME: CRISTIANA OLIVEIRA SIQUEIRA

FILIAÇÃO: FRANCISCO ALVES OLIVEIRA
ANALITA MARQUES OLIVEIRA

NATURALIDADE: SALVADOR/BA

DATA DE NASCIMENTO: 29/11/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA-SALVADOR/BA, VITORIA

C.CAS=7959, LVRO=228, FOLHA=97

CPF: 924.950.105-63

CURTELAMP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

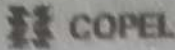
INTERMUNICÍPIOS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



COPEL - Companhia Saneamento de Atalaia
 Rua J. de Aguiar, 1000 - Atalaia, 13000-000
 CEP: 13000-000 - Atalaia - PR
 CNPJ: 06.905.001/00
 R. 00.000.000-00000000



www.copel.com
 0800 91 00 116

Unidade Consumidora

ADELSON LIMA SOUZA

R. ADELCTO FAGUNDES DIAS, 103 - QD 11 LT 09

CEP: 87630000

ATALAIA - PR

CPF: 02161874807

87639524
Vencimento

04/02/2022
Valor a Pagar

R\$ 280,03

Descontar o pagamento em até 10 dias após a data de vencimento, sob pena de incidência de multa de 0,4% ao dia.

O cliente aceita ao fazer a parte de 280,03 o contrato e encerrado de imediato 2 meses em teste, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual revisão anterior permanece válida. Se pago, desconsidera.

Referência	Valor
12/2021	286,32

No. Medidor: 0330531802 - BIFÁSICO

Mês Referência: 01/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Mês	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
13/12/2021	15010/2022	31 dias	1,00	219 kWh	7,06 kWh	13/01/2022
14996	15184	219 kWh				

Próxima Leitura Prevista: 11/02/2022

MES COM RESERVAÇÃO

AS 11:51:40 (T)

ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO
 Tarifas: 0,866910

Tensão Contratada
 127 / 220 volts

Limite faixa adequação de Tensão:
 117 - 130 e 202 - 231 volts

MES	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22
CONS	222	200	258	262	192	232	192	121	188	214	188	292	
PGTO	04/01	02/12	04/11	04/10	02/09	02/08	05/07	01/06	01/05	01/04	02/03	04/02	04/01

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 233422613 Série 0
 Emitida em: 11/01/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	219	0,866991	187,46	187,46	29,00%
02 ENERGIA COM B ESCASSEZ HID	kWh			47,82	47,82	29,00%
03 CONT ILUMIN PÚBLICA MUNICIPAL				36,34		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				4,32		
05 ACRESCIMO MORATORIO				2,01		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				2,10		
Base de Cálculo do ICMS:		236,06	Valor ICMS:	68,47	Valor Total da Nota Fiscal:	280,03

Reservado ao Fisco

A986.9C1D.1A10.3D1E.12DD.743R.CDE0.33F4

L 20654/21 - alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate à Pobreza INCLUI NA FATURA PIS R\$ 2,35 E COFINS R\$ 11,06. CONFORME RES. ANEEL 30/2006. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados.

Períodos Band Tarif: Escas Hidr: 14/12-13/01

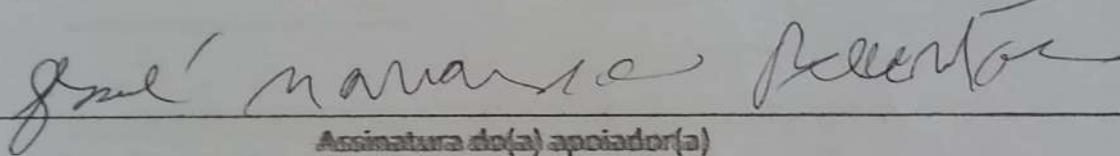


ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Jesse Mariano Bertaco			
Endereço:	R: Davi Coutinho nº62 Jardim Canadá			
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 37630-00
RG:	8 966 63 84	Órgão Emissor:	SSP/PR	CPF: 041 569 819-75

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 20 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
 Rua José Antônio Bonfatti, 158
 65030-240 Curitiba - PR
 CNPJ: 06.387.887/0001-08
 E-REGULADO Nº 09.423.982-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

MARINO FRANCISCO CASTAU

R. DAVID CAETANO, 83 - JARDIM... 115

CEP: 81530000

IA - PR

CPF: 43846548667

58457763

Vencimento

04/01/2020

Valor a Pagar

R\$ 131,46

Registre-se no sistema de atendimento ao consumidor - Município: Mariporã - 04425-41751

AVISO DE VENCIMENTO

Informações Técnicas

Nº Medidor: 634446294 - BIFÁSICO

Mês Referência: 12/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
12/11/2019	12/12/2019	38 dias	1,00	127 kWh	4,23 kWh	13/12/2019
6097	6224	127 kWh				

Próxima Leitura Prevista: 13/01/2020

RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Tarifas	Contratada
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO 0,517610	IS

faixa adequada de Tensão: 117 - 123 / 117 - 133 volts

Histórico de Consumo e Pagamento - Média 3 meses: 135 kWh

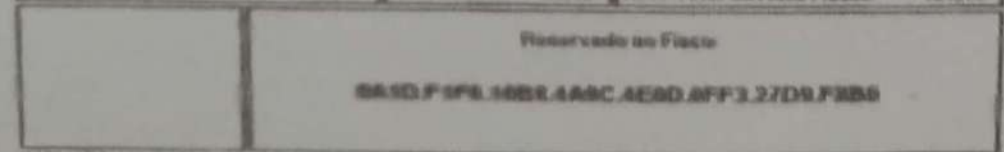
MES	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18
CONS	100	100	100	100	100	100	131	120	117	134	148	127
PGTO	03/12	04/11	03/10	02/09	01/08	03/07	30/06	29/04	01/04	01/03	30/01	02/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELÉTRICA nº. 11006724 Série 43
 Emitida em 10/12/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	127	0,790336	100,36	100,36	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			1,04	1,04	29,00%
03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			4,04	4,04	29,00%
04 CONTR. ALUMIN. PÚBLICA MUNICÍPI				26,22		

Base de Cálculo do ICMS: 106,24 | Valor ICMS: 30,80 | Valor Total da Nota Fiscal: 131,46



INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,06 E COFINS R\$ 4,81, CONFORME RES. ANEEL 130/2008.

A - ARTUR DE 01/12/2019 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,66%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação de serviço de energia elétrica, como custos extras e adicionais.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS E LIGUE 191

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CREDISUPR

AJUDE A PREVENIR A DENGUE NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.

Períodos Band Tarif: Vermelha P1: 13/11-30/11 Amarela 01/12-12/12



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



NOME
JESSE NAVARRO BERTOÇO



DOC. IDENTIDADE / CARGO EMISSOR / UF
8966638-4 **DESP** **PR**

CITY DATA NASCIMTO
041.569.819-75 **07/01/1983**

FILIAÇÃO
ANTONIO BERTOÇO
IZABEL NAVARRO
ALVACETTE BERTOÇO

PERMISSÃO

ACE

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02429484830

VALIDADE
26/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/07/2002

OBSERVAÇÕES

Jesse m Bertoco

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ATALAIA, PR

DATA EMISSÃO
27/06/2014

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

698341910
PR916466

PARANA

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1878791430



1878791430



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Renata Gisle de Souza			
Endereço:	R. Agenor Santiago nº 16 Jardim Vileia			
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 97630-000
RG:	105.20090-0	Órgão Emissor:	OSP/PR	CPF: 0939.1338970

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade:

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Renata Gisle de Souza
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 21 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E VEICULAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME
RENATA GISELE DE SOUZA

ENC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10520090-0 BESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
097.813.389-70 23/09/1995



FILIAÇÃO
**VALDEI APARECIDO DE SOUZA
GIZELA DA SILVA SOUZA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07422391817

VALIDADE
19/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
19/02/2020

OBSERVAÇÕES
A

Renata Gisele de Souza

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
ATALAIA, PR

DATA EMISSÃO
03/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

**87716876042
PR919569771**

PARANÁ

DENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2196000539

PROIBIDO PLASTIFICAR
196000539



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Medida Coletiva
94901098
 Vencimento
04/04/2022
 Valor a Pagar
R\$ 330,25

VALDEI APARECIDO DE SOUZA
 R. AUGENOR SALVATI 203 - 18
 CEP 8763000 ATALAJÁ - PR
 CPF 81672794988

Responda-se esta manifestação de interesse de Sumário Público, Município 0432541781

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No Medidor: 0940631492 - BIFASICO
 Mes Referência: 03/2022
 Letura Anterior: 11/03/2022 - 68871
 Letura Atual: 16/03/2022 - 68940
 Medida: 30 dias - 277 kWh
 Constante de Multiplicação: 1,00
 Total Faturado: 277 kWh
 Consumo Médio/Dia: 9,26 kWh
 Data Aproximada: 16/03/2022
 Próxima Letura Prevista: 13/04/2022
 INDUSTRIAIS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL N

Informações Suplementares

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifa: 0,564910
 Tensão Contratada: 127 / 220 volts
 Limite fixo adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 221 volts

Histórico de Consumo e Pagamento - Média 3 meses: 252 kWh

MES	02/02	01/02	12/01	11/01	10/01	09/01	08/01	07/01	06/01	05/01	04/01	03/01
CONS	240	238	290	217	227	343	167	290	217	237	298	268
PAGO	8260	3181	8281	4312	0411	8410	8289	6486	0687	8706	8386	8884

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA 09. 242889288 Série 8
 Emitida em 13/03/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	277	0,630641	230,68	230,68	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HD	kWh			58,48	58,48	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				41,73		
Base de Calculo do ICMS		288,82	Valor ICMS	83,66	Valor Total da Nota Fiscal	330,25

Reservado ao Fisco
8393.E79F.C2C9.803A.561D.0D86.078B.5726

L 20864/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7138/22
 INCLUIDO NA FATURA PIS R\$ 1,92 E COFINS R\$ 9,83, CONFORME RES. ANEEL 130/2008
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,48%.
 Períodos Band Tarif. Escas-Hidr: 1202-1603



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Elvângela de Cassia Wagner				
Endereço:	Rua: Basilio Bolonha nº 44				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG: 67259840	Órgão Emissor:	95P-PR	CPF:	022056279-29	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 38.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elvângela de Cassia Wagner

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 29 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

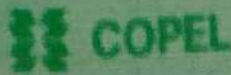


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



COPEL Distribuição S.A.
 Rua José Wilson Batista, 158
 81200-240 Curitiba - PR
 CEP: 81200-240
 Fone: (41) 358 0060/0061/06
 Fax: (41) 333 073 46/ 34 423 890 4



Unidade Consumidora

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PINTO

R BASSO ECLONIA 44

CEP: 81740000

CPF: 23895485900

ATALAIA - PR

27806278

Vencimento

04/01/2022

Valor a Pagar

R\$ 199,78

Reservado ao Fisco
Avviso de Vencimento

Informações e Tarifas

Nº Medidor: 0144801506 - MODIFASICO

Mes Referência: 12/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Multiplicador	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
13/11/2021	13/12/2021	32 dias	1,00	164 kWh	4,81 kWh	13/12/2021
2148	2302	154 kWh				

Próxima Leitura Prevista: 13/01/2022

RESIDÊNCIA RESIDENCIAL

AS(1) R\$ 129,71

ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO: 0,59810

Tarifas

Tensão Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 130 / 117 - 133 volts

PER	15/11	15/12	15/01	15/02	15/03	15/04	15/05	15/06	15/07	15/08	15/09	15/10
CONS	138	147	149	28	119	129	138	147	156	165	167	171
POTD	07/10	08/11	08/12	09/01	09/02	09/03	09/04	09/05	09/06	09/07	09/08	09/09

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 228992794 Série 0
 Emitida em 01/12/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	164	0,860974	132,59	132,59	29,00%
02 ENERGIA COM R. ESCASSEZ HD	kWh			33,68	33,68	29,00%
03 CONT. ILLUMN. PÚBLICA MUNICIPAL				30,52		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,05		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				2,91		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,04		
Base de Cálculo do ICMS		166,27	Valor ICMS	49,21	Valor Total da Nota Fiscal	199,78

Reservado ao Fisco

2C88.8N15.11BE.48F5.45AA.FAC8.6806.7D25

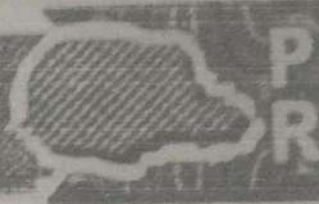
L. 2064/21 - alíquota ICMS composta por 21% ICMS ISENT. Fundo de Combate à Pobreza INCLUSO NA TATURA PIS/R\$ 1,81 E COFINS R\$ 0,34. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 130/2006. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como cancelamentos e doações.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ELISANGELA DE CASSIA WAGNER PINTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6725984-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
022.056.279-29 28/05/1979

FILIAÇÃO
JOSE WAGNER FILHO
FATIMA LUCIA PEREIRA
WAGNER

PERMISSÃO ACC CAT. 048
B

Nº REGISTRO
05916765529

VALIDADE
26/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
29/10/2013

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1688054437



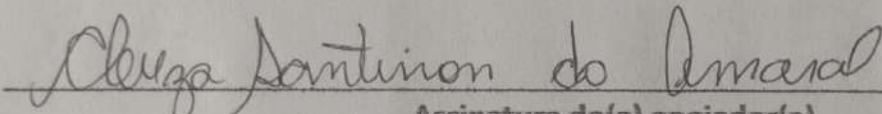
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Cleusa Santinon do Amaral				
Endereço:	R. Vereador: Claudio Batista do Amaral N: 142				
Município:	Atalaia	UF:	PR.	CEP:	87630.000
RG:	3.210.012-0	Órgão Emissor:	SSP-PR.	CPF:	916.801.749.91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR), 15 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PRIMEIRA
ANTONIO AVELINO SANTINON
ROSA FRANCISCA POLITO

DATA NASCIMENTO: 02/10/1981
CPF: 021.913.810-08
MATERNA: PATRIARCITIPR

Rosa Francisca Polito
SECRETARIA DO REGISTRO

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

010/2019
021018124
021018124
010/2019
SECRETARIA DE JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL



CLEUZA SANTINON DO AMARAL
R CLAUDIO BATISTA DO AMARAL, 142
CENTRO
ATALAIA - PR - 87630-800
CPF: 916.801.749-91

Mês de Referência: Janeiro/2022
Unidade Consumidora: 26207524
VENCIMENTO: 04/02/2022
VALOR A PAGAR: R\$ 1.017,76
FAT-01-20222475051942-00

Registrou-se esta unidade de Medição Pública:
Município 04432541751

DENUNCIE O FURTO DE FIO LIGUE 181.

Informações Técnicas N° Medidor: 0410177503 / BIFASICO

RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
13/12/2021 3849	13/01/2022 4965	31 dias 1139 kWh	1	803 kWh	35,74 kWh	25/01/2022	11/02/2022

Histórico dos Consumos

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
12/2021	910	04/01/2022	484,59
11/2021	633	06/12/2021	269,71
10/2021	626	04/11/2021	311,39
09/2021	627	04/10/2021	289,73
08/2021	585	06/09/2021	291,63
07/2021	666	04/08/2021	496,67
06/2021	738	02/07/2021	721,58

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA N° 233.218.084 SÉRIE - B
Emitida em: 14/01/2022

Produto	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Aliq. Cálculo ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	803	0,402553	323,27	323,27 29,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	803	0,413462	332,81	332,81 29,00%
Energia Tribut. Diferenciada Tm kWh		336	0,288999	97,07	0,00 00%
Energ Tribut. Diferenciada Tond kWh		336	0,388199	129,72	129,72 29,00%
Energia Con B Escassez Hid	kWh			174,67	174,67 29,00%
Energia Esp. Inv. Band. Esc.H kWh				47,71	0,00 00%
Total - Preço (1)				1.134,55	
Imp. Transm. Pública Município				139,67	
Imp. Des. Micro/Mini Geracao				-235,46	
Total - Outros (2)				-136,79	

Informações Sobre

ENERGIA ELET CONSUMO Tarifa R\$ 0,402553

Tensão Contratada: 127/220 volts.
Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts.

Revisão de vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
989,77	287,02	R\$ 1.017,76
Reservado ao Fisco		
A881.DBF3.5298.35A0.1285.39F1.F1FC.DCBB		

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - Res Anel 482/12
Energia injetada no mês, no RD Copel, pela Medição Consumo Geral: 338 kWh.
L 29554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN-482/2012 Saldo
Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0,
Saldo a Explicar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada
beneficiária será apresentado em seus respectivos faturas.
INCLUSO NA FATURA PIS R\$6,78 E COFINS R\$40,56 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
à prestação do serviço de energia elétrica, como créditos e doações.
Faturada Band.Tarif.: Escas.Hid: 14/12/1999

Unidade Consumidora: 26207524
Mês: 01/2022
Vencimento: 04/02/2022
Valor a Pagar: R\$ 1.017,76

Autenticação Mecânica

Handwritten signature

83650000010 1 17760111000 6 00101020222 2 47505194290 6



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

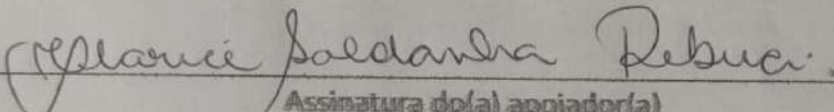
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Cláudia Saldanha Rebusi				
Endereço:	R: Presidente Castelo Branco nº 721				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630.00
RG:	5468380-4	Órgão Emissor:	SSP/PR	CPF:	054.878.719.06

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR), 15 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA REPUBLICA PARAGUAYA
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO



P
R

NOME
CLÁUDICE SALDANHA

DEL. EMPLEADO / CATEG. ORDEM / Nº
5468380-6 SESP PR

IDENTIFICACION
054.878.719-05803/07/1968



PLAZO
ANTONIO SALDANHA
MARIA DO CARMO SILVA

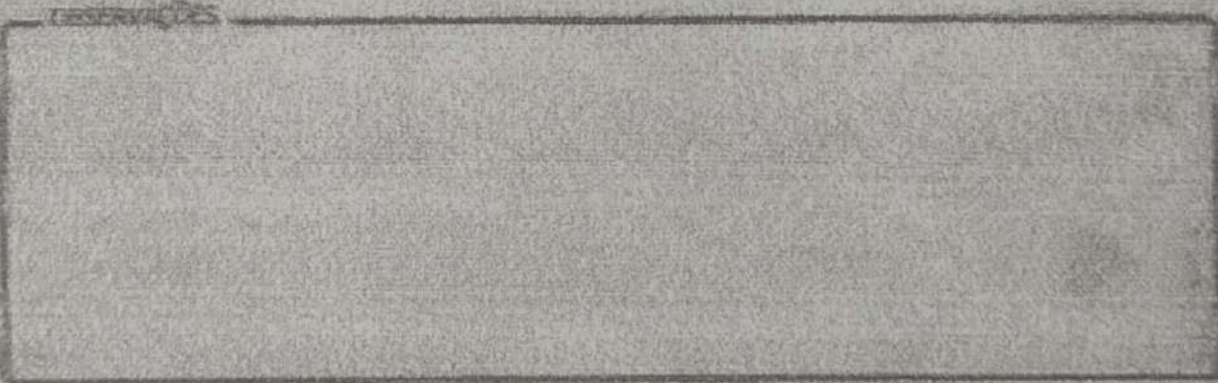
PERIODO
ACE
EXT. VISA

EXPIRACION
30/07/2018

VALIDEZ
30/07/2018

IP. RESOLUCION
18/12/2013

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1688121817



Cláudia Saldanha

SECRETARIA DE FISCOS

EXPIRACION
ATALAYA, PR

EXPIRACION
30/07/2018

(Signature)

SECRETARIA DE FISCOS

14925418558
2011-05-18-21

PROIBIDO PLASTIFICAR
1688121817

PARANA

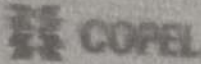


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Comel Distribuição S.A.
 Rua José Lacerda Duarte, 166
 8000-000 Curitiba - PR
 CNPJ 04.388.888/0001-05
 E-04.388.888-00 M-421.502-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

SILVIO ROGERIO PERUCI
 R PRES CASTELO BRANCO, 721

CEP: 8753001
 CPF: 762333086

ATALAIA - PR

20157878

Mensuração

04/11/2021
 Valor a Pagar

R\$ 279,62

Responsável pelo pagamento de energia elétrica - Prefeitura Municipal de Atalaia - PR

No. Medidor: 0347842620 - TRIFASICO

Letra Anterior	Letra Atual	Medidor
13080021	13710021	20 dias
2090	36521	231 kWh

Constante de Multiplicação: 1,00

Mes Referência: 10/2021

Total Consumo Medido	Data Apresentação
231 kWh	13/10/2021

Próxima Letra Prevista: 11/11/2021

SEDE ESPECIAL

RS (14,122,30)

ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO Tarifas: 0,569970

Tensão Contratada: 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão: 137 - 133 / 203 - 231 volts

MES	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20
CONS	291	232	227	344	276	240	209	280	244	281	240	206
PGTO	0710	0509	0409	0507	0306	2704	3003	1005	0402	0301	2011	0211

NOTA FISCAL COMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA no 21718052 Série B
 Emitida em 20/10/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unidade	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 - ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	231	0,839393	193,90	193,90	29,00%
02 - ENERGIA CONS - E-MERMELEIA/P2/AVH:				00,29	00,29	29,00%
03 - CONTR. LUMIN. PÚBLICA MUNICIPAL				36,44		
Base de Cálculo do ICMS:		343,19	Valor ICMS:	78,52	Valor Total da Nota Fiscal:	279,62

Reservado ao Fisco

512A.B4REC.EMD.1147.8480.FPDE.F3A1.8638

L.20564/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,93 E COFINS R\$ 0,06, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/09 - ADICIONAL BANDA DE ESCASSEZ HÍDRICA (CONFORME RES. ANEEL 308/21)
 A PARTIR DE 01/10/2021 - PIS/PASEP 1,13% e COFINS 5,10%.

Atos superior a 45 dias, sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADINPR
 ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDA DE ESCASSEZ HÍDRICA.
 Agora e possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 A qualquer tempo pode ser solicitada a cancelamento de valores não relacionados a prestação de serviço de energia elétrica, como contribuições e impostos.
 Período Band Tarif.: Vermelha P2: 1400-1310



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	maria Inês Moquea Romão				
Endereço:	R: Manoel Rodrigues Pereira nº 54				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	217.9558-5	Órgão Emissor:	SSPIPR	CPF:	897.251.829-87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Inês Moquea Romão
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 16 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



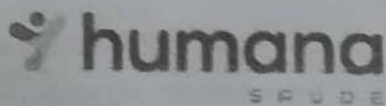
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizado com CamScanner

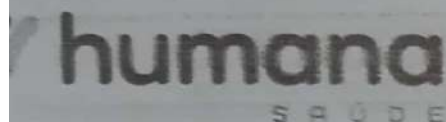
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

SUA SAÚDE NA PALMA DA SUA MÃO COM O APLICATIVO DO CLIENTE

- 2ª VIA DE BOLETO
- AGENDAMENTO DE CONSULTA
- CARTERINHA VIRTUAL
- LIBERAÇÃO DE EXAMES
- ENTRE OUTROS SERVIÇOS



ACESSE SUA LOJA DE APPS E BAIXE



CTCE CURITIBA PR GPO - AMARRADOS | CTCE CURITIBA PR PLS
 MARIA INES MAQUEA ROMAO
 RUA MANOEL RODRIGUES PEREIRA, 54, 54, CENTRO
 87630-000 ATALIA PR

Data de Validade: 15/03/2022
 Data de Postagem: 25/02/2022



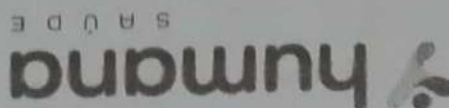
7408288526934298000000581930250222

Matrícula: _____
 Rubrica do Responsável: _____
 Inscrição no Serviço Postal em: _____

- 01 - Mandou e-mail
- 02 - Endereço incorreto
- 03 - Não existe nº indicado
- 04 - Falta de rubrica
- 05 - Desconhecido
- 06 - Recusado
- 07 - Ausente
- 08 - Não procurado
- 09 - Objeto danificado
- 10 - Objeto danificado
- 11 - End. desconhecido na localidade
- 12 - Falta complemento (Coletivo/GU)
- 13 - Caixa Postal cancelada

PARA USO DOS CORREIOS

Humana Clinic
 Praça 7 de Setembro, 210
 Zona 04 - Cep 87015-200
 Maringá-PR



01020663005815



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

HOSPITAL SANTA RITA SAUDE - BR.642,1780001-87 PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 289, ZONA 05 -

CEP:87018-290 - MARINGÁ - PR

VENCIMENTO	15/03/2022
NÚMERO DE DOCUMENTO	090007347629-3
VALOR DO DOCUMENTO	2.372,47

DATA DE EMISSÃO	21/02/2022
ESPÉCIE	DM
MOEDA	R\$
VALOR	2.372,47

Descrição dos valores Cobrados

Código	Descrição	Quantidade	Valor	Índice	Valor Original	Código Produto
001
002
003
004
005

Descrição	Quantidade	Data	Valor

Informamos que a relação completa dos serviços cobrados fica disponível no site www.santaritasaudes.com.br

Outros Cobranças	Valor

Dias de atraso acumulados pelo saque nos últimos doze meses: dias
Período: à Parcelas Abertas

Mantenha sempre seu pagamento em dia para evitar a suspensão do atendimento. O pagamento desta fatura não quita os débitos anteriores.

Nome: MARIA INES MAQUEA ROMAO CPF/CNPJ: 897.251.829-87
RUA MANOEL RODRIGUES PEREIRA, 64, 64, CENTRO
87630-000 ATALAIA - PR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Santander 033-7 | 03399.45024 62000.000737 47629.301012 1 89250000237247

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

HOSPITAL SANTA RITA SAUDE - BR.642,1780001-87 PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 289, ZONA 05 -
CEP:87018-290 - MARINGÁ - PR

DATA DE EMISSÃO	21/02/2022
NÚMERO DE DOCUMENTO	0907347629
ESPÉCIE	DM
MOEDA	R\$
VALOR	2.372,47

VENCIMENTO	15/03/2022
NÚMERO DE DOCUMENTO	4541 / 4502620
NÚMERO DE DOCUMENTO	090007347629-3
VALOR DO DOCUMENTO	2.372,47

MULTA FIXA APÓS VENCIMENTO: R\$ 47,45
MORA DIA APÓS VENCIMENTO: R\$ 0,79

PAGADOR: MARIA INES MAQUEA ROMAO CPF/CNPJ: 897.251.829-87
RUA MANOEL RODRIGUES PEREIRA, 64, 64, CENTRO
87630-000 ATALAIA - PR

CÓDIGO DE BARRA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação



Autenticado eletronicamente, ajuda conferência com original

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MARIA INES MAQUEA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2179558-5 **SESP** **PR**

CPF **897.251.829-87** DATA NASCIMENTO **30/06/1959**

FILIAÇÃO
ADELINO MAQUEA
IRENE AGUIARE MAQUEA

PERMISSÃO ACC CAT. HABI
B

Nº REGISTRO **00343361922** VALIDADE **14/04/2026** 1ª HABILITAÇÃO **25/11/1988**

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2197177135

OBSERVAÇÕES

Maria Ines Maquea Romão

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ATALAIA, PR

DATA EMISSÃO
14/04/2021

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

0661183025
PR91968035

PROIBIDO PLASTIFICAR
2197177135

PARANÁ



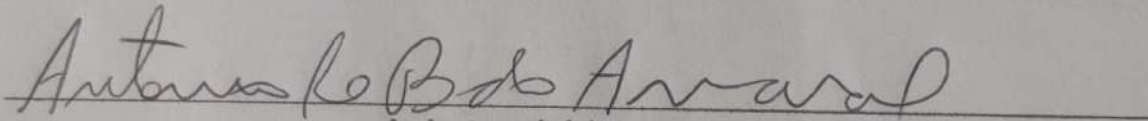
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Antônio R. B. do Amaral			
Endereço:	R: Vereador Cândido B do Amaral			
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 87630-000
RG:	1829-121-5	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF: 390.470249-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


 Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 15 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA
E SEGURANÇA PESSOAL
REGISTRO DA POLÍCIA DE
IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

NOME ANTONIO LUIZ BATISTA DO AMARAL

FILIAÇÃO

CLAUDIO BATISTA DO AMARAL
JANDIRA CISSOTTI DO AMARAL

DATA NASCIMENTO 23/01/1969
NATURALIDADE ATALAIA/PR
ORÇÃO EXPEDIDOR IPIM
OBSERVAÇÃO IDOSO



ASSINATURA DO TITULAR

Antonio Luiz Batista do Amaral

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 11.111.111-11

DEI Nº 7 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 380.470.249-18

REGISTRO GERAL

REGISTRO CIVIL

COMARCA=R.M. MARINGÁ/PR, ATALAIA
C.CAB=310, LIVRO=28, FOLHA=189

1.829.131-8

DATA DE EMISSÃO

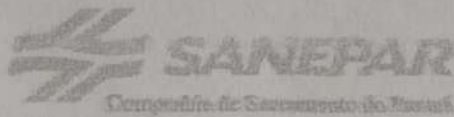
30/04/2019



ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





Endereço: Rua Engenheiro Roberto nº 1376
 CEP: 06033-900 Curitiba - PR
 CNPJ: 06.784.013/0001-85
 Inscrição Estadual: 100.00390-84
 Website: www.sanepr.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

NOME DO CLIENTE: **ANTONIO LUIZ BATISTA DA SILVA** NÚMERO: **1300.2967**

ENDEREÇO: **R VER. CLAUDIO B APARAL CHAC. LOT 968** NÚMERO: **142** Nº LADO - Nº FRENTE

CEP: **67.630-000** LOCAL: **ATLALHA**

ROTEIRO DE LEITURA: **948-15-97-010-30700** HIDRÔMETRO: **Y167702517-4-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: **011 001 - - - -**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fóforo	Cál. Totais	Resíduo no vidro
Nº Amostras de Amostras Originais	5	5	5	-1	5	
Nº Amostras Realizadas	12	12	12	21	12	

Condicion: **TODAS AS MEDIDAS ATENDIDAS A LEI 8080/90**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDIÇÃO DAS OBSERVAÇÕES CONSTATADAS NO VERSO													
Jan	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	
2022													

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR DE DEBITOS	
		ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5		43,11
De 6 a 10m3	5	1,33	6,65
De 11 a 15m3	5	7,43	37,15
De 16 a 20m3	4	7,47	29,80

P6

HISTÓRICO DE CONSUMOS											
02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	
16	23	22	21	21	20	23	22	19	22	19	

DIA DE CONTAGEM	DATA DE CONTAGEM	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	DEBITO
30	21/01/2022	1115	1134	19	61,70

MONTANTE DE CONSUMOS		RECEBENDO	
ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
		21	67,82/2022

PREÇO PAGO - LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
19/02/2022	116,79			116,79

CONTE AO MOSQUITO DA DENGUE - DEVER DE TODOS.
ATENDIMENTO: MARINGUASANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - I.E.I 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 5,45
 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO - VALOR APROXIMADO R\$ 0,00

02650000001 - 1 16790109202 - 0 20207130029 - 9 67012022119 - 7



CTRL:1300.2967.0122.1195 ROTEIRO:648-15-97-010-30700

900870AEF813F4383D45383A94817128ECD4802075C238FE97BEC01A91860A39

SANEPAR ARTÍCULO REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL
 1300.2967 01/2022 11 07/02/2022 116,79



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Marli Rosas Costa				
Endereço:	R: David Costano nº 31				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	6.671.913-8	Órgão Emissor:	SSP/PR	CPF:	027356459-59

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marli Rosas Costa

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 06 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Maurício Rosa Costeira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

6.671.913-8

DATA DE
EXPEDIÇÃO

17/11/1992

NOME

MARLI ROSAS CASTÃO

FILIAÇÃO

MINERVINO FRANCISCO CASTÃO

IRACY ROSAS CASTÃO

NATURALIDADE

MANDAGUACU/PR

DATA DE NASCIMENTO

05/01/1976

DO ORIGEM

COMARCA=NOVA ESPERANCA/PR, ATALAI

C.NASC 9, LIVRO=1, FOLHA=32

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel Douglas Haru

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
 Rua José Manoel Bianetto, 158
 81200-740 Curitiba - PR
 CEP: 81.200-740 INSC: 000001-138
 IE: 30.213.073-00 IM: 421.982-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

MARLI ROSAS CASTAO DE OLIVEIRA

22295925

R DAVID CAETANO, 31 - Q3 L4

Vencimento

CEP: 87630000

ATALAJA - PR

04/04/2022

CPF: 02736446969

Valor a Pagar

R\$ 284,49

Responsável pela manutenção de Iluminação Pública: Município 04326-41761

Nº Medidor: 0763003176 - MONOFASICO

Mes Referência: 03/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
11/03/2022	18/03/2022	32 dias	1,00	234 kWh	7,31 kWh	18/03/2022
0708	0940	234 kWh				

Próxima Leitura Prevista: 12/04/2022

RESIDE/RESIDENCIAL

AS (1.6140,4)

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas 0,658810

Tensão Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 117 - 133 volts

MES 02/22 01/22

CONS 192 198

PGTO 0763 0762

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 242461912 Serie B

Emitida em 13/03/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	234	0,830470	194,33	194,33	29,00%
02 ENERGIA COM B ESCASSEZ HID	kWh			49,37	49,37	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				36,44		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,10		
06 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				4,06		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,20		
Base de Calculo do ICMS		243,70	Valor ICMS	70,66	Valor Total da Nota Fiscal	284,49

Reservado ao Fisco

2AA6.EE96.7PF6.C3FF.44B3.AFCD.592F.5698

L 20664/21, aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,62 E COFINS R\$ 7,45. CONFORME RES ANEEL 130/2006
 A qualquer tempo pode ser solicitada o cancelamento de valores não relacionados
 a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e descontos.

RTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,49%.

Idas Band Tarif - Escas Medr 12/02-15/03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

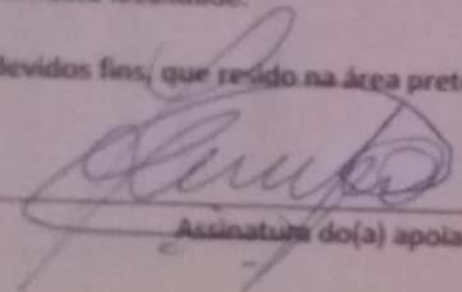


**ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Kleber Mendes da Silva			
Endereço:	Rua Manoel R. Pereira, 141, Centro, Atalaia/PR			
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 87630-000
RG:	9431.263-0	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF: 072.269.369-18

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio a iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


 Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 30 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.431.268-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/10/2013

NOME: **KLEBER MENDES DA SILVA**

FILIAÇÃO: LOURNAL MENDES DA SILVA
ARACI DE LIMA DA SILVA

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA=MANDAGUAÇU/PR, DA SEDE
C.NASC=4860, LIVRO=28A, FOLHA=181

CPF: 072.269.569-18

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

E PROCEDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

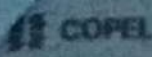
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **9.431.268-0**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Companhia Saneamento de Pernambuco S.A.
 Rua José de Albuquerque, 100
 51200-200 Recife, PE
 CEP: 51200-200
 Tel: (51) 3445-1000 Fax: (51) 3445-1004



www.copel.com
 0800 91 00 119

LOURIVAL FREIRES DA SILVA
 RUA MARCELO DE CARVALHO, 181
 CEP: 51763-000
 CID: 40477-000

ATAÍDA - PE

Unidade Consumidora
79753370
 Vencimento
04/04/2022
 Valor a Pagar
R\$ 270,42

Resumo das informações de consumo e fatura - Município: 0442044001

Período de Faturamento	Período de Consumo	Medidor	Constante de Multiplicação	Total Valorado	Consumo Medido (kWh)	Data Apresentação
01/03/2022	01/03/2022	33 kWh	1,00	33,00 kWh	33,00 kWh	04/03/2022

Descrição	Tarifa	Taxas Contratação
ENERGIA ELÉTRICA COMUM	0,330070	127,7200 volts
		Limite Tensão mínima de Tensão
		117 - 132,7200 - 231 volts

Período	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
01/03/2022	33,00	10,99
02/03/2022	33,00	10,99
03/03/2022	33,00	10,99
04/03/2022	33,00	10,99
05/03/2022	33,00	10,99
06/03/2022	33,00	10,99
07/03/2022	33,00	10,99
08/03/2022	33,00	10,99
09/03/2022	33,00	10,99
10/03/2022	33,00	10,99
11/03/2022	33,00	10,99
12/03/2022	33,00	10,99
Total	396,00	131,97

Produto	Unidade	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Rateio de Consumo	% do Total
01 ENERGIA ELÉTRICA COMUM	kWh	33,00	0,330070	10,99	100,00	100,00%
02 ENERGIA ELÉTRICA COMUM	kWh			49,79	49,79	29,20%
03 CONTRIBUIÇÃO DE USO DE ENERGIA				39,44		
04 CONTRIBUIÇÃO DE USO DE ENERGIA				0,47		
05 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FATOR DE CARGA				0,00		
06 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FATOR DE CARGA				0,91		
Total do Valor a Pagar	270,42					

6734 8035 7645 0950 821A 0570 0404 1899

Este documento é uma cópia eletrônica da fatura de energia elétrica emitida pela Companhia Saneamento de Pernambuco S.A. e contém informações essenciais para a identificação e o pagamento da mesma. O valor a pagar é de R\$ 270,42 (duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). O vencimento é em 04/04/2022. Para mais informações, consulte o site www.copel.com ou o telefone 0800 91 00 119.



Valor a Pagar: R\$ 270,42

6734 8035 7645 0950 821A 0570 0404 1899



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Jatiane P. de Silo				
Endereço:	R. Angela Rebucci 114				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630000
RG:	93148915	Órgão Emissor:	SSR PA	CPF:	060.055.049-40

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jatiane P. de Silo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 8 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TATIANE PEREIRA DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÚNICO EMISSOR / UF
9314981-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
060.055.049-40 06/09/1986

FILIAÇÃO
JAIR PEREIRA DA SILVA

**ROSELI MARIA DOS
SANTOS SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
05325566606

VALIDADE
08/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
13/10/2011

OBSERVAÇÕES

Tatiane Pereira da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
08/03/2022

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

**76587443219
PR921391281**

PARANÁ





Copel Distribuição S.A.
 Rua José Carlos Magalhães, 150
 81200-240 Curitiba - PR
 CNPJ 04.368.838/0001-06
 IE 90.233.673-60-16823.990-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

FABIO FARAVELLI CAMILO

R ANGELO REBUCCI 114

CEP 87630001

ATALAJÁ - PR

CPF 03654576956

97261115

Vencimento

04/04/2022

Valor a Pagar

R\$ 358,25

Dispositivo em posse do consumidor: 2º equipamento de Faturamento - Modelo: 0440241751

O crédito registrado em corte à partir de 31/03/2022. O crédito é encerrado se mantido 3 meses em corte, além dos demais critérios de conformidade registrada. Após 45 dias sujeitos ao ICDN e outros de situações acessórias podem ser excluídos. Eventual registro anterior permanece válido. Se pago, desconsidera.

Referência Valor
 02/2022 R\$ 127,45

Nº Medidor: 0342232571 - BIFASICO

Mês Referência: 03/2022

Letura Anterior	Letura Atual	Medida	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Mensal	Data Apresentação
116270022	156032032	32 med	1,00	242 kWh	9,13 kWh	15/03/2022

Próxima Letura Prevista: 10642032

REGIME RESIDENCIAL

Informações Suplementares

ADIT 9 140,41

ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO 0,900010

Tarifa

Tensão Contratada
 127 / 220 volts

Linha para adequação de Tensão
 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21
CONS	063	343	237	242	257	271	228	276	227	222	239	251
PAGO	0250	0490	0712	1022	1773	1570	2009	0606	0607	1066	1306	

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº 247433409 Série 0
 Emitida em 13/03/2022

Produto Descrição	Unid	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	292	0,830479	242,60	242,60	29,00%
02 ENERGIA COM ESCASSEZ M0	kWh			61,63	61,63	29,00%
03 CONTRILUMIN PÚBLICA MUNICIPAL				41,11		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				7,68		
05 ACRESCIMO MORATORIO				1,99		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				3,34		
Base de Cálculo do ICMS	304,33	Valor ICMS	88,18	Valor Total da Nota Fiscal	358,25	

Reservado ao Fisco

49FF.603E.6300.2453.8885.F3CA.51BB.B05B

L 20564/21 - Aliq. ICMS composta por 27% ICMS + 2% FECOMP - Autorização RE 7139/22
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,02 E COFINS R\$ 9,31 - CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
 A qualquer tempo pode ser solicitada a cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como cobranças e descontos.
 A PARTIR DE 03/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,48%.
 DEBITOS: 02/2022 R\$ 327,45
 Período Band Tarif. Exceç - ndr: 12/02-16/03



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Rosel Dias do Nascimento Moraes				
Endereço:	Rua Basílio Bolonha n.º 34				
Município:	Atalaia	UF:	PA	CEP:	87-630-000
RG:	30 600 302-8	Órgão Emissor:	SF	CPF:	75955660962

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosel Dias do Nascimento Moraes
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 0 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



PROCURADO PLASTIFICADA

40000-7



SECRETARIA DE JUSTIÇA

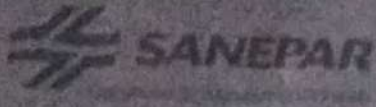
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizado com CamScanner



EMPRESA DE SANEAMENTO DO PARANÁ S/A
 RUA MARQUESE DE SÃO CARLOS, 100
 JARDIM BOTÂNICO, 81250-000
 CURITIBA, PARANÁ

NOME DO CLIENTE: RUSLI DIAS DO NASCIMENTO MARQUES MATRÍCULA: 2237 8139
 ENDEREÇO: R. BASÍLIO SOLEIRA Nº 005 DOBR Nº LADO DO FRETE: 179
 CEP: 87 630-000 LOCAL: ATALAJÁ FONE/SANEPAR: 08002000115
 BOLETO DE LEITURA: 048-16-06-010-48070 HIGIENIZADO: Y19AA017009041 CAT-RES-COM-IND-UTP-POP: 511 001 900 000 040 000

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³)

04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22
15	12	11	11	17	12	16	14	15	19	19

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS VALORES

DEBITOS - PARCELAS 06/20	40,00
DEBITOS - PARCELAS 08/20	1,74
DEBITO - PARCELAS 06/20	141,47
DEBITOS - PARCELAS 06/20	1,04
DEMÁS SERVIÇOS	13,17

TAXAS DE CONSUMO VOLUME TOTAL

RESIDENCIAL	NÍVEL	6	43,17	ESGOTO
	EXCIDENTE	11	51,27	

TRIBUTOS FEDERAIS 151 12 741/12 - VALOR APROXIMADO R\$ 0,33

REFERÊNCIA	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	VALORES
03/2022	24/03/2022	298	ÁGUA 94,38
			ESGOTO 0,00
			SERVIÇOS 85,52
			TOTAL 8,86

MÉDIA DE CONSUMO (m³) ÚLTIMOS 3 MESES: 16 CONSUMO (m³): 16 VCTO: 08/04/2022

Qualidade da Água Distribuída	Verificações	Cp	Clare	Fluor	Cor	Ferros	Col. Totais	Col. Totais
no Mês de Amostragem Realizada	6	6	6	-	6	6	6	6
no Mês de Amostragem Realizada	6	6	6	10	6	6	6	6
no Mês de Amostragem Realizada	6	6	6	10	6	6	6	6

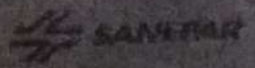
Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

COMBATE AO INSOLETO DA DÍVIDA: PAYER DE TODOS ATENDIMENTOS - MATRIZ SANEPAR COM BR

52920000000-6 08860109202-1 20408229781-7 39032022419-4



CTRL 2237 8139 0322 4138



MATRÍCULA: 2237 8139 REFERÊNCIA: 03/2022 4 1 VENCIMENTO: 08/04/2022 VALOR TOTAL: 8,86
 ÍNDICE BR-C-PCO PAF - 51 310-648 16 00004-00381



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizado com CamScanner

30.600.302-8 17/DEZ/2007

ROSELY DIAS DO NASCIMENTO
MARQUES

JOSE DIAS DO NASCIMENTO

LEANA MARIA DIAS

ATALEIA - PR 207 ABR / 1969

NOVA ESPERANÇA - PR

ATALEIA

CCALV.804 / FLS.297 / N.001027

759736609/68

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Edilaine Apc de Jesus da Silva				
Endereço:	R. Orsony de Abreu nº 75				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	8f.630.0000
RG:	7.923.917-8	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	633.471.249-10

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-56**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edilaine Apc de Jesus da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO AMBIENTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO SOCIAL
INSTITUTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PROTEÇÃO SOCIAL

EDILAINE APARECIDA DE JESUS DA SILVA

PL. 200/2010

NATALINO DE JESUS

MADRE APARECIDA LIMA DE JESUS



DATA ANSOSCOMENTO 20/05/2010

62021078 ATALAJA PR

ORGÃO EXPEDIDOR

IPM

Edilaine Aparecida de Jesus da Silva

ASSINATURA DE EDILAINE



CNPJ: 06.477.088/02
RUA DO COMÉRCIO, 7.921, 913-4
CEP: 01033-000
DISTRITO FEDERAL, BRASIL
CASA-307, LINDOYBA, FOLHA-177

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO

BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSINATURA DO DIRETOR



VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



BRASIL



RECEIÇÃO DE PAGAMENTO

RECEIÇÃO DE PAGAMENTO Nº 123456789
 DATA DE EMISSÃO: 10/10/2023
 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
 VALOR PAGU: R\$ 100,00
 SALDO DEVEDOR: R\$ 0,00

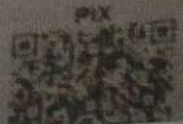
DEBITOS: R\$ 100,00
 CREDITOS: R\$ 100,00
 SALDO: R\$ 0,00

RESUMO DA RECEIÇÃO DE PAGAMENTO

Descrição	Valor	Saldo
Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Debitos	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Creditos	R\$ 100,00	R\$ 0,00
Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RECEIÇÃO DE PAGAMENTO Nº 123456789

Este documento é uma cópia eletrônica de um documento original assinado digitalmente.
 Qualquer alteração neste documento é considerada inválida.
 A prestação de serviços de energia elétrica, como concessões e distribuições,
 A PARTIR DA DATA DE 01/01/2022, PASSARÁ A SER REGIDA POR LEI Nº 14.300/22
 PERÍODO DE VALIDADE: 10/10/2023 - 10/10/2024



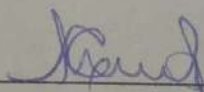
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Cláudio L. M. de Farias				
Endereço:	Rua: Paraná - 36				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-00
RG:	4.258-275-1	Órgão Emissor:		CPF:	592.368-099-87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

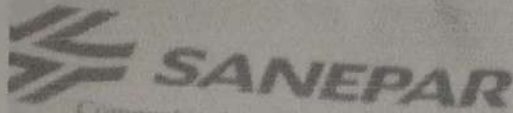


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiro Abdias de 1278
 CEP 80 214-900 Curitiba - PR
 CNPJ 047 78 484 013-0001-45
 Inscrição Estadual 191 80300-04
 Internet: www.saneapar.com.br

FONE SANEPAR: 0800 200 0115

DO CLIENTE
 DICE SANTIAGO MESQUITA DE FARIAS

MATRÍCULA 1050.3178

ECO RANA 117A

Nº LERO 36

Nº LADO - Nº FRENTE

0-000 LOCAL ATALAIA

2 DE LEITURA

5-07-010-09900

HIDRÔMETRO A20ZR0021965-5-1

CAT. RES. COM. IND. UTP. POP 011 001

DE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flyt	Doc. Totais	Definições no verso
de Amostras Exigidas	5	5	5	1	5	
Realizadas	5	5	5	1	5	
que Atenderam à Legislação	5	5	5	1	5	

TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

DE PAGAMENTOS - CONDIÇÃO DAS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
GO	X										

TODOS OS SERVIÇOS LANÇADOS

SANEPAR (R\$)

ÁGUA	3,65
LABORATORIOS	1,40
T. P/ ATRASO	0,81

CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
0	5		43,11
0m3	5	1,33	6,65
15m3	5	7,43	37,15
20m3	4	7,47	29,88

CONSUMO/m3

06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22
26	21	28	25	24	27	24	28	23

DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO m3	REFERÊNCIA
23/03/2022	221	240	19	03/2022

DATA DE LEITURA	MEDIA DE CONSUMO m3 ULTIMOS 5 MESES	25	VENCIMENTO	07/04/2022
-----------------	-------------------------------------	----	------------	------------



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
CLEUDICE SANTIAGO MESQUITA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4258275-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
592.368.099-87 29/03/1967

FILIAÇÃO
ANTONIO MESQUITA NETO
ALICE DE SOUZA
MESQUITA

PERMISSÃO ACE CAT. HAB
[REDACTED] [REDACTED] AB

Nº REGISTRO
04292964620

VALIDADE
20/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/02/2008

1529446472

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Sami Carla Zeina Gimenez				
Endereço:	Rua Gilberto Oliveira, 117				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	8.085.770-5	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	046.522.499-77

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sami Carla Zeina Gimenez
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 28 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

CPF
SANT CARLA VIEIRA

REG. SECTOREM / END. EMPREGO / CP
8085770-5 SESP PR

DATA NASCIMTO
046.522.499-77 18/05/1984

PAZÃO
JOAO CARLOS VIEIRA
IVANA NIEDO VIEIRA

PROFISSÃO
CNPJ
CNPIS

CPF
02350283000
DATA EMISSÃO
23/05/2019
VALIDADEZ
27/07/2004

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1862295820



Observações

Sant Carla Vieira

CIDADE
MARINGÁ, PR
DATA EMISSÃO
23/05/2019

[Handwritten Signature]

72088185013
PR916339952

PROIBIDO PLASTIFICAR
862295820

PARANÁ



CONTA

FONE SANEPAR: 8000 700-6115

NOME DO CLIENTE: **3438 7524**

ENDEREÇO: **AV. ...**

CEP: **...**

DATA DE EMISSÃO: **...**

DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
...
...

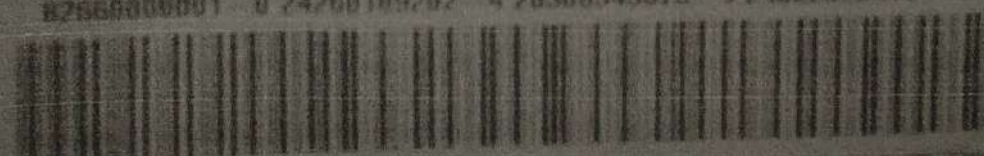
VALORES DE CONTABILIZAÇÃO	VALORES	TOTALS
...
...

HISTÓRICO DE CONSUMO

PERÍODO	VALOR	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
...
...

TRIBUTOS: **...**

8266000001 - 0 74260100702 - 4 70308343815 - 4 24022022419 - 2



CTRL 3438 7524 0222 4105



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Jone, Seneira, Brant				
Endereço:	Rua maringá n°30 JD Cam Conado				
Município:	Atalaia PR	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	10.872.765-9	Órgão Emissor:	SSP/PR	CPF:	072.452.999-35

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jone S. Brant

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ____ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SISTEMA DE REGISTRAÇÃO DE VEÍCULOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTERA NACIONAL DE VEICULOS

PR

Nome: **JOSE FRANCIS SPARTIS**

SEX: **MASCULINO** INSCRIÇÃO: **10747628 82DF 99**

CPF: **072.412.919-24** DATA ASSINAMENTO: **11/01/2008**

FUNÇÃO: **MILITAR FEDERAL BRASILEIRO**

PLACAS: **PARANÁ PERMISO SPARTIS**

VALIDADEZ: **12/02/2009**

DATA ASSINATURA: **12/02/2009**

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

1980296396

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>



Copel Distribuição S.A.
 Av. João Cabral de Melo Neto, 132 - N.º C - Mourãozinho, Curitiba PR - CEP 81205-280
 CNPJ: 04.369.898/0001-06 - INSC: 001.232.073-09 - IM: 423.882-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

CLEONICE FERMINO BRANTIS
 R ANA BASSANI DA SILVA, 30 - QRD LBN
 CENTRO - ATALAIA - PR - CEP: 87830-000
 80860 01 804 457888
 CPF 057.551.819-83

Mês de referência
Março/2022
 Vencimento
04/04/2022

Unidade Consumidora
68137290
VALOR A PAGAR
R\$ 101,25

FAT-01-2022723384883-00

Responsabilidade de Manutenção de Bateria Pública: Município 08432541751

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0872835822 - MONOFÁSICO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medida	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
154032022	35114	32 dias 79 kWh	1	79 kWh	2,46 kWh	04/03/2022	12/04/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Di. Paga.	Valor
02/2022	82		127,50
01/2022	105		71,62
12/2021	88	31/01/2022	126,00
11/2021	81	31/01/2022	114,97
10/2021	121	30/12/2021	189,31
09/2021	203	29/11/2021	247,82
08/2021	143	05/11/2021	168,72
07/2021	119	27/09/2021	141,31
06/2021	126	30/08/2021	153,29
05/2021	157	26/07/2021	144,97
04/2021	185	01/07/2021	164,94
03/2021	176	02/06/2021	181,33

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 243.074.575 - SÉRIE B
 Emitida em 16/03/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Alíq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	79	0,85275	67,39	67,39	29,00%
ENERGIA CONS-B ESCASSEZ HD	kWh			16,00	16,00	29,00%
CONT. ELABN PUBLICA MUNICIPIO				16,86		

Informações Suplementares

Tarifas	Valor
ENERGIA ELÉTR CONSUMO	0,85275

Taxas e Contribuições: 127,466
 Valor de Referência: 117 e 140/117 e 140-140

Resumo de Vencimento

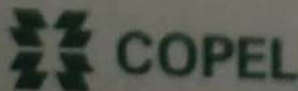
O valor devido ao mês a partir de 15/03/2022. O cliente é responsável por manter o sistema de medição em condições adequadas para a leitura correta. Em caso de falha, o cliente deve solicitar assistência técnica imediatamente. O valor devido ao mês a partir de 15/03/2022 é referente ao consumo médio mensal de 79 kWh. O valor devido ao mês a partir de 15/03/2022 é referente ao consumo médio mensal de 79 kWh. O valor devido ao mês a partir de 15/03/2022 é referente ao consumo médio mensal de 79 kWh.

Autenticação	Valor a Pagar	Valor de Referência
087482	101,25	087482

Valor a pagar em 04/04/2022: 101,25 (incluindo taxa de serviço)

Unidade Consumidora: 68137290
 Medidor: 0872835822

Vencimento: 04/04/2022
 Valor a Pagar: 101,25



888888888 8 01280171000 4 00107000022 2 72338488380 9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Anilton José da Silva				
Endereço:	Zona Rural. Quadra I lote 35.				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87.630-000
RG:	10.678.7921	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	076.721.039-54

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Anilton José da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 30 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizado com CamScanner

0100-36771780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME
ANALTON JOSÉ DA SILVA



FILIAÇÃO
VANDETE LAURA DA SILVA

DATA NASCIMENTO 24/12/1968 NATURALIDADE M. PARANAPANEMA/SP
ORGAO EXPEDIDOR IPR

Analton José da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 076.721.038-54

REGISTRO GERAL 10.678.792-1


DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2021

REGISTRO CIVIL

COMARCA=M.PARANAPANEMA/SP, DA SEDE

C.NASC=7.555, LIVRO=12A, FOLHA=136

POLEGAR DIREITO


MARCOS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>



Copel Distribuição S.A.
 José Lúcio Bazzotto, 158 B.C. Mossungó - Curitiba PR - CEP 81250-240
 CNPJ: 04.369.898/0001-06 - Fone: 30.733.073-99 - Fax: 423.982-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

JOSE VICENTE FILHO
 R PROJETADA - Q1 L35
 VILA RURAL JOAO DE BARRO - ATALAIA - PR - CEP: 87630-000
 80660 01 680 126200
 CPF 222.886.194-48

Mês de referência

Março/2022

Vencimento

04/04/2022

Unidade Consumidora

43550657

VALOR A PAGAR

R\$ 189,62

FAT-01-20222723368263-32

Responsabilidade da Manutenção de Rumina Pública: Município 04432541751

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0322525450 - MONOFASICO

Residência/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Mês	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
11/02/2022 9413	15/03/2022 9553	32 dias 140 kWh	1	140 kWh	4,37 kWh	15/03/2022	12/04/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Valores Faturados

Mês	kWh	Dt. Ppto.	Valor
02/2022	142	14/02/2022	167,02
01/2022	175	14/02/2022	138,66
12/2021	139	14/02/2022	167,29
11/2021	118	14/02/2022	153,39
10/2021	133	20/10/2021	157,76
09/2021	150	20/10/2021	171,10
08/2021	136	20/10/2021	149,46
07/2021	147	09/08/2021	151,81
06/2021	159	22/06/2021	172,79
05/2021	141	07/06/2021	153,03
04/2021	154	31/05/2021	143,54
03/2021	149	31/05/2021	144,68

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 242.446.803 - SÉRIE B

Emitida em 13/03/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	140	0,796143	111,06	110,06	25,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			27,97	27,97	25,00%
ACRESCIMO MORATORIO				3,23		
JUROS CONTA ANTERIOR				5,45		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				8,85		
CONT ILLUMIN PUBLICA MUNICIPIO				25,22		
SERVICO DE RELIGACAO		1	8,84	8,84		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

Tensão Contratada: 127 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
136,03	34,50	189,62
Reservado ao Fisco		
DDEF.7609.D9F1.8558.74D4.273D.B993.0557		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,97 E COFINS R\$4,45 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e deduções.
 A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,48%.
 Períodos Band.Tarif.: Escas.Hídri:12/02-15/03

Unidade Consumidora
43550657

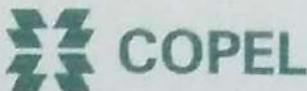
Mês
03/2022

Vencimento
04/04/2022

Valor a Pagar
189,62

Autenticação Mecânica

PAGUE COM PIS



8369000001 6 8962011000 5 0010102022 2 72336826332 0



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

COMUNICAÇÃO DO APOIADO				
Nome Completo:	Domillo Prado Valentim			
Endereço:	Rua Padre Joz Bedim 535-B			
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 87630-000
RG:	001283064	Órgão Emissor:	MS	CPF: 08103132942

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.825\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

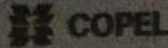
Atalaia(PR) 30 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e





Copel Distribuição S.A.
Rua José Ishikawa Bazzola, 199
84290-290 Curitiba - PR
CNPJ 04.389.698/0001-96
E 80.233.873-99 80-423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

DANILLO PRADO VALENTIM

R PE JOSE BEDIN, 535

CEP: 87630000

ATALAIA - PR

CPF: 08103132842

86343890

Vencimento

04/03/2022

Valor a Pagar

R\$ 120,89

Responsável pela prestação de Iluminação Pública: Município 04432541751

Reservado ao Fisco

Informações Técnicas

No. Medidor: 0972430831 - BIFABICO

Mes Referência: 02/2022

Letura Anterior	Letura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
1301/2022	11/02/2022	29 dias	1,00	98 kWh	3,31 kWh	11/02/2022
32676	32772	96 kWh				

Próxima Letura Prevista: 16/03/2022

COMERCIO COM VAREJ DE ART DE PAPELARIA

Informações Suplementares

AR (1.6.140.4)

ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO 0,568910

Tarifas

Tensão Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão:
117 - 133 / 202 - 231 volts

NFS 0102

CONS 83

PGTO 0402

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 237408966 Série B
Emitida em 03/02/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	96	0,841105	80,75	80,75	29,10%
02 ENERGIA COM B ESCASSEZ HID	kWh			20,52	20,52	29,10%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				19,62		
Base de Cálculo do ICMS:	101,27	Valor ICMS:	29,36	Valor Total da Nota Fiscal:	120,89	

Reservado ao Fisco

9666.0E26.6232.4B17.C37A.3107.443F.FF44

L 29564/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,93 E COFINS R\$ 3,61, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,90% e COFINS 4,15%.
Períodos Band Tarif: Escas Hidr: 14/01-11/02

Handwritten signature: JBB

Handwritten date: 04/03/22



Vencimento: 04/03/2022

Valor a pagar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
R

NOME

DANILLO PRADO VALENTIM

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORA/UF

001283064 SESP MS

CPF

061.031.329-42

DATA NASCIMENTO

12/06/1991

FILIAÇÃO

JOSE PRADO VALENTIM NETO

HELENA APARECIDA JORGE PRADO

D

PERMISSÃO

01

ACC

01

CAT. HAB

AT

Nº REGISTRO

1439 H-00031

VALIDADE

29/06/2014

1ª HABILITAÇÃO

21/05/2010

OBSERVAÇÕES

Área reservada para observações, atualmente vazia.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

NOVA ESPERANÇA, PR

DATA EMISSÃO

17/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38084316261

PR913009316

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1530387174

1530387174



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

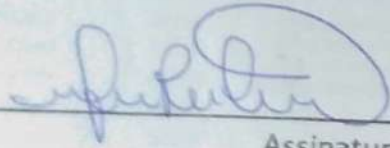
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Maírcio Rosas Bastão				
Endereço:	Rua Guilherme Cioffi				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87.630.000
RG:	5924033-1	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	037.269.579.52

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio e iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



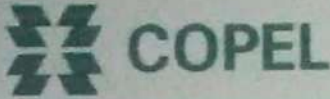
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 06 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Copel Distribuição S.A.
 José Wilson Soares, 150 S/C. Messungá - Curitiba PR, CEP 81200-040
 CNPJ: 04.268.208/0001-06 - IE: 90.232.073-99 - IM: 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA
 R. GUILHERME CICOTTI, 206
 CENTRO - ATALAIA - PR - CEP: 87638-000
 08000 01 064 211800
 CPF 004.553.495-32

Mês de referência

Fevereiro/2022

Vencimento

04/03/2022

Unidade Consumidora

15095940

VALOR A PAGAR

R\$ 223,40

FAT-01-20222587505056-62

Responsabilidade da Manutenção da Iluminação Pública: Município 04432541751

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0362130771 - BIFASICO

Residência/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
13/01/2022 12886	11/02/2022 12861	20 dias 175 kWh	1	175 kWh	6,03 kWh	12/02/2022	15/03/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Valores Faturados

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
01/2022	203		261,72
12/2021	227	27/01/2022	282,01
11/2021	218	23/12/2021	281,77
10/2021	239	02/12/2021	296,55
09/2021	254	01/11/2021	305,11
08/2021	265	27/09/2021	303,65
07/2021	237	30/08/2021	261,73
06/2021	240	02/08/2021	241,01
05/2021	195	28/06/2021	191,72
04/2021	211	26/05/2021	215,55
03/2021	218	03/05/2021	208,44
02/2021	206	01/03/2021	207,62

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 237.932.368 - SÉRIE B
 Emitida em 12/02/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	175	0,841257	147,22	147,22	29,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			37,41	37,41	29,00%
ACRESCIMO MORATORIO				1,38		
JUROS CONTA ANTERIOR				1,91		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				4,90		
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				30,52		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

Base de Cálculo do ICMS 184,63	Valor ICMS 53,64	Valor Total da Nota Fiscal 238,27
Reservado ao Fisco 7AFC.6DD2.A24E.1829.A089.7C7F.A36A.CCD2		

Reaviso de Vencimento

O débito consta em conta a partir de 13/02/2022. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em mora, além das demais cobranças conforme legislação. Até 90 dias após a emissão do boleto e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsiderar.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
01/2022	261,72	04/02/2022

L 20584/21, alíq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22 INCLUI NA FATURA PIS R\$1,50 E COFINS R\$0,96 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e diâmetros. A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,90% e COFINS 4,15%. DÉBITOS: 01/2022 R\$ 261,72. Períodos Band. Tarif.: Escas.Hidr:14/01-11/02

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso

Autenticação Mecânica

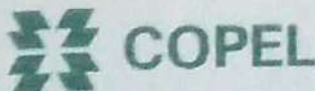
Unidade Consumidora
15095940

Mês
02/2022

Vencimento
04/03/2022

Valor a Pagar
223,40

PAGUE COM PIS



83680000002 5 23400111000 1 00101020222 2 59756505662 4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1687722282

VÁLIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA E DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIA ROSA CASTAO



Nº REGISTRO
05912069237

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5924033-1 SESP PR

CPF
037.269.579-52 DATA NASCIMENTO
23/05/1979

FILIAÇÃO
MINERVINO FRANCISCO
CASTAO
IRÓCY ROSAS CASTAO

PERMISSÃO
#DC
CAT. HAB
B

VALIDADE
18/07/2023 1ª HABILITAÇÃO
22/10/2013



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizado com CamScanner

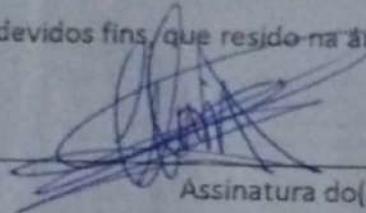
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Cláudio Mairiara de Souza				
Endereço:	Rua: Guilherme Licotti, 206				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87.630.000
RG:	7.320.353-9	Órgão Emissor:	SSP/PR	CPF:	004.563.493-38

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio a iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-56, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



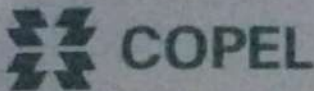
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 06 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Copel Distribuição S.A.
 Av. Itália Galvão, 119 - 2o C. - Maracajá - Curitiba PR - CEP 81270-260
 CNPJ: 04.968.089/0001-08 - INSC: 223.073/94 - IPI: 421.942-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA
 R GUILHERME CICOTTI, 266
 CENTRO - ATALAIA - PR - CEP: 87630-000
 08060 01 004 211000
 CPF 604.553.499-32

Mês de referência

Fevereiro/2022

Vencimento

04/03/2022

Unidade Consumidora

15095940

VALOR A PAGAR

R\$ 223,40

Responsabilidade da Manutenção do Sumo Público: Município 04432541751

FAT-01-20222587565056-62

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0362130771 - BIFASICO

Perfil/Residência

Leitura Anterior
 1401/2022
 12885

Leitura Atual
 1143/2022
 12861

Medido
 29 dias
 175 kWh

Constante de Multiplicação
 1

Total Faturado
 175 kWh

Consumo Médio Diário
 6,03 kWh

Data de Faturação
 12/02/2022

Próxima Leitura Prevista
 15/03/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Valores Faturados

Mês	kWh	Dt.Pago.	Valor
01/2022	203		261,72
12/2021	227	27/01/2022	292,01
11/2021	218	23/12/2021	281,77
10/2021	239	02/12/2021	296,55
09/2021	254	01/11/2021	305,11
08/2021	265	27/09/2021	303,65
07/2021	237	30/08/2021	261,73
06/2021	240	02/08/2021	341,01
05/2021	195	26/06/2021	181,72
04/2021	311	26/05/2021	215,55
03/2021	218	03/05/2021	206,44
02/2021	208	01/03/2021	207,62

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 237.932.368 - SÉRIE B
 Emitida em 12/02/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	175	0,841257	147,22	147,22	20,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HD	kWh			37,41	37,41	20,00%
ACRESCIMO MORATORIO				1,38		
JUROS CONTA ANTERIOR				1,81		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				4,30		
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				30,52		

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,559810

Tarifa Comercial: 12/2018-188
 Limit Adicional/Tarifa: 117 e 122/2014-271-188

Reaviso de Vencimento

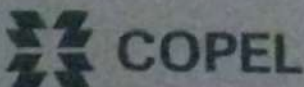
O 5º dia útil de cada mês a partir de 15/03/2022. O vencimento é antecipado em 3 meses e 3 dias em caso de não pagamento conforme legislação. Após de 45 dias úteis de CADEN e valores de débitos anteriores podem ser abatidos. Exatidão reaviso através de sistema valid. Se pago, desconsidera.

Referência	Valor R\$	Vencimento
01/2022	261,72	04/02/2022

Caso o pagamento da tarifa não seja efetuado, o consumidor é avisado

Unidade Consumidora 15095940
 Mês 02/2022

Vencimento 04/03/2022
 Valor a Pagar 223,40



Autenticação Mecânica

8088060032 5 23400111000 1 00101020222 2 59758505662 4

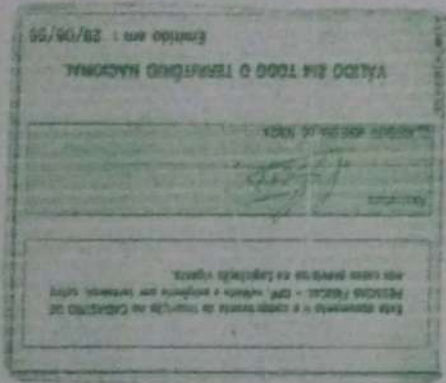


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

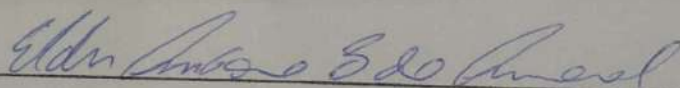


ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	ELDER ANTONIO BATISTA DO AMARAL			
Endereço:	R. VER. CLAUDIO BATISTA DO AMARAL, 142			
Município:	ATALAIA	UF:	PR	CEP: 87630-000
RG:	7619880-2	Órgão Emissor:	SSA/ PR	CPF: 050.386.449-88

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



POLEGAR DIREITO



Elder Antonio B. Jo Amoral

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

7.619.880-2

NOME

ELDER ANTONIO BATISTA DO AMARAL

FILIAÇÃO

ANTONIO LUIZ BATISTA DO AMARAL

CLEUZA SANTINON DO AMARAL

NATURALIDADE

MARINGÁ/PR

DOC ORIGEM

COMARCA=NOVA ESPERANCA/PR, ATALAIA

C.NASC. 1510, LIVRO=42, FOLHA=207

CPF

CARTEIRA - PR

DATA DE
EXPECIÇÃO

07/11/1995

DATA DE NASCIMENTO

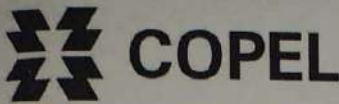
18/10/1984

João Ricardo Kepes Noronha

ASSINATURA DO DIRETOR

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-148617106





Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguá - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-08- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

CLEUZA SANTINON DO AMARAL
R CLAUDIO BATISTA DO AMARAL, 142
CENTRO - ATALAIA - PR - CEP: 87630-000

80660 01 004 170000
CPF 916.801.749-91

Mês de referência

Fevereiro/2022

Vencimento

04/03/2022

Unidade Consumidora

26207524

VALOR A PAGAR

R\$ 863,32

FAT-01-20222597565036-55

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 04432541751

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0410177503 - BIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	13/01/2022 4988	11/02/2022 5977	29 dias 989 kWh	1	679 kWh	34,10 kWh	12/02/2022	15/03/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Valores Faturados

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
01/2022	1139	11/02/2022	1.017,76
12/2021	910	04/01/2022	484,59
11/2021	633	06/12/2021	269,71
10/2021	626	04/11/2021	311,39
09/2021	627	04/10/2021	220,73
08/2021	585	06/09/2021	291,03
07/2021	666	04/08/2021	696,62
06/2021	738	02/07/2021	721,58
05/2021	0		
04/2021	0		
03/2021	0		
02/2021	0		

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 237.932.360 - SÉRIE B

Emitida em 12/02/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	679	0,434963	295,34	295,34	29,00%
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	679	0,406348	275,91	275,91	29,00%
ENERGIA TRIBUT DIFERENCIADA TE	kWh	310	0,288871	89,55	0,00	0,00%
ENERG TRIBUT DIFERENCIADA TUSD	kWh	310	0,380129	117,84	117,84	29,00%
ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			145,15	145,15	29,00%
ENERGIA EQIV. INJ. BAND. ESC.H	kWh			44,02	0,00	0,00%
CONT ILLUMIN PUBLICA MUNICIPIO				112,75		
COMP CONS MICRO/MINI GERACAO	kWh	310		-217,24		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volta

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 834,24	Valor ICMS 241,92	Valor Total da Nota Fiscal 863,32
-----------------------------------	----------------------	--------------------------------------

Reservado ao Fisco

0D82.F00A.6333.D543.7A1A.F146.EB50.2B54

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12
Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração, Geral: 310 kWh.
L 20554/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22
Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo
Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0.
Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada
beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.
INCLUSO NA FATURA PIS R\$5,84 E COFINS R\$26,98 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,90% e COFINS 4,15%.
Períodos Band. Tarif.: Escas. Hidr.: 14/01-11/02

Unidade Consumidora
26207524

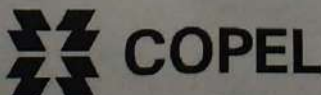
Mês
02/2022

Autenticação Mecânica

Vencimento
04/03/2022

Valor a Pagar
863,32

PAGUE COM PIX



8369000008 1 6332011000 2 0010102022 2 59756503655 0



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Máris de Fátima Fereira				
Endereço:	R: PA José Bedino nº 79 90292-110				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	8530.0806	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	010.244.209-65

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Máris de Fátima Fereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

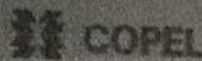


Assinatura de G. Amaral



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e





COPEL Distribuição S.A.
Rua José Frederico Siqueira, 150
81220-240 Curitiba - PR
CNPJ nº 04.369.800/0001-05
E 00.213.073-99 IN 425.982-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

EDIVALDO VIDAL DA SILVA

R PE JOSE BEDIA, 706 - QUARTELHO

CEP 81630000

CPF 66089320810

ATALAMA - PR

46116480

Vencimento

04/04/2022

Valor a Pagar

R\$ 530,05

Responsável pela prestação de serviços de distribuição pública municipal 04433841731

No Medidor 0214004968 MONOFASICO

Mês Referência 03/2022

Letura Anterior	Letura Atual	Mês	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Assentada em
11/03/2022	15/03/2022	33 dias	1,00	442 kWh	13,61 kWh	15/03/2022
40146	40587	442 kWh				

Proxima Letura Prevista: 12/04/2022

RECIBO RESUMIDO

ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO Tarifas 0,656073

Tensão Contratada 127 volts

Limite faixa adequada de Tensão 117 - 133 / 117 - 113 volts

MES	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
CONS	290	354	415	335	290	275	231	227	249	284	371	384
PGTO	0863	0702	0501	0712	0411	0410	1309	0408	1207	0405	0406	0504

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº 242427648 Série B

Emitida em 13/03/2022

Produto Descrição	Lin	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO kWh		442	0,830588	367,12	367,12	29,00%
02 ENERGIA COM B ESCASSEZ HID kWh				53,28	93,28	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPAL				54,50		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,56		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				13,71		
06 JURIS CONTA ANTERIOR				0,88		
Base de Calculo de ICMS		460,40	Valor ICMS	133,51	Valor Total da Nota Fiscal	530,05

Reservado ao Fisco

8CC1.873E.C701.D57E.CB1B.E17C.35CA.BF13

L 20554/21 - Aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 3,95 E COFINS R\$ 14,69. CANCELAR RES ANEEL 130/2006.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e dívidas.
A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,91% e COFINS 4,09%
Períodos Band Tarif - Emax Hidr 12/02-15/03



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Kátia Aparecida Bono Cezvedo				
Endereço:	Rua Sinadentes 309				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	16.023.190-5	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	161.378.108-36

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kátia Aparecida Bono Cezvedo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 30 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



ESTADO DO PARANA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
KATIA APARECIDA BOSIO AZEVEDO

FILIAÇÃO
**LEIZ MARIA BOSIO
ELDA APARECIDA BUZZO BOSIO**



DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
25/04/1974 S. CAETANO SUL/SP
ORGÃO EMISSOR
SPR

Katia Aparecida Bosio Azevedo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

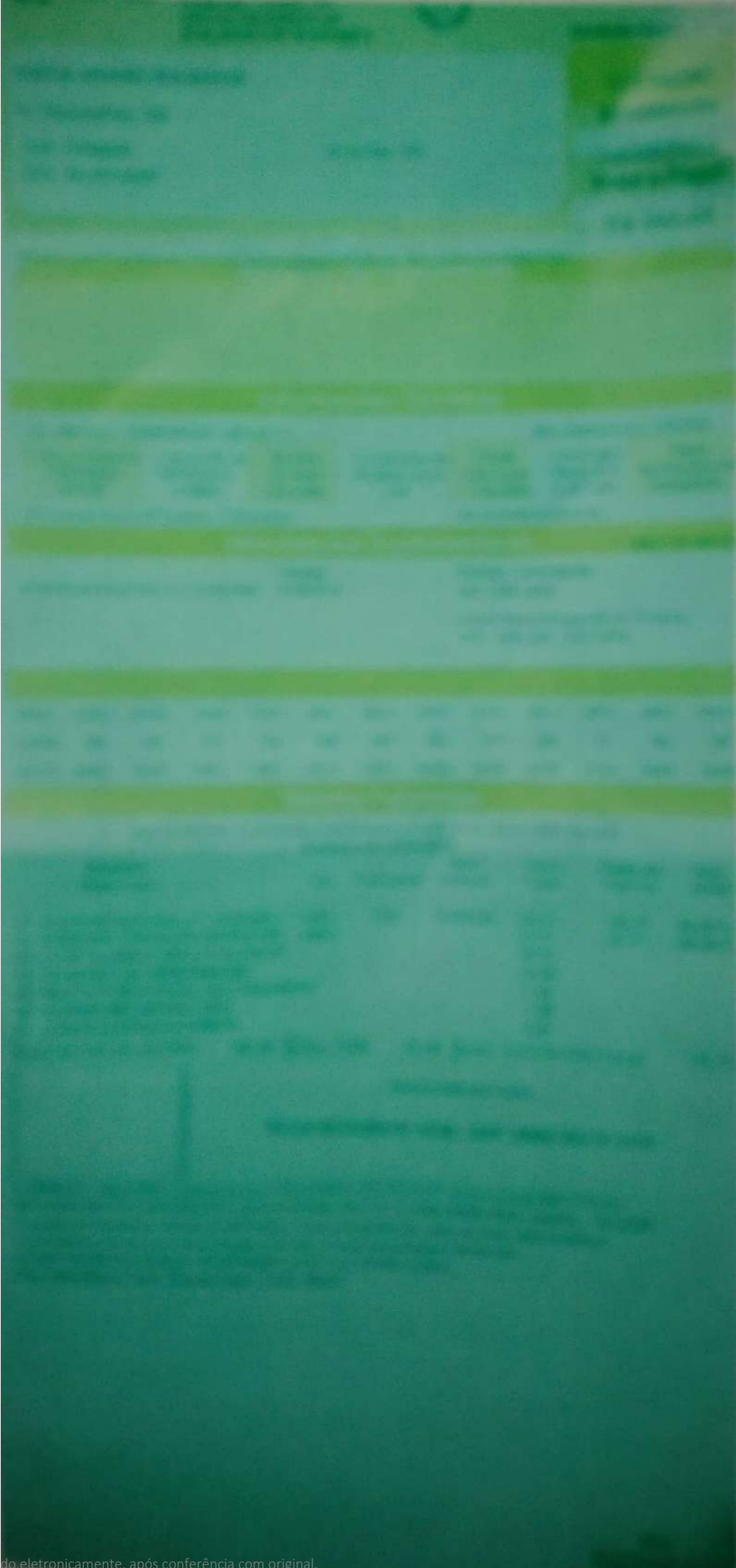
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ 181.378.108-38

REGISTRO GERAL 16.023.150-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2021

REGISTRO CIVIL

C.CAS-081570.01.55.2015.2.00006.022.0001263-94

POLEGAR DIREITO


MARCIO VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

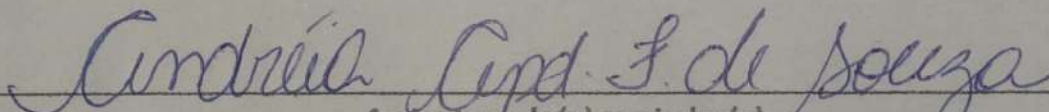
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Andréia Lipd. F. de Souza				
Endereço:	Rua Mario Pereira Contino, 158 Jd. Vitória				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630000
RG:	10409998.0	Órgão Emissor:	SSEPR	CPF:	09184403942

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 30 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Handwritten signature: *Enidulce B. ...*

CANTINA DE BENTONIA

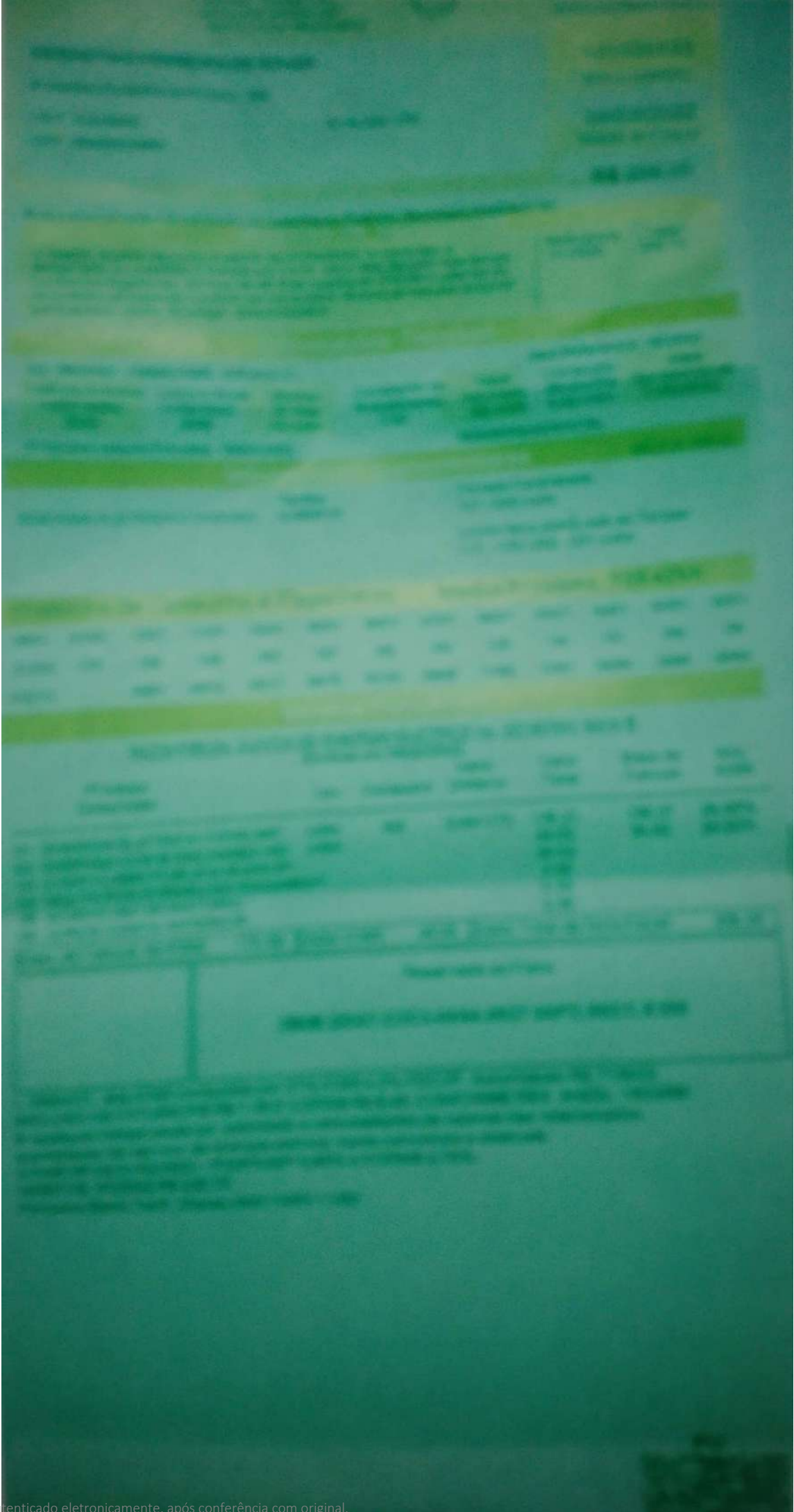


Autenticado eletronicamente, após conferência com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Crisiany Pellegrinotti de Souza				
Endereço:	R: Guilherme Cicotti, nº 206				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	14.873.462-3	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	126.474.859-82

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Crisiany Pellegrinotti de Souza
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 07 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

ARIANY PELLEGRINOTTI DE SOUZA

FILIAÇÃO

CLAudemir Moreira de Souza

Alessandra Pellegrinotti dos Santos de Souza

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

07/06/2004

ATALAIA/PR

ORGÃO EXPEDIDOR

IPR

Ariany Pellegrinotti de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA
 R GUILHERME CICOTTI, 206
 CENTRO - ATALAIA - PR - CEP: 87630-000

06668 01 004 211800
 CPF 004.553.499-32

Mês de referência

Fevereiro/2022

Vencimento

04/03/2022

Unidade Consumidora

15095940

VALOR A PAGAR

R\$ 223,40

FAT-01-20222587565056-62

Responsabilidade da Manutenção de Fumina Pública: Município 04432541751

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HIDRICA

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0362130771 - BIFASICO

Resíduo/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Mês/Idade	Constante de Multiplicação	Tensão Faturada	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
1.3001.2022	11/02/2022 1.2861	20 dias 175 kWh	1	175 kWh	8,03 kWh	12/02/2022	15/03/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Di. Pgto.	Valor
01/2022	203		261,72
12/2021	227	27/01/2022	292,01
11/2021	218	23/12/2021	281,77
10/2021	238	02/12/2021	296,55
09/2021	254	01/11/2021	305,11
08/2021	265	27/09/2021	303,65
07/2021	237	30/08/2021	291,73
06/2021	240	02/08/2021	241,01
05/2021	195	28/06/2021	191,72
04/2021	211	26/05/2021	215,55
03/2021	218	03/05/2021	206,44
02/2021	206	01/03/2021	207,62

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº. 237.932.368 - SÉRIE B
 Emitida em 12/02/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	175	0,841257	147,22	147,22	29,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HD	kWh			37,41	37,41	29,00%
AGRESCIMO MORATORIO				1,38		
JUROS CONTA ANTERIOR				1,91		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				4,96		
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				30,52		

Informações Suplementares

Tarifas	Valor
ENERGIA ELET CONSUMO	0,558810

Tensão Controlada: 121220-486
 Linha Atendimento: 117 e 159302 a 231-1666

Reaviso de Vencimento

O débito quanto ao corte a partir de 15/02/2022. O ônus é arremetido ao cliente 3 meses em conta, além das demais cobranças conforme legislação. Após de 40 dias sujeitos ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pagou, desconside.

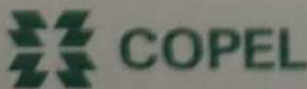
Faturação	Valor (R\$)	Vencimento
01/2022	261,72	04/03/2022

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

Autenticação Mecânica

Unidade Consumidora: 15095940
 Mês: 02/2022
 Vencimento: 04/03/2022
 Valor a Pagar: 223,40

Valor com IPI



8368000002 5 23400111000 1 00101020222 2 59756505662 4



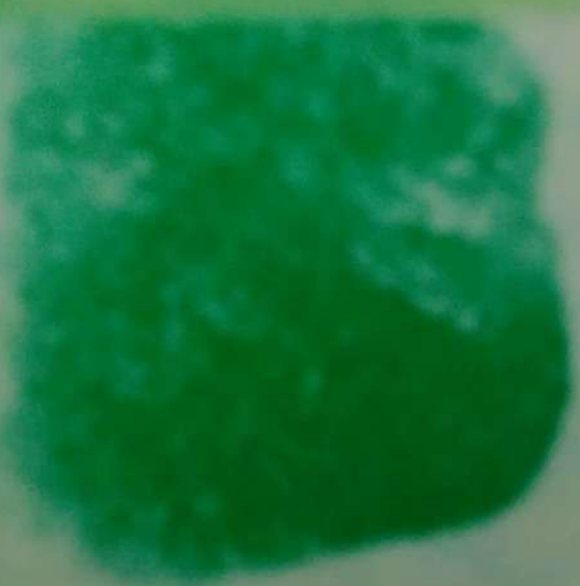
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
BRASÍLIA - DF

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

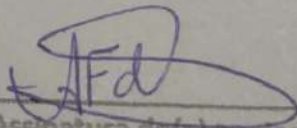


ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Adriana Ferreira de Souza				
Endereço:	Rua Maria Pereira Antônio, N° 158 J. Itoróia				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	30499999.9	Órgão Emissor:	SSPPR	CPF:	072.438.589-45

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


 Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR) 30 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



ADRIANA FERREIRA DE SOUZA

DECL. IDENTIF. / CARG. EMISSOR / UF
10499999-9 SESP PA

CPF DATA NASCIMENTO
072.438.589-45 05/04/1989

FILIAÇÃO
SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA
ANTONIA SOARES DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
A



Nº REGISTRO
06526498636

VALIDADE
24/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
12/12/2015

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2175225104



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REGISTRO FERRASIA DE BOMBA

101000103

REGISTRO FERRASIA ANTONIO, 188

101000103

CEP: 13000-000

A. ALUNA - PR

04/03/2022

CPF: 000000000-00

Valor a Pagar

R\$ 206,00

Resumo de Débito em Referência às Leitura Pública, Período 04/03/2022

O débito resulta do corte à partir de 01/03/2022 do consumo e acrescentado de período 3 meses em conta, além das demais cobranças de acordo com a Lei nº 11.073 de 21/06/2002, sob o regime de CACD e cobrança de prestação de serviços, inclusive, eventual reatada anterior por erro de cálculo da conta, não incidindo.

Referência: 01/2022 Valor: 220,74

Nº. Medidor	020201020	BRASKO	Medida	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
Leitura Anterior	13000000		25 dias	1,00	100 kWh	6,67 kWh	13/03/2022
Leitura Atual	13000000		30 dias				
Próxima Leitura Prevista	13000000						

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifa: 0,558510

Tensão Contratada

127 / 220 volts

Limite faturado de Tensão

117 / 220/202 - 220 volts

Histórico de Consumo e Pagamento Média 3 meses: 106 kWh

MES	01/22	10/21	11/21	01/22	02/22	03/22	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21
CONS	173	180	145	152	157	106	132	134	139	147	149	149	136
PAGO		1081	2012	2011	0812	2860	1100	1261	1608	1065	1064		

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº: 227657641 Série B
Emissão em 04/03/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	162	0,641172	103,87	103,87	20,00%
02 ENERGIA COM B ESCASSEZ HD	kWh			34,62	34,62	20,00%
03 CONTRIBUICAO PUBLICA MUNICIPI				3,82		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				0,35		
05 ACRESCIMO MORATORIO				0,35		
06 JURIS CONTA ANTERIOR						
Base de Cálculo do ICMS		170,99	Valor ICMS	49,55	Valor Total da Nota Fiscal	206,00

Reservado ao Fisco

ZB0E.D047.C2C5.44M.0627.84FC.86CC.8306

L. 2086/21, aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7136/22 INCLUIDO NA FATURA R\$ 1,35 E COFINS R\$ 6,43, CONFORME RES. ANEEL 130/2006. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,80% + COFINS 4,15%. DÉBITOS: 01/2022 R\$ 220,74 Período Band Tarif. Escas HD: 1401-1402



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

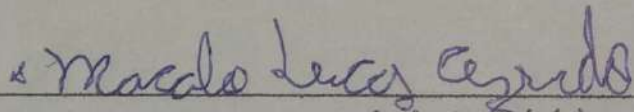
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	marcelo lucas Aguiar			
Endereço:	Rua Sinadentes 309			
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 87630-000
RG:	7648873-8	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF: 031.477.419-07

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia(PR), 30 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

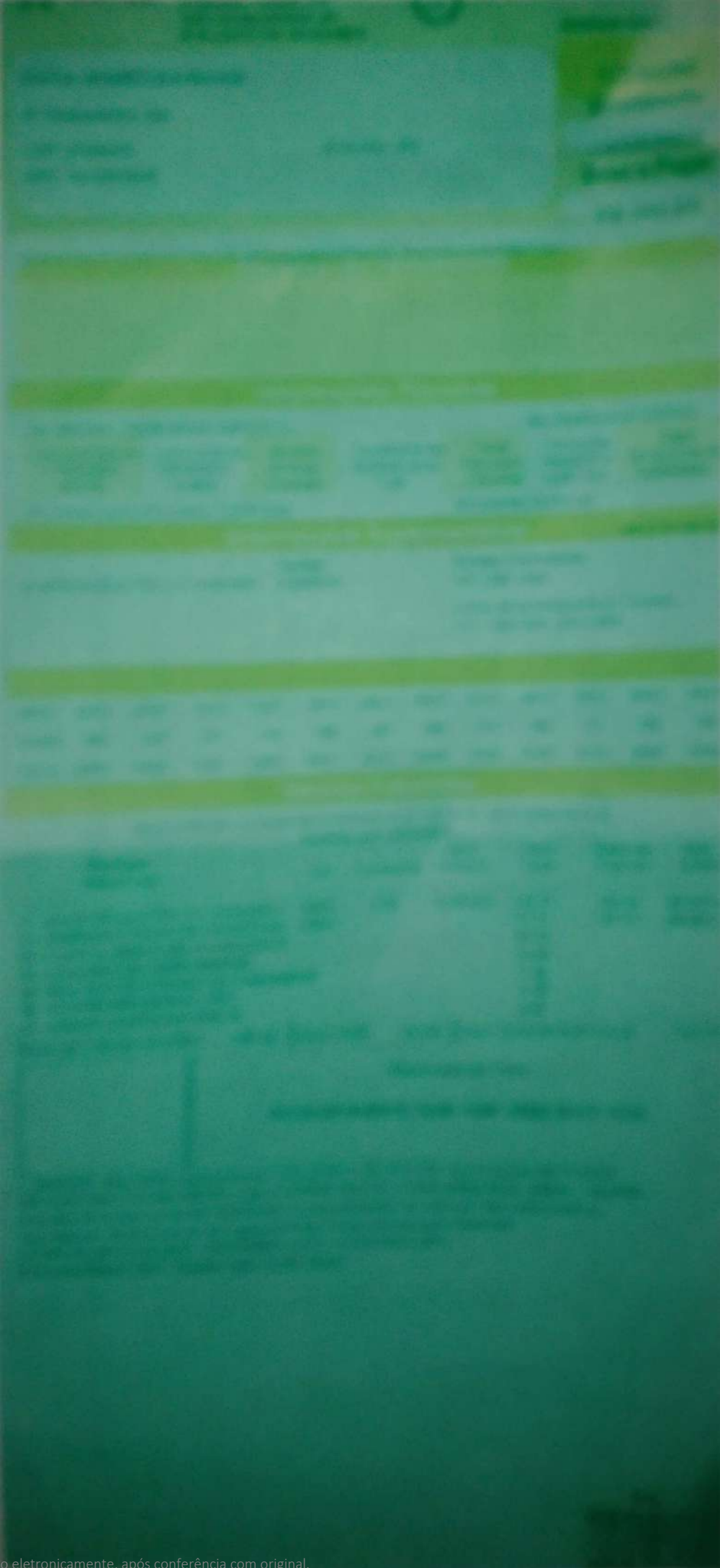


Autenticado eletronicamente, após conferência com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



2196808415

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
EXTERNA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
MARCELO LUCAS AZEVEDO



Nº REGISTRO
06798804229

DOC IDENTIDADE / DOC BRASIL / R
7648873-8
SEXO
M

CPF
031.477.419-07
DATA NASCIMENTO
19/02/1979

FAMÍLIA
MARIANA ANDRADE AZEVEDO
MARINALVA LUCAS DE
JESUS

PERMISSÃO
AC
DT VAL
AD

VALIDADE
05/03/2025
1ª REGISTRAÇÃO
21/02/2017



Autenticado eletronicamente após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizada com CamScanner


09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Antonio Soares Souza				
Endereço:	Rua Maria Pereira Antonio 158				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630000
RG:	66381943	Órgão Emissor:	SSP PR	CPF:	041120259-63

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 28 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Verifique autenticidade eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ÍNDICE DEDÃO DIREITO

Antônio Soares de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.638.194-3

PIAUÍ

21/10/1992

ANTONIA SOARES DE SOUZA

SEBASTIÃO SOARES DE ABREU

MARIA TEIXEIRA DE ABREU

SANTOP. IGUAPEI/SP

22/01/1959

COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, UNIDADE

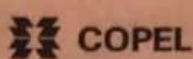
C.CAS 454, LIVRO=82, FOLHA=129V

Assinatura do Sr. Bel Douglas Magalhães



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA

R MARIA PEREIRA ANTONIO, 168

CEP: 87630000

ATALAIA - PR

CPF: 66809220968

101000103

Vencimento

04/03/2022

Valor a Pagar

R\$ 206,00

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 04432641761

Reaviso de Vencimento

O debito sujeita ao corte a partir de 27/02/2022. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobranças conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades accessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere

Referencia	Valor
01/2022	220,74

Informações Técnicas

No. Medidor: 0360531285 - BIFASICO

Mes Referencia: 02/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
13/01/2022	11/02/2022	29 dias	1,00	162 kWh	5,69 kWh	11/02/2022
3244	3406	162 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 15/03/2022

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.6.140.4]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,568810

Tarifas

Tensao Contratada:

127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:

117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Media 3 meses 166 kWh

MES	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21
CONS	173	180	145	152	157	106	102	135	139	162	169	130
PGTO		10/01	20/12	30/11	08/10	07/10	09/09	11/08	12/07	09/06	10/06	08/04

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 237467541 Serie B
Emitida em 09/02/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	162	0,841172	136,27	136,27	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			34,62	34,62	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				3,92		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				0,28		
05 ACRESCI MO MORATORIO				0,39		
06 JUROS CONTA ANTERIOR						

Base de Calculo do ICMS: 170,89 Valor ICMS: 49,66 Valor Total da Nota Fiscal: 206,00

Reservado ao Fisco

2B0E.DD47.C2C5.44A4.0627.84FC.86CC.8306

L 20564/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorizacao RE 7139/22 INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,39 E COFINS R\$ 6,43, CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes. A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,90% e COFINS 4,16%. DEBITOS: 01/2022 R\$ 220,74 Periodos Band Tarif.: Escas Hidri: 14/01-11/02

PIX



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	maria Suelly da Silva				
Endereço:	R: Sinidentes nº 625				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	13.253.868-9	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	069.155139-14

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria Suelly da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 28 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.253.868-9



POLEGAR DIREITO



Maria Avelly da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.253.868-9**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2011

NOME: **MARIA SUELY DA SILVA**

FILIAÇÃO: FRANCISCO CICERO DA SILVA
QUTERIA CORDELINO DA SILVA

NATURALIDADE: PARANAPOEMA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 16/05/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=PARANATICY/PR, PARANAPOEMA
C.NASC=217, LIVRO=8A, FOLHA=32

CURRTIBA/PR


NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

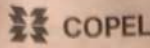


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Brazzato, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com.br
0800 51 00 110
Unidade Consumidora

MARIA SUELY DA SILVA

R TIRADENTES, 625 - CASA

CEP 87630000

ATALAIA - PR

CPF 06915513914

105017558

Vencimento

04/04/2022

Valor a Pagar

R\$ 70,89

Responsável pela manutenção da iluminação Pública - Telefone 04132641761

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0392130889 - BIFASICO

Mes Referência: 03/2022

Leitura Anterior: 11/02/2022
71

Leitura Atual: 15/03/2022
74

Medido: 32 dias
3 kWh

Constante de Multiplicação: 1,00

Total Faturado: 60 kWh

Consumo Medido/Dia: 0,09 kWh

Data Apresentação: 15/03/2022

Proxima Leitura Prevista: 12/04/2022

RESIDE/RESIDENCIAL

AS [1.5.140.4]

Informações Suplementares

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifa: 0.559910

Tensão Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
CONS	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
PGTO	08/03	08/03	08/03	15/02	15/02	15/02	01/10	03/09	03/09	03/09	03/09	03/09

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 242417169 Serie B
Emitida em 13/03/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS	
01. CUSTO DISP SISTEMA	kWh	60	0,589400	29,47	29,47	0,00%	
02. ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			7,49	7,49	0,00%	
03. CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				6,54			
04. MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				4,63			
05. ACRESCIMO MORATORIO				4,42			
06. SERVICO DE RELIGACAO		1	12,180000	12,18			
07. JUROS CONTA ANTERIOR				5,96			
Base de Calculo do ICMS:			0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal:	70,89

Reservado ao Fisco

E531.69A8.ECF3.01CC.A9E8.BA88.EF00.2530

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,34 E COFINS R\$ 1,59, CONFORME RES. ANEEL 130/2006
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,49%,
Períodos Band. Tarif. Escas Hidr 12/02-15/03



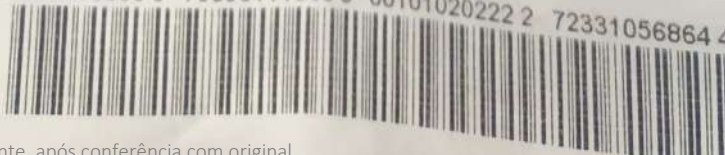
Vencimento: 04/04/2022

Valor a pagar: R\$ 70,89

Controle: 01-20222723310568-64
Número de identificação: 105017558

Mes: 03/2022
AS [1.5.140.4]-

83640000000 3 70890111000 5 00101020222 2 72331056864 4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitalizada com CamScanner

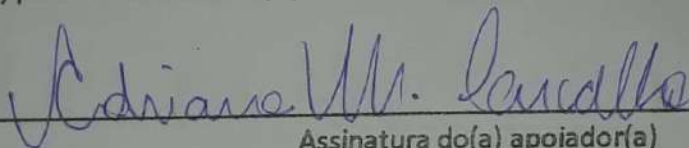
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Adriano Mario de Lancelli			
Endereço:	Rua Manoel Afonso Afonse 208			
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 87.630-000
RG:	9.455.242	Órgão Emissor:	SSP.PR	CPF: 052-216-409-96

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

9.455.124 2

DATA DE
EXPEDIÇÃO

11/12/2001

NOME

ADRIANA MARIA DE CARVALHO

FILIAÇÃO

LUIZ DE CARVALHO
NELI DE SOUZA CARVALHO

NATURALIDADE

NOVA ESPERANÇA/PR

DATA DE NASCIMENTO

02/04/1983

DOC. ORIGEM

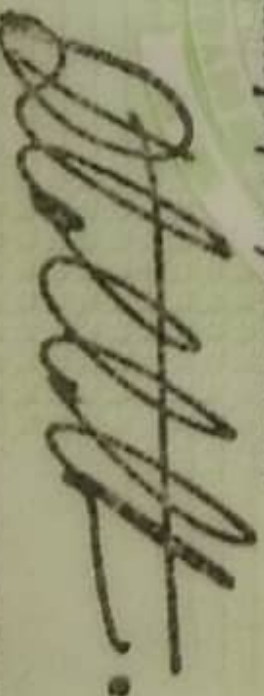
COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIA
C.MASC 1325, LIVRO=A2, FOLHA=161

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR.- 11/PR



LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO

Adriana M. de Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

NELI DE SOUZA CARVALHO

R MAURO APARECIDO AFONSO, 208 - Q03 L10

CEP: 87630000

ATALAIA - PR

CPF: 49091450969

15093913

Vencimento

04/09/2021

Valor a Pagar

R\$ 121,49

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 04432541751

Reaviso de Vencimento

Informações Tarifárias

No. Medidor: 0872011521 - MONOFASICO

Mes Referencia: 08/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido 30 dias	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
13/07/2021 52967	12/08/2021 53070	103 kWh	1,00	103 kWh	3,43 kWh	12/08/2021

Proxima Leitura Prevista: 13/09/2021

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.6.129.6]

REGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas 0,558810

Tensao Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts

07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20	09/20	08/20
94	114	111	153	145	124	139	171	162	156	144	117
23/07	05/07	07/06	04/05	26/03	22/02	04/02	30/12	16/11	16/11	07/10	12/09

Valor da Nota Fiscal

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 207389558 Serie B
Emitida em 01/08/2021

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Valor
REGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	103	0,824854	84,96	84,96	29,00
REGIA CONS. B VERMELHA P2	kWh			14,42	14,42	29,00
ILUMIN. PUBLICA MUNICIPI				22,11		
Calculo do ICMS:	99,38	Valor ICMS:	28,91	Valor Total da Nota Fiscal:		121,49



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Emilly Santiago Marques das Neves				
Endereço:	Rua Euclides da Cunha 52-75				
Município:	Atalaia	UF:		CEP:	87630-000
RG:	15.187.834-2	Órgão Emissor:	SSD. PR	CPF:	137.578.749-84

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Emilly Santiago Marques das Neves
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 31 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.187.834-2



POLEGAR DIREITO



Emilly de Almeida Rodrigues dos Neves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **15.187.834-2**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/12/2017

NOME: **EMILLY SANTIAGO MARQUES DAS NEVES**

FILIAÇÃO: EDSON MARQUES DAS NEVES
DENISE CLÁUDIA SANTIAGO

NATURALIDADE: ATALAIA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 28/02/2005

DOC. ORIGEM: COMARCA=R.M. MARINGÁ/PR, ATALAIA
C.NASC=3049, LIVRO=3A, FOLHA=292

CPF: 137.878.749-84

CURTIBA/PR

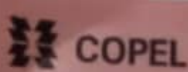

Mancus Vinícius da Costa Michellotto

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR





Copel Distribuição S.A.
 Rua José Izidoro Brazetto, 158
 81200-240 Curitiba - PR
 CNPJ 04.368.898/0001-06
 IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

EDSON MARQUES DAS NEVES

R JOAO SILVINO DA SILVA, 75

CEP 87630000

CPF 78233127949

ATALAIA - PR

64682773

Vencimento

04/02/2022

Valor a Pagar

R\$ 33,81

Responsável pela contratação: **Edson Marques das Neves** - CPF: 78233127949

Informações Técnicas

No. Medidor: 0861303261 - MONOFASICO

Mes Referência: 01/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
13/12/2021 32166	13/01/2022 32176	31 dias 20 kWh	1.00	30 kWh	0,65 kWh	13/01/2022

Próxima Leitura Prevista: 11/02/2022

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS (15-140-2)

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,558610

Tarifas 0,558610

Tensão Contratada 127 volts

Limite faixa adequada de Tensão 117 - 133 / 117 - 133 volts

MES	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21
CONS	33	34	44	45	56	39	44	39	30	30	30	30
PGTO	07/01	07/01	13/12	17/11	11/10	10/09	27/07	06/07	04/06	05/04	05/04	05/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no 232402401 Serie B
 Emitida em 11/01/2022

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 CUSTO DISP SISTEMA	kWh	30	0,607000	18,21	18,21	0,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			4,64	4,64	0,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				6,54		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,39		
05 ACRESCIMO MORATORIO				0,99		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				1,04		
Base de Calculo do ICMS	0,00	Valor ICMS	0,00	Valor Total da Nota Fiscal	33,81	

Reservado ao Fisco

20C9.C32C.B284.3843.87D1.D6BE.90F4.9238

INCLUIDO NA FATURA PIS R\$ 0,33 E COFINS R\$ 1,51, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Períodos Band Tarif. Escas Hidri, 14/12-13/01

Handwritten initials and marks



Autenticar eletronicamente, após conferência com o original

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Paulo Henrique Para Lisella				
Endereço:	Jardim CANADA				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630000
RG:	13.334.308-3	Órgão Emissor:	Paraná	CPF:	126.522.939-23

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-36, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Paulo Henrique Para Lisella
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 31 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.334.308-3



POLEGAR DIREITO



PAULO H. ROSA LIROLLA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.334.308-3**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/08/2011

NOME: **PAULO HENRIQUE ROSA LIROLLA**

FILIAÇÃO: EDSON LIROLLA

EDNEIA APARECIDA ROSA LIROLLA

NATURALIDADE: MANDAGUAÇU/PR

DATA DE NASCIMENTO: 21/09/2004

DOC. ORIGEM: COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIA

C.NASC=3038, LIVRO=3A, FOLHA=289

CURITIBA/PR


NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CONTA

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0111

NOME DO CLIENTE _____ MATRÍCULA _____
ROGERIO LIROLLAO 1377.0140

ENDEREÇO _____ NÚMERO _____ Nº LADO - Nº FRENTE _____
R ARMANDO SCUISATO 101

CEP _____ LOCAL _____
87.630-000 ATALAIA

ROTEIRO DE LEITURA _____ CÍMETERO _____ CAT. RES. COM. IND. UTP. POP. _____
048-16-08-010-51000 A192R0016557-5-1 011 002 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA	Turbidez	Cor	Cloro	pH	Col. Totais	Distinções no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	5	-1	5	
Nº Amostras Realizadas	12	12	12	-1	12	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	12	12	12	-1	12	

Conclusão **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	SANEPAR(R\$)
CAV. DESLOC. 10/10	66,08
MULTA AGUA	1,95
AT. MONET. P/ ATRASO	0,86

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
RES Mínimo	10		96,22
De 6 a 10m3	8	1,33	10,64

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21
R	R	23	24	24	23	19	18	18	17	24

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	24/11/2021	802	820	18	11/2021

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	19	08/12/2021

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
23/12/2021	96,86		68,89	165,75

COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TENDIMENTO: MARINGA@SANEPAR.COM.BR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e Digitalizado com CamScanner

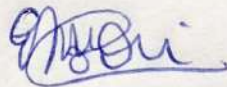
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Edna Meneghetti Passei			
Endereço:	Rua Paraná 279			
Município:	Atalaia	UF:	Pr.	CEP: 87630000
RG:	3.985.3523	Órgão Emissor:	SSP-Pr	CPF: 81573065900

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ____ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



Edna Meneghetti

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.985.352 3

NOME EDNA MENEGETTI

FILIAÇÃO ARMANDO MENEGETTI ANA ZORATE MENEGETTI

DATA DE NASCIMENTO 14/01/1964

NATURALIDADE ATALAIÁ/PR

CURITIBA - PARANÁ 24/08/1983

E. M. M. M.

Delegado de Polícia - Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



CONTA
FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE		MATRÍCULA	
GILBERTO F. ROVERI		0497.3712	
ENDEREÇO		NÚMERO	Nº LADO - Nº FRENTE
R PARANA		279	
Q30 D08			
CEP	LOCAL		
87.630-000	ATALAIA		
ROTEIRO DE LEITURA		HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
040-15-07-010-13100		Y16F417324-4-1	011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flocul	Def. Totais	Destinatário no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	5	10	-	10	
Nº Amostras Realizadas	11	11	11	20	13	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	11	11	11	20	13	

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO														
Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Már	Abr	Mai	Jun	Jul	Agô	Sep	Out	Nov	Dez
2017	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO				

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS		TOTAIS	
		ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5		34,58		
De 6 a 10m3	5	1,07	5,35		
De 11 a 15m3	5	5,96	29,80		

HISTÓRICO DE CONSUMOS											
10/17	11/17	12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	
17	12	13	13	12	14	12	14	13	15	12	
TARX DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO (m3)		REFERÊNCIA	
32		24/09/2018		257		272		15		09/2018	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO (LITROS x MÊSES)				13		VENCIMENTO	
										07/10/2018	
PREÇOS BENSIMILITARES			LEITURA TERCIA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL		
24/10/2018			69,73						69,73		


BAIXE O SANEPAR MOBILE - GOOGLE PLAY OU APP STORE.
 ÁGUA, SO CORRENTE. CHEGA DE DENGUE MATANDO GENTE.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 5,97

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO
EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO: 040-15-07-010-13100

		MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
		0497.3712	09/2018	07/10/2018	69,73
AUTENTICAÇÃO NO VERSO		COMPROVANTE SANEPAR			

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



**ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Ruan do Silva Valentin			
Endereço:	Vila Rural dos projetado 02LT23			
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 87630000
RG:	15312979	Órgão Emissor:	SSD-PR	CPF: 139.119.209-51

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-86, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ruan da Silva Valentin
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 28 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



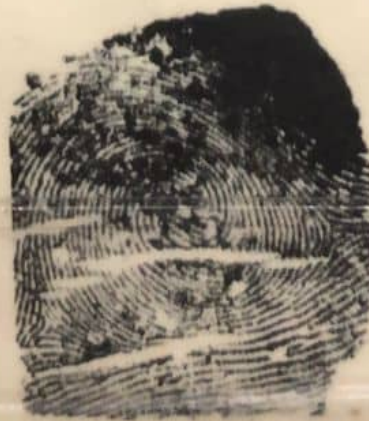
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.312.997-5



POLEGAR DIREITO



Ruan da Silva Calentim

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.312.997-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/05/2018

NOME: RUAN DA SILVA VALENTIN

FILIAÇÃO: ELIEL MACHADO VALENTIN

MARCIANA BERNARDO DA SILVA

NATURALIDADE: ATALAIA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 13/11/2003

DOC. ORIGEM: COMARCA=R.M. MARINGÁ/PR, ATALAIA

C.NASC=2998, LVRO=3A, FOLHA=279

CPF: 139.119.209-54

CURITIBA/PR


MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

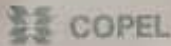
ASSIN./TUR/ DO DIRETOR

11E1 Nº 111 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDO





Copel Distribuição S.A.
Rua José Lindero Buzatto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.388.800/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

MARCIANA BERNARDO DA SILVA

R PROJETADA - Q2 L23

CEP: 87630000

ATALAIA - PR

CPF: 04714868919

43614000

Vencimento

04/04/2022

Valor a Pagar

R\$ 12,43

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.430, de 26/04/2002.

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública - Município 04432641751

Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 04/04/2022. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidera.

Referencia	Valor
02/2022	28,68

Informações Técnicas

No. Medidor: 0910406476 - MONOFASICO

Mes Referência: 03/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
11/02/2022 48265	15/03/2022 48265	32 dias 0 kWh	1,00	30 kWh	0,00 kWh	15/03/2022

Proxima Leitura Prevista: 12/04/2022

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Informações Suplementares

AS [1.6140,4]

	Tarifas	Tensao Contratada:
0 a 30	0,169640	127 volts
31 a 100	0,290820	Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts
101 a 220	0,436230	
Acima de 220	0,484700	

MES	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
CONS	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
PGTO		17/01	17/01	14/12	09/11	04/10	13/09	10/08	09/07	11/06	23/04	18/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 242461006 Serie B
Emitida em 13/03/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 CUSTO DISP SISTEMA	kWh	30	0,178666	5,36	5,36	0,00%
02 SUBSIDIO TARIFARIO				9,98	9,98	0,00%
03 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-9,46		
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				6,54		
Base de Calculo do ICMS	0,00	Valor ICMS	0,00	Valor Total da Nota Fiscal	12,43	

Reservado ao Fisco

1826.F4E8.CF9B.59A8.D7C1.3BFF.5F9C.9904

INCLUIDO NA FATURA PIS R\$ 0,15 E COFINS R\$ 0,66, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
FATURA COM REDUCAO TARIFARIA EM FUNCAO DE RECLASSIFICAO CADASTRAL
TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA CADASTRADA AUTOMATICAMENTE LEI 14.203/2021
A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,49%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados
a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DEBITOS: 02/2022 R\$ 28,68
Periodos Band.Tarif.: Verde: 12/02-15/03
Desconto Baixa Renda R\$ 9,46



Autenticado

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitalizado com CamScanner


09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Pedro Augusto de Oliveira Guilhem Paiva				
Endereço:	Av. Brasil 328				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630.000
RG:	146633293	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	120.552.699-41

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-36, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA VILHENA DE PAIVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
14663329-3 SESP PR

CPF
120.552.699-41

DATA NASCIMENTO
04/01/2001

FILIAÇÃO
**WESLEY VILHENA DE PAIVA
 RENE DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07262680001

VALIDADE
29/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/05/2019

OBSERVAÇÕES

Pedro Augusto de O. V. Paiva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ATALAIA, PR

DATA EMISSÃO
21/05/2020

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

28183561136
 PR918258409

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2094662168

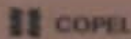
PROIBIDO PLASTIFICAR
 2094662168

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original



COPEL
 Rua Presidente Dutra, 100
 CEP: 13060-000
 Fone: (13) 3333-1000
 E-mail: atendimento@copel.com.br



Atendimento ao Cliente
 0800 21 80 118

PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA OLIVEIRA DE PAIVA
 AV BRASL 308
 CEP: 13060000
 CPF: 1300200041

1.609 Fatos
 Mensalmente
 04/04/2022
 Valor a Pagar
 R\$ 541,94

Reservado ao Fisco (R\$ Valor em Branco)

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0330133802 - 008 FASES
 Nº Referência: 000002
 Letra do Ativo: 148020002
 Letra da Ativa: 15032002
 Medida: 30 mm
 Capacidade de Multiplicação: 1,00
 Tensão: 127/220 volts
 Consumo Médio/1h: 14,83 kWh
 Data de Instalação: 15/08/2002
 Próximo Letra a Pagar: 10/04/2022

Informações Suplementares

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,565610
 Tarifa 0,565610
 Tensão Contratada 127 / 220 volts
 Limite Faixa adequada de Tensão 117 - 133 / 200 - 231 volts

MES	01/22	01/21	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
CONS	343	406	408	298	318	350	243	217	228	388	415	305
PAGO	0403	0402	0501	0612	0411	0410	0500	0500	0501	0400	0401	0304

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 242492836 Serie B
 Emitida em 13/03/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	458	0,630512	290,68	290,68	29,00%
02 ENERGIA COM ESCASSEZ HID	kWh			98,76	98,76	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				54,50		
Base de Calculo do ICMS		457,44	valor ICMS	141,35	valor Total da Nota Fiscal	541,94

Reservado ao Fisco

C13D.E765 DFCC C383.DA5D 4B56 5DFD AEAD

L20654/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS + 2% FECOP. Autorização RE T139/22
 INCLUIDO NA FATURA PIS R\$ 3,22 E COFINS R\$ 14,91, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,48%.
 Períodos Band Tarif Escas Hidr 12/02-15/03



Vencimento 04/04/2022 Valor a pagar R\$ 541,94

Controle 01-20222723418676-48 Numero de identificação 15097005 Mes 03/2022 AS (161404)

83630000005 3 41940111000 4 00101020222 2 72341867648 9



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Gisberto Flavio ROVECI			
Endereço:	RUA PARANA 279			
Município:	ATALAIA	UF:	PR	CEP: 87630.000
RG:	3190364.5	Órgão Emissor:	SSP. PR	CPF: 477.655.939.00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 28 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Valério Bazzato, 158 M.C. - Mossunguá - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-08 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

GILBERTO FLAVIO ROVERI
 R PARANA, 279
 CENTRO - ATALAIA - PR - CEP: 87630-000
 80660 01 001 811800
 CPF 477.655.939-00

Mês de referência

Março/2022

Unidade Consumidora

15093069

Vencimento

04/04/2022

VALOR A PAGAR

R\$ 522,09

FAT-01-20222723310976-70

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 04432541751

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA**Informações Técnicas**

N° Medidor: MD 0224130646 - BIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	11/02/2022 74822	15/03/2022 75269	32 dias 447 kWh	1	447 kWh	13,96 kWh	16/03/2022	12/04/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
02/2022	379	04/03/2022	456,36
01/2022	582	04/02/2022	514,47
12/2021	510	04/01/2022	643,38
11/2021	354	06/12/2021	438,08
10/2021	334	04/11/2021	402,23
09/2021	352	04/10/2021	411,11
08/2021	243	06/09/2021	272,91
07/2021	230	04/08/2021	247,69
06/2021	261	05/07/2021	258,39
05/2021	430	04/06/2021	395,69
04/2021	572	04/05/2021	536,16
03/2021	531	05/04/2021	506,79

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 243.068.499 - SÉRIE B
 Emitida em 16/03/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	447	0,830537	371,25	371,25	29,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			94,34	94,34	29,00%
				54,50		
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				2,00		
PASTORAL CRIANCA-0800410084						

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
465,59	135,02	522,09
Reservado ao Fisco		
9CE9.E262.4A07.2613.934B.0E54.9C1B.D6EE		

L 20554/21, alig. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,08 E COFINS R\$14,25 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA DO MES: 02/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,49%.
 Periodos Band. Tarif.: Escas. Hidr.: 12/02-15/03

Autenticação Mecânica

Unidade Consumidora 15093069
 Mês 03/2022

Vencimento 04/04/2022
 Valor a Pagar 522,09

**COPEL**

8367000005 9 22090111000 1 00101020222 2 72331097670 6

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 001 - AGÊNCIA - 0509

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

GILBERTO FLAVIO ROVERI



DT. EXPIRAÇÃO / DT. VIGÊNCIA
31/03/2018 2020

DT. EMISSÃO
477.655.939-00 13/08/2014

NOME
GERALDO ROVERI

IVANILDE EMILIANA
PACCI ROVERI

00418948453

DT. EMISSÃO
13/01/2014

DT. EXPIRAÇÃO
11/03/2018



ASSINATURA DO DIRETOR

CIDADE
MARILIA, PR

DATA EMISSÃO
13/01/2014

José Carlos
ASSINATURA DO DIRETOR

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDA SEM TELA
O TÍTULO É NACIONAL
835752482

PROIBIDO PLASTIFICAR
835752482



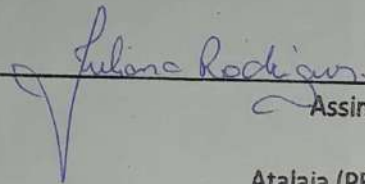
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Juliano Silva Rodrigues				
Endereço:	Rua Laura Matos de Souza 59				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87.630-000
RG:	15.636.9829	Órgão Emissor:	11PR	CPF:	37565384860

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 29 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA DE PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FACIENDA DE POLÍCIA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
MUNICÍPIO DE BARRA DO GUAÍ

NOME: JULIANA SILVA RODRIGUES

PROFISSIONAL: JUIZ DE PAZ
JUIZ DE PAZ ALBERICE RODRIGUES
SILVA DOS SANTOS SILVA

DATA NASCIMENTO: 03/08/1993 NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP
ORGÃO EMISSOR: EPR

Juliana Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF: 375.653.848-60
15.626.962-9 DATA DE EMISSÃO: 04/06/2019

COMARCA: SÃO PAULO/SP, SÃO PAULO
C.NASC: 030803, LIVRO: 191A, FOLHA: 276

EM BRASILEIRO

ASSINATURA DO TITULAR

COMARCA DE ATALAIA - PR

MAO PLASTIFIQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição:
375.653.848-60

Nome:
JULIANA SILVA RODRIGUES

Nascimento:
03/08/1993

Emissão

CORREIOS

Tabuleiro de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUN 61096

FUN 61087

SERVIÇO DISTRITAL DE ATALAIA - PR
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado e ao qual me reporto. O referido é verdade e dou fé.

Atalaia - PR, 11/03/2021

Mariana Vida Piedade

Mariana Vida Piedade
OFICIAL DESIGNADA

SERVIÇO DISTRITAL DE ATALAIA
COMARCA DE NOVA ESPERANÇA - PR
Rafaela Fernanda da Silva
ESCRIVENTE CUIRSTITUTA





Telefônica Brasil S.A.
 Alameda Miguel Bossi, 51 - CEP: 86010-070 - Londrina - PR
 I.E.: 041540780 CNPJ Matr.: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001116007247
 Código Cliente: 00000114178527

JULIANA SILVA RODRIGUES
 R LAURA MATIAS DE SOUZA 49
 CENTRO
 87630-000 ATALAIA - PR

MÊS REFERÊNCIA: 03/2022
 DATA DE EMISSÃO: 02/03/2022

VENCIMENTO 17/03/2022 VALOR A PAGAR (R\$) 57,61

DÉBITO AUTOMÁTICO
 CONTA DIGITAL
 (julianasrodrigues@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA (DE 02/02/22 A 01/03/22)

VIVO CELULAR	55,99
Outros lançamentos	1,62
Total a pagar	57,61

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR		
Vivo Ctr Digital_5GB	1	55,99
(+) Serviços Digitais		
Subtotal Vivo Celular		55,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		55,99
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multas e Juros)	4	1,62
Subtotal		1,62
Subtotal Outros Lançamentos		1,62
Total a pagar		57,61

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivoemdia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Ctr Digital_5GB: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: PR - 29% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

SEUS NÚMEROS VIVO
 Tel. Celular: 44-99136-9208 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
 Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

- Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
 - Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE
 Acesse vivo.com.br/faleconosco, envie SMS com a palavra VIVO para 1058 do seu CELULAR VIVO ou ligue para 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



JULIANA SILVA RODRIGUES

Vencimento

Total a Pagar - R\$

17/03/2022

57,61

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1116007247-1	00001116007247	00000175726477	03/2022

846900000007	576100691004	011160072473	922037264772
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar via Pix



Autenticado eletronicamente, por assinatura digital.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Jefferson Paes				
Endereço:	Rua: Paraná, nº 226 centro				
Município:	Atalaia	UF:	PA	CEP:	87.630-000
RG:	000758266	Órgão Emissor:	MD	CPF:	880908761-53

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-26, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jefferson Paes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 28 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - 31



POLEGAR DIREITO



Jefferson Reis
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA IMPRESSÃO DO BRASIL

09.362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

000758266

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/12/91

NOME JEFFERSON PAES

FILIAÇÃO

CLAUDIMIR PAES
MARIA DA SILVEIRA

NATURALIDADE

CASCADEL-PR

DATA DE NASCIMENTO

25/07/1978

DOC ORIGEM C N CASCADEL PR

N 17523 L A-79 F 205

CPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

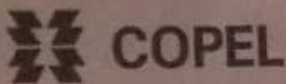


Verifique eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

CRISTIANE FERREIRA DINIZ

R PARANA, 226

CEP: 87630000

ATALAIA - PR

CPF: 05004992924

87366380

Vencimento

04/03/2022

Valor a Pagar

R\$ 228,86

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica - Municipio 04432541751

Reaviso de Vencimento

O debito sujeita ao corte a partir de 27/02/2022. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobranças conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
01/2022	237,11

Informações Técnicas

No. Medidor: 0860306892 - MONOFASICO

Mes Referencia: 02/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
13/01/2022 61181	11/02/2022 61369	29 dias 188 kWh	1,00	188 kWh	6,48 kWh	11/02/2022

Proxima Leitura Prevista: 15/03/2022

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1 5 1 e 0 4]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas 0,568810

Tensao Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts

MES	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21
CONS	176	169	167	228	178	217	199	189	194	199	227	189
PGTO			03/01	15/12	01/12	28/09	28/09	03/09	27/07	02/07	14/05	10/05

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 237409998 Serie B
Emitida em 09/02/2022

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	188	0,841276	158,16	158,16	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			40,18	40,18	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				30,52		
Base de Calculo do ICMS		198,34	Valor ICMS	57,51	Valor Total da Nota Fiscal	255,86

Reservado ao Fisco

AF36.2CA1.C60A.6B6D.EBF4.9ACF.4F61.7AB0

L 20554/21, aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorizacao RE 7139/22 INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,62 E COFINS R\$ 7,47, CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes. A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,90% e COFINS 4,16%.

BITOS: 01/2022 R\$ 237,11



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitalizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Eliana Bossa			
Endereço:	Rua: Gerônimo Oliveira Chaves			
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 87630000
RG:	6290633 2	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 02395707902

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eliana Bossa

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 30 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Éliana Brasil
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© 1995 - 2000



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

6.290.633-2

DATA DE
EXPECICAO

07/08/1991

NOME

ELIANA BOSSO

FILIAÇÃO

LUIZ BOSSO

OZEIDE TEREZINHA CESANI BOSSO

NATURALIDADE

MARINGÁ/PR

DATA DE NASCIMENTO

15/11/1974

DOC ORIGEM

COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIAS

C.NASC 7445, LIVRO=7, FOLHA=162

CPF

CURITIBA/PR

Bel. Douglas Haquim

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

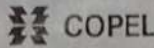
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
61200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.369.868/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.902-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

ELIANA BOSSO

R GERONIMO OLIVEIRA CHAVES, 73

CEP: 87630000

ATALAIA - PR

CPF: 02395707902

74154435

Vencimento

04/03/2022

Valor a Pagar

R\$ 386,22

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública - Município 04432641751

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0362031042 - BIFASICO				Mes Referência: 02/2022			
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação	
13/01/2022	11/02/2022	29 dias	1,00	320 kWh	11,03 kWh	11/02/2022	
10672	10992	320 kWh					
Próxima Leitura Prevista: 15/03/2022				RESIDÊNCIA RESIDENCIAL			

Informações Suplementares

AS [1.6.140.4]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO	Tarifas	Tensão Contratada
0,558810	127 / 220 volts	
	Limite faixa adequada de Tensão	
	117 - 133 / 202 - 231 volts	

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses 311 kWh

MES	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21
CONS	406	300	228	190	215	185	168	237	224	241	257	225
PGTO	01/02	29/12	03/12	08/11	04/10	06/09	04/08	01/07	04/06	04/05	01/04	03/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA nº. 237412969 Serie B
Emitida em 09/02/2022

Produto	Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS	
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	320	0,841281	269,21	269,21	29,00%	
02	ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			68,42	68,42	29,00%	
03	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				48,59			
Base de Calculo do ICMS:		337,63	Valor ICMS:		97,91	Valor Total da Nota Fiscal:		386,22

Reservado ao Fisco

797F.5631.2964.9A99.12F3.2186.D153.0F07

L 20664/21, aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP - Autorização RE 7139/22
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,76 E COFINS R\$ 12,72, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,90% e COFINS 4,16%.
Períodos Band. Tarif.: Escas. Hidr.: 14/01-11/02



PS

Vencimento: 04/03/2022

Valor a pagar: R\$ 386,22

Controle 01-20222597497785-15 Numero de identificação 74154435 Mes 02/2022 AS [1.6.140.4]

83680000003 3 86220111000 7 00101020222 2 59749778515 9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

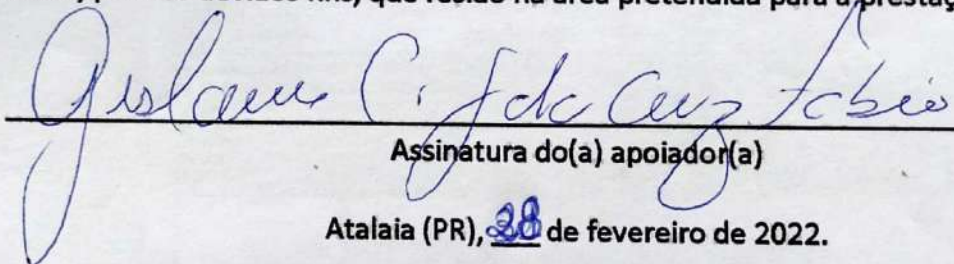
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

**ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Gislaine Cristina Jorge da Cruz Jobim				
Endereço:	Rua Sebastião Afonso Nº 40				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630000
RG:	5.077.603-4	Órgão Emissor:	SSP.	CPF:	02470498940

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)
Atalaia (PR), 30 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

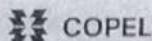
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner



Copel Distribuição S.A.
Rua José Idaloro Diazetto, 168
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.592-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

CLAUDINEI APARECIDO FABIO

R SEBASTIAO AFONSO, 40

CEP: 87630000

ATALAIA - PR

CPF: 62169998934

94121320

Vencimento

04/03/2022

Valor a Pagar

R\$ 445,37

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 04432641751

Reaviso de Vencimento

O debito sujeito ao corte a partir de 27/02/2022. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobranças conforme legislacao. Atraso de 46 dias sujeito ao CADIN e valores de atividades accessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
01/2022	479,68

Informações Técnicas

No. Medidor: 0372040456 - TRIFASICO

Mes Referencia: 02/2022

Letura Anterior	Letura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
13/01/2022 13575	11/02/2022 13936	29 dias 361 kWh	1,00	361 kWh	12,46 kWh	11/02/2022

Proxima Letura Prevista: 15/03/2022

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.140.4]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO
Tarifas: 0,659810

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 353 kWh

MES	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21
CONS	368	368	303	303	341	248	243	246	263	318	321	273
PGTO		13/01	16/12	08/11	13/10	22/09	04/08	21/07	06/07	06/06	16/04	17/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 237497124 Serie B
Emitida em 09/02/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	361	0,841274	303,70	303,70	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			77,18	77,18	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				54,50		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				7,95		
05 ACRESCI MO MORATORIO				0,85		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				1,19		
Base de Calculo do ICMS:		360,88	Valor ICMS:	110,45	Valor Total da Nota Fiscal:	445,37

Reservado ao Fisco

2B0B.7D8F.4ADE.E480.C40A.1B4B.94FD.A5FF

L 20664/21, aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorizacao RE 7139/22 INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 3,11 E COFINS R\$ 14,34, CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convênios e doações.

A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,90% e COFINS 4,15%. DEBITOS: 01/2022 R\$ 479,68

Periodos Band Tarif: Escas Hidr: 14/01-11/02

Handwritten: pago 04/03

PIX



Vencimento: 04/03/2022

Valor a pagar: R\$ 445,37

Controle: 01-20222597613503-33
Numero de identificacao: 94121320

Mes: 02/2022
AS [1.5.140.4]

83690000004 0 45370111000 0 00101020222 2 59761350333 8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

024.704.989-10

Nome

GISLAINE CRISTINA JORGE DA CRUZ FABIO

Nascimento

28/10/1972



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.077.603-4



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Gislaine Cristina Jorge da Cruz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.077.603-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/07/2017

GISLAINE CRISTINA JORGE DA CRUZ

NOME: **FABIO**

FILIAÇÃO: MOACIR JORGE DA CRUZ
OSMARINA GONÇALVES DA CRUZ

NATURALIDADE: LOBATO/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=ASTORGA/PR, FLORIDA
C.CAS=233, LIVRO=4B, FOLHA=86

CPF: 024.704.989-10

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Marcus Vinícius da Costa Michelotto

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTI

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Paula Cristina Lovente				
Endereço:	Rua Curitiba nº 125				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	6.496.730-4	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	025.187.559-85

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Paula Cristina Lovente

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
PAULA CRISTINA TORRENTE

FILIAÇÃO
CARMO NO TORRENTE
LUCIA DE MEDEIROS TORRENTE

DATA NASCIMENTO: **23/08/1978** NATURALIDADE: **NOVA ESPERANÇA/PR**
 ORGÃO EXPEDIDOR: **IPR**



Paula Cristina Torrente
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **025.187.559-85** DATA DE EXPEDIÇÃO: **02/12/2021**
 REGISTRO GERAL: **5.496.730-4**
 REGISTRO CIVIL:
 C.CAS.AV.DIV=081570.01.55.2008.2.00005.067.0001097-27

POLEGAR DIREITO



Marcus Vinícius da Costa Michelotto
 MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
 ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

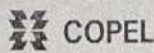


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.
0800 51 00

Unidade Consumid

JOSE LOURENCO MARTINEZ

R CURITIBA, 125

CEP: 87630000

ATALAIA - PR

CPF: 20896492916

23554800

Vencimento

04/02/2022

Valor a Pagar

R\$ 647,36

Responsavel pela manutengao da Iluminacao Publica - Municipio 04432541751

Reaviso de Vencimento

O debito sujeita ao corte a partir de 29/01/2022. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidera.

Referencia Valor
12/2021 664,48

Informações Técnicas

No. Medidor: 0331630116 - BIFASICO

Mes Referencia: 01/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
13/12/2021	13/01/2022	31 dias	1,00	504 kWh	16,26 kWh	13/01/2022

Proxima Leitura Prevista: 11/02/2022

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.140.2]

ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO 0,558810

Tarifas 0,558810

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21
CONS	512	399	441	675	664	654	823	640	467	391	312	426
PGTO		30/12	06/12	05/11	04/10	31/08	04/08	06/07	07/05	03/05	05/04	04/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 232402647 Serie B

Emitida em 11/01/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	504	0,055992	431,42	431,42	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			109,63	109,63	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				90,64		
04 AGRESGIMO MORATORIO				3,37		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				8,77		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				3,53		

Base de Calculo do ICMS: 641,05 | Valor ICMS: 166,90 | Valor Total da Nota Fiscal: 647,36

Reservado ao Fisco

656F.98F4.C20B.2A48.D691.187C.1B88.6CFA

L 20554/21, aliquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza INCLUIDO NA FATURA PIS R\$ 6,51 E COFINS R\$ 26,46, CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes. DEBITOS: 12/2021 R\$ 664,48 Periodos Band Tarif.: Escas Hidri: 14/12-13/01

Handwritten signature



Vencimento: 04/02/2022

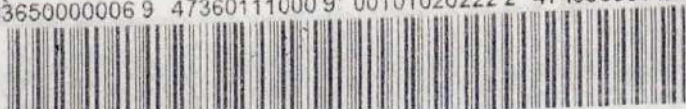
Valor a pagar: R\$ 647,36

Controle 01-2022247499655142

Numero de identificacao 23554800

Mes 01/2022 AS [1.5.140.2]

83650000006 9 47360111000 9 00101020222 2 47499655142 7



Autenticado eletronicamente, apos conferencia com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

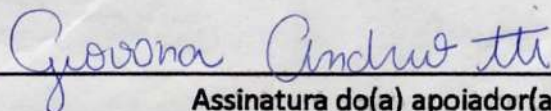
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Raizo Gervona Amchutti				
Endereço:	Sítio São Pedro				
Município:	Otolaia	UF:	PR	CEP:	87 630000
RG:	10.534.549-0	Órgão Emissor:	PR	CPF:	108.312.659-8

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LAIZA GEOVANA ANDREOTTI

FLIAÇÃO
LUIZ CARLOS ANDREOTTI
SONIA MARIA ATILIO ANDREOTTI

DATA NASCIMENTO 05/08/1997 NATURALIDADE MARINGÁ/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 10.534.547-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2019
REGISTRO CIVIL
COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIA
C.NASC=2654, LIVRO=A3, FOLHA=193

POLEGAR DIREITO



MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

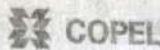


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

ABRAAO MENDES DE OLIVEIRA

R TIRADENTES, 587 - Q7 L5

CEP: 87630000

ATALAIA - PR

CPF: 04971669906

88673367

Vencimento

10/12/2021

Valor a Pagar

R\$ 296,68

Responsável pela manutenção da iluminação Pública - Município 04422541751
Reaviso de vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0300831969 - BIFASICO

Mes Referência: 11/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
13/10/2021 19844	11/11/2021 19193	29 dias 249 kWh	1,00	249 kWh	8,69 kWh	11/11/2021

Proxima Leitura Prevista: 13/12/2021

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifa 0,558610

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20
CONS	295	339	199	194	190	216	377	393	213	208	228	217
PGTO	04/10	06/09	06/08	18/06	31/05	06/05	07/04	05/03	03/02	07/01	01/12	

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 222092866 Serie B
Emitida em 01/11/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	249	0,869477	214,01	214,01	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh		20,63	20,63	20,63	29,00%
03 ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh		33,74	33,74	33,74	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI			38,44	38,44		
05 CRED VIOL META CONT 09/2021			-8,14	-8,14		
Base de Calculo do ICMS:		268,38	Valor ICMS:	77,92	Valor Total da Nota Fiscal:	296,68

Reservado ao Fisco

8DA2.28DE.EF66.8E77.3C39.F855.0A6F.8E07

L 20664/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza. INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,86 E COFINS R\$ 13,22, CONFORME RES. ANEEL 130/2005. O Programa de Redução Voluntária de Consumo-Aneel dará desconto na fatura para quem economizar energia. Seu consumo medio foi de 204 kWh em 2020. Para ter o desconto, a meta de redução e de 20 kWh/mes. Acesse www.copel.com/prvc A PARTIR DE 01/08: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:14/10-31/10 Escas.Hidri:01/11-11/11

Vencimento: 10/12/2021

Valor a pagar: R\$ 296,68

Controle

Numero de identificação
01-20212203626726-84 88673367

Mes
11/2021

AS [1.5.137.0]

83630000002 0 96680111000 0 00101020212 3 20362672684 8



Autenticado eletronicamente em <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Suellen Siqueira Romanini de Oliveira				
Endereço:	Rua Prudentes, 587 - Q7 L5				
Município:	Atalaia	UF:	Pr	CEP:	87630000
RG:	10.456.2817	Órgão Emissor:		CPF:	076.203979-57

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Suellen Siqueira Romanini de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 31 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.456.281-7

POLEGAR DIREITO

Suelen Siqueira Romanini de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.456.281-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/05/2019

NOME: **SUÉLEN SIQUEIRA ROMANINI DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: JOÃO ROMANINI
DEVANIRA SIQUEIRA ROMANINI

NATURALIDADE: ATALAIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=ASTORGA/PR, FLÓRIDA
C.CAS=523, LIVRO=5B, FOLHA=177

CPF: 076.203.979-57

CURITIBA/PR

Marcus Vinicius da Costa Michelotto

ASSINATURA DO DIRETOR

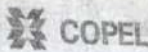
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Brazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.838/0001-06
IE 90.233.073-89 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

ABRAAO MENDES DE OLIVEIRA

R TIRADENTES, 587 - Q7 L5

CEP: 87630000

ATALAIA - PR

CPF: 04971569906

88673367

Vencimento

10/12/2021

Valor a Pagar

R\$ 296,68

Responsável pela manutenção da iluminação Pública Municipal: 04499541761

Revisão de vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0300931989 - BIFASICO

Mes Referência: 11/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
13/10/2021 18944	11/11/2021 19193	29 dias 249 kWh	1,00	249 kWh	8,69 kWh	11/11/2021

Próxima Leitura Prevista: 13/12/2021

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifa: 0,569810

Tensão Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20
CONS	256	399	189	194	190	216	377	303	213	208	228	217
PGTO	04/10	06/09	06/08	18/08	31/05	06/05	07/04	05/03	03/02	07/01	01/12	

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 222092658 Serie B
Emitida em 01/11/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	249	0,869477	214,01	214,01	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			20,63	20,63	29,00%
03 ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			33,74	33,74	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				36,44		
05 CRED VIOL META CONT 09/2021				-8,14		

Base de Calculo do ICMS: 268,36 Valor ICMS: 77,82 Valor Total da Nota Fiscal: 296,68

Reservado ao Fisco

8DA2.28DE.FF66.8E77.3C39.F855.0A6F.8E07

L 20564/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza. INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,86 E COFINS R\$ 13,22, CONFORME RES. ANEEL 130/2006. O Programa de Redução Voluntária de Consumo-Aneel dará desconto na fatura para quem economizar energia. Seu consumo médio foi de 204 kWh em 2020. Para ter o desconto, a meta de redução é de 20 kWh/mes. Acesse www.copel.com/prvc A PARTIR DE 01/05: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Períodos Band. Tarif.: Vermelha P2: 14/10-31/10 Escas. Hidri: 01/11-11/11

Vencimento: 10/12/2021

Valor a pagar: R\$ 296,68

Controle 01-20212203626726-84 Numero de identificação 88673367 Mes 11/2021 AS [1.5.137.0]

83630000002 0 96680111000 0 00101020212 3 20362672684 8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

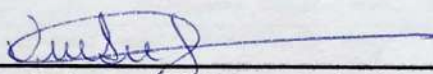
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Valdícel dos Santos			
Endereço:	Rua Sebastião Afonso, 138			
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 87630-000
RG:	5.649.820-6	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 030472149-25

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 30 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



COPEL

Copel Distribuição S.J.
Rua José Leodoro Biazello, 156
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.896/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

VALDICE DOS SANTOS

R SEBASTIAO AFONSO, 139 - Q11 L09

CEP: 87630000

ATALAIA - PR

CPF: 03047214921

92983790

Vencimento

04/03/2022

Valor a Pagar

R\$ 173,98

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 04432641751

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0324530402 - BIFASICO

Mes Referencia: 02/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
13/01/2022	11/02/2022	29 dias	1,00	141 kWh	4,86 kWh	11/02/2022
15818	15959	141 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 15/03/2022

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.140.4]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO
Tarifas 0,658810

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 150 kWh

MES	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21
CONS	159	159	132	144	131	97	100	105	123	197	198	145
PGTO	04/02	07/01	09/12	04/11	04/10	06/09	03/08	30/06	04/06	05/05	05/04	03/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 237466957 Serie B

Emitida em 09/02/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	141	0,841205	118,61	118,61	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			30,15	30,15	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				25,22		
Base de Calculo do ICMS:		148,76	Valor ICMS:	43,13	Valor Total da Nota Fiscal: 173,98	

Reservado ao Fisco

6195.4920,75EE.3608.4511.224E.8BC1.5566

L 20554/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP, Autorizacao RE 7139/22 INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,22 E COFINS R\$ 5,61, CONFORME RES. ANEEL 130/2005 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes. A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,90% e COFINS 4,15%. Periodos Band. Tarif.: Escas. Hidri.: 14/01-11/02

Handwritten signature

PIX



Vencimento: 04/03/2022

Valor a pagar: R\$ 173,98

Controle 01-20222597613493-81 Numero de identificacao 92983790 Mes 02/2022 AS [1.5.140.4]

83660000001 9 73980111000 1 00101020222 2 59761349381 1



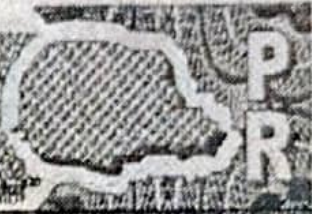
Autenticado eletronicamente em <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR
PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1687445019

NOME
 VALDICE DOS SANTOS GRANZOTTI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5649820-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 030.472.149-21 11/04/1972

FILIAÇÃO
 JOSE DOS SANTOS
 MARIA DE LOURDES
 TEIXEIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Hachurado] [Hachurado] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00655278100 11/07/2023 03/06/1998

OBSERVAÇÕES

Assinatura manuscrita

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1687445019

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 ATALAIA, PR [Assinatura] 11/07/2018

Assinatura manuscrita

ASSINATURA DO EMISSOR
 03613594680
 PR914623925
 PARANÁ



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Patricia Matheus				
Endereço:	Rua Rui Barbosa nº 53				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	7605.7680	Órgão Emissor:		CPF:	037.955.03930

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Patricia Mathews

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FORMULÁRIO 1/04



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

7.605.768-0

DATA DE
EXPEDIÇÃO

06/10/1995

NOME

PATRICIA MATHEUS

PATRIÇÃO

MAURO LUIZ MATHEUS

MARIA SELMA JACOMINI MATHEUS

NATURALIDADE

NOVA ESPERANÇA/PR

DATA DE NASCIMENTO

10/08/1980

DOC. ORIGEM

COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIA

C.NASC 908, LIVRO=A2, FOLHA=56V

CPF

Renato Souza Lobo

CORTEIDA - PR

Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO 10/00/LAR03

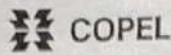


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

PATRICIA MATHEUS MELO

R MARIA ELVIRA DA CONCEICAO DOS SANTOS, 53 - Q4 LT2

CEP: 87630000

ATALAIA - PR

CPF: 03796603930

38713489

Vencimento

04/03/2022

Valor a Pagar

R\$ 189,82

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 04432541761

Reaviso de Vencimento

O debito sujeita ao corte a partir de 27/02/2022. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobranças conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades accessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
01/2022	147,46

Informações Técnicas

No. Medidor: 0271600254 - MONOFASICO

Mes Referencia: 02/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
13/01/2022	11/02/2022	29 dias	1,00	151 kWh	5,21 kWh	11/02/2022
26339	26490	161 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 15/03/2022

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.140.4]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO
Tarifas 0,669910

Tensao Contratada:
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 117 - 133 volts

MES	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21
CONS	163	164	146	156	201	209	166	188	177	199	198	171
PGTO		06/01	10/12	01/11	04/10	14/09	09/08	02/07	08/06	17/05	30/03	04/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 237457524 Serie B
Emitida em 09/02/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	161	0,841192	127,02	127,02	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			32,28	32,28	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				30,52		
Base de Calculo do ICMS:	159,30	Valor ICMS:	46,19	Valor Total da Nota Fiscal:	189,82	

Reservado ao Fisco

1B3F.E46F.1181.3BEF.90B4.FE40.FA4E.E6F1

L 20554/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorizacao RE 7139/22
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,30 E COFINS R\$ 6,00, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,90% e COFINS 4,15%.
DEBITOS: 01/2022 R\$ 147,46
Periodos Band. Tarif.: Escas. Hidri: 14/01-11/02

PIX



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

24

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Janina Naiara Piassi				
Endereço:	Rua Sotadora Gerolamo e Cia LTDA, nº 99				
Município:	Atalaia PR	UF:	PR	CEP:	87.630-000
RG:	10.678.800-6	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	089.215.709-77

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Janina Naiara Piassi

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.678.800-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/2007

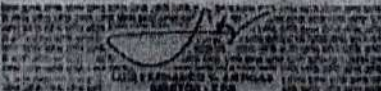
NOME: **VANIA NAIARA PIASSI**

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS PIASSI
VANICE SOARES DE ABREU PIASSI

NATALIDADE: ATALAIÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1904

DOC ORIGEM: COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIÁ
C.NASC=2389, LIVRO=A3, FOLHA=127

CURITIBA/PR


ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



BRUNO PEREIRA
R LOT GEROLINO E CIA LTDA, 99
RES COPACABANA II - ATALAIA - PR - CEP: 87630-000

CPF 067.399.329-99

Mês de referência

Fevereiro/2022

Vencimento

04/03/2022

Unidade Consumidora

106661922

VALOR A PAGAR

R\$ 189,33

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 04432541751

FAT-01-20222597497884-5

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0393530946 - BIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	13/01/2022 2924	11/02/2022 3276	29 dias 352 kWh	1	102 kWh	12,13 kWh	12/02/2022	15/03/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
01/2022	388	16/02/2022	220,53
12/2021	414	16/02/2022	157,97
11/2021	323	01/12/2021	135,84
10/2021	342	12/11/2021	414,95
09/2021	252	28/10/2021	294,96
08/2021	263	14/09/2021	294,88
07/2021	206	26/07/2021	227,38
06/2021	196	07/07/2021	206,49
05/2021	206	08/06/2021	198,92
04/2021	159	17/05/2021	157,65
03/2021	77	24/03/2021	79,02
02/2021	50	24/03/2021	34,36

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 237.936.583 - SÉRIE B

Emitida em 12/02/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	102	0,434804	44,35	44,35	29,00%
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	102	0,406275	41,44	41,44	29,00%
ENERGIA TRIBUT DIF OUT UC TE	kWh	250	0,288880	72,22	0,00	0,00%
ENERGIA TRIBUT DIF OUT UC TUSD	kWh	250	0,380120	95,03	95,03	29,00%
ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			21,80	21,80	29,00%
ENERGIA EQUIV. INJ. BAND. ESC.H	kWh			35,50	0,00	0,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				54,50		
CRED VIOL META CONT 12/2021				-0,32		
COMP CONS MICRO/MINI GERACAO	kWh	250		-175,19		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0.558810

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 202,62	Valor ICMS 58,75	Valor Total da Nota Fiscal 189,33
Reservado ao Fisco		
ECA3.78D6.3D77.C4D4.1550.7FDA.8A84.4E69		

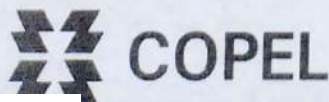
L 20554/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22
UC pertencente ao sistema de compensação conforme REN ANEEL 482/2012. UC Geradora: UC 61079367.
Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,88 E COFINS R\$4,05 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,90% e COFINS 4,15%.
DEBITOS: 12/2021 R\$ 157,97 01/2022 R\$ 220,53
Periodos Band.Tarif.: Escas.Hidr:14/01-11/02

Autenticação Mecânica

Unidade Consumidora 106661922
Mês 02/2022

Vencimento 04/03/2022
Valor a Pagár 189,33

PAGUE COM PIX



8366000001 9 89330111000 1 00101020222 2 59749788405 1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Exposto

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Maira Lucia Feud Big Baulha			
Endereço:	R. Venador Il. Batista do Amaral			
Município:	Citaloia	UF:	PR	CEP: 87630000
RG:	52647076	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 81573510904

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maira Lucia Feud Big Baulha
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.164.707-6

POLEGAR DIREITO

Maria Lucia Ferre Brazinho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.164.707-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/09/2011

NOME: **MARIA LUCIA FERRE BRAZ BANHO**

FILIAÇÃO: ANTONIO FERRE CONSENTINO
THEREZA BRAZ CONSENTINO

NATURALIDADE: MANDAGUAÍ/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=NOVA ESPERANCA/PR, ATALAIA
C.CAS=996, LIVRO=4B, FOLHA=266

CPF: 815.735.109-04

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

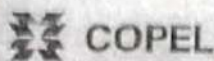
LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

PROIBIDO PLASTIFICAR



NEWTON TADEU ROCNA
DIRETOR

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 188
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-08
IE 90.233.073-99 IM 723.002-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

MARIA LUCIA FERRE BRAZ
R CLAUDIO BATISTA DO AMARAL, 277

CEP: 87630000
CPF: 81673610904

ATALAIA - PR

65631480
Vencimento

05/09/2018
Valor a Pagar

R\$ 222,90

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 04432641751

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0260307380 - MONOFASICO

Mes Referência: 08/2018

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
13/07/2018 21730	14/08/2018 21950	32 dias 220 kWh	1,00	220 kWh	6,88 kWh	14/08/2018

Proxima Leitura Prevista: 13/09/2018

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

AS [1 5.68 0]

Conjunto: NOVA ESPERANCA	Mes 08/2018	Tensão Contratada
Realizado Mensal: 0,00 h	DIC 0,00 FIC 0,00 DMIC 0,00 h	127 volts
Limite Mensal: 4,95 h	EUSD (R\$) 39,01	Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 volts
Limite Trimestral: 9,91 h		
Limite Anual: 19,82 h		

MES	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18	01/18	12/17	11/17	10/17	09/17	08/17
CONS	203	204	193	180	235	229	212	201	241	156	162	187
PGTO	03/08	06/07	04/06	07/05	04/04	07/03	02/02	04/01	05/12	03/11	04/10	04/09

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 34109021 Serie B
Emitida em 14/08/2018

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	220	0,771500	169,73	169,73	29,00%
02 ENERGIA CONS. B VERMELHA P2 kWh				16,73	16,73	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				36,44		
Base de Calculo do ICMS:	186,46	Valor ICMS:	54,07	Valor Total da Nota Fiscal:	222,90	

Composicao dos Valores	
Energia	74,41
Distribuicao	32,52
Transmissao	5,63
Tributos	63,81
Encargos	10,09
TOTAL	186,46

Reservado ao Fisco

46BF.6B97.ADE5.B826.2A6C.7AD3.19F3.5D34

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,74 E COFINS R\$ 8,00. CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
A PARTIR DE 01/08/2018 - PIS/PASEP 0,98% e COFINS 4,62%.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Periodos Band. Tarif.: Vermelha P2. 14/07-14/08



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPORAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

466-21-00114

LEILA BEATRIZ QUEZINI

FILIAÇÃO
ARMANDO QUEZINI
EDINA APARECIDA CEZANI QUEZINI

DATA NASCIMENTO 27/08/1979 NATURALIDADE NOVA ESPERANÇA/PR
CÍVILIDADE EXPEDIDOR IPR

Leila Beatriz Quezini
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 035.286.109-64
REGISTRO BRASILEIRO 5.925.005-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2021
REGISTRO CIVIL
COMARCA=R.M. MARINGÁ/PR, ATALAIA
C.NASC=738, LIVRO=2A, FOLHA=14

466-21-00114

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
035.286.109-64
Nome
LEILA BEATRIZ QUEZINI
Nascimento
27/08/1979

REAL SERCARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
JAN/2010

CORREIOS



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Adriano Moreira, 150
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.398.695/0001-05
IE: R0.233.073-00 - IN: 473.980-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

LEILA BEATRIZ QUEZINI

R PRES TANCREDO NEVES, 48

CEP: 67530000

ATALAJÁ - PR

CPF: 05629612984

55813186

Vencimento

10/02/2022

Valor a Pagar

R\$ 361,94

Resposta para o processo de reclamação pública. Município 044301701

Resposta para o processo de reclamação pública. Município 044301701

RESUMO DE CONSUMO

Conta Anterior	Leitura Anterior	Medida	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Ch	Data Apresentação
80101	130110010	31 dies	1,00	297 kWh	9,59 kWh	13/01/2022

Próxima Leitura Prevista: 11/02/2022

Mês Referência: 01/2022

USUÁRIO RESIDENCIAL

Informações e Suplementares

R\$ 116,140 21

Tarifas	Tensão Controlada	Limite Tensão Adequada de Tensão
Uma Fatura por Mês e Compilado: 0,560910	127 / 220 volts	117 - 133 / 207 - 231 volts

Resumo de Consumo e Pagamento - Média 3 meses: 230 kWh

Mês	Consumo	Pagamento
01/21	201	102
02/21	207	102
03/21	206	102
04/21	146	141
05/21	141	171
06/21	167	167
07/21	267	267
08/21	262	192
09/21	192	248
10/21	248	100
11/21	100	100
12/21	100	100
01/22	297	361,94

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELETRICA nº. 222438899 Série B
Emitida em 11/01/2022

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	297	0,966993	284,23	284,23	29,00%
02 ENERGIA COM ESCASSEZ HID	kWh			64,60	64,60	29,00%
03 CONTRILUMIN PUBLICA MUNICIPI				41,11		
04 PASTORAL CRIANCA GRC0410094				2,00		
Base de Cálculo do ICMS		318,03	Valor ICMS	92,46	Valor Total da Nota Fiscal	361,94

Reservado ao Fisco

3D35.7753.2E3F.5D0B.FAD0.1C52.B0FE.AEAE

L.20564/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza
INCLUIDA NA FATURA PIS R\$ 3,76 E COFINS R\$ 16,00 CONFORME RES. ANEEL 1308/06
FATURA DO MÊS 12/2021 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Período de Tarif. Escas Hidro: 14/12-13/01

Vencimento: 10/02/2022

Valor a pagar: R\$ 361,94

Controla: 01-292274/5051709-69 Número de identificação: 55813186 Mes: 01/2022 RG: (15.140.21)

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 745 - AGÊNCIA - 0718



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Claudia Britina de Lima Jacomini				
Endereço:	R: Pioneiro Benedito Grolino, 60 - Copacabana II				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87.630-000
RG:	15.054.354-1	Órgão Emissor:	SSP / PR	CPF:	262.190.178-62

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudia Britina de Lima Jacomini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.


<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.054.354-1



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
Claudia Cristina de Lima Jacomini

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **15.054.354-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2017

NOME: **CLAUDIA CRISTINA DE LIMA JACOMINI**

FILIAÇÃO: CLAUDIO ALVES DE LIMA
ROSA MARIA CATIRSE DE LIMA

NATURALIDADE: A-CHATEAUBRIAND/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIA
C.CAS=1165, LIVRO=5B, FOLHA=135

CPF: 262.190.178-62

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Marcus Vinicius da Costa Michellotto

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.366.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

CLAUDIA CRISTINA DE LIMA

R PNO BENEDITO GEROLINO, 60

CEP: 87630000

ATALAIA - PR

CPF: 26219017662

86922700

Vencimento

04/03/2022

Valor a Pagar

R\$ 427,30

Responsável pela manutenção da iluminação pública - Município 04432541751

Reaviso de Vencimento

O débito sujeito ao corte a partir de 27/02/2022. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeito ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidera.

Referência valor
01/2022 496,73

Informações Técnicas

No. Medidor: 0300441648 - TRIFASICO

Mes Referência: 02/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
13/01/2022 26375	11/02/2022 26719	29 dias 344 kWh	1,00	344 kWh	11,86 kWh	11/02/2022

Proxima Leitura Prevista: 15/03/2022

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.140.4]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,569810

Tarifas

Tensao Contratada
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 380 kWh

MES	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21
CONS	399	429	313	316	306	275	245	304	288	292	251	192
PGTO		19/01	17/12	08/12	10/11	20/09	18/08	13/07	17/06	09/06	20/04	10/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 237415686 Serie B
Emitida em 09/02/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	344	0,841250	289,39	289,39	29,00%
02 ENERGIA COM B ESCASSEZ HID	kWh			73,53	73,53	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				49,59		
04 DOACAO LBV-0800 0565099				5,00		
05 CRED VIOL META CONT 12/2021				-2,74		
06 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				9,44		
07 ACRESCIMO MORATORIO				1,73		
08 JUROS CONTA ANTERIOR				2,36		

Base de Calculo do ICMS: 362,92 || Valor ICMS: 106,24 || Valor Total da Nota Fiscal: 427,30

Reservado ao Fisco

2C29.0C55.6993.869E.4AE7.2A18.0B84.9CAB

L 20554/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorizacao RE 7139/22
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,96 E COFINS R\$ 13,66, CONFORME RES ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,90% e COFINS 4,15%.
DEBITOS: 01/2022 R\$ 496,73
Periodos Band. Tarif.: Escas. Hidri. 14/01-11/02

Pago Apl. Cx
18/03/22

PIX



Vencimento: 04/03/2022

Valor a pagar: R\$ 427,30

Controle 01-20222597497903-40 Numero de identificacao 86922700 Mes 02/2022 AS [1.5.140.4]

8366000004 3 27300111000 9 00101020222 2 59749790340 6



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Brentan Roberto dos Santos Fabris				
Endereço:	Rua João Benedito N° 285				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	10.678.771-9	Órgão Emissor:	PR	CPF:	109.890.689-60

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Brentan Roberto dos Santos Fabris
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Beatriz Roberta dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11/12/2006

10.678.771-9

BEATRIZ ROBERTA DOS SANTOS

GENIVAL LOPES DOS SANTOS
VANILDA SOARES DOS SANTOS

ATALAIA/PR

COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIA

C.NASC 2695, LIVRO=3A, FOLHA=203

25/03/1998

ASSINATURA DO DIRETOR
LUIZ FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - D.P.R.

LEI Nº 11.124 DE 29/03/03



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
109.890.689-60

Nome
BEATRIZ ROBERTA DOS SANTOS FABIO

Nascimento
25/03/1998

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:24:02 do dia 12/11/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



CÓDIGO DE CONTROLE
B6BF1EA4.3D12.3CBBC

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Deixe a conta de água por conta do débito automático

Informe-se na sua agência bancária
Dúvidas? Ligue 0800 200 0115
Ou vá até uma central de relacionamento



Endereço: Rua Engenheiros Reboças, nº 1376
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.80080-64
Site: www.sanepar.com.br
Teleatendimento: 0800-200-0115

CONTA

NOME DO CLIENTE ASSIO DA CRUZ FABIO **MATRÍCULA** 3878.5702
ENDEREÇO JOAO BENEDICTO **NÚMERO** 285 **Nº LADO - Nº FRENTE** 295

P 7.630-000 **LOCAL** ATALAIA
TEIRO DE LEITURA 18-16-08-010-35800 **HIDRÔMETRO** Y20AA0102696-4-1 **CAT - RES - COM - IND - UTP - POP** 011 001 000 000 000 000

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Coliformes Totais
Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	5	-	5
Amostras Realizadas	6	6	6	10	6
Amostras que Atenderam à Legislação	6	6	6	10	6

Inclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS

ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2021	X	X	X	X	X	X	X	X	X	PAGO	PAGO	PAGO
2022	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---	---	---	---	---

ÍNDICES DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
	AGUA	AGUA	ESGOTO
VALORES MÍNIMOS	5	43,11	0,00

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³

4/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	
0	0	0	0	0	0	3	1	1	4	4	
S DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m³		REFERÊNCIA	
31		24/03/2022		13		16		3		03/2022	
TIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTI MOS 5 MESES				VENCIMENTO			
---				2				08/04/2022			
DIVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL			
25/04/2022		43,11		0,00		0,00		43,11			

COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.
ATENDIMENTO: MARINGA@SANEPAR.COM.BR
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 3,57



CTRL: 3878.5702.0322.8170

82650000000-3 43110109202-8 20408387857-7 02032022819-8

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Virian Davane Grassi			
Endereço:	R. Presidente Castelo Branco, 399			
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 87630-000
RG:	6.810.059-3	Órgão Emissor:		CPF: 009.280.639-25

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Virian D. Grassi

Assinatura do(a) apoiador(a)

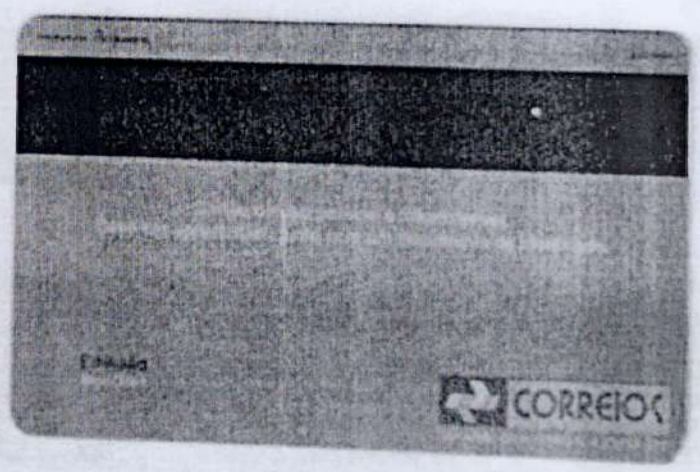
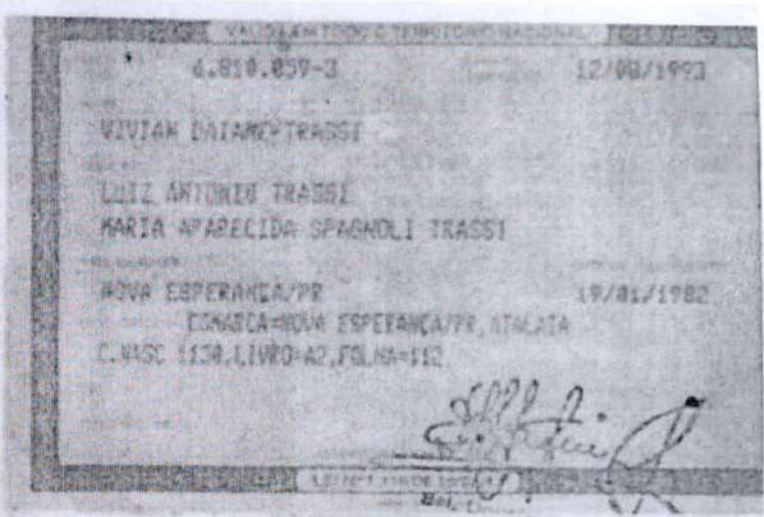
Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e





09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e





Telefonica Brasil S.A.
Alameda Miguel Blasi, 51 - CEP: 86010-070 - Londrina - PR
I.E.: 041540760 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001116900160
Código Cliente: 00000112649910

MÊS REFERÊNCIA: 03/2022
DATA DE EMISSÃO: 02/03/2022

VIVIAN DAIANE TRASSI
RUA CASTELO BRANCO ATALAIA 399
Sem Bairro
87630-000 ATALAIA - PR

VENCIMENTO 17/03/2022	VALOR A PAGAR (R\$) 50,99
<input type="checkbox"/> DÉBITO AUTOMÁTICO <input checked="" type="checkbox"/> CONTA DIGITAL (viviantrassi@hotmail.com)	
OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02	

RESUMO DA SUA CONTA (DE 02/02/22 A 01/03/22)

VIVO CELULAR	50,99
Total a pagar	50,99

Piano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR		
Vivo Controle 5GB	1	50,99
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Celular		50,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		50,99
Total a pagar		50,99

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 44-99952-4323 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE
Acesse vivo.com.br/faleconosco, envie SMS com a palavra **VIVO** para 1058 do seu **CELULAR VIVO** ou ligue para 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: VIVO CONTROLE 5GB: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: PR - 29% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



VIVIAN DAIANE TRASSI

Vencimento

Total a Pagar - R\$

17/03/2022

50,99

Cod. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1116900160-7	00001116900160	00000204454274	03/2022

846000000006	509900691007	011169001606	922034542741
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar via Pix



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

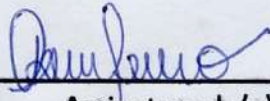
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Claudio Roberto Fabris				
Endereço:	Rua Vereador Geraldo Fabris				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630.000
RG:	6.920.225-0	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	047.434.529-86

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

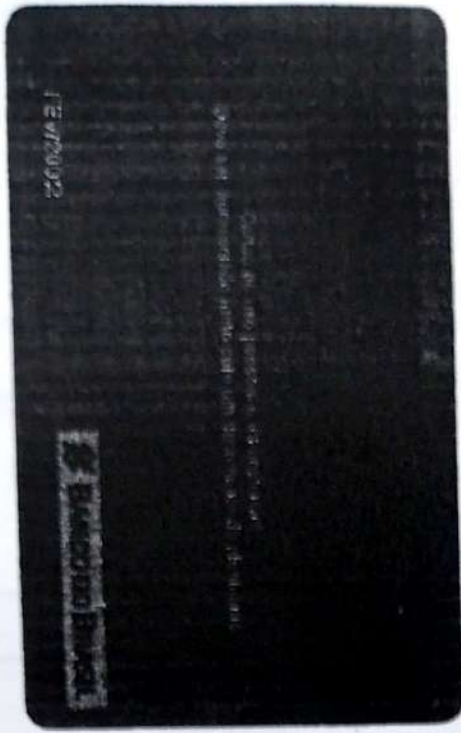
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner



6.920.225-0 27/08/1993

CLAUDIA ROBERTA FABIO

CLAUDENIRO JOSE FABIO

SANTA MONICA GONCALVES FABIO

NOVA ESPERANCA/PB

COTARCA-NOVA ESPERANCA/PB, DE 1989

C.NASC: 4381, LITORAL-85, FOLHA 256

10/07/1981

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Em, DUBIAL 1/8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

POLEGAR DIREITO

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

CLAUDIA ROBERTA FABIO

ASSINATURA DE IDENTIDADE

EM, DUBIAL 1/8

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



COPEL TELECOMUNICACOES S.A.
 RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 - MOSSUNGUE
 CNPJ: 04.368.865/0001-66 - IE 9023309928 - IM 4236729

Anatel
 1331
 Ouvidoria telecom
 0800 649 3949

www.copeltelecom.com
 0800 4141810

CLAUDIA ROBERTA FABIO CANDIOTO
 R GERALDO FABIO, 1162
 CASA CENTRO
 87630000 ATALAIA-PR
 CPF/CNPJ 047.734.529-86
 IE: IM
 Classe Usuário: Não Residencial

Período de Referência	Nº de Identificação
25/02/2022 a 06/03/2022	1194954-2
Vencimento	VALOR
10/04/2022	17,82

DOCUMENTO DE COBRANÇA Nº 27170554

Emitido em 25/03/2022

Descrição dos Produtos	Débito R\$	Crédito R\$
Copel Fibra	17,82	0,00

VALOR A PAGAR 17,82

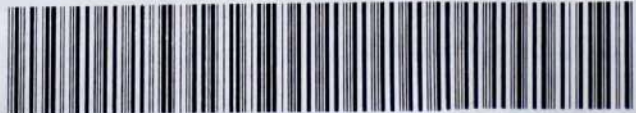
MENSAGENS IMPORTANTES

O relatório detalhado dos serviços prestados está disponível no autoatendimento.
 Na data da emissão/atualização desta fatura identificamos débito vencido.
 Arquivo não existe: /processo/processoSuporte/CTE-31358/mensagem

Autenticação Automática

Identificação	Mês
194954	03/2022
Vencimento	Valor a Pagar
10/04/2022	17,82

84640000000 2 17820106000 5 00000000000 0 00027170554 3



COPEL Telecomunicações S/A

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Emile Vieira das Santos				
Endereço:	Rua João Virgílio de Paula Neto Nº 241 B				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	98291091	Órgão Emissor:		CPF:	054.394.219-80

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Emile Vieira das Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID

NOME

ANIELE VIEIRA DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

9829109-1

SESP

PR

CPF

054.394.219-80

DATA NASCIMENTO

10/12/1984

FILIAÇÃO

VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

03739928842

VALIDADE

25/11/2023

1ª HABILITAÇÃO

04/11/2005

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2175275511

OBSERVAÇÕES

A

Aniele Vieira dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ATALAIA, PR

DATA EMISSÃO

25/11/2020

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

06887903769

PR918704021

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

2175275511



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

NOME DO CLIENTE: ANIELE VIEIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 3159.0140
 ENDEREÇO: R. JOAO VERGILIO DE PAULA NETO NÚMERO: 241 Nº LADO - Nº FRENTE:
 Q15 LOTE 14B CENTRO
 CEP: 87.630-000 LOCAL: ATALAIA
 ROTEIRO DE LEITURA: 048-16-08-010-37324 HIDRÔMETRO: Y21SG0041124-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011-001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	5	1	5	
Nº Amostras Realizadas	6	6	6	10	6	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	6	6	6	10	6	

Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2022	PAGO	PAGO										

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

DESCRIÇÃO	SANEPAR(R\$)
MULTA AGUA	2,19
JUROS MORATORIOS	0,07
AT. MONET. P/ ATRASO	0,07

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		43,11
De 6 a 10m3	5	1,33	6,65
De 11 a 15m3	5	7,43	37,15
De 16 a 20m3	3	7,47	22,41

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

DATA	CONSUMO/m3
04/21	17
05/21	25
06/21	19
07/21	R
08/21	18
09/21	19
10/21	20
11/21	22
12/21	21
01/22	19
02/22	18

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
31	24/03/2022	131	149	18	03/2022

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	20	08/04/2022

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
25/04/2022	109,32		2,33	111,65

COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.
 ATENDIMENTO: MARINGA@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 9,23

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82630000001 - 3 11650109202 - 1 20408315901 - 0 40032022119 - 7



CTRL:3159.0140.0322.1102

ROTEIRO:048-16-08-010-37324

48F9DB314D3E5CED57DF302FEDD96A8FFF4A8B5C7037AAE493EBC1F72682702B



MATRÍCULA: 3159.0140 REFERÊNCIA: 03/2022 VENCIMENTO: 11 08/04/2022 VALOR TOTAL: 111,65

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

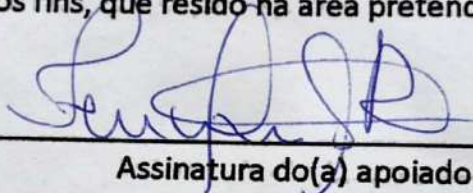
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Flávia Maria de Souza Ronca			
Endereço:	Rua Paraná, 777			
Município:	Atalaia	UF:	Pr	CEP: 87630-000
RG:	6725988-2	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 031441509-24

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DO ESTADO DE NOVA ESPERANÇA RUISSA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



Flavia Maria de Souza

CARTÃO DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.725.988-2 DATA DE EXPEDICAO 08/01/1993

NOME FLAVIA MARIA DE SOUZA

FILACAO FERNANDO ALVES DE SOUZA
CLARA EUFRASIO DE SOUZA

NATURALIDADE NOVA ESPERANCA/PR DATA DE NASCIMENTO 16/08/1979

DISTrito COMARCA=NOVA ESPERANCA/PR, DA SEAO
C.NASC 3103, LIVRO=A4, FOLHA=276V

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Haquim*
Det. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 20/08/92

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
031.441.509-24

Nome
FLAVIA MARIA DE SOUZA RONCA


Nascimento
16/08/1979

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACAO

— digito verificador: 00

às 11:49:25 do dia 03/02/2020 (hora e data de Brasilia)

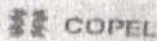
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil



CÓDIGO DE CONTROLE
BFFE.57A6.778E.AE41

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e





COPEL
 Companhia de Energia Elétrica
 Rua 2000, 100 - Vila Industrial, 150
 11.030-240 - Cordeiro - SP
 CEP: 13.041-000 - Fone: (13) 3333-3333
 13.000-3333 - Fax: (13) 3333-3333



www.copel.com.br
 0800 91 00 110

Unidade Consumidora

JOSE MARIA RONCA

R PARANA 777 - A

CEP: 07830000

ATALAIA - PR

CPF: 02612395970

70437564

Vencimento

04/04/2022

Valor a Pagar

R\$ 564,17

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública Município: 014325117/1

Revisão de Vencimento

Nº Medidor: 0360531248 - BIFÁSICO

Mês Referência: 03/2022

Letura Anterior	Letura Atual	Mês	Constante de Multiplicação	Total Consumido	Consumo em kWh	Data
11/07/2021	151032692	30 dias	1,00	377 kWh	14,91 kWh	13/03/2022
21632	22100	477 kWh				

Proxima Letura Prevista: 12/04/2022

RESIDENCIAL

Informações Suplementares

48 (15 160 A)

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifa: 0,555010

Tensão Contratada: 127/220 volts

Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
CONS	393	474	471	327	330	336	214	197	256	314	444	410
POT	1502	1402	1001	0112	0611	0510	2806	2660	1201	1201	0605	1001

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTÁBIL DE ENERGIA ELETRICA Nº: 742452155 Série: 0
 Emitida em 13/03/2022

Produto	Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	477	0,930645	442,92	442,92	29,00%
02	ENERGIA COM ESCASSEZ HID	kWh			100,67	100,67	29,00%
03	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				64,60		
04	ACRESCIMO MORATORIO				0,97		
05	MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				10,57		
06	JURIS CONTA ANTERIOR				1,69		
Base de Cálculo do ICMS			496,64	Valor ICMS	144,07	Valor Total da Nota Fiscal	564,17

Reservado ao Fisco

67E7 16BD 982D 8A67 2304 00C5 C0D8 C0BB

I: 20664/21, aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% IECOP - Autorizada sob RE 71.967/22
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 3,30 E COFINS R\$ 16,00 - CONTINUA RESTRANHEI 13/03/2005
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações
 A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,37% e COFINS 4,43%
 Períodos Band Tarif: Escas Hidr: 12/02, 15/03



Vencimento: 04/04/2022

Valor a pagar R\$ 564,17

Controle

01-20222723306512-4

Número de identificação

70437564

Mês

03/2022

AS (15 140 A)

83640000005 2 64170111000 0 00101020222 2 72330651204 4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

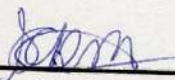
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Silvana Cristina Rodrigues Meneghetti				
Endereço:	Rua Paraná 299				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	69458564	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	01863424970

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ____ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
SILVANA CRISTINA RODRIGUES MENEGHETTI

FILIAÇÃO
**JOSE AUGUSTO RODRIGUES
ANA FAUSTA DE LIMA RODRIGUES**

DATA NASCIMENTO: **11/07/1975** NACIONALIDADE: **ALTO PARANÁ/PR**
ORGÃO EMISSOR: **PR**

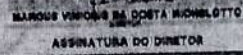



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **818.834.248-70** DATA DE EMISSÃO: **08/12/2021**
REGISTRO GERAL: **6.945.856-4**
REGISTRO CIVIL
COMARCA: **PR. MARINGÁ/PR, ATALAIA**
G.CAB-1102, LMPO-68, FOLHA-872


MARCOS VINÍCIUS DA COSTA MIONLETTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

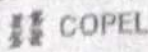


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



COPEL Distribuição S.A.
 Rua José Carlos Nogueira, 157
 81070-000 Curitiba, PR
 CNPJ 158.368.620/0001-08
 RE 20.232.075/99 IN 423/99/4



www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

EDUARDO MENEGHETTI

R PARANA, 299

CEP 91830000

ATALAIA - PR

CPF 04343811990

15093077

Vencimento

04/03/2022

Valor a Pagar

R\$ 291,74

Resposta para o cliente em caso de reclamação: Unidade Consumidora, Município 04422561/01

Resumo de Vencimento

O débito inscrito no boleto e parte de 01/03/2022 - O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças previstas legislações. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atualizações, acessórios podem ser cobrados. Eventual recurso anterior permanece válido. Se pago, desconsidera.

Referência Valor
 01/2022 246,40

Resumo de Consumo e Tarifas

Nº Medidor: 0040910047 - MONOCAPICCO

Mês Referência: 02/2022

Letura Anterior	Letura Atual	Medida	Constante de Multiplicação	Total Consumo	Consumo Medido	Data Apresentação
1301/2022	1102/2022	29 kWh	3,00	87 kWh	242 kWh	11/02/2022
1804	1735	247 kWh				

Próxima Letura Prevista: 15/03/2022

DE 04/03/2022 (Especial)

Informações de Bônus e Tarifas

Página 1 de 4

ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO: 0,559910

Tarifas

Tensão Contratada

127 volts

Linha e Faixa de Tensão

117 - 127 / 117 - 133 volts

MES	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21
CONS	261	313	286	301	324	316	317	298	263	302	211	287
PQTO		07/01	07/12	08/11	04/10	09/09	04/08	09/07	09/06	07/05	06/04	

Valor a Receber

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº 237409476 Série 0

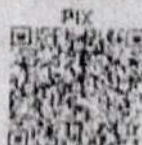
Emitida em 09/02/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Rfnt ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	242	0,841196	203,67	203,67	25,04%
02 ENERGIA COND ESCASSEZ HID	kWh			61,73	61,73	26,04%
03 CONTRILUMIN PÚBLICA MUNICÍPI				36,44		
Base de Cálculo do ICMS		265,30	Valor ICMS	74,03	Valor Total da Nota Fiscal	291,74

Reservado ao Fisco

70E8.075E F350 FEDE.E484 9A7E E063.3A4B

L. 2096/2021 - alq. ICMS composta por 21% ICMS e 2% FEGOP. Autorização RE 7130/22.
 INCLUSO NA FATURA PIS 0,65% e COFINS 9,64% CONFORME RES. ANEEL 136/2009.
 ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A qualquer tempo pode ser solicitada o cancelamento de valores não rateados e a prestação do serviço de energia elétrica, como conexões e docções.
 A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,65% e COFINS 9,64%.
 DEBITOS: 12/2021 R\$ 415,67 - 01/2022 R\$ 246,40
 Períodos Band Tarif - Escas Hidr 14/01-11/02



Vencimento: 04/03/2022

Valor a pagar R\$ 291,74

Código

01-20727587499846-90

Número de identificação

15093077

Mês

02/2022

AB (1-8-1-0-4)

83640000002 9 91740111000 7 00101020222 2 99749964690 4



Autenticado eletronicamente após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

6070. Dania

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Dania Custina R. Vieira				
Endereço:	Av. Brasil				
Município:	Atalaia	UF:	Pr	CEP:	87630 000
RG:	7619860.8	Órgão Emissor:	Atalaia	CPF:	045153419.04

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



JOVELINO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
 AV BRASIL, 174
 CENTRO
 ATALAIA - PR - 87630-000
 CPF: 744.640.949-53

Mês de Referência

Dezembro/2021

Unidade Consumidora

15097080

VENCIMENTO

04/01/2022

VALOR A PAGAR

R\$ 117,95

FAT-01-20212347312306-98

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
 Município 04432541751

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0411076465 / BIFASICO

RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
11/11/2021 74	13/12/2021 308	32 dias 234 kWh	1	50 kWh	7,31 kWh	27/12/2021	13/01/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
11/2021	255	03/12/2021	143,80
10/2021	283	10/11/2021	346,07
09/2021	304	08/10/2021	361,16
08/2021	279	16/09/2021	310,34
07/2021	252	16/08/2021	270,39
06/2021	281	02/07/2021	277,77
05/2021	247	07/06/2021	231,27
04/2021	312	04/05/2021	300,85
03/2021	308	07/04/2021	294,80
02/2021	256	08/03/2021	241,80
01/2021	278	09/02/2021	270,58
12/2020	320	29/12/2020	311,90

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 228.438.095 SÉRIE - B
 Emitida em: 15/12/2021

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	50	0,445000	22,25	22,25	29,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	50	0,415600	20,78	20,78	29,00%
Energia Tribut Diferenciada Te	kWh	184	0,288859	53,15	0,00	,00%
Energ Tribut Diferenciada TUSD	kWh	184	0,380109	69,94	69,94	29,00%
Energia Con B Escassez Hid	kWh			10,94	10,94	29,00%
Energia Equiv. Inj. Band. Esc.H	kWh			26,12	0,00	,00%
Total - Preço (1)				203,18		
Acrescimo Moratorio				0,70		
Juros Conta Anterior				0,59		
Multa por Atraso no Pagamento				5,97		
Cont Ilumin Publica Municipio				36,44		
Comp Cons Micro/Mini Geracao				-128,93		
Total - Outros (2)				-85,23		

Informações Suplementares

ENERGIA ELET CONSUMO Tarifas 0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts.
 Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 123,91	Valor ICMS 35,92	Valor Total da Nota Fiscal R\$ 117,95
Reservado ao Fisco		
396D.F89F.5400.4467.EB92.0B42.613E.E8FA		

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12
 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Geral: 649 kWh.
 L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo
 Mês no (TP) Todos os Períodos 465, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos
 465, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de
 cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,59 E COFINS R\$2,71 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Períodos Band.Tarif.: Escas.Hidri:12/11-13/12

Unidade Consumidora 15097080
 Mês 12/2021

Autenticação Mecânica

Vencimento 04/01/2022
 Valor a Pagar R\$ 117,95

8362000001 3 17950111000 3 00101020212 3 34731230698 3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE EMERGENCIAS E DEFESA CIVIL




Vania Cristina de P. Rapouza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.619.860-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/11/1995

NOME: VANIA CRISTINA DE PAULA RAPOUZA

FILIAÇÃO: JOSE BATISTA RAPOUZA
MARIA DE PAULA RAPOUZA

NATURALIDADE: EST. DE MINAS GERAIS DATA DE NASCIMENTO: 11/09/1979

DOC. ORDEM: COMARCA=INHAPIM/MG, TABAJARA
C.NASC 1320, LIVRO=13, FOLHA=297V

CPF: [REDACTED]

CURTELA: PA

ASSINATURA DO DIRETOR: *João Ricardo Kepes Noronha*
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

LEI Nº 7.116 DE 26/02/93

CPF


Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: 045.157.119-01

Nome: VANIA CRISTINA DE P. RAPOUZA

Nascimento: [REDACTED]

Emissão



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Suzi Elaine Cardoso Arenas				
Endereço:	Sítio Santo Antônio				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	5.9380141	Órgão Emissor:		CPF:	03123702960

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Suzi Elaine Cardoso Arenas
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Suzi Elaine Cardoso Arenas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.938.014-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/03/2007

NOME SUZI ELAINE CARDOSO ARENAS

FILIAÇÃO SAMUEL CARDOSO-
OFELIA DOS SANTOS CARDOSO

NATURALIDADE S. JORGE DO IVAÍ/PR DATA DE NASCIMENTO 07/10/1975

DOC ORIGEM COMARCA=MANDAGUAÇU/PR, S. JORGE DO IVAÍ
C. CAS 1.041, LIVRO=8/11, FOLHA=113

CPF 031.237.029-60

CURITIBA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SUZI ELAINE CARDOSO ARENAS

Nº de Inscrição 031237029-60 Data de Nascimento 07/10/75



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Suzi Elaine Cardoso Arenas
SUZI ELAINE CARDOSO ARENAS

S
E
R
P
R

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/08/98

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 Av. Carlos Drummond de Andrade, 150 - St. C. Messiasópolis - Curitiba PR - CEP: 81200-340
 CNPJ: 04.508.890/0001-06 - IE: 90.233.073-99 - IM: 423.993-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

CARLOS ROBERTO GALINDO ARENAS
 EST ATALAIA - L 1132 STIO STO ANTONIO
 RURAL - MANDAGUAÇU - PR - CEP: 87160-000

84920 01 655 882000
 CPF 887.247.639-00

Mês de referência

Março/2022

Vencimento

25/03/2022

Unidade Consumidora

15101690

VALOR A PAGAR

R\$ 1.001,61

FA7-01-2022672683209-11

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública: Município 44 3245 8405

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0761976311 - MONOFÁSICO RURAL

Rural/Criacao de Bovinos P Leite

Leitura Anterior

Leitura Atual

Medida

Constante de Multiplicação

Total Faturado

Consumo Médio Diário

Data de Emissão

Próxima Leitura Prevista

01/03/2022
6215025/03/2022
6364230 dias
1402 kWh

1

1.492 kWh

49,73 kWh

03/03/2022

01/04/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Págo.	Valor
02/2022	1231	25/02/2022	847,37
01/2022	1399	26/01/2022	517,43
12/2021	1141	27/12/2021	798,34
11/2021	1109	25/11/2021	766,46
10/2021	1182	26/10/2021	803,86
09/2021	1016	27/09/2021	636,40
08/2021	1190	25/08/2021	729,89
07/2021	1272	26/07/2021	669,38
06/2021	1448	25/06/2021	701,96
05/2021	1403	25/05/2021	641,78
04/2021	1403	26/04/2021	647,05
03/2021	1211	25/03/2021	658,95

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 240.376.736 - SÉRIE B**

Emitido em 01/03/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	1.492	0,518117	773,09	0,00	0,00%
SUBSIDIO TARIFARIO				105,41	0,00	0,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HD	kWh			203,22	0,00	0,00%
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-100,00		

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,491750

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor ICMS 0,00	Valor Total de Nota Fiscal 1.001,61
Reservado ao Fisco		
FA89.3761.A3B4.F17B.6636.E91A.A48B.A44B		

FATURAMENTO REALIZADO COM A LETURA FORNECIDA PELO CLIENTE.
 Consumo Rural RES 130,05.
 INCLUIDO NA FATURA: PIS 0,38% E COFINS 3,58% CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA DO MÊS 02/2022 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO.
 A qualquer tempo pode ser adicionado o cancelamento de valores não quitados.
 A prestação do serviço de energia elétrica, como condutora e distribuidora,
 A PARTIR DE 01/03/2022, PIS/PASEP 0,37% e COFINS 4,49%.
 Período Base Trib. Copel: 02/2022-03/2022

Unidade Consumidora
15101690Mês
03/2022Vencimento
25/03/2022Valor a Pagar
1.001,61

Autenticação Mecânica

**COPEL**

8368000010 8 0161011000 1 0010102022 2 67268320911 4

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 748 - AGÊNCIA - 0718

ÁRVORE CERTA, NO LUGAR CERTO

Antes de plantar, consulte seu município sobre a espécie mais indicada. Árvores de grande porte devem ficar longe da rede elétrica.

Conheça nossos programas ambientais e o Guia de Arborização Urbana em

www.copelsustentabilidade.com

Sem luz? Avise pelo app da Copel ou no WhatsApp: 41 3013-8973



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

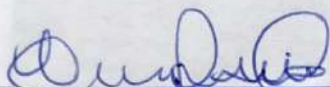
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Tereza Lucia Fabris Rodrigues				
Endereço:	Rua Vereador Paulo Frossi, 170				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87.630.000
RG:	4.192.193-5	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	676.627.579.00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ____ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

COPEL Unidade Consumidora
25439022
Vencimento
04/02/2022
Valor a Pagar
R\$ 716,44

ANAUARI TOZZI RODRIGUES
 R VER PALCO THASSI 170 - (214 LT11)
 CEP: 87530000 ATALAIA - PR
 CPF: 62170165053

Responsável pela medição de consumo Pública Município 04432541761

Medição e Tarifas

Medição: 0914030632 - DIFASICO Mes Referência: 01/2022

Letura Anterior	Letura Atual	Mês	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	DATA Apresentação
13/12/2021	13401/2022	31 dias	1,00	571 kWh	18,42 kWh	13/01/2022
71844	72216	571 kWh				

Próxima Letura Prevista: 11/02/2022

Informações Suplementares

Tarifas: 0,558610

Tensão Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Histórico de Consumo e Pagamento Média 3 meses: 470 kWh

MES	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21
CONS	576	420	432	372	267	339	299	279	501	530	347	632
PAGO	05/01	02/12	11/11	08/10	10/09	28/07	06/07	11/06	12/05	05/04	08/03	17/02

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA nº. 232436669 Série B
 Emitida em 11/01/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	571	0,86099	490,77	489,77	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			124,20	124,20	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				90,64		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				12,43		
05 ACRESCIMO MORATORIO				0,19		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,20		

Base de Calculo do ICMS: 612,97 | Valor ICMS: 177,76 | Valor Total da Nota Fiscal: 716,44

Reservado ao Fisco

29F6.FB5F.01EF.02AC.F730.EE0E.3436.B9EF

L20654/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate à Pobreza. INCLUI NA FATURA PIS R\$ 6,23 E COFINS R\$ 28,83, CONFORME RES. ANEEL 130/2006. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e descontos. Períodos Band Tarif.: Escas.Hidri: 14/12-13/01



Vencimento: 04/02/2022 Valor a pagar: R\$ 716,44

Controle: 01-20222475051431-40 | Numero de identificação: 25439022 | Mes: 01/2022 | AS 16.14



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.192.193-5

POLEGAR DIREITO



[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.192.193-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/09/2018

NOME: VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES

FILIAÇÃO: FRANCISCO HELIO FABRIS
NATALINA MICHELAN FABRIS

NATURALIDADE: ANGULO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=R.M. MARINGÁ/PR, ATALAIA
C.CAS=639, LIVRO=3B, FOLHA=204

CPF: 876.627.679-00

CURITIBA/PR

[Handwritten Signature]
MARCUS VINICIUS DA COSTA NICOLAI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROCESSO PLASTIFICADO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

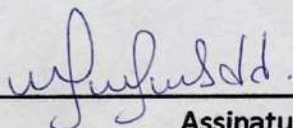
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Maria Fernanda de Souza Sorrente.			
Endereço:	Rua: Antonio Felix de Moraes nº49 Jardim Vitória			
Município:	Atalaia	UF:	Pr	CEP: 87630-000
RG:	6.460.592-5	Órgão Emissor:		CPF: 023.967.229-13

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.460.592-5

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.460.592-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/08/2018

NOME: MARIA FERNANDA DE SOUZA TORRENTE

FILIAÇÃO: FERNANDO ALVES DE SOUZA
CLARA EUFRASIO DE SOUZA

NATURALIDADE: NOVA ESPERANÇA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/05/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=R.M. MARINGÁ/PR, ATALAIA
C.CAS=888, LIVRO=4B, FOLHA=138

CPF: 023.967.229-13

DURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
023.967.229-13

Nome
MARIA FERNANDA DE SOUZA TORRENTE

Nascimento
30/05/1977

CÓDIGO DE CONTROLE
9D4C.5F09.BF7A.4B7A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:25:22 do dia 11/07/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e





MÊS REFERÊNCIA: 03/2022
 DATA DE EMISSÃO: 21/03/2022

MARIA FERNANDA DE SOUZA
 AV DR ANTONIO M BARROS FDA ESTREL 49
 RURAL
 87630-000 ATALAIA - PR

VENCIMENTO
06/04/2022

VALOR A PAGAR (R\$)
99,99

- DÉBITO AUTOMÁTICO
- CONTA DIGITAL
 (AT.FER@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 21

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 21/02/22 A 20/03/22)

VIVO CELULAR	99,99
Outros lançamentos	0,00
Total a pagar	99,99

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR		
Vivo Pos Mig_10GB	1	99,99
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Celular		99,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		99,99
Total a pagar		99,99

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 44-99144-5906 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bonus 20GB 12M | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Vaia detalhamento da sua conta no app Vivo

Para aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse vivo.com.br/faleconosco, envie SMS com a palavra VIVO para 1058 do seu CELULAR VIVO ou ligue para 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.



IMPORTANTE

- O benefício Bonus 20GB 12M expirará em 03/09/22.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Pos Mig_10GB: 142/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: PR - 29% ICMS, 0,85% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1,65% PIS e 7,8% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



MARIA FERNANDA DE SOUZA

Vencimento
06/04/2022

Total a Pagar - R\$
99,99

Cod. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1307920429-7	00001307920429	00000210920083	03/2022

846800000008	999900691000	013079204296	922039200832
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar via Pix



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Angélica Candido da Silva Martins				
Endereço:	Rua Pedro Ventolani, nº 60				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	6.726.026-0	Órgão Emissor:		CPF:	051.030-859-76

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Angélica C. S. Martins

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 31 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

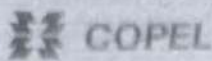


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
Rua José Antônio Bonafina, 168
81200-210 Curitiba - PR
CNPJ 04.365.698/0001-05
IE 90.233.073-89 IM 423.982-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

NIVALDO APARECIDO MARTINS

R PEDRO ORTOLANI, 80

CEP: 87630000

CPF: 72194019988

ATALAIA - PR

15093140

Vencimento

04/04/2022

Valor a Pagar

R\$ 514,84

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública - Município 04432541761

Resumo de Vencimento

Informações Técnicas

No Medidor: 0224031011 - BIFASICO

Mes Referência: 03/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
11/02/2022 49616	16/03/2022 50257	32 dias 441 kWh	1,00	441 kWh	13,78 kWh	16/03/2022

Próxima Leitura Prevista: 12/04/2022

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.140.4]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas 0,559810

Tensão Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão:
117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
CONS	286	264	283	131	181	183	97	99	112	149	317	284
PGTO	04/03	04/02	04/01	06/12	04/11	04/10	06/09	04/08	05/07	04/06	04/05	05/04

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 242443293 Serie B
Emitida em 13/03/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	441	0,830621	366,26	366,26	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			93,08	93,08	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				64,50		
04 PASTORAL CRIANCA-0800410084				1,00		

Base de Calculo do ICMS: 469,34 // Valor ICMS: 133,20 // Valor Total da Nota Fiscal: 614,84

Reservado ao Fisco

BFFA.BE6E.1DA0.834C.9B31.03EB.C68A.5329

L 20554/21, aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 3,04 E COFINS R\$ 14,06, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
FATURA DO MES 02/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
1/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,49%
Tarif. Escas Hidr. 1900

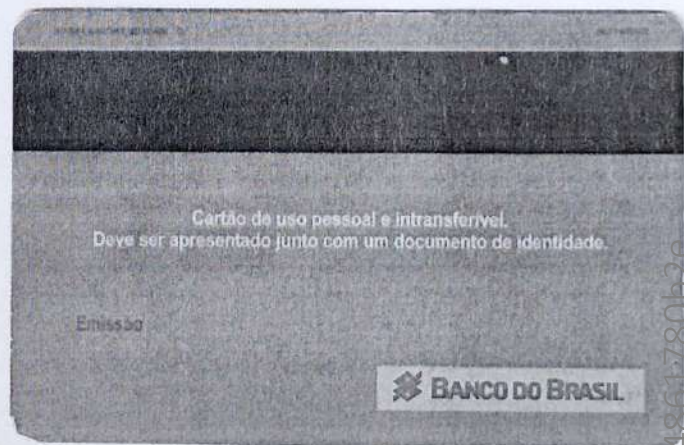


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome Completo:	ERCIDIA MARIA DA SILVA CALASSARA				
Endereço:	CHÁCARA SÃO PEDRO - ESTRADA PICADÃO				
Município:	ATALAIA	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	4.524.312-5	Órgão Emissor:		CPF:	816.857.769-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ericidia M^{te} da S. Calassara.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.524.312-5

POLEGAR DIREITO



Ercidia M. da Silva Calassara

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.524.312-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/09/2007

NOME: **ERCIDIA MARIA DA SILVA CALASSARA**

FILIAÇÃO: ELIO DA SILVA
MONI BAPTISTA DE CARVALHO SILVA

NATURALIDADE: ATALAIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIA
C.CAS=524, LIVRO=3B, FOLHA=94

CPF: 896.857.769-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **ERCIDIA MARIA DA SILVA CALASSARA**

Nº de inscrição: **896857769-20**

Data do Nascimento: **08/03/67**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Ercidia M. da S. Calassara*

ERCIDIA MARIA DA SILVA CALASSARA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 26/03/98



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

**COPEL**Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazzotto, 158 bl.C - Mossunguá - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4www.copel.com
0800 51 00 116NIVALDO CALASSARA
EST PICADAO - L292B4 KM2 CHAGARA SAO PEDRO
ATALAIA - ATALAIA - PR - CEP: 87630-000B0660 01 660 793000
CPF 517.524.509-06

Mês de referência

Dezembro/2021

Vencimento

05/01/2022

Unidade Consumidora

74117262

VALOR A PAGAR

R\$ 246,96

FAT-01-20212346604532-85

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 04432541751

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA**Informações Técnicas**

N° Medidor: MD 0294476202 - MONOFASICO RURAL

Rural/Criacao de Suícos

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
11/11/2021 40062	13/12/2021 40415	32 dias 353 kWh	1	353 kWh	11,03 kWh	13/12/2021	13/01/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
11/2021	292	06/12/2021	203,92
10/2021	161	05/11/2021	109,55
09/2021	462	05/10/2021	299,48
08/2021	314	06/09/2021	194,09
07/2021	179	05/08/2021	102,23
06/2021	495	05/07/2021	244,26
05/2021	371	07/06/2021	173,53
04/2021	326	05/05/2021	162,36
03/2021	530	06/04/2021	252,05
02/2021	535	15/03/2021	248,45
01/2021	852	11/02/2021	426,86
12/2020	556	05/01/2021	259,60

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 227.934.656 - SÉRIE B**
Emitida em 13/12/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	353	0,537960	189,90	0,00	0,00%
SUBSIDIO TARIFARIO				25,89	0,00	0,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			54,84	0,00	0,00%
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-23,67		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,491750

Tensão Contratada: 127/254 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts**Reaviso de Vencimento**

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	246,96
Reservado ao Fisco		
DBEE.779F.3F82.C22B.E1AF.0C35.4A58.DB15		

FATURAMENTO REALIZADO COM A LEITURA FORNECIDA PELO CLIENTE
Desconto Rural R\$ 23,67
Programa de Redução Voluntária do Consumo. Sua média mensal em 2020 foi 472 kWh.
A redução de set a dez foi de 667 kWh, correspondente à 34,48 da sua média.
Para ter direito ao bônus, a redução deve ser igual ou superior à 10%.
INCLUSO NA FATURA PIS R\$4,13 E COFINS R\$19,13 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 11/2021 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band. Tarif.: Escas.Hidri: 12/11-13/12

Unidade Consumidora 74117262
Mês 12/2021Vencimento 05/01/2022
Valor a Pagar 246,96

Autenticação Mecânica

**COPEL**

8362000002 1 46960111000 7 00101020212 3 34660453285 0

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 748 - AGÊNCIA - 0718



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

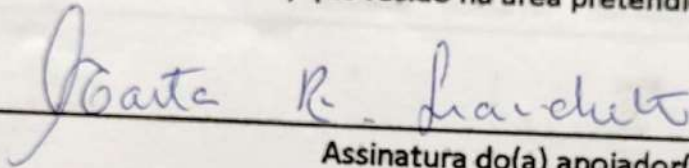
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Marta Ribeiro Franchetti				
Endereço:	Estância Mataoziúho				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630.000
RG:	5.728390-4	Órgão Emissor:		CPF:	916811209-25

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Nº da Conta: 2062978726
 Mês de referência: 10/2021
 Período: 25/09/2021 a 24/10/2021
 Data de emissão: 01/11/2021

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
 Av. Heliópolis, 1365
 CEP 86015-010 - Londrina - PR
 I.E.: 90159826-64
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0518-24

GERSON FRANCHETTI
 SIT MATAOZINHO, 113
 CX POST 22
 RURAL
 87630-000 ATALAIA - PR

Vencimento
 10/11/2021

Total a Pagar - R\$
 392,98

Seus Números Vivo
 44-99143-2223 / 44-99145-0208 / 44-99152-3332

Aproveite os benefícios do Vivo
 Valoriza no App Meu Vivo.

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Planos Anatel

147/POS/SMP - VIVO FAMILIA 60GB - ANUAL
 150/POS/SMP - VIVO SELFIE SPOTIFY PREMIUM 25

O que está sendo cobrado

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO FAMILIA 60GB - ANUAL	1	1	249,99	-	-	249,99
FRANQUIA INTERNET PRINCIPAL	-	-	0,00	60,00GB	6,61GB	-
MINUTOS LOCAIS E DDD LIVRES	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	02m06s	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
SMS - BRASIL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
APPS ILIMITADOS	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
MINUTOS - INTERNACIONAL	-	-	0,00	-	3,37GB	-
VIVO POS SERVIÇO DIGITAL III	1	1	0,00	100 min	-	-
VIVO SELFIE SPOTIFY PREMIUM 25GB	1	1	0,00	-	-	-
FRANQUIA INTERNET PRINCIPAL	-	-	142,99	-	-	142,99
MINUTOS LOCAIS E DDD LIVRES	-	-	0,00	25,00GB	35,11GB	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
SMS - BRASIL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
FRANQUIA SPOTIFY PREMIUM - 25GB	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
WHATSAPP ILIMITADO	-	-	0,00	-	1,36GB	-
SPOTIFY PREMIUM	1	1	0,00	-	3,34GB	-
VIVO POS SERVIÇO DIGITAL I	1	1	0,00	-	-	-
MULTIVIVO -GRATIS	1	1	0,00	-	-	-
						0,00

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.
 * No App da Vivo além de ativar a Conta Digital, você acompanha seu consumo de internet e visualiza histórico de 6 meses da sua conta. Baixe em vivo.com.br/app e saiba mais. Você também pode ser atendido através do WhatsApp. É muito simples. Adicione o número 11 999 15 15 15 e fale com a Vivo.
 * Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e números de telefones aparecem no boleto. Você também pode acessar sua fatura no App da Vivo.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica

Verifique se o débito foi efetuado na sua conta corrente.
 Caso não tenha ocorrido, utilize este boleto para pagamento.

DÉBITO AUTOMÁTICO

Nome do Cliente
GERSON FRANCHETTI

Vencimento
10/11/2021

Total a Pagar - R\$
392,98

Cód. Débito Automático **2062978726 - 8** | Nº da Conta **2062978726** | Mês Referência **10/2021**

846100000039 | 929800690018 | 120629787264 | 102172111100



Pagar via Pix

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Ministerio da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRICAO (CPF)

Numero
916.811.209-25

Nome
MARTA RIBEIRO FRANCHETTI

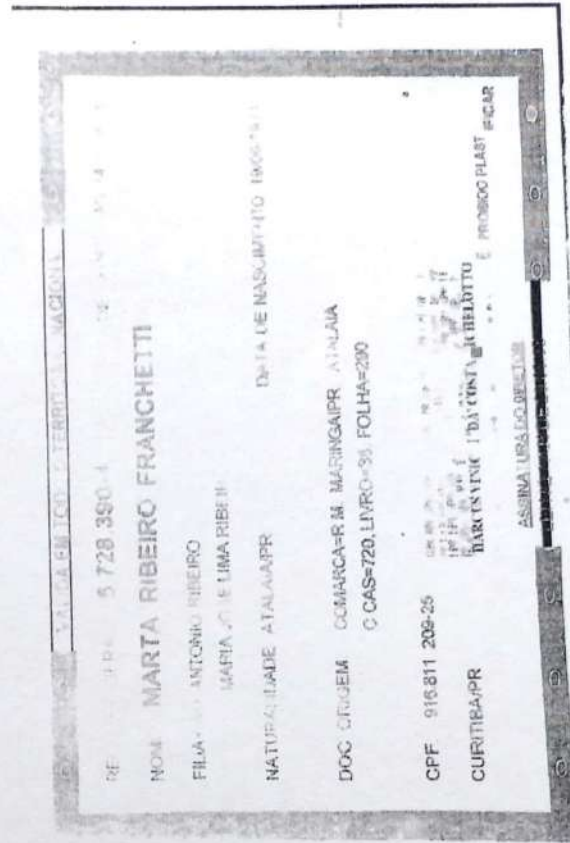
Nascimento
19/06/1971

CODIGO DE CONTROLE
7D23.A75E.9249.027



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 09:16:40 do dia 24/09/2018 {hora e data de Brasilia}
digito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACAO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Sabrina Dutra Ferreira				
Endereço:	Emídio de Britto nº 91				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	13.375.360-5	Órgão Emissor:		CPF:	099.305.789-60

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sabrina Dutra Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CONTA FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

NOME DO CLIENTE: MARLENE GALENDE MATRÍCULA: 2621.1093
 Nº FATORIO DE BRITTO Nº 100 Nº LADO - Nº FRENTE: 100
 CEP: 81.538-000 LOCAL: MARINGÁ
 ROTEIRO DE LEITURA: 048-16-08-010-43140 HIDRÔMETRO: 2155030263-4-1 CAT. RES. COM - IND - UTE - POP: 011-001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fibras	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	6	6	6	10	6	
Nº Amostras Realizadas	6	6	6	10	6	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	6	6	6	10	6	

Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2022	PAGO	PAGO									

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/MS		TOTAIS	
		ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5			43,11	
De 6 a 10m3	5	1,38		6,65	
De 11 a 15m3	4	7,43		29,72	

HISTÓRICO DE CONSUMOS

04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22
12	14	17	26	17	14	11	13	13	16	11

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO M3	REFERÊNCIA
31	24/03/2022	1037	1051	14	03/2022

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMOS M3 ÚLTIMOS 6 MESES	VENCIMENTO
	12	08/04/2022

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
24/04/2022	79,48			79,48


COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE - DEVER DE TODOS.
 ATENDIMENTO: MARINGA@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 6,57

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE
 82660000000 - 2 79480109202 - 2 20408262110 - 1 93032022419 - 7



CTRL:2621.1093.0322.4118 ROTEIRO:048-16-08-010-43140
 5BC5181F7FADA44495FE6525F5A732FF8A7BC3B23AC7F93BC3C9489C0486FB06

 MATRÍCULA: 2621.1093 ROTEIRO: 048-16-08-010-43140 VENCIMENTO: 08/04/2022 VALOR: 79,48

AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CAMIÃO NACIONAL DE TRANSPORTES



SABRINA DUTRA FERREIRA



DOC. IDENTIFICAD. / CNH / EXERCÍCIO / EP
13375360-5 RNRP PR

CPF DATA NASCIM. (DD/MM/AAAA)
099.305.789-60 05/12/1994

FILIAÇÃO
SAMUEL DUTRA FERREIRA
ELIANE VIEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª VIGÊNCIA
06376488652 28/01/2025 27/05/2015

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1979764280

OBSERVAÇÕES
A

Sabrina Dutra Ferreira

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
ALTO PARANA, PR 30/01/2020

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

02495729188
PR917660286

PROIBIDO PLASTIFICAR
1979764280

PARANA



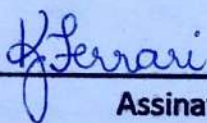
1:09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	KASSIANA GISELY FERRARI.				
Endereço:	Res. Januário Neves, 39.				
Município:	ATALAIA	UF:	PR	CEP:	87.630-000
RG:	6.399.750-1	Órgão Emissor:	SESP	CPF:	005.989.639-60

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/000116**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

ANTONIO LUCREDI
R. TANCREDO NEVES, 39 - QD03 LT 03
ATALAIA - PR
CEP: 87630000
CPF: 89695431949

44481420

Vencimento

04/08/2021

Valor a Pagar

R\$ 286,40

Responsável pela manutenção da iluminação Pública - Município 04432541751

Reaviso de Vencimento

O débito sujeito ao corte a partir de 29/07/2021. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
06/2021	269,06

Informações Técnicas

No. Medidor: 0244132639 - BIFASICO

Mes Referência: 07/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
14/06/2021 70373	13/07/2021 70635	29 dias 262 kWh	1,00	262 kWh	9,03 kWh	13/07/2021

Proxima Leitura Prevista: 12/08/2021

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1 5 129 3]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas 0,568810

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20	09/20	08/20	07/20
CONS	263	289	389	407	329	448	440	346	409	326	268	238
PGTO		10/06	04/06	08/04	04/03	04/02	06/01	02/12	13/11	14/10	09/09	12/08

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 202390968 Serie B
Emitida em 01/07/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	262	0,797099	208,84	208,84	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2	kWh			29,52	29,52	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				41,11		
04 ACRESCIMO MORATORIO				1,90		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				4,57		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,46		
Base de Calculo do ICMS:		238,36	Valor ICMS:	69,12	Valor Total da Nota Fiscal:	286,40

Reservado ao Fisco


8EF8.06F9.B71E.01E9.9FDD.30BD.DB74.F34C

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,15 E COFINS R\$ 6,27, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 9,89% A PARTIR DE 24/06 RES. ANEEL 2886/2021
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
DEBITOS: 06/2021 R\$ 268,06
Periodos Band Tarif: Vermelha P2 16/06-13/07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Policial Identific

Kassiana Gisely Ferrari

ASSINATURA

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE SP: 6.399.750-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/01/1992

NOME: KASSIANA GISELY FERRARI

FILIAÇÃO: DEVALDIR MILTON FERRARI
MARLENE JORGE FERRARI

NATALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1977

DOC ORIGEM: COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, UNIFORMADO
C.NASC 467, LIVRO=A8, FOLHA=293

CPF: [Redacted]

ASSINATURA DO DACTILO: *[Signature]*
Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: KASSIANA GISELY FERRARI

Nº de Inscrição: 005989639-60 Data do Nascimento: 10/07/77



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Kassiana Gisely Ferrari*
KASSIANA GISELY FERRARI

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/04/98

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Fernanda de Souza Leopoldo Barboza				
Endereço:	R. Mario Aloisi nº 354				
Município:	Nova Esperança	UF:	PR	CEP:	87600000
RG:	10.522.560-0	Órgão Emissor:	SSP/PR	CPF:	101.761.458.82

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 28 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.529.560-0

POLEGAR DIREITO

FERNANDA DE SOUZA HYPOLITO BARBOSA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.529.560-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/01/2019

NOME: FERNANDA DE SOUZA HYPOLITO BARBOSA

FILIAÇÃO: NENALDO HYPOLITO
SANDRA ARRUDA DE SOUZA HYPOLITO

NATALIDADE: NOVA ESPERANÇA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/08/1997

DCC. ORIGEM: COMARCA/RM MARINGÁ/PR, NOVA ESPERANÇA
C.CAS-796, LIVRO-08, FOLHA-8

CPF: 101.761.459-82

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
101.761.459-82

Nome
FERNANDA DE SOUZA HYPOLITO BARBOSA

Nascimento
11/08/1997



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
 João Izidoro Biazetto, 158 bl.C. Mossungó - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.388.099/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

RICARDO AUGUSTO MOREIRA BARBOSSA
 R ASSUNCAO, 384 - Q12 L7
 BARAO DE LUCENA - NOVA ESPERANCA - PR - CEP: 87600-000
 80768 01 001 370600
 CPF 077.319.279-46

Mês de referência

Fevereiro/2022

Vencimento

05/03/2022

Unidade Consumidora

30511321

VALOR A PAGAR

R\$ 104,84

FAT-01-20222564656658-60

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4432524551

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0360407256 - MONOFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	06/01/2022 4949	04/02/2022 5039	29 dias 90 kWh	1	90 kWh	3,10 kWh	04/02/2022	08/03/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
01/2022	92		118,84
12/2021	90	02/02/2022	105,67
11/2021	71	13/12/2021	90,97
10/2021	94	13/12/2021	114,92
09/2021	102	11/10/2021	115,81
08/2021	97	11/10/2021	114,36
07/2021	103	08/09/2021	103,06
06/2021	96	09/08/2021	90,74
05/2021	80	08/07/2021	78,64
04/2021	94	08/07/2021	90,79
03/2021	93	23/04/2021	84,70
02/2021	85	13/04/2021	75,25

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 236.770.913 - SÉRIE B
 Emitida em 02/02/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	90	0,846111	76,15	76,15	29,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HIO	kWh			19,35	19,35	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				9,34		

Informações Suplementares

Tarifas	
ENERGIA ELET CONSUMO	0,558810

Tensão Contratada: 127 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
95,50	27,68	104,84
Reservado ao Fisco		
D3C2.340C.25C1.6B72.11C3.4F05.CD32.4975		

L 20554/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22 INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,85 E COFINS R\$3,90 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,90% e COFINS 4,15%. Períodos Band. Tarif.: Escas.Hidr:07/01-04/02

Autenticação Mecânica

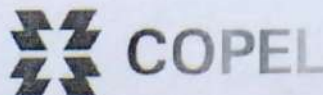
Unidade Consumidora
 30511321

Mês
 02/2022

Vencimento
 05/03/2022

Valor a Pagar
 104,84

PAGUE COM PIX



8366000001 9 04840111000 1 00101020222 2 56465665860 1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Barbara Cp: Aguiar de Aguiar				
Endereço:	Rodovia PR 218 Km 1				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87.630-000
RG:	6.575.549-1	Órgão Emissor:	SESP	CPF:	034.373.739-60

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Barbara Cp: Aguiar de Aguiar
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



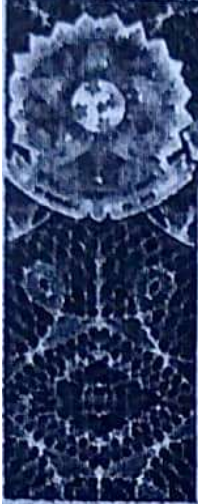
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
BARBARA APARECIDA AGUITONI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6575549-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
034.373.739-60 23/07/1978

FILIAÇÃO
JOAO AGUITONI FILHO
THEREZA SEDAHIR LEITE
AGUITONI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] B

Nº REGISTRO
03390300121

VALIDADE
08/12/2019

1ª HABILITAÇÃO
22/09/2004

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1041203240

OBSERVAÇÕES

Barbara Aguitoni

LOCAL
ATALAIA, PR

DATA EMISSÃO
09/12/2014

J. Carlos (RAM)

98044860653
PR908514301

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1041203240



**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazotto, 158 bl. C - Mossunguá - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

ADALTO LAZARO DE AZEVEDO
 ROD PR 218 BENEDITO MANOEL DA SILVA - KM1 LT94 A
 ATALAIA - ATALAIA - PR - CEP: 87630-000

80660 01 660 891001
 CPF 954.428.719-15

Mês de referência

Janeiro/2022

Vencimento

05/02/2022

Unidade Consumidora

89300629

VALOR A PAGAR

R\$ 715,25

FAT-01-20222474888572-40

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 04432541751

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0222976645 - MONOFÁSICO RURAL

Rural/Criação de Bovinos P Corte

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
13/12/2021 25124	13/01/2022 25858	31 dias 732 kWh	1	732 kWh	23,61 kWh	13/01/2022	11/02/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
12/2021	661	04/02/2022	631,42
11/2021	541	13/12/2021	515,82
10/2021	566	10/11/2021	526,15
09/2021	579	10/11/2021	513,36
08/2021	557	10/11/2021	480,34
07/2021	505	09/08/2021	412,45
06/2021	425	02/07/2021	292,69
05/2021	609	16/06/2021	453,68
04/2021	655	03/05/2021	420,34
03/2021	635	03/05/2021	450,72
02/2021	658	23/04/2021	427,66
01/2021	700	10/02/2021	482,50

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 232.845.413 - SÉRIE B**

Emitida em 13/01/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	732	0,7131115	522,00	522,00	25,00%
SUBSIDIO TARIFARIO				71,19	71,19	25,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			150,73	150,73	25,00%
ACRESCIMO MORATORIO				2,50		
JUROS CONTA ANTERIOR				2,74		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				15,18		
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-49,09		

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,491750

Tensão Contratada: 127/254 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 11/02/2022. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
01/2022	243,80	10/01/2022
12/2021	631,42	05/01/2022

..... Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

Unidade Consumidora 89300629
 Mês 01/2022

Vencimento 05/02/2022
 Valor a Pagar 715,25

PAGUE COM PIX



Autenticação Mecânica



8366000007 6 15250111000 0 00101020222 2 47488857240 8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Andressa Bilha Guai				
Endereço:	Rua Presidente Castelo Branco				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	5927226-6	Órgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	045581159-89

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Andressa Bilha Guai
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



MARCIO DE SOUZA
PRES CASTELO BRANCO, 600 - Q16 LT16
CEP: 87630000 ATALAIA - PR
CPF: 02248500912

Unidade Consumidora

25830597

Vencimento

04/03/2022

Valor a Pagar

R\$ 415,66

Responsável pela manutenção de iluminação pública - Município 04432541751

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0270330542 - BIFASICO
Leitura Anterior 13/01/2022 48021
Leitura Atual 11/02/2022 48368
Medido 29 dias 347 kWh
Constante de Multiplicação 1,00
Total Faturado 347 kWh
Consumo Médio/Dia 11,97 kWh
Data Apresentação 11/02/2022
Mes Referência: 02/2022
Proxima Leitura Prevista: 15/03/2022
RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas AS [1.5.140.4]
0,558810
Tensao Contratada: 127 / 220 volts
Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21
CONS	266	349	246	233	242	199	202	203	199	332	292	210
PGTO	31/01	22/12	13/12	30/11	03/11	04/10	06/09	02/08	01/07	27/06	03/06	06/04

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 237443817 Serie B
Emitida em 09/02/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	347	0,841210	291,90	291,90	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			74,17	74,17	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				48,59		
04 PASTORAL CRIANCA-0800410084				1,00		
Base de Calculo do ICMS:	366,07	Valor ICMS:	106,16	Valor Total da Nota Fiscal:	415,66	

Reservado ao Fisco

E0F4.638D.6C41.6D6B.8083.7191.A9C7.06C7

L 20554/21, aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorizacao RE 7139/22
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,98 E COFINS R\$ 13,78, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados
a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,90% e COFINS 4,15%.
Periodos Band. Tarif.: Escas. Hidri: 14/01-11/02

Marcio de Souza 02/09



Vencimento: 04/03/2022

Valor a pagar: R\$ 415,66

Controle 01-20222597565019-36 Numero de Identificacao 25830597 Mes 02/2022 AS [1.5.140.4]

83670000004 2 15660111000 0 00101020222 2 59756501936 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



IMPRESSÃO DIGITAL

Andressa Bilha Guari
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODIC FORMULÁRIOS LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **6.927.226-6** DATA DE EXPEDIÇÃO **15/09/1993**

NOME **ANDRESSA BILHA GUARI**

FILIAÇÃO **VALTER PIVETA GUARI
SHIRLEY AZENHA BILHA GUARI**

NATURALIDADE **NOVA ESPERANÇA/PR** DATA DE NASCIMENTO **22/09/1981**

DOC. ORIGEM **COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIA**

C.NASC 1069, LIVRO=A2, FOLHA=97

CPF

CURITIBA - PR

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR **Bel. Douglas Magalhães**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODIC FORMULÁRIOS

SECRETARIA DE PARANÁ
Tribuna de Justiça

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

045.581.159-89

Nome
ANDRESSA BILHA GUARI

Nascimento
22/09/1981



Cartão de uso pessoal e não transferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Setembro/2001

CORREIOS

WWW.CORREIOS.BR

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e




ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	MARIA DAS GRACAS GERMANO DA SILVA.				
Endereço:	RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 42.				
Município:	ATALAIA	UF:	PR.	CEP:	87630000
RG:	4.470.442-0	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	74978527953

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 01 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

COLGAR DIREITO

Maria das Graças Germano




VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PARTO E O DOCUMENTO COMPROVANDO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS - CPF E QUALQUER OPERAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCEDE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA REGIA FEDERAL

MAIO DE 1988

7 MAI 1988

001/1148-6

97.080/7029

MONTE (PM)

BANCO DO BRASIL

MAIO DE 1988

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.470.442-0

DATA DE EXPECIÇÃO 11/10/1985

MARIA DAS GRAÇAS GERMANO

JOSE GERMANO NETO
AUTA GERMANO DAS NEVES

DATA DE NASCIMENTO 22/10/1968

CIANORTE/PR

COMARCA=CIANORTE/PR, DA SEDE

C.NASC 22685, LIVRO=A21, FOLHA=173

Maria das Graças Germano

LEIN 7116 DE 29/683

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

NUMERO DE IDENTIFICACAO CPF 749785279 53

NOME COMPLETO MARIA DAS GRAÇAS GERMANO.

NASCIMENTO 22.10.68

ASSINATURA *Maria das Graças Germano*

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

COPEL

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto 158 bl.C - Mossunguá - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.238.073-89 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

RUBENS JOSE DA SILVA
 ROD PR 218 BENEDITO MANOEL DA SILVA,
 ATALAIA
 ATALAIA - PR - 87630-000

CPF: 677.682.299-91

Mês de Referência

Novembro/2021

VENCIMENTO

04/12/2021

Unidade Consumidora

38224046

VALOR A PAGAR

R\$ 129,05

FAT-01-20212210026828-15

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
 Município 04432541751

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0410780624 / TRIFASICO

COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / SERV DE MANUT E REP MEC VEIC AUTOM

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
13/10/2021 0	11/11/2021 30	29 dias 118 kWh	1	100 kWh	3,97 kWh	25/11/2021	13/12/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
10	154		200,87
09	153	05/10/2021	189,50
08/2021	144	05/10/2021	205,97
07/2021	144	01/09/2021	197,61
06/2021	185	21/06/2021	199,48
05/2021	187	21/06/2021	185,84
04/2021	230	02/08/2021	231,92
03/2021	234	02/06/2021	225,11
02/2021	142	20/04/2021	142,05
01/2021	157	17/02/2021	168,38
12/2020	198	11/03/2021	187,08
11/2020	162	12/01/2021	151,09

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 223.233.782 SÉRIE - B
 Emitida em: 12/11/2021

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Allq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	100	0,444300	44,43	44,43	29,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	100	0,415200	41,52	41,52	29,00%
Energia Tribut Diferenciada Te	kWh	15	0,288667	4,33	0,00	,00%
Energ Tribut Diferenciada Tusc	kWh	15	0,379333	5,69	5,69	29,00%
Energia Con B Escassez Hid	kWh			8,28	8,28	29,00%
Energia Cons. B.Vermelha P2	kWh			13,55	13,55	29,00%
Energia Trib Dif Band Vm P2	kWh			1,32	0,00	,00%
Energia Eqiv. Inj. Band. Esc.H kWh				0,80	0,00	,00%
Total - Preço (1)				119,92		
Cont Ilumin Publica Municipio				19,62		
Comp Cons Micro/Mini Geracao				-10,49		
Total - Outros (2)				9,13		

Informações Suplementares

ENERGIA ELET CONSUMO
 Tarifas 0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts.
 Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts.

Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Altrazo de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Vencimento	Valor R\$
10/2021	04/11/2021	200,87

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
113,47	32,90	R\$ 129,05

Reservado ao Fisco

AB5C.F899.4D2E.E698.63D8.AE2D.C0D1.079A

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12
 Energia injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Geral: 143 kWh.
 L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo
 Mês no (TP) Todos os Períodos 100, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos
 100, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de
 cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.
 RESÍDUO DE CONSUMO MEDIDOR ANTERIOR
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,14 E COFINS R\$5,32 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA, CONFORME RES-MME 3/2021.

Unidade Consumidora 38224046
 Mês 11/2021

Autenticação Mecânica

Vencimento 04/12/2021
 Valor a Pagar R\$ 129,05

83610000001 4 29050111000 8 00101020212 3 21002682815 7



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Deticia dos Santos Nascimento				
Endereço:	Rua Basilio Bolonha				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	13300674-5	Órgão Emissor:	IIPR	CPF:	057.525.359-08

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Deticia dos Santos Nascimento

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 31 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LETICIA DOS SANTOS NASCIMENTO

FILIAÇÃO
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
SONIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO: 23/10/1990 NATURALIDADE: GUAIRACA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR: IIPR

Leticia dos Santos Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.167 DE 24 DE AGOSTO DE 1988

CPF 097.525.359-09
REGISTRO GERAL 13.300.674-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2019
REGISTRO CIVIL
COMARCA=R.M. MARINGÁ/PR, ATALAIA
C.CAS=1236, LIVRO=5B, FOLHA=206

701 1249 000105

MARQUE VINCIOS DE COSTA MICHELOTTI
ASSINATURA DO EMISSOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
097.525.359-09

Nome
LETICIA DOS SANTOS NASCIMENTO

Nascimento
23/10/1990

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

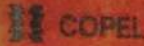


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
 Rua João Góes, 166
 81290-240 - Curitiba - PR
 CNPJ 04.288.903/0001-09
 IE 90.233.073-99 IM 422.992-4



www.copel.com
 0800 51 99 116

Unidade Consumidora

GIOVANE NASCIMENTO DA SILVA
 R BASILIO BOLONHA, 167 D05 L106
 CEP 87630000 ATALAIA - PR
 CPF: 09103951935

45483892
 Vencimento
04/05/2021
 Valor a Pagar
R\$ 182,26

Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 30/04/2021. O contrato é encerrado se não for pago em 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidera.

Referencia	Valor
03/2021	174,02

Informações Técnicas

No. Medidor: 0521808167 - MONTEASTILLO		Mes Referência: 04/2021	
Leitura Anterior: 16/03/2021 1101	Leitura Atual: 14/04/2021 1261	Medido: 30 dias 160 kWh	Constante de Multiplicação: 1,00
Total Faturado: 160 kWh		Consumo Médio/Dia: 6,00 kWh	Data Apresentação: 14/04/2021
Próxima Leitura Prevista: 13/05/2021		RESÍDUE/RESIDENCIAL	

Informações Suplementares

Tarifas: ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO: 0,512770
 Tarifa Contratada: 127 volts
 Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 117 - 133 volts

MES	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20	09/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20
CONS	184	141	166	176	169	202	190	165	175	167	166	205
PGTO	3103											

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no 188161090 Série B
 Emitida em 12/04/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	160	0,755500	136,99	136,99	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			3,56	3,56	29,00%
03 CONT. ILLUMIN. PÚBLICA MUNICIPI				30,52		
04 ACRESCIMO MORATORIO				4,66		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				5,57		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				1,95		
Base de Calculo do ICMS: 139,54			Valor ICMS: 40,46	Valor Total da Nota Fiscal: 182,26		

Reservado ao Fisco
63C6 1/D6 3454.5702.FE25.139E.90AC.738B

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,78 E COFINS R\$ 3,60 CONFORME RES. ANEEL 130/2005 A PARTIR DE 01/04/2021 - PIS/PASEP 0,65% e COFINS 3,12%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, títulos, convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS/LIGUE 191
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 DEBITOS: 03/2021 R\$ 174,02
 Períodos Band Tarif.: Amarela: 16/03-14/04.

Vencimento: 04/05/2021 Valor a pagar: **R\$ 182,26**

Controle	Numero de identificação	Mes	AS [1,6 117,1]
01-2021132/408792-0	45483892	04/2021	

83620000001 3 82260111000 7 00101020211 5 32740829200 8



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Hingrid Lopes da Cunha			
Endereço:	Rua: Claudio Batista do Amaral nº 90			
Município:	Atalaia	UF:		CEP: 87630000
RG: 6398991		Órgão Emissor: SSP	CPF: 04769824483	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Hingrid Lopes da Cunha
Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 01 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

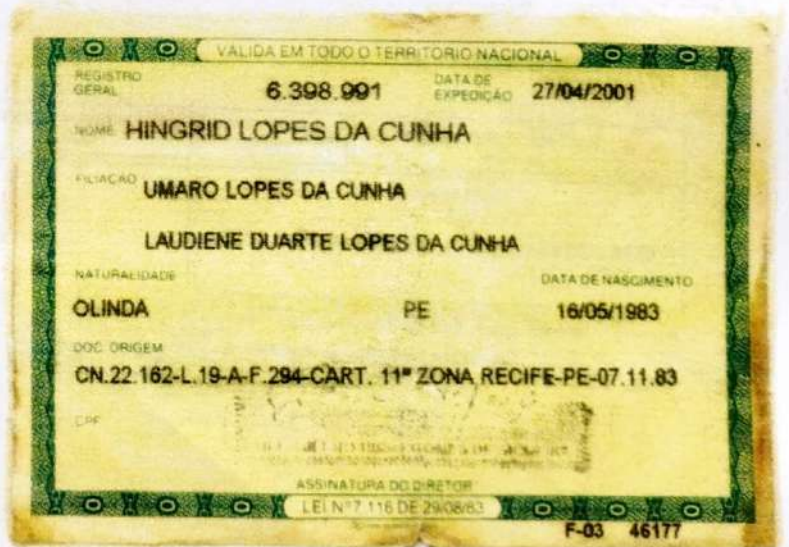


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

MUNICIPIO DE ATALAIA
 EDUCACAO
 R CLAUDIO BATISTA DO AMARAL, 90 - ESC MUN VANIA MARIA
 SIMAO
 CENTRO - ATALAIA - PR - CEP: 87630-000
 80660 01 004 320600
 CNPJ 75.731.018/0001-62

Mês de referência
Fevereiro/2022
Vencimento
25/03/2022
Unidade Consumidora
53053923
VALOR A PAGAR
R\$ 1.018,45

FAT-01-20222597565090-9

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 04432541751

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA
Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0304569800 - TRIFASICO

Poder/Ppm-Ensino Fundamental

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
13/01/2022 24958	11/02/2022 25844	29 dias 886 kWh	1	886 kWh	30,55 kWh	14/02/2022	15/03/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
01/2022	755	21/02/2022	810,52
12/2021	3152	02/02/2022	3.403,90
11/2021	2130	20/12/2021	2.296,25
10/2021	2888	22/11/2021	3.040,70
09/2021	2139	20/10/2021	2.155,01
08/2021	741	20/09/2021	715,07
07/2021	729	18/08/2021	663,32
06/2021	774	21/07/2021	638,55
05/2021	1182	21/06/2021	932,48
04/2021	2029	20/05/2021	1.573,32
03/2021	1518	20/04/2021	1.184,04
02/2021	836	22/03/2021	655,44

Valores Faturados
NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 238.328.978 - SÉRIE B

Emitida em 14/02/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	886	0,841321	745,41	745,41	29,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			189,41	189,41	29,00%
ACRESCIMO MORATORIO				6,48		
JUROS CONTA ANTERIOR				9,08		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				68,07		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

 Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
934,82	271,09	1.018,45
Reservado ao Fisco		
7F19.C8B9.AF86.9D9B.898A.D174.FCD3.0480		

L 20554/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$7,62 E COFINS R\$35,20 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA AGRUPADA - NAO RECEBER
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,90% e COFINS 4,15%.
 Períodos Band.Tarif.: Escas.Hidr:14/01-11/02

 Unidade Consumidora
 53053923

 Mês
 02/2022

Autenticação Mecânica

 Vencimento
 25/03/2022

 Valor a Pagar
 1.018,45


ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Isabela Bonesi Pires				
Endereço:	Sítio Santo Antônio				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	10716481-2	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	072948909-43

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Isabela Bonesi Pires

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 28 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.716.481-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/06/2012

NOME: **ISABELA BONESI ARENAS**

FILIAÇÃO: JORGE BONESI
APARECIDA DE SOUZA BONESI

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIA
C.CAS=1086, LIVRO=5B, FOLHA=56

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **10.716.481-2**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Isabela Bonesi Arenas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Logo of the Brazilian Revenue Service

Numero de Inscrição
072.948.909-43

Nome
ISABELA BONESI ARENAS

Nascimento
22/04/1991

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
ABR/2010

CORREIOS



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



CARLOS ROBERTO GALINDO ARENAS
 EST ATALAIA - L113J STIO STO ANTONIO
 RURAL - MANDAGUACU - PR - CEP: 87160-000

84920 01 655 882000
 CPF 897.247.639-00

Mês de referência

Agosto/2021

Vencimento

25/08/2021

Unidade Consumidora

15101690

VALOR A PAGAR

R\$ 729,89

FAT-01-20211806491155-71

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 44 3245 8431

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0761976311 - MONOFASICO RURAL

Rural/Criacao de Bovinos P Leite

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
01/07/2021 53882	02/08/2021 55072	32 dias 1190 kWh	1	1.190 kWh	37,18 kWh	03/08/2021	01/09/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
07/2021	1272	26/07/2021	669,38
06/2021	1448	25/06/2021	701,98
05/2021	1403	25/05/2021	641,78
04/2021	1403	26/04/2021	647,05
03/2021	1211	25/03/2021	558,95
02/2021	1501	25/02/2021	682,96
01/2021	1547	25/01/2021	789,50
12/2020	1484	28/12/2020	667,98
11/2020	1252	25/11/2020	555,01
10/2020	1363	26/10/2020	595,96
09/2020	1360	25/09/2020	595,16
08/2020	1257	25/08/2020	551,62

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 205.943.388 - SÉRIE B

Emitida em 01/08/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	1.190	0,511824	609,07	0,00	0,00%
SUBSIDIO TARIFARIO				83,06	0,00	0,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			117,57	0,00	0,00%
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-79,81		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,491750

Tensão Contratada: 127/254 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor ICMS 0,00	Valor Total da Nota Fiscal 729,89
Reservado ao Fisco		
CCC4.2BE5.C512.79E9.BEB0.4054.BA58.F134		

FATURAMENTO REALIZADO COM A LEITURA FORNECIDA PELO CLIENTE
 Desconto Rural R\$ 79,81
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$5,68 E COFINS R\$26,09 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA DO MES 07/2021 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
 A PARTIR DE 01/08/2021 - PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,75%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:02/07-02/08

Autenticação Mecânica

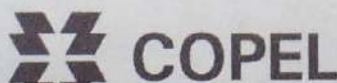
Mês
15101690 08/2021

Vencimento
25/08/2021

Valor a Pagar
729,89

83670000007 5 29890111000 7 00101020211 5 80649115571 9

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 748 - AGÊNCIA - 0718



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Maura de Lendes Lini Semensete				
Endereço:	Rua Paraná				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630000
RG:	4477578-6	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	677010279-04

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 QUADRO DE RECEITAS FISCAIS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 QUADRO DE RECEITAS FISCAIS

08/09/86

038 0077-2

BANESTADO

97.080/7741

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

POLEMAN DAKISTO

Maria de Lourdes Pini

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 QUADRO DE RECEITAS FISCAIS

677010279 04

MARIA DE LOURDES PINI

12/05/1965

Maria de Lourdes Pini

VALE EM TODOS TERRITORIOS NACIONAIS

4.477.578-6

23/10/1985

MARIA DE LOURDES PINI

JOSE PINI

ESTELINA BERALDO PINI

PARAISO NORTE/PR

CONARCA-PSO DO NORTE/PR, DA SEDE

C.NASC 8285, LINDOIA, FOLHA=173V

12/05/1965



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

R\$ 99,90 - Contrato 24248-Atalaia - FIBRA Res - 100Mb/50Mb (Março/2022)

- NA CENTRAL DO ASSINANTE - <https://sac.hnetinternet.com.br> ou em nosso aplicativo para Smartphone (SAC HNET) - VOCÊ PODE:

- . Emitir segunda-via de boletos (Imprimir o boleto, enviar por e-mail e por SMS)
- . Todo boleto, mesmo vencido, pode ser pago em qualquer agência ou correspondente bancário
- . Fazer o Desbloqueio da Internet (comunicado de pagamento) e muito mais...

S.A.C: <https://sac.hnetinternet.com.br> / Fone:(44)3252-3808 / (44)99830-0903 / 0800 642 1004

Recibo do Pagador



748-X

74891.12222 75784.607188 17530.091002 4 89530000009990

Beneficiário A HNET Telecomunicacoes EIRELI		CPF/CNPJ do Beneficiário 33299514000149	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 22/275784-6
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista Av. 14 de Dezembro, 106. Centro. Nova Esperança/PR. CEP: 87.600-000. Fone: (44) 3252-3808					
Número do documento 590.681	Agência/Código Beneficiário 0718.17.53009	Vencimento 12/04/2022	Valor do documento 99,90		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Juros	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador Maria De Lourdes Pini Semensate - 677.010.279-04					

Demonstrativo/Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
 - Título Sujeito a Protesto 10 dias após vencimento
 - 15 dias após vencimento suspensão parcial (redução de velocidade)
 - 45 dias após vencimento bloqueio total
 - 75 dias após vencimento registro nos órgãos de proteção ao crédito

Autenticação mecânica

Senhor Caixa:
 - Após o vencimento cobrar MULTA de: R\$ 1,99
 - Após o vencimento cobrar MORA DIÁRIA de: R\$ 0,03 ao dia

Corte na linha pontilhada



748-X

74891.12222 75784.607188 17530.091002 4 89530000009990

Local de pagamento Pagável em qualquer banco		Vencimento 12/04/2022		
Beneficiário A HNET Telecomunicacoes EIRELI - 33299514000149		Agência/Código Beneficiário 0718.17.53009		
Data do documento 25/03/2022	Nº documento 590.681	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data processamento 25/03/2022
Nosso Número 22/275784-6		Valor Documento (=) Valor documento 99,90		
Uso do banco A	Carteira R\$	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento (=) Valor cobrado
Demonstrativo/Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) Senhor Caixa: - Após o vencimento cobrar MULTA de: R\$ 1,99 - Após o vencimento cobrar MORA DIÁRIA de: R\$ 0,03 ao dia				(-) Desconto / Abatimentos
				(-) Outras deduções
				(-) Mora / Multa / Juros
				(+) Outros acréscimos
				(=) Valor cobrado
Pagador Maria De Lourdes Pini Semensate - 677.010.279-04 Rua Paraná, 200 - Centro Atalaia - PR - CEP: 87630000				Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica Ficha de Compensação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

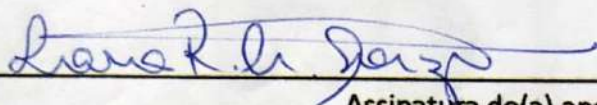
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Lara Raquel Aguiar de Souza				
Endereço:	Rua 7 de setembro, 213				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87.630.000
RG:	30.499.9638	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	309.155.519-25

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 02 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: **JO.499.963.2**

DATA DE EMISSÃO: 27/01/2005

NOME: **LARA RAQUEL AZEVEDO DE SOUZA**

PROFISSÃO: **VALDÊNIA APARECIDO DE SOUZA
HELENA RO DO DE AZEVEDO**

MUNICÍPIO: **NOVA ESPERANÇA/PR**

DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1997

DOMICÍLIO: **LOMANCA-NOVA ESPERANÇA/PR DA SEDE
C. RASC 13246-1190-817 FOLHA: 65**

ASSINATURA DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: **109.155.519-26**

Nome: **LARA RAQUEL AZEVEDO DE SOUZA**

Nascimento: **22/08/1997**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



LARA RAQUEL A. AZEVEDO DE SOUZA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
F289.8A31.CB81.D176

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço:

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:54:09 do dia 17/07/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: **LARA RAQUEL AZEVEDO DE SOUZA**

DATA DE NASCIMENTO: **22/08/1997**

Nº DA ZONA: **1160 0808 0639**

Nº DA SEÇÃO: **071 0092**

MUNICÍPIO: **ATALAIA/PR**

DATA DE EMISSÃO: **26/03/2019**

ASSINATURA DO TITULAR

Descrição: **Procurador Gilberto Ferreira**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

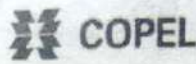
POLEGAR DO TITULAR

Lara Raquel Azevedo de Souza

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazzetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

HELENA LAZARO DE AZEVEDO

R SETE DE SET BRO 213

CEP 87630000

ATALAIA PR

CPF 67974538953

41367235

Vencimento

04/12/2021

Valor a Pagar

R\$ 280,33

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsável pela manutenção da iluminação Pública - Município 04432641751

Reaviso de vencimento

O boleto sujeito ao corte a partir de 05/12/2021. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças, conforme legislação. Atraso de 45 dias resulta ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser exigidos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconside.

Referencia	Valor
10/2021	280,01

Informações Técnicas

No Medidor 0792203697 - MONOFASICO

Mes Referência 11/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
13/10/2021	11/11/2021	29 dias	1,00	315 kWh	10,66 kWh	11/11/2021
4685	5000	315 kWh				

Proxima Leitura Previs 13/12/2021

RESID/RESIDENCIAL LAIXARENDABPC

Informações Suplementares

AS [15.137.0]

Tarifas	Tensao Contratada
0 a 30	127 volts
31 a 100	
101 a 220	Limite faixa adequada de Tensao
Acima de 220	117 - 133 / 117 - 133 volts

MES	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20
CONS	304	320	185	169	189	199	402	423	262	379	440	360
PGTO			27/05	26/06	16/07	24/05	11/06	19/05	09/04	03/03	10/02	21/12

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no 222091440 Serie B
Emitida em 01/11/2021

Produto	Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,260000	7,80	7,80	29,00%
02	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,447000	31,29	31,29	29,00%
03	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	120	0,670833	80,50	80,50	29,00%
04	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	95	0,745473	70,82	70,82	29,00%
05	ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			2,73	2,73	29,00%
06	ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2	kWh			23,10	23,10	29,00%
07	SUBSIDIO TARIFARIO				44,33	44,33	29,00%
08	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-28,83		
09	CONT. ILLUMIN. PUBLICA MUNICIPI				46,69		

Base de Calculo do ICMS	260,57	Valor ICMS	75,53	Valor Total da Nota Fiscal	280,33
-------------------------	--------	------------	-------	----------------------------	--------

Reservado ao Fisco

F166.6873.07D8.20F0.88BB.0E28.CF60.1F55

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27%, ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,76 E COFINS R\$ 12,32 CONFORME RES. ANEEL 130/2005
O Programa de Redução Voluntária de Consumo, Anel dará desconto na fatura para quem economizar energia. Seu consumo médio foi de 349 kWh em 2020. Para ter o desconto, a meta de redução é de 35 kWh/mês. Acesse www.copel.com/prvc
A PARTIR DE 01/09 ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES. MME 3/2021
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações
DEBITOS: 10/2021 R\$ 280,01
Períodos Band Tarif Vermelha P2 14/10-31/10 Amarela 01/11-11/11
Desconto Baixa Renda R\$ 28,93



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Valdurene Campu Neves				
Endereço:	Rua Guilherme Licotti 60				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	84630-000
RG:	6726034-1	Órgão Emissor:	SSPPA	CPF:	044139529-52

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

THAMIRES ROBERTA RAMOS CAMPI
R GUILHERME CICOTTI, 60
CENTRO - ATALAIA - PR - CEP: 87630-000

80660 01 004 335600
CPF 103.149.419-75

Mês de referência

Novembro/2021

Vencimento

10/12/2021

Unidade Consumidora

64793478

VALOR A PAGAR

R\$ 165,33

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 04432541751

FAT-01-20212203758441-1

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0852109510 - MONOFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	13/10/2021 45256	11/11/2021 45386	29 dias 130 kWh	1	130 kWh	4,48 kWh	12/11/2021	13/12/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
10/2021	127		199,60
09/2021	122		162,89
08/2021	83	30/09/2021	99,06
07/2021	95	30/09/2021	123,23
06/2021	90	30/09/2021	106,88
05/2021	91	30/09/2021	93,86
04/2021	130	22/09/2021	125,98
03/2021	129	20/08/2021	135,37
02/2021	117	15/06/2021	118,60
01/2021	130	12/05/2021	140,13
12/2020	145	03/03/2021	141,02
11/2020	137	12/01/2021	145,62

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 223.239.894 - SÉRIE B
Emitida em 12/11/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	130	0,859538	111,74	111,74	29,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			10,76	10,76	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			17,61	17,61	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				25,22		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

Tensão Contratada: 127/127 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 11/12/2021. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
09/2021	162,89	10/10/2021

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

Unidade Consumidora 64793478	Mês 11/2021
Vencimento 10/12/2021	Valor a Pagar 165,33

Autenticação Mecânica

*pgto realizado por aplicativo
sicredi - 23/02/22*



83630000001 2 65330111000 9 00101020212 3 20375844101 8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Sâmilo Chagas Santana				
Endereço:	Rua Paraná				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87-630-000
RG:	30.491.420-9	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	086680.019-06

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sâmilo Chagas Santana

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

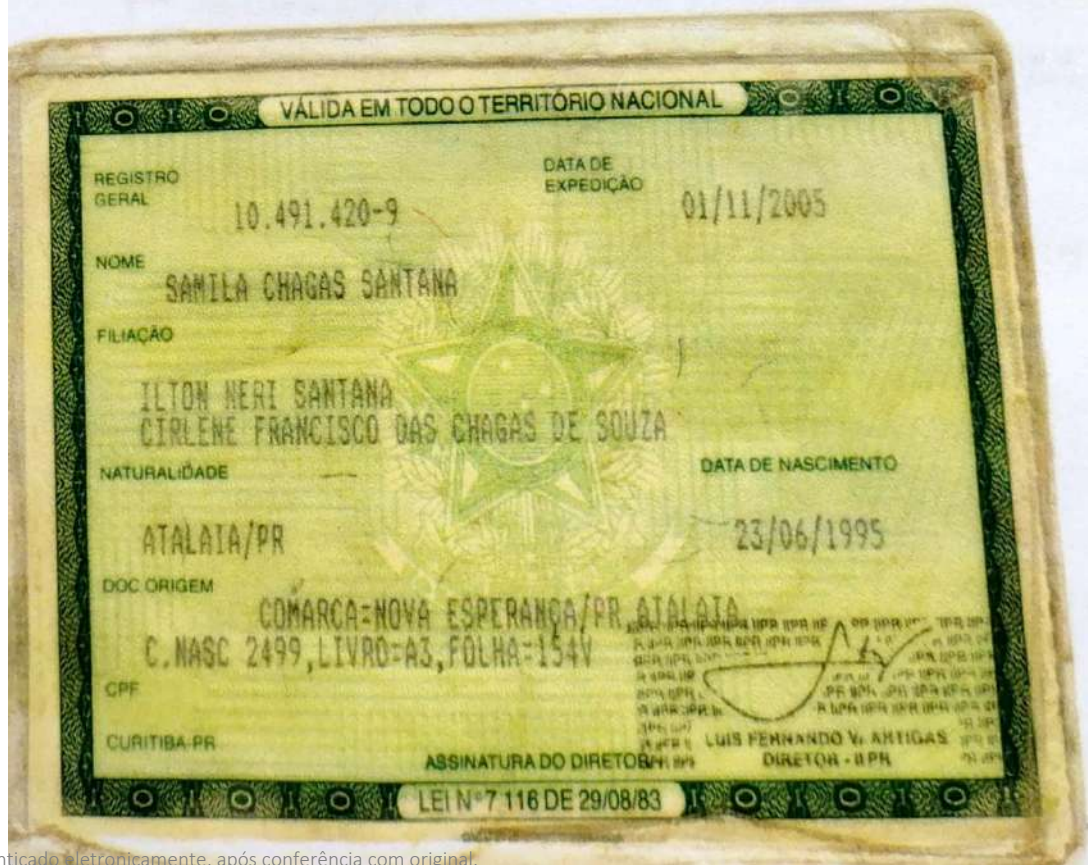


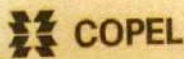
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e





Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazzetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



0800 51 00 116

Unidade Consumidora

GRACIELE DE SOUZA

R PARANA, 73 - FDS

CEP: 87630000

CPF: 06763871909

ATALAIA - PR

60498110

Vencimento

04/03/2022

Valor a Pagar

R\$ 265,96

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 04432541761

Reaviso de Vencimento

O debito sujeita ao corte a partir de 27/02/2022. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobranças conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades e essortias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
01/2022	364,94

Informações Técnicas

No. Medidor: 0202P13991 - BIF: ICC				Mes Referencia: 02/2022		
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
13/01/2022	11/02/2022	29 dias	1,00	209 kWh	7,21 kWh	11/02/2022
48873	49082	209 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 16/03/2022

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1 5 140 4]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0.558910

Tarifas

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21
CONS	297	304	205	214	223	180	118	163	138	245	260	198
PGTO		17/01	10/12	17/11	18/10	13/09	23/08	14/07	14/06	17/05	07/04	01/04

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 237407498 Serie B
Emitida em 09/02/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	209	0,841291	176,83	176,83	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			44,66	44,66	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				36,44		
04 ACRESOIMO MORATORIO				1,02		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				6,58		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				1,43		
Base de Calculo do ICMS		220,49	Valor ICMS	63,94	Valor Total da Nota Fiscal:	265,96

Reservado ao Fisco

3ED6.2894.3672.17A2.C058.7FA4.5AE9.A199

L 20664/21, aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorizacao RE 7139/22 INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,79 E COFINS R\$ 8,30, CONFORME RES. ANEEL 130/2006 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,90% e COFINS 4,15%. DEBITOS: 01/2022 R\$ 364,94 Periodos Band Tarif.: Escas.Hidri: 14/01-11/02

PIX



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Dibora Graziela Barbosa				
Endereço:	R. Curitiba, 401				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	8263609-9	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	046.558.829-80

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Dibora Graziela Barbosa

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 03 de ^{Abril} fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
046.558.829-80

Nome
DEBORA GRAZIELA BARBOSA

Nascimento
29/06/1983



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.263.609 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/1997

NOME DEBORA GRAZIELA BARBOSA

FILIAÇÃO CESARINO BARBOSA
 ALICE BASILIANO DA SILVA BARBOSA

NATURALIDADE ATALAIA/PR DATA DE NASCIMENTO 29/06/1983

DOC ORIGEM COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIA
 C.NASC 1354, LIVRO=A2, FOLHA=168

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Debora Graziela Barbosa




SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

DEBORA BARBOSA
RUA CURITIBA 401
CENTRO
87630-000 ATALAIA - PR

VENCIMENTO
26/02/2022

VALOR A PAGAR (R\$)
87,70

DÉBITO AUTOMÁTICO
 CONTA DIGITAL
(debora.grazieladgb@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 11

RESUMO DA SUA CONTA (DE 11/01/22 A 10/02/22)

VIVO CELULAR	85,98
Outros lançamentos	1,72
Total a pagar	87,70

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR		
Vivo Controle 5GB	1	50,99
(+) Serviços Digitais	-	-
Vivo Controle 3GB I	1	34,99
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Celular		85,98
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		85,98
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	3	1,72
Subtotal		1,72
Subtotal Outros Lançamentos		1,72
Total a pagar		87,70

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: VIVO CONTROLE 5GB: 116/POS/SMP, VIVO CONTROLE 3GB I: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: PR - 29% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 44-99158-7626, 44-99132-0225 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 2 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE
Acesse vivo.com.br/faleconosco, envie SMS com a palavra VIVO para 1058 do seu CELULAR VIVO ou ligue para 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

vivo

DEBORA BARBOSA

Vencimento
26/02/2022

Total a Pagar - R\$
87,70

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência
1119959626-9 00001119959626 00000164312812 02/2022

84620000004 877000691007 011199596260 922023128122



Pagar
via Pix



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Almeida Cardido Sellari				
Endereço:	Chacara Boa Esperança				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	13.198.833-8	Órgão Emissor:	SSPR	CPF:	089.365.359-43

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Almeida C. Sellari

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ___ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.198.833-8



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Aline Eva Candido Sellari

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.198.833-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/03/2016

NOME: **ALINE EVA CANDIDO SELLARI**

FILIAÇÃO: MARCIO OLIVEIRA CANDIDO
MARIA DE FATIMA FERMINO

NATURALIDADE: A TALAIÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/07/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIÁ
C.CAS=1260, LIVRO=6B, FOLHA=19'

CPF: 089.365.359-43

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Marcus Vinicius da Costa Micheletto

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELETTTO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Blazetto, 158 bl.C - Mossunguá - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

CESAR SELLARI
EST PICADAO - L292A CHACARA BOA ESPERANCA
ATALAIA - ATALAIA - PR - CEP: 87630-000

80660 01 660 797200
CPF 042.460.039-05

Mês de referência

Fevereiro/2022

Vencimento

05/03/2022

Unidade Consumidora

15100855

VALOR A PAGAR

R\$ 292,59

FAT-01-20222597267299-83

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 04432541751

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0961542358 - TRIFASICO

Rural/Criacao de Bovinos P Leite

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
13/01/2022 78616	11/02/2022 79045	29 dias 429 kWh	1	429 kWh	14,79 kWh	11/02/2022	15/03/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
01/2022	368	14/02/2022	260,86
12/2021	360	14/02/2022	261,88
11/2021	212	14/02/2022	154,53
10/2021	133	29/12/2021	93,53
09/2021	225	07/12/2021	150,32
08/2021	219	15/10/2021	135,36
07/2021	100	09/09/2021	78,79
06/2021	201	11/08/2021	104,28
05/2021	235	07/07/2021	109,94
04/2021	411	17/06/2021	191,41
03/2021	194	13/05/2021	104,53
02/2021	194	17/03/2021	94,66

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 237.795.570 - SÉRIE B
Emitida em 11/02/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	429	0,525641	225,50	0,00	0,00%
SUBSIDIO TARIFARIO				30,75	0,00	0,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			85,11	0,00	0,00%
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-28,77		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,491750

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor ICMS 0,00	Valor Total da Nota Fiscal 292,59
Reservado ao Fisco		
27FF.1E1E.1E27.3E3B.8D8A.481F.0F0C.804C		

FATURAMENTO REALIZADO COM A LEITURA FORNECIDA PELO CLIENTE
Desconto Rural R\$ 28,77
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,69 E COFINS R\$17,04 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,90% e COFINS 4,15%.
DEBITOS: 11/2021 R\$ 154,53 12/2021 R\$ 261,88 01/2022 R\$ 260,86
Períodos Band. Tarif.: Escas. Hidri: 14/01-11/02



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Elenice Pedro da Silva			
Endereço:	R. Pedro Torrente Nº 31			
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 87630000
RG:	6.990.719-9	Órgão Emissor:	P.A	CPF: 676.636.119-49

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elenice Pedro da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), ____ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
676.633.119-49

Nome
ELENICE PEDRO DA SILVA

Nascimento
14/07/1965

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Elenice Pedro da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FORMULÁRIO 1704

CÓDIGO DE CONTROLE
8968.8B5D.2324.6691

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:01:08 do dia 08/12/2016 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	6.990.719-9	DATA DE EMISSÃO	14/12/1993
NOME	ELENICE PEDRO DA SILVA		
FILIAÇÃO	JOSE PEDRO DA SILVA ELENITA MOREIRA DA SILVA		
NACIONALIDADE	MANDAGUAÇU/PR	DATA DE NASCIMENTO	14/07/1965
DOC. ORIGEM	COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIA C.CAS 611, LIVRO=83, FOLHA=181		
CPF			
CURITIBA - PR			
ASSINATURA DO DIRETOR	<i>Douglas Haquim</i>		
LEI Nº7 116 DE 29/08/83			

MODELO FORMULÁRIO 1704

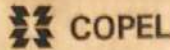


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Brazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.388.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

JOSE APARECIDO DA SILVA

R PEDRO TORRENTE, 31

CEP: 87630000

CPF: 66526760926

ATALAIA - PR

35119616

Vencimento

04/02/2022

Valor a Pagar

R\$ 404,61

Responsável pela manutenção de iluminação Pública - Município 04432541761

Reaviso de Vencimento

O débito sujeito ao corte a partir de 29/01/2022. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
01/2022	32,79
12/2021	384,91

Informações Técnicas

No. Medidor: 0360307646 - MONOFASICO

Mes Referência: 01/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
13/12/2021 13013	13/01/2022 13299	31 dias 286 kWh	1,00	286 kWh	9,23 kWh	13/01/2022

Proxima Leitura Prevista: 11/02/2022

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [15.140,2]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,568810

Tarifas

Tensao Contratada:
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 117 - 133 volts

MES	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21
CONS	298	244	261	270	216	193	242	231	299	338	270	281
PGTO		15/12	15/12				02/09	11/08			10/06	07/04

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 232402836 Serie B
Emitida em 11/01/2022

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	286	0,855944	244,80	244,80	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			62,21	62,21	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				41,11		
04 DOACAO LBV-0900 0555099				12,00		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				14,25		
06 ACRESCIMO MORATORIO				5,52		
07 FUND PRO-RENAL 0800416002				10,00		
08 SERVICO DE RELIGACAO			8,840000	8,84		
09 JUROS CONTA ANTERIOR				5,88		
Base de Calculo do ICMS:	307,01	Valor	39,03	Valor Total da Nota Fiscal	404,61	

Reservado ao Fisco

ACF5.2DE3.7EE4.417D.0BE9.8536.6B26.350F

L.20664/21, aliquota ICMS composta por 27%, ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 3,12 E COFINS R\$ 14,44, CONFORME RES. ANEEL 130/2005
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 12/2021 R\$ 384,91
Periodos Band Tarif: Escas Hidri: 14/12-13/01

PIX



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Danielle Domingues de Souza				
Endereço:	Rua Rui Barbosa				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
RG:	10053.940-3	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	068.867.489-13

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Danielle Domingues de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 01 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

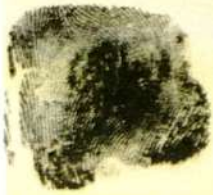
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.053.940-3

POLEGAR DIREITO



Daniele Domingues Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.053.940-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/12/2018

NOME: DANIELE DOMINGUES DE SOUZA

FILIAÇÃO: CLAUDINEI DOMINGUES
MARINALVA CARES DOMINGUES

NATURALIDADE: ATALAIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/08/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=R.M. MARINGÁ/PR, ATALAIA
C.CAS=1247, LIVRO=6B, FOLHA=06

CPF: 063.867.489-13

CURITIBA/PR

Marcus Vinicius da Costa Micheldotto

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELDOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

0800-200-0115
0800-200-0115
0800-200-0115
0800-200-0115
0800-200-0115
0800-200-0115
0800-200-0115
0800-200-0115
0800-200-0115
0800-200-0115

SANEPAR

Endereço: Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ nº 06.666.666-66
Inscrição Estadual 101.80080-64

CONTA/FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS

Companhia de Saneamento do Paraná
CNPJ nº 013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64
Engenheiros Rebouças nº 1376 - CEP 80215-900
PR - Teleatendimento: 0800-200-0115
Internet: www.sanepar.com.br

ENDEREÇO: R MARIA ELVIRA DA C.DOS SANTO
QO4 DO1
NÚMERO: 00075
MATRÍCULA: 1253.2075
NOME DO CLIENTE: DANIELE DOMINGUES DE SOUZA
CEP: 87.630-000

ROTEIRO DE LEITURA: 048-16-08-010-47780
HIDRÔMETRO: 215S030265-4-1
CAT-RES-COM-IND-UTP: 016 001 000 000 000
HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22
18	14	13	14	13	14	13	15	12	18	17

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
MULTA CTA VCD 01/01	2,78
JUROS MORATOR 01/01	0,76

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 6,10

REFERÊNCIA	DATA LEITURA	VALORES
02/2022	21/02/2022	
MÉDIA DE CONSUMO/m3 - 5 MESES	15	ÁGUA 64,62
LEITURA ANTERIOR	1052	ESGOTO 0,00
LEITURA ATUAL	1064	SERVIÇOS 3,54
CONSUMO/m3	12	TOTAL 68,16
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		VENCIMENTO 08/03/2022

PAGUE EM DIA SUA CONTA.

COMPROVANTE CLIENTE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome Completo:	Bruno Matias de Souza				
Endereço:	Angeles Rebucce				
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87830-000
RG:	47882602-3	Órgão Emissor:	SP	CPF:	08153753959

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruno Matias de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

Atalaia (PR), 01 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



PAULO FRANCISCO DA SILVA
 R ANGELO REBUCCI, 134
 JD AZEVEDO - ATALAIA - PR - CEP: 87630-000
 CPF 048.042.549-35

Mês de referência
Setembro/2021
Unidade Consumidora
97128201
Vencimento
04/10/2021
VALOR A PAGAR
R\$ 216,87

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 04432541751

FAT-01-20211959465818-40

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA
Informações Técnicas

Reside/Residencial

N° Medidor: MD 0343232615 - BIFASICO

Leitura Atual

 13/09/2021
 10023

 Constante de
 Multiplicação

1

 Consumo
 Médio Diário

5,78 kWh

 Próxima Leitura
 Prevista

13/10/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
08/2021	153		178,13
07/2021	153		218,36
06/2021	152	21/06/2021	178,79
05/2021	157	21/06/2021	159,28
04/2021	184	21/06/2021	190,88
03/2021	170	09/06/2021	171,97
02/2021	153	13/04/2021	164,15
01/2021	202	10/05/2021	218,99
12/2020	220	09/03/2021	231,58
11/2020	193	11/02/2021	194,03
10/2020	215	12/01/2021	197,45
09/2020	184	09/12/2020	169,63

Valores Faturados
NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 211.946.093 - SÉRIE B
 Emitida em 01/09/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	185	0,836695	154,77	154,77	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			31,58	31,58	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				30,52		

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

 Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 e 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

O débito relativo ao consumo de energia elétrica em 09/2021, foi creditado automaticamente em 03 meses em razão da suspensão de fornecimento de energia elétrica em função da situação de emergência decorrente da pandemia de COVID-19.

Referência: 09/2021 - R\$ 216,87 - 04/10/2021

Base de Cálculo do ICMS 186,35	Valor ICMS 54,04	Valor Total da Nota Fiscal 216,87
Reservado ao Fisco 03C4.3161.F189.D16B.9DAB.F547.FD8D.5B0A		

L 20564/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate à Pobreza.
 ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,40 E COFINS R\$6,45 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/09, ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA CONFORME RES-MME 3/2021 A PARTIR DE 02/09/2021 - FISP/PASEP 1,11% e COFINS 5,09%.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DÉBITOS: 07/2021 R\$ 218,36 08/2021 R\$ 178,13
 Períodos Band.Tarif. Vermelha P2:13/08-13/09

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

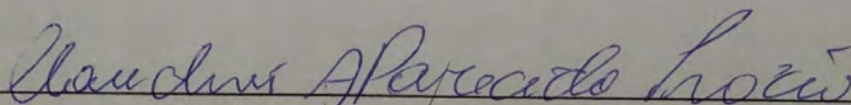
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Claudinei Aparecido Inácio (empresário individual)				
Endereço:	Av. Dr. Antônio Moraes de Barros, 110, Centro	CNPJ:	19.657.552/0001-03		
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Claudinei Aparecido Inácio				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.657.552/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2014	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI APARECIDO INACIO 74463837987			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORRACHARIA DO NEI		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV Av Doutor Antonio Moraes de Barros	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9910-5724		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **11:28:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial
CLAUDINEI APARECIDO INACIO 74463837987

Nome do Empresário
CLAUDINEI APARECIDO INACIO

Nome Fantasia
BORRACHARIA DO NEI

Capital Social
1,00

Número Identidade 51699645	Orgão Emissor ssp	UF Emissor PR	CPF 744.638.379-87
--------------------------------------	-----------------------------	-------------------------	------------------------------

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente ATIVO	Data de Início da Situação Cadastral Vigente 05/02/2014
--	---

Número de Registro

CNPJ
19.657.552/0001-03

Endereço Comercial

CEP 87630-000	Logradouro AVENIDA Av Doutor Antonio Moraes de Barros	Número 110
Bairro Centro	Município ATALAIA	UF PR

Atividades

Data de Início de Atividades 05/02/2014	Forma de Atuação Estabelecimento fixo
---	---

Ocupação Principal
Borracheiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME66805939

Número do Identificador
00074463837987

Data de Emissão
18/02/2022



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E VIABILIDADES
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES



NOME
CLAUDINEI APARECIDO INACIO



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5169964-5 **DESP** **PR**

CPF DATA NASCIMENTO
744.638.379-87 **02/06/1969**

FILIAÇÃO
DOMINGOS INACIO

VANDA GUARIENTE INACIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
05137791703

VALIDADE
11/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
09/02/2011

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
2176674601

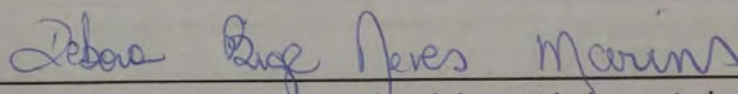


ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Débora Bige Neves Marins (empresário individual)				
Endereço:	Av. Dr. Antônio Moraes de Barros, 438, Sala 3, Centro			CNPJ:	12.096.936/0001-47
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Débora Bige Neves Marins				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná**, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 07 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.096.936/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2010
NOME EMPRESARIAL DEBORA BIGE NEVES MARINS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATUAL MODAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DR. ANTONIO MORAES DE BARROS	NÚMERO 438	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3254-1414	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2022 às 08:56:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DEBORA BIGE NEVES MARINS			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) Joel Neves	(mãe) Vilma Terezinha Bige Neves		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1980	IDENTIDADE número 7.736.662-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 025.495.389-19			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Projetada B			NÚMERO SN
COMPLEMENTO Lote 6 / Quadra 3	BAIRRO / DISTRITO Conjunto Residencial Copacabana	CEP 87630-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial)
MUNICÍPIO Atalaia			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DEBORA BIGE NEVES MARINS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Av. Dr. Antonio Moraes de Barros			NÚMERO 438
COMPLEMENTO Sala 3	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 87630-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial)
MUNICÍPIO Atalaia	UF PR	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781-4/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07-06-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/geral) Debora Bige Neves Marins			
DATA DA ASSINATURA 04-06-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Debora Bige Neves Marins		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Vilma Terezinha Bige Neves Marins RG 8.793.230.144 14 JUN 2010	AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2010 SOP N.º 41106837731 Posterior: 15813794-8, DE 10/06/2010 DEBORA BIGE NEVES MARINS LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL		

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

PROFESSOR(A)

28/03/2003

0008/2003



RENATA

ESTADO: PARANÁ - MUNICÍPIO: CURITIBA

PROFESSOR(A)

025 405 500-10/03/2003

PROFESSOR(A)

4827 20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

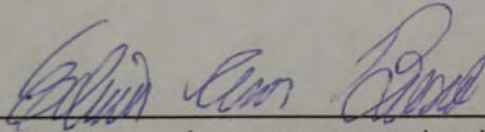
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Eliseu César Bosso (empresário individual)				
Endereço:	Rua Padre José Bedin, 220, Fundos, Centro			CNPJ:	19.842.422/0001-32
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Eliseu César Bosso				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 29 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitized with CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.842.422/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELISEU CESAR BOSSO 01971101931

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METARLUGICA E CALHAS BOSSO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PADRE JOSE BEDIN	NÚMERO 220	COMPLEMENTO FUNDOS
---	----------------------	------------------------------

CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO elijulibosso@hotmail.com	TELEFONE (44) 9151-2326
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2022** às **11:24:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ELISEU CESAR BOSSO 01971101931

Nome do Empresário

ELISEU CESAR BOSSO

Nome Fantasia

METARLUGICA E CALHAS BOSSO

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

60807756

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

019.711.019-31

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

10/03/2014

Números de Registro

CNPJ

19.842.422/0001-32

NIRE

41-8-0228171-4

Endereço Comercial

CEP

87630-000

Logradouro

RUA PADRE JOSE BEDIN

Número

220

Complemento

FUNDOS

Bairro

CENTRO

Município UF

ATALAIA

PR

Ponto de Referência

PROXIMO AO CLUBE RECREATIVO ATALAIA - CRA

Atividades

Data de Início de Atividades

10/03/2014

Código da Atividade Principal

43.99-1/99

Descrição da Atividade Principal

Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

- | | | |
|----|------------|--|
| 1 | 33.11-2/00 | Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos |
| 2 | 43.29-1/01 | Instalação de painéis publicitários |
| 3 | 38.31-9/99 | Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio |
| 4 | 25.39-0/01 | Serviços de usinagem, tornearia e solda |
| 5 | 25.39-0/02 | Serviços de tratamento e revestimento em metais |
| 6 | 32.99-0/03 | Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos |
| 7 | 47.44-0/01 | Comércio varejista de ferragens e ferramentas |
| 8 | 43.30-4/05 | Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores |
| 9 | 25.42-0/00 | Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias |
| 10 | 25.32-2/01 | Produção de artefatos estampados de metal |
| 11 | 33.14-7/11 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária |
| 12 | 25.12-8/00 | Fabricação de esquadrias de metal |
| 13 | 33.21-0/00 | Instalação de máquinas e equipamentos industriais |
| 14 | 45.20-0/01 | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO



NOME
ELISEU CESAR BOSSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6088775-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
019.711.019-31 29/03/1975

FILIAÇÃO
EDISON NATAL BOSSO
MARIA APARECIDA
PELISER BOSSO

PERMISSÃO ACC. CRT. HABIL.
AB

Nº REGISTRO
00465347726

VALIDADE
24/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/02/1994



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1888618097

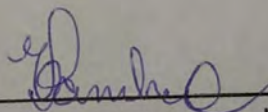


ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Elizabete de Paiva Tamborlin (empresário individual)				
Endereço:	Av. Dr. Antônio Moraes de Barros, 143, Centro			CNPJ:	01.872.513/0001-55
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Elizabete de Paiva Tamborlin				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.872.513/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/1997	
NOME EMPRESARIAL ELIZABETE DE PAIVA TAMBORLIN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA E CONFEITARIA MINI PAO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DR ANTONIO MORAES DE BARROS	NÚMERO 143	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **20:36:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110448084-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) ELIZABETE DE PAIVA TAMBORLIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JOÃO VILHENA DE PAIVA		(mãe) MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30-12-1958	IDENTIDADE número 3.985.353-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 005.235.169-67			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA TIRADENTES			NÚMERO 123
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87630-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ATALAIA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ELIZABETE DE PAIVA TAMBORLIN - ME			NÚMERO 143
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. DR. ANTONIO MORAES DE BARROS			
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87630-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS.
------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721-1/01 Atividades secundárias 4723-7/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES.
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28-05-1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.872.513/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Elizabete de Paiva Tamborlin - M-E</i>		JUNTA COMERCIAL	
DATA DA ASSINATURA 29-07-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elizabete</i>	AGÊNCIA REGIONAL DE PARANÁ	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Gilmar José dos Santos
RG 6.793.216-1/PR
05 AGO. 2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/08/2009
SOB NÚMERO: 20093439393
Protocolo: 09/343939-3, DE 03/08/2009
Empresa: 41 1 0448084 3
ELIZABETE DE PAIVA TAMBORLIN
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

3.985.353

1

NOME

ELIZABETE DE PAIVA TAMBORLIN

FILIAÇÃO

JOAO VILHENA DE PAIVA

MARIA CONCEICAO DE CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO

30/12/1958

NATURALIDADE

IGUARACU/PR

CURITIBA - PARANÁ

24/08/1983

Eucemacian

Deputado Policia - Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

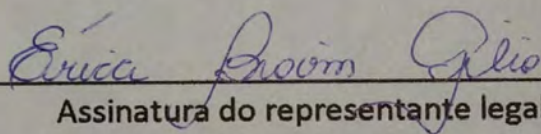
Digitizada com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Érica Bravin Gilio (empresário individual)				
Endereço:	Av. Dr. Antônio Moraes de Barros, 458, Centro			CNPJ:	10.735.407/0001-10
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Érica Bravin Gilio				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 09 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.735.407/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2009	
NOME EMPRESARIAL ERICA BRAVIN GILIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMANOSSA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DR. ANTONIO MORAES DE BARROS	NÚMERO 458	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO rovere@homenett.com.br		TELEFONE (44) 9982-8061/ (44) 3254-1200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2022** às **11:16:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ERICA BRAVIN GILIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO BRAVIN		(mãe) ERNESTA DE LOUDES SIROTI BRAVIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-02-1982	IDENTIDADE número 6.839.697-2	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 038.172.309-74	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA EMIDIO DE BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87630-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ATALAIA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ERICA BRAVIN GILIO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. DR. ANTONIO MORAES DE BARROS			NÚMERO 458
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87630-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4771-7/01 Atividades secundárias 4772-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25-03-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Erica Bravin Gilio</i>			
DATA DA ASSINATURA 24-03-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Erica Bravin Gilio</i>		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Gilmar José dos Santos</i> RG 6.793.218	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAI CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2009 SOB NÚMERO: 41106483670 Protocolo: 09/125270-9, DE 25/03/2009		AGÊNCIA REGI... <i>LUIZ CARLOS SALVARO</i> SECRETÁRIO GERAL



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1978869036



ERICA BRAYN GILIO



03521613760

08/01/2025

28/02/2025

6939697-2

9209

038.172.309-79/20/02/2025

FILHO
PEDRO BRAYN

EMPRESA DE LOCOMOÇÃO
DIPLOI BRAYN

RENESSA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA

Razão Social:	Jéssica Cristina Pereira (empresário individual)				
Endereço:	Rua Vereador Cláudio B. Amaral, 154, Centro			CNPJ:	28.395.576/0001-14
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Jéssica Cristina Pereira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jéssica C. Pereira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 19 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitized with CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.395.576/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JESSICA CRISTINA PEREIRA 06924774970

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELEZA DA MULHER	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.02-5-01 - Cabeleiros, manicure e pedicure

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R VEREADOR CLAUDIO B AMARAL	NÚMERO 154	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RUAN@ANDRADAS.CNT.BR	TELEFONE (44) 9137-0637
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **08:41:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JESSICA CRISTINA PEREIRA 06924774970

Nome do Empresário

JESSICA CRISTINA PEREIRA

Nome Fantasia

BELEZA DA MULHER

Capital Social

500,00

Número Identidade

9.431.255-8

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

069.247.749-70

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/08/2017

Número de Registro

CNPJ

28.395.576/0001-14

Endereço Comercial

CEP

87630-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA VEREADOR CLAUDIO B AMARAL

Município

ATALAIA

Número

154

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

11/08/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Manicure/pedicure independente

Atividade Principal (CNAE)

96.02-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME11366168

Número do Identificador

00006924774970

Data de Emissão

08/02/2022



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CAPTURA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
JESSICA CRISTINA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9431255-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
069.247.749-70 06/07/1988

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA PEREIRA
EDNA ALVES DE SOUZA
PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] 23

Nº REGISTRO
05233352966

VALIDADE
24/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
21/06/2011

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
213565510



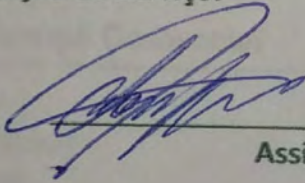
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ivoni José Rodrigues Costa (empresário individual)				
Endereço:	Rua Leozinho Nunes de Farias, 170, Jardim Azevedo	CNPJ:	44.596.967/0001-53		
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Ivoni José Rodrigues Costa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 29 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.596.967/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2021	
NOME EMPRESARIAL IVONI JOSE RODRIGUES COSTA 81572506920			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IR CONSULTORIA DE PRODUTOS DE BELEZA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R RUA LEOZINO NUNES DE FARIAS	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AZEVEDO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVONIRODRIGUESCOSTA@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3254-1372	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **20:31:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

IVONI JOSE RODRIGUES COSTA 81572506920

Nome do Empresário

IVONI JOSE RODRIGUES COSTA

Nome Fantasia

IR CONSULTORIA DE PRODUTOS DE BELEZA

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

56682333

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

815.725.069-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/12/2021

Número de Registro

CNPJ

44.596.967/0001-53

Endereço Comercial

CEP

87630-000

Bairro

JARDIM AZEVEDO

Logradouro

10A RUA RUA LEOZINO NUNES DE FARIAS

Município

ATALAIA

Número

170

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

15/12/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Televenda, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Atividade Principal (CNAE)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Ocupações Secundárias

Professor(a) particular, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME86632841

Número do Identificador
81572506920

Data de Emissão
15/12/2021

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.668.233-3



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

09a3b2ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.668.233-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/08/2017

NOME: **IVONI JOSÉ RODRIGUES COSTA**

FILIAÇÃO: VALDOMIRO JOSÉ RODRIGUES

JANDIRA DOMINGOS DE AMARINS RODRIGUES

NATURALIDADE: ATALAIA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 18/02/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=ASTORGA/PR, SANTA FÉ

C.CAS=1764, LVRO=7B, FOLHA=89

CURTIBA/PR

MARCUS VINICIAS DA COSTA MICHELLOTTI
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

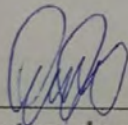
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	José Roberto Feliciano da Silva (empresário individual)			
Endereço:	Av. Brasil, 068, Centro	CNPJ:	13.490.619/0001-73	
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 87.630-000
Nome do representante legal:	José Roberto Feliciano da Silva			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná**, CNPJ 30.406.826/0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitized with CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.490.619/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2011	
NOME EMPRESARIAL JOSE ROBERTO FELICIANO DA SILVA 89685717915			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV AVENIDA BRASIL	NÚMERO 068	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9153-5954		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2022** às **11:19:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOSE ROBERTO FELICIANO DA SILVA 89685717915

Nome do Empresário

JOSE ROBERTO FELICIANO DA SILVA

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

59911112

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

896.857.179-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/04/2011

Número de Registro

CNPJ

13.490.619/0001-73

Endereço Comercial

CEP

87630-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

AVENIDA AVENIDA BRASIL

Município

ATALAIA

Número

068

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

11/04/2011

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Borracheiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/icoj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME46510470

Número do Identificador

13490619000173

Data de Emissão

17/02/2022



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
JOSE ROBERTO FELICIANO DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5991111-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
896.857.179-15 20/03/1972

FILIAÇÃO
ELIAS FELICIANO DA SILVA
SEBASTIANA NATALIA DE OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01637066780

VALIDADE
17/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
27/03/1991

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
2196443334



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

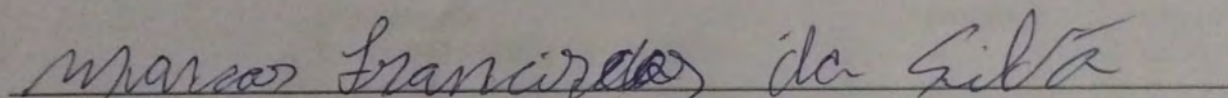
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Marcos Francisco da Silva (empresário individual)				
Endereço:	Rua Loteadora Gerolino, 74, A, Res. Copacabana II			CNPJ:	44.189.016/0001-60
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Marcos Francisco da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 8 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.189.016/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2021	
NOME EMPRESARIAL MARCOS FRANCISCO DA SILVA 03639766989			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R LOTEADORA GEROLINO	NÚMERO 74	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL COPACABANA II	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUAN@ANDRADAS.CNT.BR	TELEFONE (44) 9910-2305		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **20:53:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARCOS FRANCISCO DA SILVA 03639766989

Nome do Empresário

MARCOS FRANCISCO DA SILVA

Nome Fantasia

Capital Social

500,00

Número Identidade

77650318

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

036.397.669-89

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/11/2021

Número de Registro

CNPJ

44.189.016/0001-60

Endereço Comercial

CEP

87630-000

Bairro

RESIDENCIAL COPACABANA II

Logradouro

RUA LOTEADORA GEROLINO

Município

ATALAIA

Número

74

UF

PR

Complemento

LETRA A

Atividades

Data de Início de Atividades

10/11/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob fretamento em região metropolitana, independente

Atividade Principal (CNAE)

49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Ocupações Secundárias

Caminhoneiro(a) de cargas não perigosas, intermunicipal e interestadual, independente

Prestador(a) de serviços de semeadura, sob contrato de empreitada, independente

Prestador(a) de serviços de preparação de terrenos, sob contrato de empreitada, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. Sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcp/consulta.asp>

Número do Recibo

ME84710153

Número do Identificador

00003639766989

Data de Emissão

09/03/2022



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

FRANCISCO FRANCISCO DA SILVA



CPF: 033.106.629-77

DATA DE NASCIMENTO: 08/03/2023

FRANCISCO CECILIO DA SILVA
QUETZALLA CORONEL DO SILVA

SEXO: M

03310662977 08/03/2023 16/04/2024

2162201680

CPF: 033.106.629-77 (VÁL. 02/03/2024)
CPF: 033.106.629-77 (VÁL. 23/12/2023) / CPF: 033.106.629-77 (VÁL. 08/12/2023)

[Signature area]

Francisco Cecilio da Silva

ESTADO: PARANÁ DATA: 08/03/2023

[Signature]

PARANÁ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

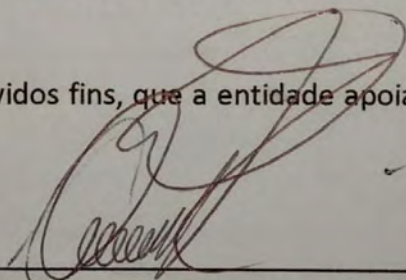


ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Marcos Roberto Wagner (empresário individual)				
Endereço:	Rua Manoel Antônio Filho, 168, Centro			CNPJ:	27.951.140/0001-00
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Marcos Roberto Wagner				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.951.140/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2017	
NOME EMPRESARIAL MARCOS ROBERTO WAGNER 01528479955			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCOS MOTO PECAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MANOEL ANTONIO FILHO	NÚMERO 168	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSRWAGNER@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9106-6420		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 11:25:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARCOS ROBERTO WAGNER 01528479955

Nome do Empresário

MARCOS ROBERTO WAGNER

Nome Fantasia

MARCOS MOTO PECAS

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

59368354 SSP PR 015.284.799-55

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente

ATIVO 12/06/2017

Número de Registro

CNPJ

27.951.140/0001-00

Endereço Comercial

CEP Logradouro Número
87630-000 RUA MANOEL ANTONIO FILHO 168

Bairro
CENTRO

Município UF
ATALAIA PR

Atividades

Data de Início de Atividades Forma de Atuação
12/06/2017 Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Mecânico(a) de motocicletas e motonetas, independente

Atividade Principal (CNAE)
45.43-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1 Comerciante de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas independente	45.41-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
2 Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente	45.41-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
3 Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a estes requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

(<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>)

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>)

Número do Recibo

Número do Identificador

ME52856530

27951140000100

Data de Emissão:

18/02/2022

[FAZER DOWNLOAD DO CERTIFICADO EM PDF](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitized with CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

VALIDA

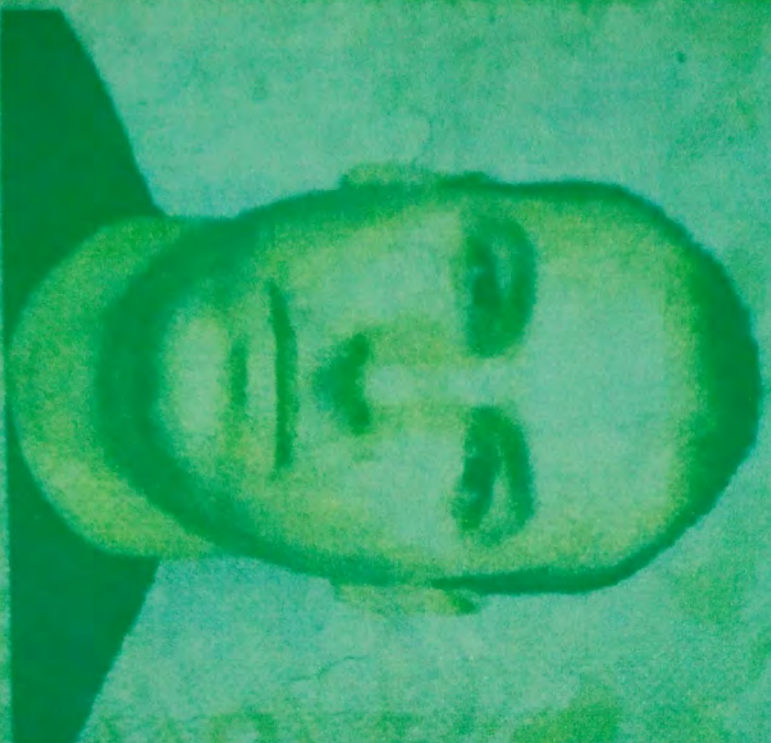
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1729221919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NO ME

MARCOS ROBERTO WAGNER



Nº REGISTRO

02907529603

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5936835-4 / SESP / PR

CPF
015.284.799-55

DATA NASCIMENTO
26/08/1974

FILIAÇÃO
ANTONIO WAGNER

ROSA MODENEZZI WAGNER

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.
A/B

VALIDADE

09/10/2023

1ª HABILITAÇÃO

06/01/1993

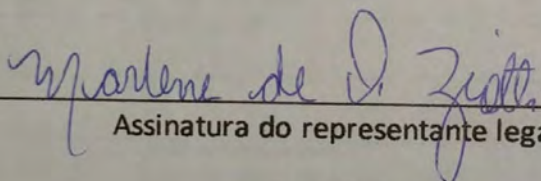


ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Marlene de Oliveira Ziotti (empresário individual)			
Endereço:	Av. Dr. Antônio Moraes de Barros, 550, Loja, Centro	CNPJ:	01.913.494/0001-68	
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP: 87630-000
Nome do representante legal:	Marlene de Oliveira Ziotti			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.913.494/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/1997	
NOME EMPRESARIAL MARLENE DE OLIVEIRA ZIOTTI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TELMAR PRESENTES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DR. ANTONIO MORAES DE BARROS	NÚMERO 550	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO rovere@homenett.com.br		TELEFONE (44) 3254-1200/ (44) 3254-1703	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **11:08:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110448117-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) Marlene de Oliveira Ziotti				
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) Orlando Lopes Ziotti		(mãe) Regina de Oliveira Ziotti		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-02-1970	IDENTIDADE número 5.627.230-5	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 896.850.759-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Edgard Peluso		NÚMERO 106		
COMPLEMENTO Casa	BAIRRO / DISTRITO Manoel Antonio	CEP 87630-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)	
MUNICÍPIO Atalaia		UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MARLENE DE OLIVEIRA ZIOTTI - ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. DR. ANTONIO MORAES DE BARROS	
NÚMERO 550	
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 87630-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ATALAIA	UF PAÍS PR BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS.
------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS.
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16-06-1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.913.494/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	---	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marlene de Oliveira Ziotti - ME</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marlene de O Ziotti</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
--	--	----------------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Gilmar José dos Santos
RG 6793 216-1 - PR
19 MAIO 2008

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2008
SOB NÚMERO 2008196862
Protocolo: CB/196862-0 DE 16/05/2008

2744314

MARIA TEREZA LOPES SALOMAS
SECRETÁRIA GERAL

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MARLENE DE OLIVEIRA ZIOTTI



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5627230-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
896.850.759-72 19/02/1970

FILIAÇÃO
ORLANDO LOPES ZIOTTI
REGINA DE OLIVEIRA ZIOTTI

PERMISSÃO

RF REGISTRO
03303320676

VALIDADEZ
13/05/2025

VALIDADEZ
09/06/2024

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2094492300

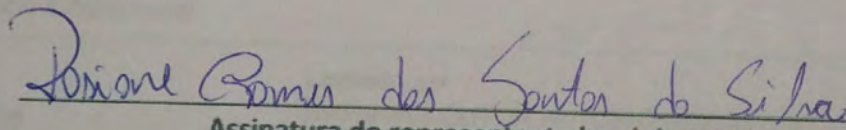


ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Rosiane Gomes dos Santos da Silva (empresário individual)				
Endereço:	Av. Dr. Antônio Moraes de Barros, 585, Sala 02, Centro			CNPJ:	33.756.162/0001-03
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Rosiane Gomes dos Santos da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 18 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.756.162/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2019	
NOME EMPRESARIAL ROSIANE GOMES DOS SANTOS DA SILVA 06379891986			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROSE HAIR CABELEIREIRA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DOUTOR ANTONIO MORAES DE BARROS	NÚMERO 585	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO rosianegomes06@gmail.com		TELEFONE (44) 9176-7955	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **20:34:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ROSIANE GOMES DOS SANTOS DA SILVA 06379891986

Nome do Empresário

ROSIANE GOMES DOS SANTOS DA SILVA

Nome Fantasia

ROSE HAIR CABELEIREIRA

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

8.668.924-3

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

063.798.919-86

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATTVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/05/2019

Número de Registro

CNPJ

33.756.162/0001-03

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
87630-000	AVENIDA DOUTOR ANTONIO MORAES DE BARROS	585	SALA 02
Bairro	Município	UF	
CENTRO	ATALAIA	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

28/05/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cabeleireiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

96.02-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de

cosméticos e artigos de perfumaria

Atividades Secundárias (CNAE)

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.certalibzermicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpj/consulta.asp>.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Número do Recibo
ME45046088

Número do Identificador
33756162000103

Data de Emissão
18/02/2022



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
O TRIBUNAL NACIONAL

1728302162

NOME

ROSIANE GOMES DOS SANTOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / Func. Exercício (UF)

8668924-3

SP

CPF

063.798.913-86 12/03/1985

FUNÇÃO

GILSON GOMES DOS
SANTOS
ANA MARIA DOS SANTOS

PERMISSÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

10/03/2008

VALIDADE

11/09/2023

VALIDADE

10/03/2008

REGISTRO

04312292108



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitalizada com CamScanner

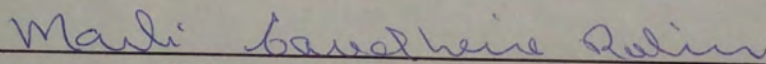
09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Marli Cavalheiro Rolim (empresário individual)				
Endereço:	Rua Padre José Bedin, 555, Casa, Centro	CNPJ:	40.429.323/0001-10		
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Marli Cavalheiro Rolim				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 08 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.429.323/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARLI CAVALHEIRO ROLIM 55940668968

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARLY VARIEDADES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 12 R PADRE JOSE BEDIN	NÚMERO 555	COMPLEMENTO CASA
--	----------------------	----------------------------

CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERINHA12333@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3024-0406
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2022** às **11:25:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARLI CAVALHEIRO ROLIM 55940668968

Nome do Empresário

MARLI CAVALHEIRO ROLIM

Nome Fantasia

MARLY VARIEDADES

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

21079182

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

559.406.689-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/01/2021

Número de Registro

CNPJ

40.429.323/0001-10

Endereço Comercial

CEP

87630-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

12A RUA PADRE JOSE BEDIN

Município

ATALAIA

Número

555

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

17/01/2021

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de amarelo

Atividade Principal (CNAE)

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarelo

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de miudezas e quinilhanias

Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2136767656

VALIDS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARRERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARLI CAVALLEIRO ROLIM



Nº REGISTRO
03702423129

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2107916-2 SESP PR

CPF
559.406.689-68 DATA NASCIMENTO
14/06/1964

FILIAÇÃO
GENEROSO CAVALLEIRO
MARIA JOSE RODRIGUES
CAVALLEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. NAB
AB

VALIDADE
22/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/09/2005

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA

Razão Social:	Sandra Cristina Rebuci (empresário individual)			CNPJ:	16.479.675\0001-03		
Endereço:	AV. DR . Antônio Moraes de Barros, 386 , Centro			UF:	PR	CEP:	87630-000
Município:	Atalaia			UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Sandra Cristina Rebuci						

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná), CNPJ 30.406.826\0001-16, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sandra Cristina Rebuci

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia(PR), 10 de fevereiro de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor documento de identidade do titular.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.479.675/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANDRA CRISTINA REBUCI 03289553965

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PC Avenida Dr Antonio Moraes de Barros	NÚMERO 386	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO sandrarebuci@hotmail.com	TELEFONE (44) 9132-1973
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **20:33:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

SANDRA CRISTINA REBUCI 03289553965

Nome do Empresário

SANDRA CRISTINA REBUCI

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

51610989

Orgão Emissor

sesp

UF Emissor

PR

CPF

032.895.539-65

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/07/2012

Número de Registro

CNPJ

16.479.675/0001-03

Endereço Comercial

CEP

87630-000

Logradouro

RUA PRINCIPAL Avenida Dr Antonio Moraes de Barros

Número

386

Bairro

Centro

Município

ATALAIA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

16/07/2012

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou alteração invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.pecisa.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>.

Número do Recibo

WE41693247

Número do Identificador

00003289553965

Data de Emissão

14/03/2022



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTIMA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
SANDRA CRISTINA REBUCCI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5161098-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
032.895.539-65 09/03/1973

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS REBUCCI
MARIA LUZIA CATISSI
REBUCCI

PERMISSÃO ACC CAT. NASC
AB

Nº REGISTRO
02341681062

VALIDADE
27/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
04/06/1997

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1522426016



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

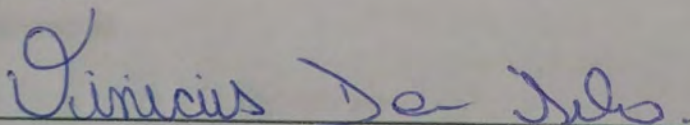
ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA

Razão Social:	Vinícius da Silva (empresário individual)				
Endereço:	Rua Leozino Nunes de Farias, 65, Jd. Azevedo	CNPJ:	22.018.604/0001-06		
Município:	Atalaia	UF:	PR	CEP:	87630-000
Nome do representante legal:	Vinícius da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Comunicação e Cultural de Atalaia Paraná, CNPJ 30.406.826/0001-16**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Atalaia (PR), 2 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também Certificado de Microempreendedor e documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

digitalizada com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.018.604/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2015	
NOME EMPRESARIAL VINICIUS DA SILVA 07803145906			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPACTO AUTO CENTER		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R LEOZINO NUNES DE FARIAS	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AZEVEDO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUAN@ANDRADAS.CNT.BR	TELEFONE (44) 9181-7095		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **20:49:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

VINICIUS DA SILVA 07803145906

Nome do Empresário

VINICIUS DA SILVA

Nome Fantasia

IMPACTO AUTO CENTER

Capital Social

1.500,00

Número Identidade

94312078

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

078.031.459-06

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/03/2015

Número de Registro

CNPJ

22.018.604/0001-06

Endereço Comercial

CEP

87630-000

Bairro

JARDIM AZEVEDO

Logradouro

RUA LEOZINO NUNES DE FARIAS

Município

ATALAIA

Número

65

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

10/03/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Mecânico(a) de veículos independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente

Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividades Secundárias (CNAE)

45.41-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Digitizado com CamScanner

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

*** Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.**

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://www.institutoleg.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <https://www.institutoleg.br/>.

Número do Recibo

ME89445009

Número do Identificador

22018604000106

Data de Emissão

07/03/2022



1000/00/00

00000000000000000000

ENDEREÇO DA EMPRESA
CAMARGO DO VIEIRA

RAZÃO SOCIAL
JOSE RISSO DA SILVA

CPF
078.031.450-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
00000000000000000000

VALIDADE DA ASSINATURA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.406.826/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ATALAIA PARANA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATALAIA FM 105,9	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R VEREADOR CLAUDIO BATISTA DO AMARAL	NÚMERO 166	COMPLEMENTO TERREOTERREO
---	----------------------	------------------------------------

CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZEINACIORADIOT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9900-4913
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2022** às **13:53:30** (data e hora de Brasília).

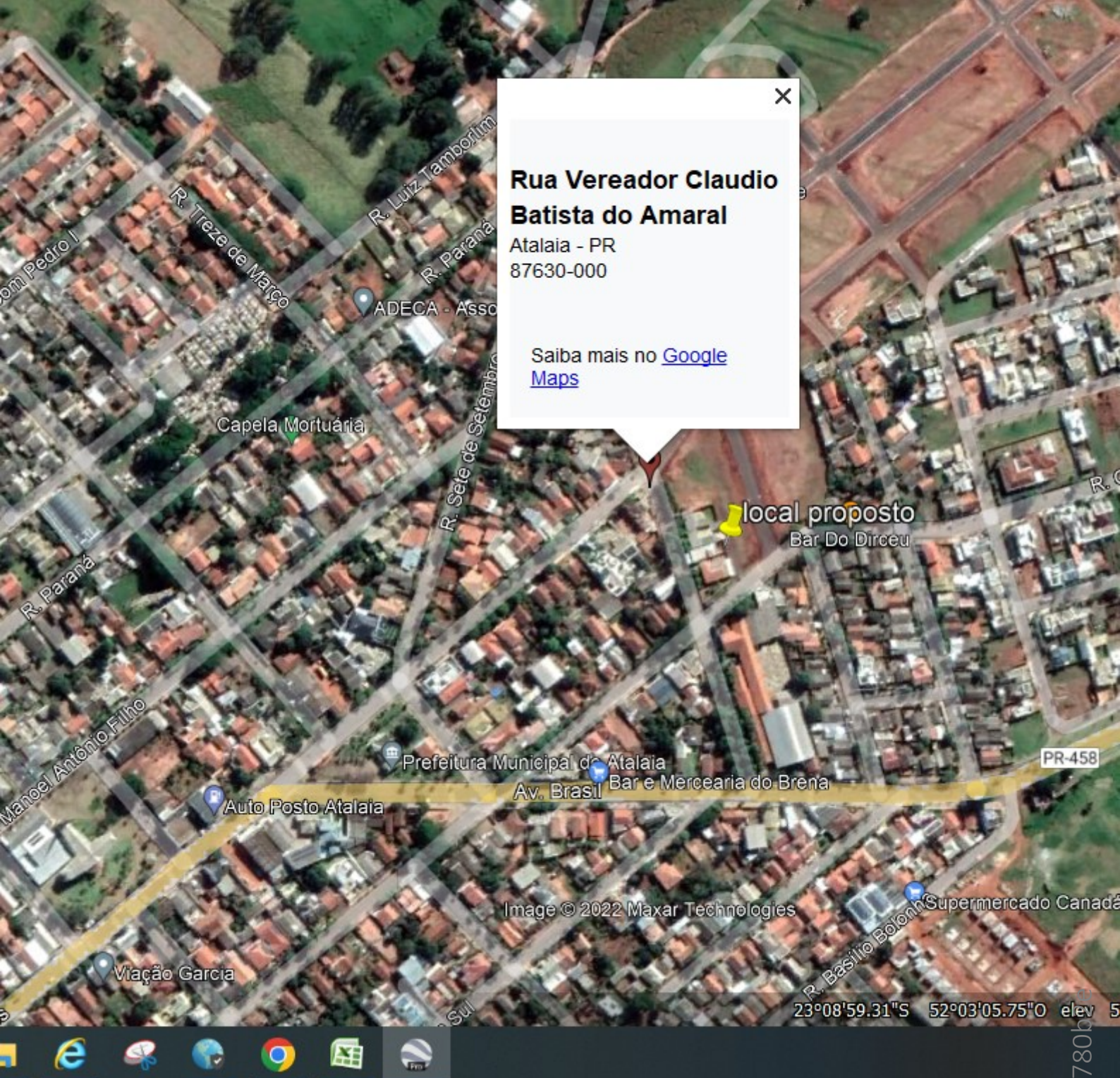
Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



✕
**Rua Vereador Claudio
 Batista do Amaral**
 Atalaia - PR
 87630-000

 Saiba mais no [Google
 Maps](#)

📌 local proposto
 Bar Do Dirceu

PR-458

Image © 2022 Maxar Technologies

23°08'59.31"S 52°03'05.75"O elev 5



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150092112022

10/4/22 2:14 PM

Página 1 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PR	ATALAIA	53115.009211/2022	302022	23S0901	52W0304	EMA	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ATALAIA PARANA
1.00	PR	ATALAIA	01250.078615/2018	0	23S0904	52W0339	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ATALAIA PARANA
12.24	PR	FLÓRIDA	53000.002192/2008	25	23S0507	51W5716	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE FLORIDA
12.83	PR	UNIFLOR	53000.013819/2005	20	23S0512	52W0921	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE UNIFLOR
12.83	PR	UNIFLOR	01250.007146/2020	20	23S0512	52W0921	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE UNIFLOR
14.65	PR	ÂNGULO	53000.002188/2008	25	23S1143	51W5459	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ANGULO
16.06	PR	NOVA ESPERANÇA	53740.000945/1998	4	23S1102	52W1214	LDE	ASSOCIACAO SAGRADO CORACAO DE JESUS
16.06	PR	NOVA ESPERANÇA	53000.026954/2012	0	23S1102	52W1214	ARQPOS	ASSOCIACAO SAGRADO CORACAO DE JESUS
16.06	PR	NOVA ESPERANÇA	53000.059958/2012	4	23S1102	52W1214	RECRE N	ASSOCIACAO SAGRADO CORACAO DE JESUS
16.26	PR	NOVA ESPERANÇA	53000.026351/2012	0	23S1107	52W1220	ARQPO T	ASSOCIACAO SAGRADO CORACAO DE JESUS
18.07	PR	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	53740.000173/1999	5	23S1659	52W0911	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E AR
18.07	PR	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	53900.042099/2015	5	23S1659	52W0911	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E AR
	PR	NOVA ESPERANÇA	53000.001464/2011	31	23S1257	52W1354	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA DE NOVA ESPRANCA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

DESPACHO

Processo nº: 53115.009211/2022-09.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ** localidade de **ATALAIA/PR**, em razão do Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União em 29/03/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 23° S 09' 01" / 52° W 03' 04", indicadas pela interessada:

- a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, pois estão situadas no município de **ATALAIA/PR** (evento SEI nº 10440486) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10375251); e
- b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10440489).

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 19/10/2022, às 14:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini, Engenheiro**, em 19/10/2022, às 15:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 19/10/2022, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10440491** e o código CRC **FC087E87**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.009211/2022-09

SEI-MCOM nº 10440491



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



MEIO-DÍGITO DIREITO



Joni Terezinha de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

521.541.739-34

Nome

ZUZA DE OLIVEIRA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6452-4a4f->

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861786b2c

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



NOME

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL L.805.943
JOSÉ CAZUZA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO

José Nicolau Neto
Maria de Lurdes

P. Izabel-PA

NATURALIDADE

25/Jan/1954

DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA - PR

16/Jan/1977

EuDES BRANCO

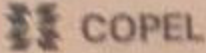
EUDES BRANCO
DIRETOR



Autenticando eletronicamente, apoia conferir a cópia original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d



Copel Distribuição S.A.
 Rua José Manoel Mazzetti, 158
 81200-240 - Curitiba - PR
 CNPJ 04.588.898/0001-00
 IE 00.233.073-00 IN 423.952-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

71521054
 Vencimento

04/02/2022
 Valor a Pagar

R\$ 95,21

JOSE CAZUZA DE OLIVEIRA

R ORANY DE ABREU MARTINS DE SOUZA, 60

CEP: 87630000

ATALAIA - PR

CPF: 62164173934

Responsável pela manutenção de equipamentos elétricos - Município: 04439541761

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

Mes Referência: 01/2022

No. Medidor: 0771301823 - MONOFASICO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
13/12/2021	13/01/2022	31 dias	1,00	71 kWh	2,29 kWh	13/01/2022
7139	7210	71 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 11/02/2022

RESIDERE/SIDENCIAL

Informações Suplementares

AS (1.5.140.2)

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas 0,658910

Tensao Contratada 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao 117 - 133 / 117 - 133 volts

MES	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21
CONS	78	59	64	62	47	44	50	62	71	65	54	73
PAGO	14/12	19/11	14/10	13/09	13/08	14/07	16/06	17/05	16/04	16/03	11/02	15/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA DE 232490797 Serie B
 Emitida em 11/01/2022

Produto Descricao	Uq.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	71	0,658915	60,77	60,77	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			16,44	16,44	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				19,00		
Base de Calculo do ICMS		76,21	Valor ICMS	2,09	Valor Total da Nota Fiscal	96,21

Reservado ao Fisco

DF50.E0C6.7A34.0AA1.EF0B.E4FF.0398.30C1

L 20664/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,78 E COFINS R\$ 3,59, CONFORME RES. ANEEL 130/2006. O tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados ao serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



LUIZ CLAUDIO B. DO AMARAL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticacao.br/autenticacao/camara/00a3c2ca-6492-4a4f-8f9d-1f4961790b2e>

INTERBINT LTDA

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

REGISTRO
GERAL

9.243.682 9

DATA DE
EXPEDIÇÃO 09/03/2001

NOME

LUIZ CLAUDIO BATISTA DO AMARAL

FILIAÇÃO

ANTONIO LUIZ BATISTA DO AMARAL

CLEUZA SANTINON DO AMARAL

NATURALIDADE

MARINGA/PR

DATA DE NASCIMENTO

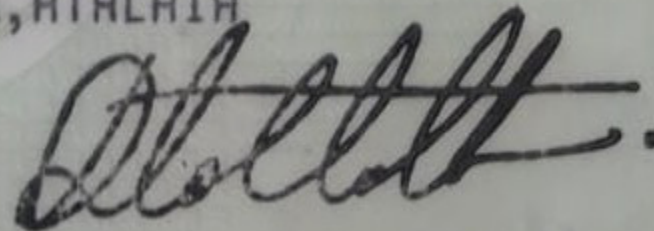
26/10/1992

DOC. ORIGEM

COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIA

C.NASC 2281, LIVRO=A3, FOLHA=100

CPF



DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - I.I./PR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

081.048.039-56

Nome

LUIZ CLAUDIO BATISTA DO AMARAL

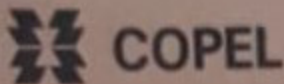
Nascimento

28/10/1992



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg.br/autenticacao/assinatura/camara-leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Copel Distribuição S.A.
 Rua José Izidoro Blazetto, 158
 81200-240 Curitiba - PR
 CNPJ 04.368.898/0001-06
 IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

LUIZ CLAUDIO BATISTA DO AMARAL

R CLAUDIO BATISTA DO AMARAL, 166 - CASA

CEP: 87630000

ATALAIA - PR

CPF: 08104803966

103122370

Vencimento

04/01/2022
Valor a Pagar

R\$ 317,28

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica - Municipio 04432541761

Reaviso de Vencimento

O debito sujeita ao corte a partir de 29/12/2021. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobranças conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
11/2021	226,83

Informações Técnicas

No. Medidor: 0351540720 - TRIFASICO

Mes Referencia: 12/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
11/11/2021 7364	13/12/2021 7616	32 dias 251 kWh	1,00	251 kWh	7,84 kWh	13/12/2021

Proxima Leitura Prevista: 13/01/2022

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS (1.6.138.7)

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas 0,558810

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20
CONS	177	201	220	168	105	204	197	239	238	195	247	288
PGTO		10/11	11/10	09/09	10/08	12/07	10/06	12/05	12/04	18/03	12/02	12/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 226977956 Serie B
 Emitida em 01/12/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	251	0,860996	216,11	216,11	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			54,92	54,92	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				41,11		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,49		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				4,23		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,42		

Base de Calculo do ICMS:	271,03	Valor ICMS:	78,59	Valor Total da Nota Fiscal	317,28
--------------------------	--------	-------------	-------	----------------------------	--------

Reservado ao Fisco

59D1.C1C3.EA0A.0B57.A964.5ABE.88EB.DF51

L 20564/21, aliquota ICMS composta por 27%, ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza. INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,94 E COFINS R\$ 13,61, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.

DEBITOS: 11/2021 R\$ 226,83

Periodos Band Tarif: Escas Hidri: 12/11-13/12

Programa de Reducao Voluntaria do Consumo. Sua media mensal em 2020 foi 232 kWh

A reducao de set a dez foi de 102 kWh, correspondente a 10,74% da sua media.

Para ter direito ao bonus, a reducao deve ser igual ou superior a 10%.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.762.048-0



POLEGAR DIREITO



Matheus de Jesus Marinho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362e4-4692-47d4-b178-114001780b2e>

09a362e4-4692-47d4-b178-114001780b2e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.762.048-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/02/2013

NOME: MATHEUS DE JESUS MARINHO

FILIAÇÃO: EDNAR ALVES MARINHO

LEONOR APARECIDA DE JESUS MARINHO

NATURALIDADE: NOVA ESPERANÇA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1998

DOC. ORIGEM: COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIÁ

C.NASC=2704, LIVRO=3A, FOLHA=205V

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

9a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

106.616.019-86

Nome

MATHEUS DE JESUS MARINHO

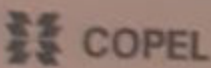
Nascimento

14/04/1998



Autenticado eletronicamente, após conferência em: <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780



Copel Distribuição S.A.
 Rua José Lindero Elias, 100
 81200-240 Curitiba - PR
 CNPJ 04.288.888/0001-06
 IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

copel.com.br
 0800 51 00 116

Consumidora

EVA ALVES MARINHO
 AV MANOEL RODRIGUES PEREIRA, 84

CEP: 87630000
 CPF: 93400433987

ATALAJA - PR

69094780

Vencimento

04/09/2021
 Valor a Pagar

R\$ 42,36

Responsável pela manutenção da iluminação Pública - Município 04432541751

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0960307753 - MONOFASICO

Mes Referência: 08/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
13/07/2021 43148	12/08/2021 43178	30 dias 32 kWh	1,00	32 kWh	1,07 kWh	12/08/2021

Próxima Leitura Prevista: 13/09/2021

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [15 129,6]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas 0,568810

Tensão Contratada:
127 volts

Limite faixa adequada de Tensão
117 - 133 / 117 - 133 volts

MES	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20	09/20	08/20
CONS	30	30	36	46	43	37	47	72	41	42	30	30
PGTO	03/08	05/07	02/06	03/05	08/04	25/02	25/01	15/01	17/11	06/11	28/09	24/08

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA nº. 207426978 Serie B
 Emitida em 01/08/2021

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	32	0,824062	26,37	26,37	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2	kWh			4,47	4,47	29,00%
03 CONT. ILLUMIN. PUBLICA MUNICIPI				11,52		
Base de Calculo do ICMS		30,84	Valor ICMS	8,93	Valor Total da Nota Fiscal.	42,36

Reservado ao Fisco

0FEC 78D0.84CE.8C18.8FE1.99AC.5F41.1B86

L 20564/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate à Pobreza INCLUIDO NA FATURA PIS R\$ 0,18 E COFINS R\$ 0,83, CONFORME RES. ANEEL 130/2006 A PARTIR DE 01/08/2021 - PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,75%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band Tarif. Vermelha P2: 14/07-12/08



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



CNPJ: **30.406.826/0001-16**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:24:14 do dia 14/12/2022 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mibvlg.gov.br/autenticidade/assinatura/camara-reg-br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PR	Município: Atalaia	
Município	Canal	Frequência
Atalaia	290	105,9

Usuário: [danielle.mc](#) - Danielle Martins de Morais Data: 14/12/2022 Hora: 08:27:05

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#)



4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

Adicionar filtro Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

4. FISCALIZAÇÃO

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

▼ Filtros

- Situação ▼
- Tipo ▼ ▼ +
- Tipo de inspeção ▼
- Identificação da não Outorgada ▼
- CNPJ/CPF da Entidade ▼

Adicionar filtro Todos

> Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

4. FISCALIZAÇÃO

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

▼ Filtros

- Situação ▼
- Tipo ▼ ▼ +
- Tipo de inspeção ▼
- Identificação da não Outorgada ▼
- CNPJ/CPF da Entidade ▼

Adicionar filtro Todos

> Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

▼ Filtros

Situação

todos

Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

Identificação da não Outorgada

contém

Luiz Cláudio Batista do Amaral

> Opções

▼ Aplicar

🔄 Limpar

💾 Salvar

Adicionar filtro Campo Todos

⚠️ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV 



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

4. FISCALIZAÇÃO

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

4. FISCALIZAÇÃO

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

- Situação ▼
- Tipo ▼ ▼ +
- Tipo de inspeção ▼
- Identificação da não Outorgada ▼

Adicionar filtro Todos

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

▼ Filtros

Situação

todos

Adicionar filtro Campo Todos

Tipo

igual a

Atividade de Inspeção +

Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

Identificação da não Outorgada

contém

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E

> Opções

Aplicar

Limpar

Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.009211/2022-09**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.009211/2022-09, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ**, na localidade de ATALAIA/PR, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 14 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes, Assistente Técnico**, em 15/12/2022, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10566573** e o código CRC **C118FC09**.

Referência: Processo nº 53115.009211/2022-09

SEI-MCOM nº 10566573



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.009211/2022-09**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Atalaia, e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 14 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes, Assistente Técnico**, em 15/12/2022, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10567075** e o código CRC **F4C8B947**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.009211/2022-09

SEI-MCOM nº 10567075



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.406.826/0001-16

Razão Social: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ATALAIA PARANA

Endereço: RUA VEREADOR CLAUDIO BATISTA AMARAL 166 / CENTRO / ATALAIA / PR / 87630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022

Certificação Número: 2022112901490877117145

Informação obtida em 15/12/2022 08:48:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

www.caixa.gov.br/consultacrif/pages/consultaEmpregador.jsf

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ATALIAIA PARANA
CNPJ: 30.406.826/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:56 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **E079.90E4.5020.F63D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ATALAIA PARANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.406.826/0001-16

Certidão nº: 45400089/2022

Expedição: 15/12/2022, às 08:53:18

Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ATALAIA PARANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.406.826/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

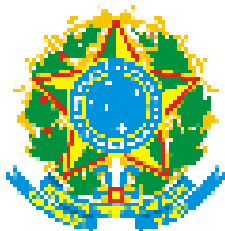


Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

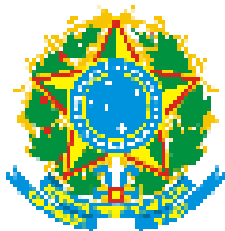
Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150092112022

12/16/22 9:37 PM

Página 1 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PR	ATALAIA	53115.009211/2022	302022	23S0901	52W0304	EMA	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ATALAIA PARANA
1.00	PR	ATALAIA	01250.078615/2018	0	23S0904	52W0339	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ATALAIA PARANA
12.24	PR	FLÓRIDA	53000.002192/2008	25	23S0507	51W5716	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE FLORIDA
12.83	PR	UNIFLOR	53000.013819/2005	20	23S0512	52W0921	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE UNIFLOR
12.83	PR	UNIFLOR	01250.007146/2020	20	23S0512	52W0921	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE UNIFLOR
14.65	PR	ÂNGULO	53000.002188/2008	25	23S1143	51W5459	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ANGULO
16.06	PR	NOVA ESPERANÇA	53740.000945/1998	4	23S1102	52W1214	LDE	ASSOCIACAO SAGRADO CORACAO DE JESUS
16.06	PR	NOVA ESPERANÇA	53000.026954/2012	0	23S1102	52W1214	ARQPOS	ASSOCIACAO SAGRADO CORACAO DE JESUS
16.06	PR	NOVA ESPERANÇA	53000.059958/2012	4	23S1102	52W1214	RECRE N	ASSOCIACAO SAGRADO CORACAO DE JESUS
16.26	PR	NOVA ESPERANÇA	53000.026351/2012	0	23S1107	52W1220	ARQPO T	ASSOCIACAO SAGRADO CORACAO DE JESUS
18.07	PR	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	53740.000173/1999	5	23S1659	52W0911	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E AR
18.07	PR	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	53900.042099/2015	5	23S1659	52W0911	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E AR
	PR	NOVA ESPERANÇA	53000.001464/2011	31	23S1257	52W1354	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA DE NOVA ESPRANCA





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150092112022

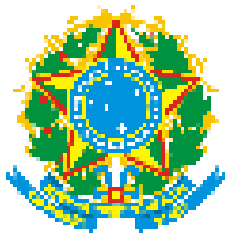
12/16/22 9:37 PM

Página 2 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.11	PR	LOBATO	53740.001038/1998	4	23S0030	51W5400	LDE	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE A INFANCIA E A FAMILIA DE LOBATO
22.11	PR	LOBATO	53000.007911/2014	4	23S0030	51W5400	INDRE N	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE A INFANCIA E A FAMILIA DE LOBATO
22.11	PR	LOBATO	01250.009965/2018	4	23S0030	51W5400	ARQPO T	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE A INFANCIA E A FAMILIA DE LOBATO
22.94	PR	MANDAGUAÇU	53900.034540/2015	15	23S2110	52W0534	RECRE N	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE MANDAGUACU
22.94	PR	MANDAGUAÇU	53000.008584/2013	15	23S2110	52W0534	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE MANDAGUACU
22.94	PR	MANDAGUAÇU	53740.000605/2001	15	23S2110	52W0534	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE MANDAGUACU
22.94	PR	MANDAGUAÇU	53000.064758/2011	0	23S2110	52W0534	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE MANDAGUACU
22.94	PR	MANDAGUAÇU	53000.016159/2012	15	23S2110	52W0534	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE MANDAGUACU
23.20	PR	CRUZEIRO DO SUL	53000.029464/2009	28	22S5802	52W0934	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACCS
23.60	PR	IGUARAÇU	53740.001001/1998	4	23S1153	51W4935	LDE	ASSOC CIVIL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA IGUARACU FM
23.60	PR	IGUARAÇU	01250.067944/2018	4	23S1153	51W4935	REN	ASSOC CIVIL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA IGUARACU FM
23.74	PR	CRUZEIRO DO SUL	53740.000604/2001	0	22S5744	52W0938	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACCS
	PR	CRUZEIRO DO SUL	53740.001246/1998	4	22S5721	52W0917	ARQDE F	ASSOCIACAO DE TRABALHADORES NO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CRUZEIRO DO SUL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

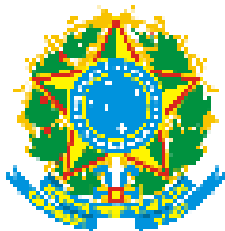
Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150092112022

12/16/22 9:37 PM

Página 3 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.10	PR	CRUZEIRO DO SUL	53740.000443/1999	4	22S5721	52W0917	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CRUZEIRO DO SUL
25.96	PR	SANTA FÉ	53740.000979/1998	4	23S0053	51W5041	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CIVIL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SANTA FÉ FM
26.50	PR	PARANACITY	53740.001056/1998	4	22S5550	52W0903	LDE	ASSOCIACAO PE LINO BEAL
26.50	PR	PARANACITY	53115.015104/2021	4	22S5550	52W0903	ARQPO S	ASSOCIACAO PE LINO BEAL
26.50	PR	PARANACITY	53000.015826/2013	4	22S5550	52W0903	EXIREN	ASSOCIACAO PE LINO BEAL
26.50	PR	PARANACITY	53900.029575/2014	4	22S5550	52W0903	ARQPO T	ASSOCIACAO PE LINO BEAL
27.47	PR	SANTA FÉ	53900.048009/2015	4	23S0229	51W4837	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DES. CULTURAL E ART. DE SANTA FE
27.47	PR	SANTA FÉ	53740.000847/1998	4	23S0229	51W4837	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DES. CULTURAL E ART. DE SANTA FE
28.04	PR	ALTO PARANÁ	53740.000930/1998	4	23S0734	52W1926	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE ALTO PARANA
28.04	PR	ALTO PARANÁ	53000.011335/2014	4	23S0734	52W1926	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE ALTO PARANA
28.04	PR	ALTO PARANÁ	53000.064077/2013	4	23S0734	52W1926	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE ALTO PARANA
28.05	PR	MARINGÁ	53000.000574/2003	0	23S2250	51W5622	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DO CONJUNTO HERMANS MORAES DE BARROS
---	PR	MUNHOZ DE MELO	53740.000119/2000	0	23S0853	51W4626	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL SAO SEBASTIAO





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150092112022

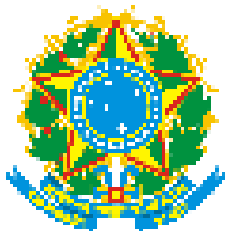
12/16/22 9:37 PM

Página 4 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.48	PR	MUNHOZ DE MELO	53740.000658/2002	17	23S0854	51W4622	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL NOVOS CAMINHOS DE MUNHOZ DE MELLO - PARANA
28.48	PR	MUNHOZ DE MELO	53900.048000/2015	17	23S0854	51W4622	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL NOVOS CAMINHOS DE MUNHOZ DE MELLO - PARANA
28.68	PR	ÂNGULO	53740.000113/2000	25	23S1152	51W4632	ARQDE F	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
28.72	PR	MARINGÁ	53740.000685/1999	0	23S2355	51W5829	RAQ	ASSISTÊNCIA SOCIAL AMIGOS ORGANIZADOS "SO AMOR"
30.11	PR	FLORAÍ	53740.000974/1998	4	23S1900	52W1700	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL IMACULADA CONCEICAO-ACIC
30.57	PR	MARINGÁ	53740.001032/1998	6	23S2339	51W5448	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DO JARDIM ALVORADA-ASCODECAL
30.57	PR	MARINGÁ	53000.071741/2013	6	23S2339	51W5448	REN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DO JARDIM ALVORADA-ASCODECAL
30.57	PR	MARINGÁ	53900.048259/2016	6	23S2339	51W5448	ARQPO S	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DO JARDIM ALVORADA-ASCODECAL
30.57	PR	MARINGÁ	53900.059615/2016	6	23S2339	51W5448	ARQPO S	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DO JARDIM ALVORADA-ASCODECAL
30.93	PR	MARINGÁ	53000.059231/2013	4	23S2455	51W5735	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL MANDACARU - ACCEM
30.93	PR	MARINGÁ	53900.004542/2014	4	23S2455	51W5735	INDRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL MANDACARU - ACCEM
30.93	PR	MARINGÁ	53740.001019/1998	4	23S2455	51W5735	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL MANDACARU - ACCEM
	PR	MARINGÁ	53000.055313/2013	4	23S2455	51W5721	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL MANDACARU - ACCEM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

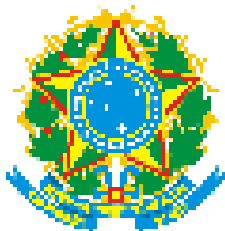
Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150092112022

12/16/22 9:37 PM

Página 5 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.34	PR	ALTO PARANÁ	53740.000508/2001	0	23S0611	52W2111	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL VERDE ROSA
31.68	PR	FLORÁI	53000.043799/2012	48	23S1859	52W1810	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL DE FLORAI - ACOSF
32.14	PR	MARINGÁ	53000.002658/2002	0	23S2426	51W5427	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CONJUNTO LEA LEAL
32.14	PR	MARINGÁ	53740.000371/2002	0	23S2426	51W5427	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CONJUNTO LEA LEAL
32.59	PR	COLORADO	53000.061463/2009	0	22S5352	51W5323	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO, DESPORTIVA E EQUOTERAPIA DE TEODORO SAMPAIO - ESTADO DE SAO PAULO
33.47	PR	MARINGÁ	53740.000962/1998	4	23S2449	51W5334	ARQDE F	SOCIEDADE RÁDIO COMUNITÁRIA DO CONTORNO SUL
33.76	PR	MARINGÁ	53000.052672/2010	0	23S2429	51W5237	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE MARINGA
33.84	PR	PAIÇANDU	53740.000871/1999	0	23S2714	52W0153	RAQ	ASSOCIACAO JESUS BOM PASTOR
33.84	PR	PAIÇANDU	53000.018287/2004	19	23S2714	52W0153	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE PAICANDU - ACP
33.84	PR	PAIÇANDU	53115.003980/2020	19	23S2714	52W0153	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE PAICANDU - ACP
34.09	PR	PAIÇANDU	53740.000532/2001	0	23S2724	52W0254	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO NOVO CENTRO
34.48	PR	MARINGÁ	53740.000302/1999	0	23S2533	51W5348	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO PAULINO VIEIRA
...	PR	MARINGÁ	53000.014383/2005	28	23S2556	51W5435	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIO EDUCACIONAL CULTURAL E ARTISTICO CIDADE VERDE





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

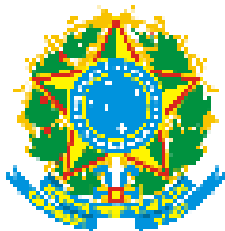
Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150092112022

12/16/22 9:37 PM

Página 6 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.54	PR	MARINGÁ	53115.008580/2020	28	23S2556	51W5435	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIO EDUCACIONAL CULTURAL E ARTISTICO CIDADE VERDE
34.54	PR	MARINGÁ	01250.055439/2018	28	23S2556	51W5435	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIO EDUCACIONAL CULTURAL E ARTISTICO CIDADE VERDE
34.54	PR	MARINGÁ	53000.051173/2013	28	23S2556	51W5435	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIO EDUCACIONAL CULTURAL E ARTISTICO CIDADE VERDE
34.94	PR	MARINGÁ	53740.001739/1998	28	23S2710	51W5734	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO COLEGIO TOMAZ EDISON DE A.VIEIRA. - ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO - APMF
35.21	PR	COLORADO	53000.058623/2013	4	22S5029	51W5835	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE COLORADO
36.08	PR	COLORADO	53000.047146/2013	4	22S5004	51W5816	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE COLORADO
36.08	PR	COLORADO	53900.034024/2016	4	22S5004	51W5816	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE COLORADO
36.08	PR	COLORADO	53900.038703/2016	4	22S5004	51W5816	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE COLORADO
36.08	PR	COLORADO	53900.050075/2016	4	22S5004	51W5816	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE COLORADO
36.12	PR	MARINGÁ	53000.078633/2006	0	23S2623	51W5328	RAQ	ASSOCIACAO COMUN JARDINS LIB E AMERICA Z 36 DE MARINGA
36.25	PR	COLORADO	53740.001499/1998	4	22S4959	51W5813	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE COLORADO
36.25	PR	COLORADO	01250.059891/2019	4	22S4959	51W5813	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE COLORADO
	PR	COLORADO	53115.043460/2021	4	22S4959	51W5813	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE COLORADO





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150092112022

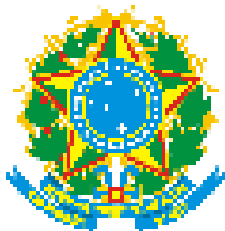
12/16/22 9:37 PM

Página 7 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.25	PR	COLORADO	53000.062079/2013	4	22S4959	51W5813	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE COLORADO
36.55	PR	MARINGÁ	53000.016138/2007	28	23S2731	51W5540	ARQDE F	CENTRO CULTURAL JHAMAYKA
36.73	PR	ASTORGA	53000.052266/2013	0	23S1339	51W4207	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DE ASTORGA -ACAA
36.92	PR	MARIALVA	53740.000130/2001	0	23S2623	51W5228	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL MILTON APARECIDO MARTINI
37.15	PR	SARANDI	53000.052272/2013	18	23S2628	51W5221	ARQPO T	OCR-ORGANIZACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO
37.15	PR	SARANDI	01250.059537/2017	18	23S2628	51W5221	ARQPO T	OCR-ORGANIZACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO
37.21	PR	SARANDI	53900.004319/2014	18	23S2625	51W5211	ARQPO S	OCR-ORGANIZACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO
37.21	PR	SARANDI	53115.042250/2021	18	23S2625	51W5211	ARQPO S	OCR-ORGANIZACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO
37.21	PR	SARANDI	01250.020234/2019	18	23S2625	51W5211	ARQPO T	OCR-ORGANIZACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO
37.21	PR	SARANDI	01250.042551/2019	18	23S2625	51W5211	POT	OCR-ORGANIZACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO
37.21	PR	SARANDI	53900.046248/2016	18	23S2625	51W5211	EXIREN	OCR-ORGANIZACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO
37.21	PR	SARANDI	53000.001456/2003	18	23S2625	51W5211	LDD	OCR-ORGANIZACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO
---	PR	SARANDI	53740.000883/1998	4	23S2637	51W5226	ARQDE F	UNISAM - UNIÃO SARANDIENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150092112022

12/16/22 9:37 PM

Página 8 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.66	PR	PARANAÍ	53000.005103/2010	30	23S0404	52W2429	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAÍ
37.66	PR	PARANAÍ	53900.008371/2014	30	23S0404	52W2429	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAÍ
37.79	PR	SANTA IZABEL DO OESTE	53740.000752/2002	0	23S2723	51W5327	RAQ	PX CLUBE BENEFICENTE ESTRELA DE DAVI DA CIDADE DE SARANDI ESTADO PARANÁ
37.85	PR	PARANAÍ	01250.049200/2019	30	23S0424	52W2441	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA DE PARANAÍ
39.00	PR	SANTA IZABEL DO OESTE	53740.000209/2001	0	23S2657	51W5106	RAQ	INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL DE SARANDI
39.20	PR	SÃO JORGE DO IVAÍ	53000.051373/2011	0	23S2521	52W1741	ARQRE N	FUNDACAO HOSPITALAR DO TRAB RURAL DE SAO JORGE DO IVAI
39.34	SC	FAXINAL DOS GUEDES	53100.000023/2004	19	22S5114	52W1538	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA DE FAXINAL DOS GUEDES
39.92	PR	SÃO JORGE DO IVAÍ	53000.073208/2013	0	23S2551	52W1741	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JORGE DO IVAI
39.92	PR	SÃO JORGE DO IVAÍ	01250.039112/2019	82	23S2551	52W1741	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JORGE DO IVAI
39.92	PR	SÃO JORGE DO IVAÍ	01250.048981/2017	0	23S2551	52W1741	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JORGE DO IVAI
39.92	PR	SÃO JORGE DO IVAÍ	53740.001215/1998	4	23S2551	52W1741	EXT	FUNDACAO HOSPITALAR DO TRAB RURAL DE SAO JORGE DO IVAI
40.40	PR	ASTORGA	01250.009943/2020	25	23S1359	51W3959	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ASTORGA
	PR	ASTORGA	53115.001860/2022	25	23S1400	51W3959	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ASTORGA





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150092112022

12/16/22 9:37 PM

Página 9 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.01	PR	ASTORGA	01250.019657/2017	25	23S1410	51W3940	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ASTORGA
41.01	PR	ASTORGA	53000.061944/2012	25	23S1410	51W3940	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ASTORGA
41.01	PR	ASTORGA	53000.088032/2006	25	23S1410	51W3940	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ASTORGA
41.57	PR	PARANAÍ	53740.000961/1998	5	23S0506	52W2704	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SKALA
41.57	PR	PARANAÍ	53000.016277/2012	0	23S0506	52W2704	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SKALA
41.57	PR	PARANAÍ	01250.014667/2017	5	23S0506	52W2704	RPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SKALA
41.57	PR	PARANAÍ	01250.058970/2017	5	23S0506	52W2704	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SKALA
42.34	PR	PARANAÍ	53740.000789/1999	5	23S0524	52W2735	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CENTRAL DE PARANAÍ-PR
42.75	PR	PARANAÍ	53000.039319/2011	0	23S0454	52W2744	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SKALA
43.24	PR	PARANAÍ	53000.005134/2008	0	23S0423	52W2755	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO JARDIM S.JORGE
43.67	PR	MANDAGUARI	01250.049761/2018	4	23S2100	51W4100	ARQPOS	ASSOCIACAO DE AMIGOS MORADORES DE MANDAGUARI
43.86	PR	ASTORGA	01250.042118/2019	82	23S1610	51W3832	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL SARAU DO QUINTAL
---	PR	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	53000.073846/2013	67	22S5135	52W2027	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA FERNANDO MARASSI

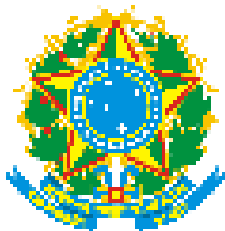


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

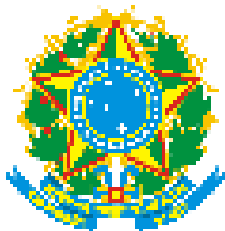
Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150092112022

12/16/22 9:37 PM

Página 10 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.09	PR	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	53000.025993/2005	20	22S5117	52W2017	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE SAO JOAO DO CAIUA
44.32	PR	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	01250.029208/2018	0	22S5113	52W2024	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLUBE CAIUA
44.87	PR	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	53000.008415/2011	0	22S5051	52W2026	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CAIUAENSE DE RADIO E DIFUSAO
45.05	PR	MARIALVA	53740.001162/2000	10	23S2835	51W4723	ARQDE F	CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO MADRE RAFAELA YBARRA
45.30	PR	MARIALVA	53000.024576/2012	0	23S2905	51W4753	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE MARIALVA-PR.
45.31	PR	MARIALVA	53740.000053/1999	10	23S2902	51W4748	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE MARIALVA-PR.
45.31	PR	MARIALVA	01250.049715/2018	10	23S2902	51W4748	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE MARIALVA-PR.
45.31	PR	MARIALVA	01250.006914/2018	10	23S2902	51W4748	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE MARIALVA-PR.
45.31	PR	MARIALVA	01250.052730/2019	10	23S2902	51W4748	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE MARIALVA-PR.
45.31	PR	MARIALVA	53115.017814/2020	10	23S2902	51W4748	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE MARIALVA-PR.
45.40	PR	MARIALVA	53000.014359/2014	10	23S2907	51W4750	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE MARIALVA-PR.
45.40	PR	MARIALVA	53900.023980/2014	10	23S2907	51W4750	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE MARIALVA-PR.
	PR	MARIALVA	53000.019912/2012	0	23S2907	51W4750	ARQPO T	SINDICATO RURAL DE MARIALVA





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

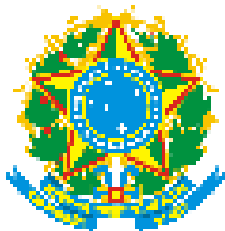
Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150092112022

12/16/22 9:37 PM

Página 11 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.03	PR	MARIALVA	53740.000131/2001	0	23S2921	51W4733	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL MILTON APARECIDO MARTINI
46.40	PR	SÃO CARLOS DO IVAÍ	53740.000383/2002	20	23S1855	52W2805	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAO CARLOS DO IVAI - ACOSCI
46.40	PR	GUARACI	53900.061669/2015	0	22S5752	51W3843	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE GUARACI
46.40	PR	SÃO CARLOS DO IVAÍ	53000.056853/2013	20	23S1855	52W2805	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAO CARLOS DO IVAI - ACOSCI
46.40	PR	SÃO CARLOS DO IVAÍ	01250.008723/2019	20	23S1855	52W2805	REN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAO CARLOS DO IVAI - ACOSCI
46.40	PR	SÃO CARLOS DO IVAÍ	01250.077091/2017	20	23S1855	52W2805	POT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAO CARLOS DO IVAI - ACOSCI
46.46	PR	SÃO CARLOS DO IVAÍ	53000.059230/2013	20	23S1849	52W2810	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAO CARLOS DO IVAI - ACOSCI
46.47	PR	INAJÁ	53000.017413/2012	18	22S4519	52W1156	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA RURAL VEREADOR SEBASTIAO VIEIRA ARAUJO
46.47	PR	INAJÁ	53900.046872/2015	18	22S4519	52W1156	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA RURAL VEREADOR SEBASTIAO VIEIRA ARAUJO
46.47	PR	INAJÁ	53740.000762/1999	18	22S4519	52W1156	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA RURAL VEREADOR SEBASTIAO VIEIRA ARAUJO
48.08	PR	DOUTOR CAMARGO	53000.038160/2011	34	23S3316	52W1305	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE COMUNICACAO DE DOUTOR CAMARGO - ACDC
48.14	PR	DOUTOR CAMARGO	53100.000793/2004	19	23S3320	52W1259	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE DOUTOR CAMARGO
---	PR	DOUTOR CAMARGO	53115.023755/2021	0	23S3321	52W1259	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE COMUNICACAO DE DOUTOR CAMARGO - ACDC





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150092112022

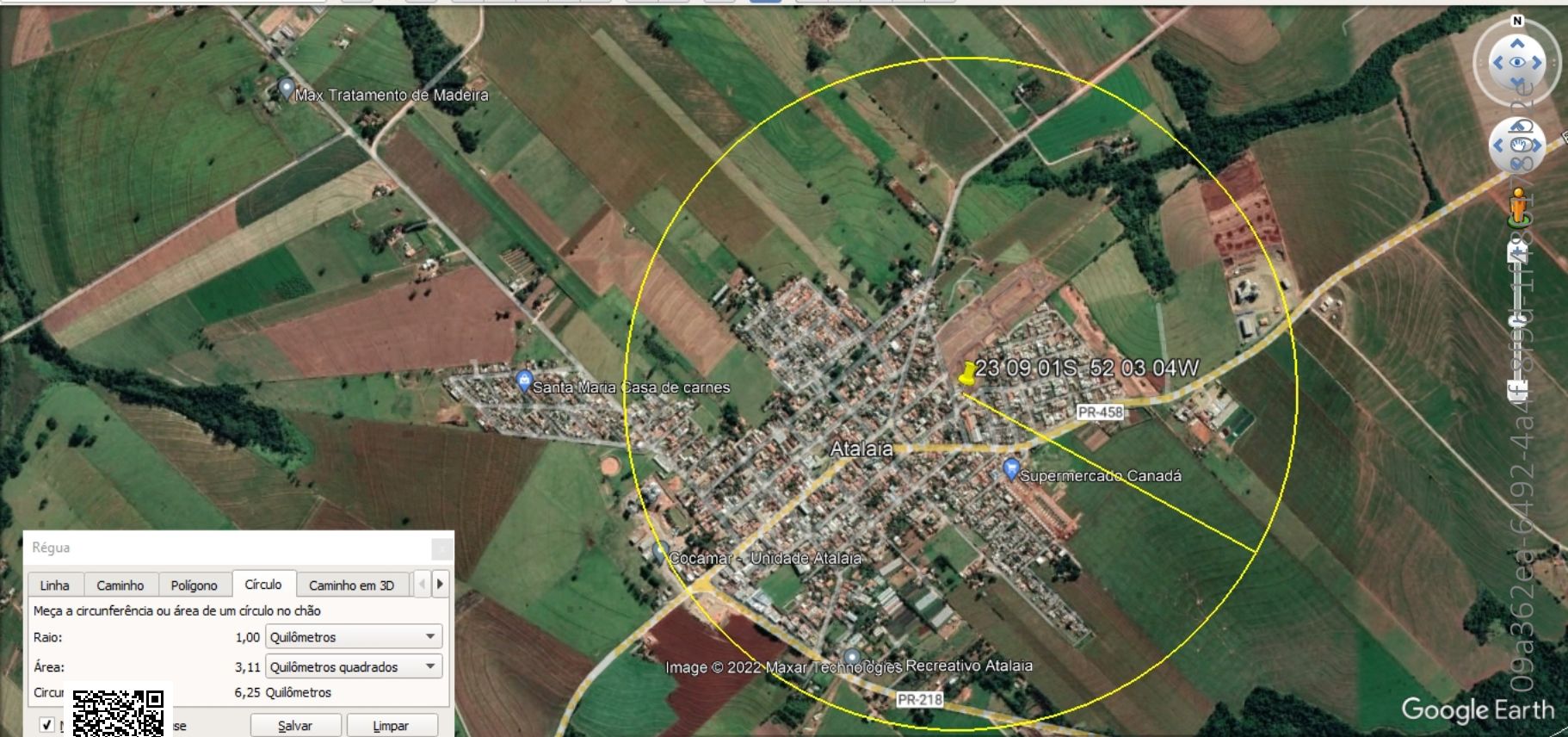
12/16/22 9:37 PM

Página 12 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.57	PR	DOUTOR CAMARGO	53000.050585/2012	0	23S3331	52W1310	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE DOUTOR CAMARGO
48.60	PR	DOUTOR CAMARGO	53000.036912/2011	34	23S3331	52W1313	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE DOUTOR CAMARGO

Nº de Linhas: 0





Régua

Linha Caminho Polígono **Círculo** Caminho em 3D

Meça a circunferência ou área de um círculo no chão

Raio: 1,00 Quilômetros

Área: 3,11 Quilômetros quadrados

Circunferência: 6,25 Quilômetros

Salvar Limpar



Autenticação eletrônica feita após conferência com original.

Data das imagens: 6/15/2022 23°09'00.13"S 52°03'22.48"O elev 517 m

altitude do ponto de 2 novas notificações

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

CHECKLIST

Município/UF: ATALAIA/PR

Processo nº: 53115.009211/2022-09 CNPJ: 30.406.826/0001-16

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ

Nº do edital/ano: **30/2022 publicado no DOU em 29/03/2022****Prazo de inscrição: 30/03/2022 - 30/05/2022****Canal e Frequência: 290 - 105,9 10566435**

1. Data de postagem/SEI: 07/04/2022
 2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/03 9660744
 4. Estatuto Social: Fls. 01/08 9660745 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: Fls. 01/05 9660746 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: Fls. 01/07 9660747 para o período de 27/01/2022 a 27/01/2026
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: Fls. 01/02; Fls. 04/05, Fls. 08/10 10541198
 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Luiz Cláudio Batista do Amaral	096029710647/ 26.10.1992	Antonio Luiz Batista do Amaral Cleuza Santinon do Amaral	081.048.039- 56	NÃO
Diretor Administrativo: Matheus de Jesus Marinho	109947270647/ 14.04.1998	Ednar Alves Marinho Leonor Aparecida de Jesus Marinho	106.616.019- 86	NÃO
Tesoureiro: José Cazuya de Oliveira	019671330647/ 25.01.1954	José Nicolau Neto Maria de Lurdes	521.541.739- 34	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/193 9660751; Fls. 01/357 9660755 e Fls. 01/67 9660756
 9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fls. 01/02 9660748
 10. Pesquisa Anatel 10566419 e Fiscaliza 10566573
 11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10567075
 11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ 10440483, Certidão FGTS 10569680, Certidão PGFN 10569684, Certidão CNDT 10569718

OBSERVAÇÕES: 14/12/2022**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:****1. Estatuto social: 9660745****1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2, Fls. 01/02
 b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: Art. 5, Fl. 02
 c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 8, 'a', Fl. 02
 d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 8, 'b', Fl. 02
 e) Órgão administrativo e cargos: Art. 10, fl. 03, Art. 13, II, fls. 04/05
 f) Atribuições do Órgão administrativo: Art. 13, Fl. 04/05
 g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: Art. 12, Fl. 04
 h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: Art. 14, Fl. 05

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: Art. 1, Fl. 01
 b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: Admissão: Art. 5, Fl. 02; Demissão e exclusão: Art. 9, Fl. 03
 c) Direitos e deveres dos associados: Art. 8, Fls. 02/03

de recursos para sua manutenção: Art. 17, Fl. 06

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: Art. 15, Fls. 05/06
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: Art. 18 e 19, Fls. 06/07
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: Art. 17, parágrafo único, Fl. 06
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: Art. 9, Fl. 03
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: Art. 11, Fl. 03
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: Art. 11, § 1º, Fl. 03
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: Art. 19, Fl. 07

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 10440483

2.2 Certidão FGTS: 10569680

2.3 Certidão PGFN : 10569684

2.4 Certidão CNDT: 10569718

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10567075

3. Pesquisa Anatel 10566419 e Fiscaliza 10566573

4. Anexo 6/ART: fls. 01/09 10375251

OBSERVAÇÕES: 15/12/2022

- Estatuto OK, Consultas TRF/TJ/TSE OK, Pesquisa de vínculos e certidões OK.

- Processo encontra-se instruído e já consta no processo a apresentação do Anexo 6. O processo será encaminhado para COESA, para análise da documentação técnica, e depois seguirá para Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes, Assistente Técnico**, em 15/12/2022, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10566450** e o código CRC **C96AF38C**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

DESPACHO**Processo nº: 53115.009211/2022-09.****Interessado: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ.**

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ**, na localidade de **ATALAIA/PR**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). <i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i>	10375251 págs. 01 a 07	X		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: <i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.</i>	10375251 págs. 03	X		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	10375251 págs. 03	X		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	10375251 págs. 03			X
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	10375251 págs. 03	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	10375251 págs. 03	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	10375251 págs. 03	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	10375251 págs. 03	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	10375251 págs. 03	X		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação , em anexo.	10576435 e 10576436	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos .	10576435 e 10576436			X

Desse modo, considerando que a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor, conforme se verifica acima, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 16 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 19/12/2022, às 17:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 19/12/2022, às 18:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 19/12/2022, às 19:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10576420** e o código CRC **B9B22B2D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.009211/2022-09

SEI-MCOM nº 10576420



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.009211/2022-09**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Atalaia/PR, e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 10582705.

Brasília, 21 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes, Assistente Técnico**, em 21/12/2022, às 09:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10582709** e o código CRC **20E0D925**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.009211/2022-09

SEI-MCOM nº 10582709



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



CNPJ: **30.406.826/0001-16**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:48:48 do dia 27/02/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mibovg.satef.mec.gov.br/autenticidade/assinatura/camara-reg-br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ATALAIA PARANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.406.826/0001-16

Certidão nº: 8481880/2023

Expedição: 27/02/2023, às 11:09:10

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ATALAIA PARANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.406.826/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.406.826/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ATALAIA PARANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATALAIA FM 105,9			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R VEREADOR CLAUDIO BATISTA DO AMARAL	NÚMERO 166	COMPLEMENTO TERRETERREO	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZEINACIORADIOT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9900-4913	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **10:47:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.406.826/0001-16
Razão Social: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ATALAIA PARANA
Endereço: RUA VEREADOR CLAUDIO BATISTA AMARAL 166 / CENTRO / ATALAIA / PR / 87630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2023 a 14/03/2023

Certificação Número: 2023021301370780320227

Informação obtida em 27/02/2023 11:07:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ATALAIAS PARANA
CNPJ: 30.406.826/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:44 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **CC1B.4F63.FB16.43B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.009211/2022-09**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Atalaia/PR, e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 10582705.

Brasília, 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes, Assistente Técnico**, em 27/02/2023, às 11:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10747251** e o código CRC **4C6D3720**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.009211/2022-09

Documento nº 10747251



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

CHECKLIST

Município/UF: ATALAIA/PR

Processo nº: 53115.009211/2022-09 CNPJ: 30.406.826/0001-16

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ

Nº do edital/ano: **30/2022 publicado no DOU em 29/03/2022****Prazo de inscrição: 30/03/2022 - 30/05/2022****Canal e Frequência: 290 - 105,9 10566435**

1. Data de postagem/SEI: 07/04/2022
 2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/03 9660744 e Fls. 01/03 10583785
 4. Estatuto Social: Fls. 01/08 9660745 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: Fls. 01/05 9660746 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: Fls. 01/07 9660747 para o período de 27/01/2022 a 27/01/2026
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: Fls. 01/02; Fls. 04/05, Fls. 08/10 10541198
 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Luiz Cláudio Batista do Amaral	096029710647/ 26.10.1992	Antonio Luiz Batista do Amaral Cleuza Santinon do Amaral	081.048.039- 56	NÃO
Diretor Administrativo: Matheus de Jesus Marinho	109947270647/ 14.04.1998	Ednar Alves Marinho Leonor Aparecida de Jesus Marinho	106.616.019- 86	NÃO
Diretor de Operações: José Cazuzza de Oliveira	019671330647/ 25.01.1954	José Nicolau Neto Maria de Lurdes	521.541.739- 34	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/193 9660751; Fls. 01/357 9660755 e Fls. 01/67 9660756
 9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fls. 01/02 9660748
 10. Pesquisa Anatel 10582705 e Fiscaliza 10747269
 11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10747251
 11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ 10582705, Certidão FGTS 10582705, Certidão PGFN 10582705, Certidão CNDT 10582705

OBSERVAÇÕES: 27/02/2023

ENTIDADE HABILITADA. Não possui concorrente, dispensa a comunicação do Resultado Prévio da fase de habilitação, e o processo seguirá com a instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**1. Estatuto social: 9660745****1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2, Fls. 01/02
 b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: Art. 5, Fl. 02
 c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 8, 'a', Fl. 02
 d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 8, 'b', Fl. 02
 e) Órgão administrativo e cargos: Art. 10, fl. 03, Art. 13, II, fls. 04/05
 f) Atribuições do Órgão administrativo: Art. 13, Fl. 04/05
 g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: Art. 12, Fl. 04
 h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: Art. 14, Fl. 05

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: Art. 1, Fl. 01

itens para a admissão, demissão e exclusão dos associados: Admissão: Art. 5, Fl. 02; Demissão e exclusão: Art. 9, Fl. 03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>



- c) Direitos e deveres dos associados: Art. 8, Fls. 02/03
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: Art. 17, Fl. 06
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: Art. 15, Fls. 05/06
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: Art. 18 e 19, Fls. 06/07
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: Art. 17, parágrafo único, Fl. 06
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: Art. 9, Fl. 03
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: Art. 11, Fl. 03
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: Art. 11, § 1º, Fl. 03
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: Art. 19, Fl. 07

REVISÃO FINAL:

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 10582705

2.2 Certidão FGTS: 10582705

2.3 Certidão PGFN : 10582705

2.4 Certidão CNDT: 10582705

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10747251

3. Pesquisa Anatel 10566573 e Fiscaliza 10747269

4. Anexo 6/ART: fls. 01/09 10375251 (Processo 01245.014512/2022-67)

OBSERVAÇÕES: 27/02/2023

- O processo em referência encontra-se instruído.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes, Assistente Técnico**, em 27/02/2023, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10582713** e o código CRC **1E24AA20**.



Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada](#)[Credenciais Ativas](#)

Tarefas

▼ Filtros

- | | | |
|--|--------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | <input type="text" value="todos"/> | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | <input type="text" value="igual a"/> | <input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | <input type="text" value="contém"/> | <input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | <input type="text" value="todos"/> | |
| <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade | <input type="text" value="contém"/> | <input type="text" value="30.406.826/0001-16"/> |

Adicionar filtro Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para 

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

4. FISCALIZAÇÃO

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

▼ Filtros

- Situação ▼
- Tipo ▼ ▼ +
- Tipo de inspeção ▼
- Identificação da não Outorgada ▼
- CNPJ/CPF da Entidade ▼

Adicionar filtro Todos

> Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciado Ativos

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

4. FISCALIZAÇÃO

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

▼ Filtros

- Situação ▼
- Tipo ▼ ▼ +
- Tipo de inspeção ▼
- Identificação da não Outorgada ▼

Adicionar filtro Todos

> Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

4. FISCALIZAÇÃO

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO ▼

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

▼ Filtros

- Situação ▼
- Tipo ▼ ▼ +
- Tipo de inspeção ▼
- Identificação da não Outorgada ▼

Adicionar filtro Todos

> Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.009211/2022-09**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.009211/2022-09, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ**, na localidade de ATALAIA/PR, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais, Assistente Técnico**, em 27/02/2023, às 11:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10747269** e o código CRC **D67E94FD**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 1489/2023/SEI-MCOM

Processo nº: 53115.009211/2022-09

Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ** para a autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ATALAIA/PR, em atendimento ao Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 07/04/2022, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Luiz Cláudio Batista do Amaral
Diretor Administrativo: Matheus de Jesus Marinho
Tesoureiro: José Cazuza de Oliveira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Vereador Cláudio Batista do Amaral, nº 166, Térreo, Centro - Atalaia/PR Coordenadas geográficas: 23°09'01"S de latitude e 52°03'04"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Vereador Cláudio Batista do Amaral, nº 166, Térreo, Centro - Atalaia/PR

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/05/2022.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	9660744 e Fls. 01/03 10583785



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	9660745
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	9660746
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	9660747
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01/02; Fls. 04/05, Fls. 08/10 10541198
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01/193 9660751; Fls. 01/357 9660755 e Fls. 01/67 9660756
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	9660748
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	10375251 Despacho técnico de aprovação: 10576420
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10582705
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10582705
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10582705
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10582705
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10582705
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	10747259 e 10747269



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas o Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENQ10576420, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos 10576435.

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Atalaia/PR, e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 10747251.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estabelece posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais, Assistente Técnico**, em 28/02/2023, às 08:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/02/2023, às 08:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/03/2023, às 10:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10656368** e o código CRC **159BC24F**.

Minutas e Anexos

Despacho MINUTAS DE PORTARIA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (10747068)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ

Assunto: MINUTAS DE PORTARIA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.009211/2022-09, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ inscrita no CNPJ sob nº 30.406.826/0001-16, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ATALAIA/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1489/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.009211/2022-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 30.406.826/0001-16, cuja sede se situa na Rua Vereador Cláudio Batista do Amaral, nº 166, Térreo - Centro, na localidade de Atalaia, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Brasília, 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/03/2023, às 10:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10747068** e o código CRC **1B84AD9E**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.009211/2022-09

Interessado: Associação de Comunicação e Cultura de Atalaia Paraná

Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao GACSE,

Em consonância com a Nota Técnica 1489 (10656368), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da referida Nota Técnica.

Sugere-se, ainda, que os autos sejam encaminhados à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/03/2023, às 18:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10764569** e o código CRC **3607BE09**.

Minutas e Anexos

Despacho (10747068)

Referência: Processo nº 53115.009211/2022-09

Documento nº 10764569



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Ofício Interno nº 32722/2023/MCOM

Brasília, 15 de março de 2023

A Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 1489/2023/SEI-MCOM (10656368)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica nº 1489/2023/SEI-MCOM (10656368), a qual trata do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ATALAIA/PR, em atendimento ao Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

Dessa forma, de ordem, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

Caroline Menicucci Salgado
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado, Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 15/03/2023, às 14:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10785752** e o código CRC **C25B09B5**.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00196/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.009211/2022-09

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

- EMENTA:** I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Atalaia/PR;
- II. Processo analisado pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 1489/2023/SEI-MCOM (SEI 10656368)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;
- III. Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução, **desde que atendidas as recomendações dos itens 23, 24 e 30;**
- IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;
- V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em utilização, por ocasião da formalização da autorização;
- VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral Jurídico de Radiodifusão,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Atalaia/PR**, com base no Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.
2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a área técnica emitiu a **NOTA TÉCNICA Nº 1489/2023/SEI-MCOM (SEI 10656368)**, opinando pelo "*deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica*".
3. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e com a exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. SEI 10747068).
4. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

5. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.
6. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e indispensáveis para a realização dos atos normativos incidentes.



7. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria**. A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

8. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

II.2. Legislação aplicável

9. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

10. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea "a" do inciso XII de seu art. 21, que "*Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens*".

11. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6º, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço*".

12. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

13. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "*são competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos*".

14. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou



jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

15. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#).

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

- I - publicação do edital;
- II - habilitação;
- III - seleção da entidade com maior representatividade;
- IV - instrução do processo selecionado; e
- V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. ([Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

Art. 22. São documentos habilitantes:

- I - requerimento de outorga ([Anexo 2](#)), com as declarações nele elencadas; ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))
- II – estatuto social da entidade atualizado;
- III – ata de constituição da entidade;
- IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;
- V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
- VI – comprovação de maioria de todos os diretores; e
- VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).
- VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. ([Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o [art. 23](#), estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

- I - certidão de nascimento ou casamento;
- II - certificado de reservista;
- III - cédula de identidade;
- IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
- V - carteira profissional;
- VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
- VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)



Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada. § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.



§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no [art. 2º](#), parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

16. Atualmente, a matéria está disciplinada na PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MCOM Nº 9.018, DE 28 DE MARÇO DE 2023, nos artigos 249 a 387.

17. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

18. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o "Checklist" (doc. SEI nº 10582713) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 1489/2023/SEI-MC (SEI 10656368)**.

19. Em relação à tempestividade do requerimento administrativo deduzido pela entidade, tem-se que o Edital de Seleção Pública nº 30/2022, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022, estabeleceu o prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória. Assim, o pedido da interessada é tempestivo, vez que protocolado em 07/04/2022. A esse respeito, a área técnica afirmou:

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/05/2022.

20. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo então art. 22, inc. I da Portaria nº 4.334/2015 (atual art. 270 da Portaria de Consolidação GM/MCOM n.º 9.018/2023). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

21. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, recentemente substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM n.º 9.018/2023), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 1489/2023/SEI-MCOM (SEI 10656368)**:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	9660744 e Fls. 01/03 10583785
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	9660745
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	9660746
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	9660747
5. Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01/02; Fls. 04/05, Fls. 08/10 10541198
6. Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01/193 9660751 ; Fls. 01/357 9660755 e Fls. 01/67 9660756
7. Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	9660748



8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	10375251 Despacho técnico de aprovação: 10576420
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10582705
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10582705
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10582705
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10582705
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10582705
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	10747259 e 10747269

22. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 14), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC, atual art. 287, da Portaria de Consolidação GM/MCOM n.º 9.018/2023 - (Doc. SEI nº 9660745).

23. Em relação ao Conselho Comunitário, imperioso ressaltar que, conforme entendimento desta Consultoria emitido em 2012 (PARECER Nº 1100/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU) e ratificado recentemente (PARECER n. 00141/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU), o órgão deve ser instituído pelas entidades consagradas vencedoras até, no máximo, a prévia emissão da respectiva autorização para operação em caráter precário ou da Licença para Funcionamento propriamente. **Assim, este órgão de assessoramento sempre recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.** Observa-se, no caso em comento, que o aludido órgão de fiscalização já fora instituído, conforme doc. SEI 9660747 - fl. 07. Desta forma, **sugere-se que a área técnica analise a conformidade da composição do órgão com o previsto pela legislação regente.**

24. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a Secretaria atesta, por ocasião do *checklist* (SEI 10582713), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga.** O Despacho - doc. SEI 10747251 também assegura a inexistência dos vínculos:

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Atalaia/PR, e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**



Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI [10582705](#).

25. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (SEI 9660744).

26. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

27. A esse respeito, a área técnica afirmou a inexistência de outras entidades interessadas:

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

28. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho - doc. SEI 10576420, que considerou que "a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor".**

29. Ainda, a Secretaria atestou o seguinte sobre o requisito do art. 7º da Lei nº 9.612, de 1998 (NOTA TÉCNICA Nº 1489/2023/SEI-MCOM - SEI 10656368):

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG [10576420](#), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos [10576435](#).

30. Por fim, a manutenção do cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

31. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 23, 24 e 30.**

32. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

33. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas ao doc. SEI 10747068, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

34. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 10 de abril de 2023.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento Único de Protocolo (NUP) 53115009211202209 e da chave de acesso 4ccd02e9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33314764/chave/4ccd02e9/visualizar/1866812458-1137228965

<https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>



Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1137228965 e chave de acesso 4ccd02e9 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-04-2023 13:02. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RÁDIO-DIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00718/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.009211/2022-09

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo a conclusão do PARECER N. 00196/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União, referente à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Atalaia/PR.
3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 1489/2023/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da autorização para a Associação de Comunicação e Cultura de Atalaia Paraná.
4. Conforme os termos do PARECER N. 00196/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e observando as orientações apresentadas nos itens 23, 24 e 30 do referido PARECER, não existe óbice jurídico para o deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e da Portaria ministerial nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018).
5. Em relação às recomendações apresentadas nos itens 23, 24 e 30 do PARECER N. 00196/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, tem-se que é recomendável que a Secretaria atente para as referidas orientações, sem prejuízo na continuidade da tramitação do requerimento de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.
6. É importante registrar que houve a recente publicação da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 67-C- Extra, de 06 de abril de 2023, cujo teor também disciplina o processo seletivo de radiodifusão comunitária, pelo que é recomendável que a SECOE atente para a referida alteração normativa.
7. Deste modo e em conformidade com as orientações apresentadas nos itens 5 e 6 deste DESPACHO, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Comunicação e Cultura de Atalaia Paraná, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de Atalaia/PR.
8. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.
9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica -SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 10 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

JOÃO PAULO SANTOS BORBA

ADVOGADO DA UNIÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

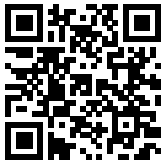
supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33314764/chave/4ccd02e9/visualizar/1866812458-1140891211

<https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115009211202209 e da chave de acesso 4ccd02e9



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1140891211 e chave de acesso 4ccd02e9 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 11-04-2023 10:03. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33314764/chave/4ccd02e9/visualizar/1866812458-1140891211

<https://m01eleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-484f-819d-114861780b2e>

09a362ea-6492-484f-819d-114861780b2e



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00735/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.009211/2022-09

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ

ASSUNTOS: Rádio comunitária. Autorização.

Aprovo o **PARECER n. 00196/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 00718/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.**

Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 11 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115009211202209 e da chave de acesso 4ccd02e9



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1142666583 e chave de acesso 4ccd02e9 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 11-04-2023 18:44. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[apiens.agu.gov.br/apps/processo/33314764/chave/4ccd02e9/visualizar/1866812458-1142666583](https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33314764/chave/4ccd02e9/visualizar/1866812458-1142666583)

<https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-484f-819d-114861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53115.009211/2022-09**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, para conhecimento do Parecer Jurídico nº 00196/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10853822), e adoção de providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado, Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 12/04/2023, às 16:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10854644** e o código CRC **6A6C5ABD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.009211/2022-09

Documento nº 10854644



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.406.826/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ATALAIA PARANA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATALAIA FM 105,9	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R VEREADOR CLAUDIO BATISTA DO AMARAL	NÚMERO 166	COMPLEMENTO TERREOTERREO
---	----------------------	------------------------------------

CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZEINACIORADIOT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9900-4913
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **10:12:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



CNPJ: **30.406.826/0001-16**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:12:46 do dia 13/04/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.406.826/0001-16
Razão Social: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ATALAIA PARANA
Endereço: RUA VEREADOR CLAUDIO BATISTA AMARAL 166 / CENTRO / ATALAIA / PR / 87630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2023 a 10/05/2023

Certificação Número: 2023041102415713997704

Informação obtida em 13/04/2023 10:13:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ATALAIAS PARANA
CNPJ: 30.406.826/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:23 do dia 13/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2023.

Código de controle da certidão: **CADE.659B.C5F6.6F76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ATALAIA PARANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.406.826/0001-16

Certidão nº: 15234287/2023

Expedição: 13/04/2023, às 10:13:13

Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ATALAIA PARANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.406.826/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

CHECKLIST

Processo nº 53115.009211/2022-09.

Entidade: Associação de Comunicação e Cultura de Atalaia Paraná.

CNPJ nº 30.406.826/0001-16

Localidade: ATALAIA/PR

Edital: 30/2022 publicado no DOU em 29/03/2022

Prazo de inscrição: 30/03/2022 - 30/05/2022

OBSERVAÇÃO: Este documento se refere à análise prévia do Conselho Comunitário:

1. Análise do Conselho Comunitário:

ENTIDADE	REPRESENTANTE	CPF	CNPJ DA ENTIDADE	SITUAÇÃO CADASTRAL
Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Família de Atalaia/PR	Elaine Aparecida Gimenez Trassi	-	78.189.479/0001-43	OK
APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Vânia Maria Simão-Educação Infantil e Ensino Fundamental	José Mauro Caetano	-	01.766.520/0001-72	OK
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atalaia	Luiz Rodolfo Cicotti	-	80.289.333/0001-11	OK
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Atalaia	Ernando Ciscouto Peluso	-	80.289.572/0001-71	OK
Associação dos Funcionários Municipais de Atalaia	Luís Carlos Candioto	-	78.192.663/0001-42	OK

OBSERVAÇÕES/CONCLUSÕES: 13/04/2023 - Foi realizada nesta data, consulta junto a Receita Federal quanto a regularidade das Entidade que compõe o Conselho Comunitário e foi constatado que todas as entidades estão com a situação cadastral Regular e também pertencem a localidade de execução do Serviço.

Assim, conclui-se que a composição do Conselho Comunitário apresentado, está em conformidade com o previsto na legislação regente.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 13/04/2023, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10856493** e o código CRC **AFF2524E**.

Referência: Processo nº 53115.009211/2022-09

SEI nº 10856493



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.009211/2022-09**.

Entidade: **Associação de Comunicação e Cultura de Atalaia Paraná.**

Assunto: **Pesquisas em atendimento às recomendações da Conjur.**

Informo que, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em complementação, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10856491).

Por fim, foram renovadas as consultas no sistema de fiscalização FISCALIZA, e até esta data **não existe**, na localidade de Atalaia/PR, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada conforme pesquisa em anexo (10747259).

Brasília, 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 13/04/2023, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10856809** e o código CRC **F93552E0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.009211/2022-09

Documento nº 10856809



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MINUTA DE
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.009211/2022-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 30.406.826/0001-16, cuja sede se situa na Rua Vereador Cláudio Batista do Amaral, nº 166, Térreo - Centro, na localidade de Atalaia, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 290, cuja frequência é de 105,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão definitiva for assinada pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/04/2023, às 11:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 04/05/2023, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10856832** e o código CRC **146E536F**.



MINUTA DE
ENCERRAMENTO DE MOTIVOS

MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.009211/2022-09, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARA inscrita no CNPJ sob nº 30.406.826/0001-16, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ATALAIA/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1489/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00196/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/04/2023, às 11:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 04/05/2023, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10856834** e o código CRC **2E34EC72**.



Processo nº 53115.009211/2022-09

Documento nº 10856834

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.009211/2022-09**.

Entidade: **Associação de Comunicação e Cultura de Atalaia Paraná.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

1. Tendo em vista o posicionamento favorável com recomendações do Parecer nº 00196/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10853822) e o cumprimento das diligências erigidas neste,

Recomendação Conjur - 23. Em relação ao Conselho Comunitário, imperioso ressaltar que, conforme entendimento desta Consultoria emitido em 2012 (PARECER Nº 1100/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU) e ratificado recentemente (PARECER n. 00141/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU), o órgão deve ser instituído pelas entidades consagradas vencedoras até, no máximo, a prévia emissão da respectiva autorização para operação em caráter precário ou da Licença para Funcionamento propriamente. Assim, este órgão de assessoramento sempre recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade. Observa-se, no caso em comento, que o aludido órgão de fiscalização já fora instituído, conforme doc. SEI 9660747 - fl. 07. Desta forma, sugere-se que a área técnica analise a conformidade da composição do órgão com o previsto pela legislação regente.

Justificativa da área - Conforme consta no checklist 10856493, foi realizada a análise do Conselho Comunitário apresentado e constatado que o mesmo está em conformidade com o previsto na legislação regente. Ressaltamos ainda, que antes da emissão da Licença de Funcionamento, será feita uma nova análise.

Recomendação Conjur - 24. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a Secretaria atesta, por ocasião do checklist (SEI 10582713), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga. O Despacho - doc. SEI 10747251 também assegura a inexistência dos vínculos:

Justificativa da área - foram atualizadas as pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não restando configurada, assim, nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 254, inciso III da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2023. Cumpre-nos esclarecer que a referida Portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é a de que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro', conforme consta no Despacho COREC_MCOM (10856809).**

Recomendação Conjur - 30. Por fim, a manutenção do cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização

Justificativa da área - em atendimento às disposições do art. 286, incisos de III a VI da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), **conforme consta no DESPACHO COREC_MCOM (10856809).**

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/04/2023, às 11:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10856837** e o código CRC **7218D33B**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (10856832);
- Minuta de Exposição de Motivos (10856834).

Referência: Processo nº 53115.009211/2022-09

Documento nº 10856837



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.009211/2022-09

Interessado: Associação de Comunicação e Cultura de Atalaia Paraná

Assunto: Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos

Ao GACSE,

Em consonância com o Despacho (10856837), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal encaminha os autos, juntamente com as Minutas de Portaria (10856832) e de Exposição de Motivos (10856834), tendo em vista que foram atendidas todas as recomendações do Parecer Conj. nº 00196/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU10853822), para as providências consecutivas.

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 04/05/2023, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10886980** e o código CRC **0F481355**.

Minutas e Anexos

Minutas de Portaria (10856832) e de Exposição de Motivos (10856834)

Referência: Processo nº 53115.009211/2022-09

Documento nº 10886980



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA MCOM Nº 9370, DE 4 DE MAIO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.009211/2022-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.826/0001-16, cuja sede se situa na Rua Vereador Cláudio Batista do Amaral, nº 166, Térreo - Centro, na localidade de Atalaia, estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 290, cuja frequência é de 105,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 02/06/2023, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10888666** e o código CRC **50365A23**.



Brasília, 4 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.009211/2022-09, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARA inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.826/0001-16, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ATALAIA/PR, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1489/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00196/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9.370, de 4 de maio de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 02/06/2023, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10888802** e o código CRC **F7DF1A52**.



Ofício Interno nº 35322/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 9370/2023/MCOM (10888666) e Exposição de Motivos (10888802)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM10856837, encaminho a Portaria nº 9370/2023/MCOM (10888666) e Exposição de Motivos (10888802), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, Secretário de Comunicação Social Eletrônica, em 30/05/2023, às 16:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10888807** e o código CRC **9724EA68**.



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 06/06/2023 16:14:23
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 9643640
Data prevista de publicação: 07/06/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20665269	ATO PORTARIA MCOM NA 9405.rtf	d26433aa1ba1ec55 e8073ffbb76a6580	11,00	R\$ 428,12
20665270	ATO PORTARIA MCOM NA 9406.rtf	3e8e22c0c3423c91 7e51633e7ee07b1b	9,00	R\$ 350,28
20665271	ATO PORTARIA MCOM NA 9385.rtf	75343f55aefe8eb6 88a922c5122a1fd8	11,00	R\$ 428,12
20665272	ATO PORTARIA MCOM NA 9370.rtf	0ce95e9d255824af 074b0aa40f7b933d	8,00	R\$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			39,00	R\$ 1.517,88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

n.gov.br/recibo.do?idof=9643640
<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2023 | Edição: 108 | Seção: 1 | Página: 78

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.370, DE 4 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.009211/2022-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.826/0001-16, cuja sede se situa na Rua Vereador Cláudio Batista do Amaral, nº 166, Térreo - Centro, na localidade de Atalaia, estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 290, cuja frequência é de 105,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> RADCOM >>> Consultas >>> **Geral** | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM			
UF:	PR	Distrito:	
Município:	Atalaia	Sub Distrito:	
Canal:	290	Local Especifico:	
Fase:	1		
Dados da Entidade			
Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ	CNPJ:	30.406.826/0001-16
Nome Fantasia:	ATALAIA FM 105,9	Bairro:	CENTRO
Logradouro:	Rua Vereador Cláudio Batista do Amaral	Número:	166
Telefone:	(44) 99900-4913	Fax:	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		
<input type="checkbox"/> Dados da Outorga			
Dados da Entidade			
CNPJ:	30406826000116	<input type="button" value="Pesquisar"/>	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ		
Tipo de Usuário:	Integral		
Endereço Sede			
País:	Brasil		
Número do CEP:	87630000	Logradouro:	Rua Vereador Cláudio Batista do Amaral
Número:	166	Complemento:	Térreo
Município:	Atalaia	Bairro:	CENTRO
		Estado:	PR
		Distrito:	
		SubDistrito:	
Telefone:	44 99900-4913	Fax:	
Endereço de Correspondência			
País:			
Número do CEP:		Logradouro:	
Número:		Complemento:	
Município:		Bairro:	
		Estado:	
		Distrito:	
		SubDistrito:	
Telefone:	<input type="text"/>	Fax:	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	E-mail:	<input type="text"/>
Dados da Outorga			
Data Publicação Contrato/Convênio:	<input type="text"/>	Data Limite Instalação:	<input type="text"/>
Número do Processo:	53115009211202209	Fistel:	50445539305
Caixa:	<input type="text"/>	Sequência:	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Documentos Emitidos			
Atualização de Documentos			
Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão
<input type="text"/>	9370	Portaria	MC
Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	04/05/2023	07/06/2023	Outorga
			Jur.
<input type="button" value="Tela Inicial"/> <input type="button" value="Imprimir"/>			

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>
nups://sistemasnet/srd/Consultas/ConsultaGeral/Tela.asp

12/06/2023

Ofício Interno nº 37237/2023/MCOM

Brasília, 12 de junho de 2023

Ao Senhor
Énio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10888802)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 9370/2022/SEI-MCOM (10946043), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10888802), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 12/06/2023, às 12:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10948270** e o código CRC **8BB9A345**.



Brasília, 14 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.009211/2022-09, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.826/0001-16, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ATALAIA/PR, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1489/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00196/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9.370, de 4 de maio de 2023, publicada no DOU de 07/06/2023.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 16245/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.009211/2022-09.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 15/06/2023, às 11:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10954495** e o código CRC **CBF78CE6**.

Referência: Processo nº 53115.009211/2022-09

Documento nº 10954495



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

Brasília, 14 de Junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.009211/2022-09, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.826/0001-16, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ATALAIA/PR, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1489/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00196/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9.370, de 4 de maio de 2023, publicada no DOU de 07/06/2023.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2023 | Edição: 108 | Seção: 1 | Página: 78

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.370, DE 4 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.009211/2022-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.826/0001-16, cuja sede se situa na Rua Vereador Cláudio Batista do Amaral, nº 166, Térreo - Centro, na localidade de Atalaia, estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 290, cuja frequência é de 105,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00196/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.009211/2022-09

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

- EMENTA:** I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Atalaia/PR;
- II. Processo analisado pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 1489/2023/SEI-MCOM (SEI 10656368)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;
- III. Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução, **desde que atendidas as recomendações dos itens 23, 24 e 30;**
- IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;
- V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em utilização, por ocasião da formalização da autorização;
- VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral Jurídico de Radiodifusão,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Atalaia/PR**, com base no Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.
2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a área técnica emitiu a **NOTA TÉCNICA Nº 1489/2023/SEI-MCOM (SEI 10656368)**, opinando pelo "*deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica*".
3. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e com a exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. SEI 10747068).
4. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

5. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.
6. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e indispensáveis para a outorga da autorização, bem como a observância dos requisitos legais e regulamentares exigidos pelos atos normativos incidentes.



7. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria**. A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

8. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:
A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

II.2. Legislação aplicável

9. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

10. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea "a" do inciso XII de seu art. 21, que "*Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens*".

11. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6º, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço*".

12. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

13. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "*são competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos*".

14. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou



jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

15. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#).

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

- I - publicação do edital;
- II - habilitação;
- III - seleção da entidade com maior representatividade;
- IV - instrução do processo selecionado; e
- V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. ([Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga ([Anexo 2](#)), com as declarações nele elencadas; ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioria de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. ([Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o [art. 23](#), estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII -

passaporte. (...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)



Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada. § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.



§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no [art. 2º](#), parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

16. Atualmente, a matéria está disciplinada na PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MCOM Nº 9.018, DE 28 DE MARÇO DE 2023, nos artigos 249 a 387.

17. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

18. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o "Checklist" (doc. SEI nº 10582713) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 1489/2023/SEI-MC (SEI 10656368)**.

19. Em relação à tempestividade do requerimento administrativo deduzido pela entidade, tem-se que o Edital de Seleção Pública nº 30/2022, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022, estabeleceu o prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória. Assim, o pedido da interessada é tempestivo, vez que protocolado em 07/04/2022. A esse respeito, a área técnica afirmou:

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/05/2022.

20. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo então art. 22, inc. I da Portaria nº 4.334/2015 (atual art. 270 da Portaria de Consolidação GM/MCOM n.º 9.018/2023). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

21. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, recentemente substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM n.º 9.018/2023), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 1489/2023/SEI-MCOM (SEI 10656368)**:

ITEM	FL. / NÚMERO DOCUMENTO	D O
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	9660744 e Fls. 01/03 10583785
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	9660745
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	9660746
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	9660747
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01/02; Fls. 04/05, Fls. 08/10 10541198
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01/193 9660751 ; Fls. 01/357 9660755 e Fls. 01/67 9660756
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	9660748



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33314764/chave/4ccd02e9/visualizar/1866812458-1137228965

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	10375251 Despacho técnico de aprovação: 10576420
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10582705
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10582705
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10582705
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10582705
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10582705
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	10747259 e 10747269

22. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 14), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC, atual art. 287, da Portaria de Consolidação GM/MCOM n.º 9.018/2023 - (Doc. SEI nº 9660745).

23. Em relação ao Conselho Comunitário, imperioso ressaltar que, conforme entendimento desta Consultoria emitido em 2012 (**PARECER N° 1100/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**) e ratificado recentemente (**PARECER n. 00141/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**), o órgão deve ser instituído pelas entidades consagradas vencedoras até, no máximo, a prévia emissão da respectiva autorização para operação em caráter precário ou da Licença para Funcionamento propriamente. **Assim, este órgão de assessoramento sempre recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.** Observa-se, no caso em comento, que o aludido órgão de fiscalização já fora instituído, conforme doc. SEI 9660747 - fl. 07. Desta forma, **sugere-se que a área técnica analise a conformidade da composição do órgão com o previsto pela legislação regente.**

24. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a Secretaria atesta, por ocasião do *checklist* (**SEI 10582713**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga.** O **Despacho - doc. SEI 10747251** também assegura a inexistência dos vínculos:

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Atalaia/PR, e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**



Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI [10582705](#).

25. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (SEI 9660744).

26. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

27. A esse respeito, a área técnica afirmou a inexistência de outras entidades interessadas:

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

28. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho - doc. SEI 10576420, que considerou que "a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor".**

29. Ainda, a Secretaria atestou o seguinte sobre o requisito do art. 7º da Lei nº 9.612, de 1998 (**NOTA TÉCNICA Nº 1489/2023/SEI-MCOM - SEI 10656368**):

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG [10576420](#), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos [10576435](#).

30. Por fim, a manutenção do cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

31. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 23, 24 e 30.**

32. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

33. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas ao doc. SEI 10747068, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

34. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 10 de abril de 2023.

TÔNIA LAVOGADE COSTA

Advogada da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115009211202209 e da chave de acesso 4ccd02e9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33314764/chave/4ccd02e9/visualizar/1866812458-1137228965



Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1137228965 e chave de acesso 4ccd02e9 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-04-2023 13:02. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[sapiens.agu.gov.br/apps/processo/33314764/chave/4ccd02e9/visualizar/1866812458-1137228965](https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33314764/chave/4ccd02e9/visualizar/1866812458-1137228965)



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RÁDIO-DIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00718/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.009211/2022-09

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo a conclusão do PARECER N. 00196/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União, referente à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Atalaia/PR.
3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 1489/2023/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da autorização para a Associação de Comunicação e Cultura de Atalaia Paraná.
4. Conforme os termos do PARECER N. 00196/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e observando as orientações apresentadas nos itens 23, 24 e 30 do referido PARECER, não existe óbice jurídico para o deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e da Portaria ministerial nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018).
5. Em relação às recomendações apresentadas nos itens 23, 24 e 30 do PARECER N. 00196/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, tem-se que é recomendável que a Secretaria atente para as referidas orientações, sem prejuízo na continuidade da tramitação do requerimento de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.
6. É importante registrar que houve a recente publicação da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 67-C- Extra, de 06 de abril de 2023, cujo teor também disciplina o processo seletivo de radiodifusão comunitária, pelo que é recomendável que a SECOE atente para a referida alteração normativa.
7. Deste modo e em conformidade com as orientações apresentadas nos itens 5 e 6 deste DESPACHO, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Comunicação e Cultura de Atalaia Paraná, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de Atalaia/PR.
8. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.
9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica -SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 10 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33314764/chave/4ccd02e9/visualizar/1866812458-1140891211>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115009211202209 e da chave de acesso 4ccd02e9



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1140891211 e chave de acesso 4ccd02e9 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 11-04-2023 10:03. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33314764/chave/4ccd02e9/visualizar/1866812458-1140891211

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00735/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.009211/2022-09

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ

ASSUNTOS: Rádio comunitária. Autorização.

Aprovo o **PARECER n. 00196/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 00718/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.**

Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 11 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115009211202209 e da chave de acesso 4ccd02e9



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1142666583 e chave de acesso 4ccd02e9 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 11-04-2023 18:44. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33314764/chave/4ccd02e9/visualizar/1866812458-1142666583>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 1489/2023/SEI-MCOM

Processo nº: 53115.009211/2022-09

Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ATALAIA/PR, em atendimento ao Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 07/04/2022, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Luiz Cláudio Batista do Amaral
Diretor Administrativo: Matheus de Jesus Marinho
Tesoureiro: José Cazuzza de Oliveira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Vereador Cláudio Batista do Amaral, nº 166, Térreo, Centro - Atalaia/PR Coordenadas geográficas: 23°09'01"S de latitude e 52°03'04"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Vereador Cláudio Batista do Amaral, nº 166, Térreo, Centro - Atalaia/PR

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 05/05/2022.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadefassinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Nota Técnica 1489 (16656388)

SEI 53115.009211/2022-09 / pg. 1

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	9660744 e Fls. 01/03 10583785
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	9660745
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	9660746
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	9660747
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01/02; Fls. 04/05, Fls. 08/10 10541198
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01/193 9660751; Fls. 01/357 9660755 e Fls. 01/67 9660756
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	9660748
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	10375251 Despacho técnico de aprovação: 10576420
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10582705



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Nota Técnica 1409 (16050308)

SEI 53113:009211/2022-09 / pg. 2

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10582705
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10582705
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10582705
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10582705
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	10747259 e 10747269

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG 10576420, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos 10576435.

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Atalaia/PR, e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 10747251.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

Nota Técnica 1459 (16056308)

SEI 53113-009211/2022-09 / pg. 3

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes, Assistente Técnico**, em 28/02/2023, às 08:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/02/2023, às 08:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/03/2023, às 10:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10656368** e o código CRC **159BC24F**.

Minutas e Anexos

Despacho MINUTAS DE PORTARIA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (10747068)

Referência: Processo nº 53115.009211/2022-09

SEI nº 10656368



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e> / pg. 4

Nota Técnica 1409 (10656368)

SEI 53115:009211/2022-09

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 27 de junho de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.826/0001-16, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ATALAIA/PR, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 283 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, GSISTE NI, em 27/06/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4366343** e o código CRC **DFD4BC59** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 2042/2023/GM/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

À Secretária-Executiva
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 283/2023.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 283/2023 (4366331), do Ministério das Comunicações, referente à "Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA L ATALAIA PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.826/0001-16, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ATALAIA/PR, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998".

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa, Chefe de Gabinete**, em 27/06/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4367017** e o código CRC **20035031** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.009211/2022-09

SUPER nº 4367017

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1754

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 283/2023 MCOM (4366331) e respectivos anexos, remetidos pelo Ministério das Comunicações.

Assunto: Proposta de outorga de autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Atalaia Paraná.

Trâmites do Processo:

Despacho DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/PR (4366343), endereçado aos Protocolos da SAJ/CC/PR, SAG/CC/PR, CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR e CC/PR.

Ofício nº 2042/2023/GM/CC/PR (4367017), do Gabinete do Ministro da Casa Civil a esta Secretaria-Executiva.

Conclua-se o presente processo na SE/CC/PR, uma vez que os autos encontram-se em análise na SAJ/CC/PR e na SAG/CC/PR, órgão da Casa Civil competentes para tratar do assunto.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple, Subsecretário(a)**, em 29/06/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4369530** e o código CRC **826D8DA8** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.009211/2022-09

Nota SAJ - Radiodifusão nº 174 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.009211/2022-09

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

- Trata-se do processo nº 53115.009211/2022-09, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 9.370/2023** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ATALAIA PARANÁ**, CNPJ nº 30.406.826/0001-16, na localidade de **Atalaia/PR**.
- Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de **radiodifusão comunitária** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.
- Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).
- O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.
- Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.
- Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.
- É o relatório.

II - ANÁLISE

- Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioria dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica [2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, "*o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4º, CF-1988*" [3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.009211/2022-09, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES
Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA
Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República
(conforme Portaria SAI/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luã. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.
No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes, Estagiário(a)**, em 10/02/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Assessor**, em 12/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/02/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 13/02/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6412587** e o código CRC **930C1D53** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 335/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.009211/2022-09.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00283/2023 MCOM, de 14 de junho de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Atalaia/PR.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00283/2023 MCOM (4363565), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.009211/2022-09, acompanhado da [PORTARIA MCOM Nº 9.370, DE 4 DE MAIO DE 2023](#) que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Atalaia, Paraná, sem direito à exclusividade, Fistel nº 50445539305, para a Associação de Comunicação e Cultura de Atalaia Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.826/0001-16, de acordo com disposto na [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária^[1].
2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.
3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:
 - Nota Técnica nº 1489/2023/SEI-MCOM, de 01/03/2023 (4366342), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM) que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; e (ii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.
 - Parecer Jurídico nº 00196/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 10/04/2023 (4366336), que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização, desde que observado o atendimento de orientações quanto à conformidade do processo apontadas no próprio parecer.
 - Despacho, de 14/04/2023 (4363556), da SECOE/MCOM, que registra que o processo atende as ressalvas apontadas no parecer jurídico.
4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no [Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD](#)^[2], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (4363563).
5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o [Quadro de Sócios e Administradores - QSA](#) da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 30.406.826/0001-16
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE ATALIAIA PARANA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MATHEUS DE JESUS MARINHO
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: JOSE CAZUZA DE OLIVEIRA
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: LUIZ CLAUDIO BATISTA DO AMARAL
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/04/2025 às 13:36 (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão^[3].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no [art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal](#), sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do [Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023](#), c/c art. 49 do [Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)



Provado pelo [Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998](#).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

[2] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[3] Aprovado pelo [Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho, Assessor(a)**, em 19/05/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/05/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti, Secretário(a) Especial**, em 19/05/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6575141** e o código CRC **579C4F51** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.009211/2022-09

SEI nº 6575141

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.370, de 4 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2023, que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Atalaia Paraná, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Atalaia, Estado do Paraná.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 564, de 19 de maio de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 9.370, de 4 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2023, que outorga autorização à Associação de Apoio a Cultura e Desenvolvimento Comunitário de Pedro Laurentino (ADCPL), para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Atalaia, Estado do Paraná.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/05/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza, Secretário Especial**, em 20/05/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6706480** e o código CRC **2BE6F2DC** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



MENSAGEM Nº 564

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.370, de 4 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2023, que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Atalaia Paraná, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Atalaia, Estado do Paraná.

Brasília, 19 de maio de 2025.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6706507) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues, Supervisor(a)**, em 20/05/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6706907** e o código CRC **868AC628** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 675/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.370, de 4 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2023, que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Atalaia Paraná, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Atalaia, Estado do Paraná.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 20/05/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6707597** e o código CRC **EC7DD07D** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.009211/2022-09

SEI nº 6707597

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e>

09a362ea-6492-4a4f-8f9d-1f4861780b2e